



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 29

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		60
Poder Executivo.....	3	27	
Vice-Governadoria.....			60
Secretaria de Estado de Governo.....	7	27	60
Secretaria de Estado de Economia.....	8	28	61
Secretaria de Estado de Saúde.....	17	29	66
Secretaria de Estado de Educação.....	18	35	77
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	20	41	78
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	22		
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	22	53	
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	22	55	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		55	82
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			83
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		56	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		56	84
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	25		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		56	85
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		57	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	25	58	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		58	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	26	58	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	26	58	86
Controladoria-Geral.....	26		
Defensoria Pública.....		59	
Tribunal de Contas.....		59	86
Ineditorial.....			86

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DO GERENTE COORDENADOR

Em 22 de janeiro de 2024

Com base no ANEXO III da Resolução 332 de 2022, e Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 manifesto que há disponibilidade orçamentária ou pedido de alteração orçamentária para a quitação da despesa, os processos que totalizem valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) foram analisados pela Unidade de Controle Interno (Audit) e há no processo a declaração do requerente, emitida sob as penas da lei, de desistência de propositura de ação judicial ou de ação judicial proposta que tenha por objeto a constituição de crédito administrativo, informando o número do respectivo processo, conforme listados infra e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores

e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO SEI: 00001-00049853/2023-16 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 10.023,72 (dez mil vinte e três reais e setenta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 22623.

PROCESSO SEI: 00001-00049865/2023-41 - Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 6.457,63 (seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 22606.

PROCESSO SEI: 00001-00000863/2024-34 - Interessado: CENTRO DE REABILITACAO SARAH BRANDAO EIRELI ME, valor R\$ 577,80 (quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), referente à Nota Fiscal 290.

PROCESSO SEI: 00001-00000864/2024-89 - Interessado: CENTRO DE REABILITACAO SARAH BRANDAO EIRELI ME, valor R\$ 14,32 (quatorze reais e trinta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 289.

PROCESSO SEI: 00001-00004385/2023-51 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 8.387,03 (oito mil trezentos e oitenta e sete reais e três centavos), referente à Nota Fiscal 107894.

PROCESSO SEI: 00001-00004403/2023-02 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 17.541,46 (dezesete mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), referente à Nota Fiscal 120154.

PROCESSO SEI: 00001-00019906/2023-74 - Interessado: UNIMED NACIONAL - COOPERATIVA CENTRAL, valor R\$ 2.092,52 (dois mil noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 14924550.

PROCESSO SEI: 00001-00002710/2022-60 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 162,14 (cento e sessenta e dois reais e quatorze centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00003741/2022-38 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 55,01 (cinquenta e cinco reais e um centavo), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00002638/2022-71 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 81,00 (oitenta e um reais), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00002675/2022-89 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 78,75 (setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00002748/2022-32 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 237,54 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00002781/2022-62 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 42,01 (quarenta e dois reais e um centavo), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00002782/2022-15 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 6.217,32 (seis mil duzentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00002646/2022-17 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 28,26 (vinte e oito reais e vinte e seis centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00004835/2022-24 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 3.010,08 (três mil dez reais e oito centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00002643/2022-83 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 1.016,49 (um mil dezesseis reais e quarenta e nove centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00002695/2022-50 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 263,17 (duzentos e sessenta e três reais e dezessete centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00002639/2022-15 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 24,34 (vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00002689/2022-01 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 2,03 (dois reais e três centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00002693/2022-61 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 132,28 (cento e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00002694/2022-13 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 29,94 (vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00002707/2022-46 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 36,44 (trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00002708/2022-91 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 27,26 (vinte e sete reais e vinte e seis centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00002641/2022-94 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 1.560,02 (um mil quinhentos e sessenta reais e dois centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00002645/2022-72 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 47,41 (quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00002613/2022-77 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 474,17 (quatrocentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00003745/2022-16 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 72,85 (setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00003644/2022-45 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 147,51 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00002716/2022-37 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 156,55 (cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00035814/2022-51 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 389,46 (trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00002743/2022-18 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 94,60 (noventa e quatro reais e sessenta centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026172/2022-07 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 60,18 (sessenta reais e dezoito centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026184/2022-23 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 9.454,41 (nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026187/2022-67 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 73,67 (setenta e três reais e sessenta e sete centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026645/2022-68 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 0,30 (trinta centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026916/2022-85 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 10.874,41 (dez mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026645/2022-68 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 7.120,10 (sete mil cento e vinte reais e dez centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026648/2022-00 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 824,87 (oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026649/2022-46 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 636,95 (seiscentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026650/2022-71 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 17.442,38 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026653/2022-12 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 2.666,61 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026958/2022-16 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 6.134,70 (seis mil cento e trinta e quatro reais e setenta centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026659/2022-81 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 481,23 (quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026663/2022-40 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 5.060,76 (cinco mil sessenta reais e setenta e seis centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026664/2022-94 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 4.965,88 (quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026667/2022-28 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 3.808,19 (três mil oitocentos e oito reais e dezenove centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026929/2022-54 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 1.159,12 (um mil cento e cinquenta e nove reais e doze centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026668/2022-72 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 3.270,27 (três mil duzentos e setenta reais e vinte e sete centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026670/2022-41 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 4.996,41 (quatro mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026683/2022-11 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 1.488,85 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026693/2022-56 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 40,63 (quarenta reais e sessenta e três centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026695/2022-45 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 3.761,21 (três mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026696/2022-90 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 573,03 (quinhentos e setenta e três reais e três centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026698/2022-89 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 1.281,69 (um mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026702/2022-17 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 176,76 (cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026734/2022-12 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 144,15 (cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026737/2022-48 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 2.723,74 (dois mil setecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026743/2022-03 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 608,93 (seiscentos e oito reais e noventa e três centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026752/2022-96 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026774/2022-56 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 39,02 (trinta e nove reais e dois centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026783/2022-47 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 125,30 (cento e vinte e cinco reais e trinta centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026937/2022-09 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 80,43 (oitenta reais e quarenta e três centavos), referente ao Recurso de Glosa.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

PROCESSO SEI: 00001-00026791/2022-93 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 66,40 (sessenta e seis reais e quarenta centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026795/2022-71 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026798/2022-13 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 6.457,90 (seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026804/2022-24 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 8.091,96 (oito mil noventa e um reais e noventa e seis centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026810/2022-81 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 7.987,23 (sete mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026812/2022-71 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 3.174,60 (três mil cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026942/2022-11 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 13,23 (treze reais e vinte e três centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026816/2022-59 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 7.937,77 (sete mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026827/2022-17 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 454,91 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026824/2022-03 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 0,14 (quatorze centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026833/2022-96 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 520,58 (quinhentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00026827/2022-39 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 620,37 (seiscentos e vinte reais e trinta e sete centavos), referente ao Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00008668/2022-91 - Interessado: COOPANEST-COOPERATIVA MÉDICOS A FEDERAL, valor R\$ 1.008,47 (um mil oito reais e quarenta e sete centavos), referente à Nota Fiscal 026598.

PROCESSO SEI: 00001-00036273/2022-88 - Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, valor R\$ 1.354,61 (um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), referente à Nota Fiscal 19826.

PROCESSO SEI: 00001-00036279/2022-55 - Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, valor R\$ 720,07 (setecentos e vinte reais e sete centavos), referente à Nota Fiscal 20010.

PROCESSO SEI: 00001-00036284/2022-68 - Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, valor R\$ 148,79 (cento e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), referente à Nota Fiscal 20196.

PROCESSO SEI: 00001-00036283/2022-13 - Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, valor R\$ 123,96 (cento e vinte e três reais e noventa e seis centavos), referente à Nota Fiscal 20296.

PROCESSO SEI: 00001-00036268/2022-75 - Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, valor R\$ 190,70 (cento e noventa reais e setenta centavos), referente à Nota Fiscal 19771.

PROCESSO SEI: 00001-00036266/2022-86 - Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, valor R\$ 512,82 (quinhentos e doze reais e oitenta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 19697.

PROCESSO SEI: 00001-00036265/2022-31 - Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, valor R\$ 36.422,88 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 19698.

PROCESSO SEI: 00001-00000809/2024-99 - Interessado: AVALLON DERMATOLOGIA OFTALMOLOGIA S LTDA, valor R\$ 378,48 (trezentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 1971.

PROCESSO SEI: 00001-00000611/2024-13 - Interessado: CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL SS, valor R\$ 3.345,95 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e três centavos), referente à Nota Fiscal 2766.

PROCESSO SEI: 00001-00000767/2024-96 - Interessado: ORTO-SUL - CENTRO DE ORTOPEDIA E FRATURA, valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à Nota Fiscal 3321.

PROCESSO SEI: 00001-00000768/2024-31 - Interessado: ORTO-SUL - CENTRO DE ORTOPEDIA E FRATURA, valor R\$ 9.676,68 (nove mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 3322.

PROCESSO SEI: 00001-00000246/2024-39 - Interessado: TALENTO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, valor R\$ 4.994,74 (quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 433.

PROCESSO SEI: 00001-00000468/2024-51 - Interessado: SERFA LTDA, valor R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais), referente à Nota Fiscal 364.

PROCESSO SEI: 00001-00001368/2024-42 - Interessado: PRIME HOME C A MÉDICA DOMICILIAR LTDA, valor R\$ 40.063,53 (quarenta mil sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 450.

PROCESSO SEI: 00001-00000779/2024-11 - Interessado: UNICA SERVICOS EM SAUDE LTDA, valor R\$ 942,32 (novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 875.

Atestamos a regularidade da despesa:

PEDRO ALBERNAZ
Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças

MÁRIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO
Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.418, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024
(Autoria: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 67.000.000,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 61 e 66 da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2024 (Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023), crédito adicional, no valor de R\$ 67.000.000,00, com a seguinte composição:

I - Crédito suplementar no valor R\$ 12.000.000,00 para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III; e

II - Crédito especial no valor de R\$ 55.000.000,00 para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos I e II.

Art. 3º Dê-se ao art. 8º da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, a seguinte redação:

“Art. 8º Fica a Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante Ato da Mesa Diretora, a Defensoria Pública do Distrito Federal, mediante ato da Defensoria Pública, o Tribunal de Contas do Distrito Federal, mediante ato próprio, e as unidades orçamentárias ligadas a esses órgãos autorizados a abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender a insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 25% do valor total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da sua unidade orçamentária, para atender somente a remanejamento dentro da própria unidade e mediante a utilização de recursos provenientes da anulação parcial ou total de suas dotações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de fevereiro de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I												R\$ 1.00				
SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																
ANEXO A LEI Nº																
CANCELAMENTO																
ORÇAO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL																
UNIDADE: 09.110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/ACÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					REG	ESF	GND	MODELO	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6209	INFRAESTRUTURA		PROJETO													
15	451	6209	1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA												
15	451	6209	1836	7111	Ampliação dos pontos de iluminação pública					08	I*	4	90.51	6	100	R\$ 1.000.000,00
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO		ATIVIDADE													
04	122	8205	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS												
04	122	8205	8517	0802	Manutenção de serviços administrativos h.gerais					08	I*	3	90.30	6	100	R\$ 200.000,00
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO		ATIVIDADE													
04	122	8205	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS												
04	122	8205	8517	0803	Manutenção de serviços administrativos h.gerais					08	I*	3	90.39	6	100	R\$ 200.000,00
TOTAL - FISCAL															1.400.000	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															1.400.000	

ANEXO I

R\$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO:

24.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DF

UNIDADE

24.103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6217		SEGURANÇA PÚBLICA		PROJETO											
06	181	6217	3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA											
06	181	6217	3029	9541	AQUISIÇÃO DE VIATURAS				99	F	4	90.52	6	100	R\$ 350.000,00
TOTAL - FISCAL														350.000	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														350.000	

ANEXO I

R\$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO:

24.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DF

UNIDADE

24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6217		SEGURANÇA PÚBLICA		PROJETO											
06	181	6217	3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA											
06	181	6217	3029	9544	AQUISIÇÃO DE LANTERNAS DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO				99	F	3	90.30	6	100	R\$ 1.000.000,00
TOTAL - FISCAL														1.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														1.000.000	

ANEXO I

R\$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO:

26.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOB. DO DF

UNIDADE

26.205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6216		MOBILIDADE URBANA		ATIVIDADE											
26	782	6216	4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS											
26	782	6216	4195	0018	Conservação preventiva de rodovias h da comunidade				99	F	3	90.30	6	100	R\$ 1.000.000,00
TOTAL - FISCAL														1.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														1.000.000	

ANEXO II

R\$ 1.00

ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO:

90.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE

90.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		OPERAÇÃO ESPECIAL											
99	999	9999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
99	999	9999	9999	0003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA-DISTRITO FEDERAL				99	F	9	99.99	6	100	R\$ 55.000.000,00
TOTAL - FISCAL														55.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														55.000.000	

ANEXO III

R\$ 1.00

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO:

90.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE

90.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		OPERAÇÃO ESPECIAL											
99	999	9999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
99	999	9999	9999	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL				99	F	9	99.99	6	100	R\$ 12.000.000,00
TOTAL - FISCAL														12.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														12.000.000	

ANEXO IV													RS 1.00						
ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																			
ANEXO A LEI Nº														SUPLEMENTAÇÃO					
ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL																			
UNIDADE: 01.101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO			
0001				PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS						OPERAÇÃO ESPECIAL									
28		846	0001	9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES														
28		846	0001	9093	0036	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL						99	F	3	90.93	6	100	RS 3.000.000,00	
0001				PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS						OPERAÇÃO ESPECIAL									
28		846	0001	9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES														
28		846	0001	9093	0093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES AO FASCAL						99	F	3	91.92	6	100	RS 1.000.000,00	
0001				PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS						OPERAÇÃO ESPECIAL									
28		846	0001	9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES														
28		846	0001	9093	0093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES AO FASCAL						99	F	3	91.93	6	100	RS 4.000.000,00	
6204				ATUAÇÃO LEGISLATIVA						ATIVIDADE									
01		031	6204	4193	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE														
01		031	6204	4193	0001	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE--DISTRITO FEDERAL						99	F	3	90.31	6	100	RS 50.000,00	
6204				ATUAÇÃO LEGISLATIVA						ATIVIDADE									
01		031	6204	4193	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE														
01		031	6204	4193	0001	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE--DISTRITO FEDERAL						99	F	3	90.32	6	100	RS 100.000,00	
6204				ATUAÇÃO LEGISLATIVA						ATIVIDADE									
01		031	6204	4193	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE														
01		031	6204	4193	0001	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE--DISTRITO FEDERAL						99	F	3	90.39	6	100	RS 1.350.000,00	
6204				ATUAÇÃO LEGISLATIVA						OPERAÇÃO ESPECIAL									
28		845	6204	9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES														
28		845	6204	9107	0146	TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO DE RESERVA FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO						99	F	3	91.8	6	100	RS 100.000,00	
8204				LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO						ATIVIDADE									
01		031	8204	6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL														
01		031	8204	6057	0008	FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF						99	F	3	90.30	6	100	RS 50.000,00	
ANEXO IV													RS 1.00						
ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																			
ANEXO A LEI Nº														SUPLEMENTAÇÃO					
ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL																			
UNIDADE: 01.101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO			
8204				LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO						ATIVIDADE									
01		031	8204	6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL														
01		031	8204	6057	0008	FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF						99	F	3	90.37	6	100	RS 8.150.000,00	
8204				LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO						ATIVIDADE									
01		031	8204	6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL														
01		031	8204	6057	0008	FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF						99	F	3	90.39	6	100	RS 1.300.000,00	
8204				LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO						ATIVIDADE									
01		031	8204	6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL														
01		031	8204	6057	0009	FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA DA CLDF						99	F	3	90.39	6	100	RS 20.000,00	
8204				LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO						ATIVIDADE									
01		031	8204	6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL														
01		031	8204	6057	0008	FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF						99	F	4	90.52	6	100	RS 500.000,00	
8204				LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO						ATIVIDADE									
01		031	8204	6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL														
01		031	8204	6057	0009	FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA DA CLDF						99	F	4	90.52	6	100	RS 80.000,00	
8204				LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO						ATIVIDADE									
01		122	8204	2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS														
01		122	8204	2396	5349	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL						01	F	3	90.30	6	100	RS 1.000.000,00	
8204				LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO						ATIVIDADE									
01		122	8204	2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS														
01		122	8204	2396	5349	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL						01	F	3	90.39	6	100	RS 2.000.000,00	
8204				LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO						ATIVIDADE									
01		126	8204	2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO														
01		126	8204	2557	2627	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL-						99	F	3	90.30	6	100	RS 100.000,00	
ANEXO IV													RS 1.00						
ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																			
ANEXO A LEI Nº														SUPLEMENTAÇÃO					
ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL																			
UNIDADE: 01.101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO			
8204				LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO						ATIVIDADE									
01		126	8204	2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO														
01		126	8204	2557	2627	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL-						99	F	3	90.39	6	100	RS 3.150.000,00	
8204				LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO						ATIVIDADE									
01		126	8204	2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO														
01		126	8204	2557	2627	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL-						99	F	3	90.40	6	100	RS 14.000.000,00	
8204				LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO						PROJETO									
01		122	8204	1006	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF														
01		122	8204	1006	0001	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF- PLANO PILOTO .						01	F	3	90.30	6	100	RS 175.000,00	
8204				LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO						PROJETO									
01		122	8204	1006	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF														
01		122	8204	1006	0001	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF- PLANO PILOTO .						01	F	4	90.51	6	100	RS 1.675.000,00	
8204				LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO						PROJETO									
01		122	8204	1006	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF														
01		122	8204	1006	0001	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF- PLANO PILOTO .						01	F	4	90.52	6	100	RS 200.000,00	
8204				LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO						PROJETO									
01		126	8204	1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO														
01		126	8204	1471	0006	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .						99	F	4	90.40	6	100	RS 4.256.600,00	
8204				LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO						PROJETO									
01		126	8204	1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO														
01		126	8204	1471	0006	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .						99	F	4	90.52	6	100	RS 8.743.400,00	
TOTAL - FISCAL																			55.000.000
TOTAL - SEGURIDADE																			0
TOTAL - GERAL																			55.000.000

LEI Nº 7.419, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024
(Autoria: Poder Executivo)

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 40.000.000,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 61 e 66 da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2024 (Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023), crédito especial, no valor de R\$ 40.000.000,00, para atender as programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado pela anulação de dotação orçamentária da reserva de contingência, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com art. 150, § 10º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de fevereiro de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I													RS 1.00					
ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																		
ANEXO À LEI Nº				CANCELAMENTO														
ÓRGÃO:		90.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA																
UNIDADE		90.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																		
FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						REG	ESF	GND	MODE/LEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		OPERAÇÃO ESPECIAL														
99	999	9999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA														
99	999	9999	9999	0003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA-DISTRITO FEDERAL						99	F	9	99.99	6	100	R\$	40.000.000,00
TOTAL - FISCAL																	40.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE																	0	
TOTAL - GERAL																	40.000.000	
ANEXO II																	RS 1.00	
ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																		
ANEXO À LEI Nº				SUPLEMENTAÇÃO														
ÓRGÃO:		01.000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL																
UNIDADE		01.101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																		
FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						REG	ESF	GND	MODE/LEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
8204		LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO		ATIVIDADE														
01	031	8204	8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA														
01	031	8204	8505	0020	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL- CÂMARA LEGISLATIVA DO DF-DISTRITO FEDERAL						99	F	3	90.39	6	100	R\$	20.000.000,00
8204		LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO		ATIVIDADE														
01	031	8204	8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA														
01	031	8204	8505	8756	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA- CÂMARA LEGISLATIVA DO DF-DISTRITO						99	F	3	90.39	6	100	R\$	19.750.000,00
8204		LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO		ATIVIDADE														
01	031	8204	8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA														
01	031	8204	8505	0020	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL- CÂMARA LEGISLATIVA DO DF-DISTRITO FEDERAL						99	F	3	91.39	6	100	R\$	250.000,00
TOTAL - FISCAL																	40.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE																	0	
TOTAL - GERAL																	40.000.000	

DECRETO Nº 45.481, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o Decreto nº 45.450, de 26 de janeiro de 2024, que cria o Grupo Executivo para o desenvolvimento de ações de prevenção e controle às Doenças Transmitidas pelo Aedes e institui a Sala de Coordenação que adota medidas de contenção e enfrentamento das enfermidades no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 45.450, de 26 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º.....

.....

X - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

XI - Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal. ” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de fevereiro de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, a Autorização de Uso nº 532/2023, constante no Processo Administrativo nº 0309-000028/2014, em nome de DANIELE MARTINS VITÓRIA, CPF nº 731.***.***-87, referente ao mobiliário urbano do tipo box nº 105, ala única, localizado na Feira da Cultura, Arte e Beleza, Região Administrativa do SIA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 22 DE JANEIRO DE 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração da responsabilidade dos agentes públicos envolvidos, com fundamento no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em relação ao processo SEI/GDF nº 00132- 00001946/2022-01, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de 30/01/2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 22 DE JANEIRO DE 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, em relação ao processo SEI/GDF nº 0132-000427/2013 para dar continuidade a apuração do fracionamento na escolha da modalidade de licitação, conforme item 2.5 do Relatório de Auditoria 04/2016-DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF (Processo SEI nº 00394-00009060/2018-58).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de 05/02/2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 22 DE JANEIRO DE 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, em relação ao processo SEI/GDF nº 00132-00002672/2023-40 para dar continuidade a apuração dos envolvidos que deram causa à prescrição.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de 22/01/2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 22 DE JANEIRO DE 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, em relação ao processo SEI/GDF nº 00020-00062307/2023-24 para dar continuidade a apuração das violações de princípios basilares da Administração Pública, em especial ao que está sendo apurado em ação de improbidade administrativa de número 0033109-23.2016.8.07.0018, na qual faz parte dessa Ordem de Serviço.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de 19/01/2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais e no Decreto 30.634/2009 e consoante justificativa disposta no processo 00135-00003753/2023-82 e na Lei nº 4.821, de 27 de Abril de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, localizada na Rua do Restaurante Comunitário, endereço St. Recreativo - Planaltina-DF, no período de 13 de Fevereiro de 2024, para a realização do BLOCO DO SEU JÚLIO.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XLVII, L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 99, de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 237, 23 de dezembro de 2022, alterada através da Ordem de Serviço nº 131 de 27 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 05 de 06 de janeiro de 2023, referente a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD com a finalidade de apurar responsabilidade de Servidor Público por suposta irregularidade administrativa no Processo nº 0142-001338/2012.

Art. 2º Determinar para a Comissão Permanente instituída pela Ordem de Serviços nº 20, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, quinta-feira, página 49, designada para acompanhar os Procedimento Disciplinares - CPD, no âmbito desta Administração Regional, para instauração de:

Processo Administrativo Disciplinar – PAD, destinado à apurar responsabilidade de servidor público por possível infração disciplinar, ilícitos administrativos no Processo SEI nº 0142-001338/2012, que englobam a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, apuráveis conforme o rito previsto naquele normativo.

Art. 3º O prazo para conclusão Processo Administrativo Disciplinar – PAD é de até 60 dias, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente com base nas premissas no § 1º do artigo 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XLVIII e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Determinar para a Comissão Permanente instituída pela Ordem de Serviços nº 20, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, quinta-feira, página 49, designada para acompanhar os Procedimento Disciplinares - CPD, no âmbito desta Administração Regional, para instauração de: Processo de Sindicância, para investigar a suposta autoria de infração disciplinar administrativa existentes nos processos nº 00142-00000904/2020-45 e nº 00142-00001662/2023-50. Com base nas premissas nos Artigos 214 e 215, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância é de até 30 dias, prorrogável por igual período, nos termos do § 2º, inciso II, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XLVIII e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Determinar para a Comissão Permanente Instituída pela Ordem de Serviços nº 20, de 03 de fevereiro de 2023, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 09 de Fevereiro de 2023, Quinta-feira, página 49, designada para acompanhar os Procedimento Disciplinares - CPD, no âmbito desta Administração Regional, para instauração de: Processo de Sindicância, para investigar a suposta autoria de infração, sobre os fatos relatos nos autos do processo administrativo nº 00142-00002846/2023-37. Com base nas premissas nos Artigos 214 e 215, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância é de até 30 dias, prorrogável por igual período, à critério da autoridade competente conforme o preceituado no § 2º, inciso II, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XLVII, L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 11, de 21 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 20, de 27 de janeiro de 2023, referente a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD com a finalidade de apurar supostas irregularidades constantes no Processo nº 0142-000402/2013.

Art. 2º Determinar para a Comissão Permanente instituída pela Ordem de Serviços nº 20, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, quinta-feira, página 49, designada para acompanhar os Procedimento Disciplinares - CPD, no âmbito desta Administração Regional, para instauração de: Processo Administrativo Disciplinar – PAD, destinado à apurar responsabilidade de servidor público por possível infração disciplinar, ilícitos administrativos no Processo SEI nº 0142-000402/2013, que englobam a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, apuráveis conforme o rito previsto naquele normativo.

Art. 3º O prazo para conclusão Processo Administrativo Disciplinar – PAD é de até 60 dias, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente com base nas premissas no § 1º do artigo 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Publicar a retomada à Administração Pública do Quiosque nº 16, localizado no SIA, trecho 01/02, nos moldes da Lei nº 4.257/2008 e pelo exposto nos autos do processo nº 0364-004534/2009.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 59, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no artigo 9º da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e o que consta do processo 04033-00003884/2024-63, resolve:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						4.275
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 019575	0097 RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL -DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.92	0	1500.100	4.275	
2024AC00040							4.275
TOTAL							4.275

13. Por fim, aponte-se que este setor consultivo não se destina a servir como instância impugnativa ou recursal contra discordância de decisões administrativas de outras unidades desta Secretaria, nem recursal contra suas próprias decisões caso o recurso administrativo não se ajuste às regras contidas no caput do artigo 79, combinado com seu parágrafo único, do Decreto nº 33.269/2011. Além do mais, a emissão de orientações procedimentais e ou genéricas não está abrangida pelas competências regimentais desse órgão, uma vez que tais tarefas estão concretamente atribuídas a outras unidades integrantes desta Subsecretaria de Receita.

III – Conclusão

14. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo diploma normativo. À consideração superior.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2024
GERALDO MARCELO SOUSA
Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal
Matrícula 109.188-3

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2024
LUÍSA MATTA MACHADO FERNANDES SOUZA
Gerência de Esclarecimento de Normas
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea “b” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal de 5 de julho de 2022, página 4). Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2024
DAVILINE BRAVIN SILVA
Coordenação de Tributação
Coordenadora

**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO
E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 º CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve:

INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20230405–80565, HERMAN MILLER DO BRASIL LTDA, 03.094.883/0002-15, a análise de pedidos de restituição por este Órgão está plenamente vinculada à legislação tributária em vigor no Distrito Federal e segundo dispõe o artigo 20 da Lei nº 1.254/1996 e também o artigo 48, inciso II do Decreto 18.955/1997 é devido o recolhimento do DIFAL na situação em exame.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
BRBCARD**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 144, DA CARTÃO BRB S.A., REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2023
CNPJ: 01.984.199/0001-00 - NIRE: 533000055.5

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19h (dezenove horas), na sede da CARTÃO BRB S.A., localizada na Q Saun, Quadra 05, Bloco C, Torre III, Sala 701 e 801, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.040-250, inscrita no CNPJ sob o nº 01.984.199/0001-00, por meio digital, amparados pela Lei nº 14.030, de 28/07/2020, dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista detentora de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, reuniu-se em Assembleia Geral Extraordinária o acionista Controlador, BRB – Banco de Brasília S.A., representado por seu presidente, Sr. Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, que, nos termos do art. 10, § 4º, do Estatuto Social da Companhia preside a Assembleia na condição de presidente do Conselho de Administração da Cartão BRB S.A., declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária nº 144 da Cartão BRB S.A., convidando o Conselheiro de Administração, Sr. Dario Oswaldo Garcia Junior, para secretariar a sessão, e participou da Assembleia o presidente do Conselho Fiscal da Cartão BRB S.A., Sr. João Antônio Fleury Teixeira, signatário da presente ata. Ato contínuo, a Assembleia analisou as propostas pautadas na ordem do dia, convalidadas anteriormente pelos Conselhos da Cartão BRB S.A., sendo, o Conselho Fiscal em sua reunião nº 310, de 28/07/2023, na qual registrou manifestação unânime favorável às propostas (Anexo III), e o Conselho de Administração nas reuniões Consad nº433 e 434, de 28/07/2023, momento em que o Presidente da Assembleia colocou em discussão a ordem do dia, a seguir transcrita: Item 1) Ratificação da contratação da Ernst & Young Auditores

Independentes S.S Ltda. com sede na cidade de Campinas, estado de São Paulo, na Avenida José de Sousa Campos, nº 894, sala 900, 1º andar, Nova Campinas, CEP 13.092-123, inscrita no CNPJ sob nº 61.366.936/0008-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob nº CRC-SP-015199/O (“Avaliadora”), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação na data base de 31 de dezembro de 2022 (“Laudo de Avaliação”) do acervo líquido cindido da Cartão BRB S.A. (“BRBCARD”) a ser incorporado por BRB-Banco de Brasília S.A., sociedade de economia mista com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, na Quadra SAUN, Quadra 5, Bloco B, Torre II, Bloco C, Torre III, Salas 101, 201, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1101, Asa norte, CEP 70.040-250, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.000.208/0001-00, com seus atos constitutivos registrados perante a JUSIS-DF sob o NIRE 5330000143-0 (“Banco BRB”) (“Cisão Parcial”); Item 2) a aprovação do Laudo de Avaliação; Item 3) a ratificação do “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Cartão BRB S.A. e Incorporação pelo Banco de Brasília S.A. do Acervo Cindido”, celebrado pelas administrações da Companhia e do Banco BRB, constante do Anexo I a esta ata (“Protocolo”); Item 4) a proposta de Cisão Parcial da BRBCARD, mediante a versão do Acervo Cindido da BRBCARD para o Banco BRB; e Item 5) a redução do capital social da BRBCARD, como resultado da Cisão Parcial; Item 6) a consequente alteração do caput do Artigo 7º do Estatuto Social da BRBCARD; Item 7) a ratificação dos demais artigos do Estatuto Social não expressamente alterados e a consolidação do Estatuto Social; e Item 8) a autorização para os administradores da BRBCARD praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas. Após a análise das matérias da ordem do dia, e respaldado pela Análise Jurídica do escritório de advocacia Pinheiro Neto Advogados, o único acionista da BRBCARD deliberou: Item 1) Avaliadora. Aprovar a contratação da Avaliadora como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação; Item 2) Laudo de Avaliação. Tendo em vista sua indicação ad referendum do acionista da BRBCARD, a Avaliadora se antecipou no trabalho de elaboração do Laudo de Avaliação, apurando que o valor patrimonial do acervo líquido a ser cindido da BRBCARD na data base de 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 421.355.804,32 (quatrocentos e vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e trinta e dois centavos), acrescido das variações Patrimoniais ocorridas após 31/12/22, até a data de aprovação dos atos societários (“Acervo Cindido”). Desta forma, resolve o acionista aprovar na íntegra o Laudo de Avaliação; Item 3) Protocolo. Ratificar a celebração do Protocolo; Item 4) Cisão Parcial. Aprovar a proposta da Cisão Parcial da BRBCARD nos termos do Protocolo. Com tal aprovação, o acionista consigna que a BRBCARD transferirá ao Banco BRB, acima qualificado, a totalidade do Acervo Cindido, formado pelos investimentos da Companhia na: (I) BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A., localizada na Q Saun, Quadra 05, Bloco C, Torre III, sala 501, Térreo III, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP, CEP 70.040-250, inscrita no CNPJ sob nº 42.597.575/0001-83 (“BRB Corretora”), composto por 26.778.000 (vinte e seis milhões, setecentos e setenta e oito mil) ações, todas nominativas, ordinárias e sem valor nominal; (II) BRB SERVIÇOS S.A., sociedade anônima com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCN, Quadra 4, Bloco C, CEP 70714-030, inscrita no CNPJ sob nº 12.875.569/0001-80 (“BRB Serviços”), composto por 248.000 (duzentas e quarenta e oito mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; e (III) BSB PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, na Q SGAS – Setor de Grandes Áreas Sul, Quadra 902, conjunto B, S/N, Edifício Athenas, Bloco C, 1º andar, Asa Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 13.431.899/0001-49 (“BSB”), composto por 2.315.122 (dois milhões, trezentos e quinze mil cento e vinte e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, em conjunto (“Companhias Incorporadas”), totalizando 29.341.122 (vinte e nove milhões, trezentos e quarenta e um mil, cento e vinte e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de emissão das Companhias Incorporadas, totalmente subscritas e integralizadas pela BRBCARD, representativas de 100% (cem por cento) dos capitais sociais das Companhias Incorporadas. Considerando que a incorporação pelo Banco BRB do Acervo Cindido dependerá da aprovação prévia do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução CMN nº 4.970/2022, o Conselho de Administração deverá realizar reunião para confirmar a realização da operação de Cisão Parcial após obtenção desta aprovação. Item 5) Redução do Capital Social. Em razão da Cisão Parcial, reduzir o capital social da Companhia de R\$ 506.560.151,72 (quinhentos e seis milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) para R\$ 459.076.423,62 (quatrocentos e cinquenta e nove milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), acrescido das variações Patrimoniais ocorridas após 31/12/22, até a data de aprovação prévia do Banco Central do Brasil dos atos societários mencionada acima, nos termos do artigo 229, §5º, da Lei das S.A. Item 6) Alteração do Estatuto Social. Após aprovação prévia do Banco Central do Brasil mencionada acima e em decorrência das deliberações aprovadas acima, alterar o caput do Artigo 7º do Estatuto Social, com a atualização do valor do Capital Social respectivo. Item 7) Ratificação dos Demais Artigos do Estatuto Social e Consolidação do Estatuto Social. Permanecerão em pleno vigor e efeito todos os demais artigos do Estatuto Social da Companhia que não foram expressamente alterados pela presente, que passará a vigorar, em sua íntegra, após aprovação prévia do Banco Central do Brasil mencionada acima; e Item 8) Atos da Administração. A administração da BRBCARD fica autorizada a praticar todos os atos e a assinar todos os documentos necessários à implementação e efetivação da Cisão Parcial ora aprovada. Lavratura e encerramento: nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, tendo sido lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, Presidente da Assembleia; Dario Oswaldo Garcia Junior, Secretário da Assembleia; João Antônio Fleury Teixeira, Presidente do Conselho Fiscal da Cartão BRB S.A. e BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. representado pelo Presidente do BRB – Banco de Brasília S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Nº 444, DA CARTÃO BRB S.A., REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2024
CNPJ: 01.984.199/0001-00 - NIRE: 5330000557.5

Às 18 horas do dia 31/01/2024, o presidente iniciou a reunião para a apreciação de pauta única por meio de digital. Proposta para a formalização e reconhecimento da eficácia da Fase 4 da Reorganização Societária e Autorização para atuação dos Administradores nas medidas necessárias para implementação das deliberações registradas na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) nº 144, de 31/07/2023 – Processo 2024.066.037. O presidente do Conselho procedeu a avaliação a Nota Executiva Presi/Gepri/Secex 2024/001, de 31/01/2024, elaborada pela Secretaria Executiva e Governança Corporativa, a qual apresenta uma proposta para o reconhecimento da eficácia em 12/01/24, para os efeitos das deliberações registradas na AGE nº 144 referente a Fase 4 da Reorganização Societária, fase que envolveu a transferência de participações acionárias. As deliberações foram condicionalmente aprovadas em julho de 2023, aguardando a aprovação do Banco Central. Em 12 de janeiro de 2024, o Banco Central dispensou a necessidade de aprovação prévia, permitindo a efetivação das deliberações aprovadas. O escritório de advocacia Pinheiro Neto Advogados emitiu um parecer recomendando atualizações nos registros societários da Cartão BRB S.A. para refletir a cisão parcial da Cartão BRB S.A. e a incorporação do Acervo Cindido pelo BRB Banco de Brasília S.A., onde a horizontalização prevista no plano deve ocorrer a partir de 12/01/2024. A matéria recebeu a aprovação da Diretoria Colegiada na reunião nº 854, de 31/01/2024. Deliberação: O Conselho aprovou a proposta por unanimidade. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às 18 horas e 30 minutos, e foi determinado que a presente ata, lida e aprovada, fosse assinada por todos os conselheiros presentes e pelo secretário. Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, Presidente; Dario Oswaldo Garcia Junior, Conselheiro; Carlos Alberto Carneiro Moreira Júnior, Conselheiro; Cynthia Judite Perciano Borges, Conselheira; Diogo Ilário de Araujo Oliveira, Conselheiro; José Maria Correa Dias Junior, Conselheiro; Luana de Andrade Ribeiro, Conselheira; Lucas Pereira de Sousa, Secretário.

BRB - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.
CNPJ nº 42.597.575/0001-83 NIRE 533.0001124.9
Data: 31/07/2023 Início: 15h Término: 16h

Local: Sede social da BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A., situada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C.

CONVOCAÇÃO:

O Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social e da Lei 6.404/76, convocou a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas para apreciar as matérias constantes da ordem do dia, estando dispensada a convocação pública, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76.

PRESENÇA E QUÓRUM: Compareceu à Assembleia a única acionista da BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A., a Cartão BRB S.A., representada pelo seu Presidente, Carlos Alberto Carneiro Moreira Júnior, e pelo Diretor de Operações, Pessoas, Administração e Segurança, Senhor Marcos Paulo Ilídio dos Santos, representando 100% do capital social da Companhia, conforme registro e assinatura aposta no livro de Presença de Acionista, verificando-se o quórum legal para a instalação e deliberação.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente - Carlos Alberto Carneiro Moreira Júnior

Secretário - Marcos Paulo Ilídio dos Santos

ORDEM DO DIA:

1. Discutir e deliberar sobre:

- (i) a ratificação do aumento de capital social deliberado na assembleia geral ordinária da Companhia de 29 de abril de 2022 e retificado na assembleia geral extraordinária da Companhia de 11 de agosto de 2022, pelo qual o capital social da Companhia foi aumentado para R\$ 339.620.000,00 (trezentos e trinta e nove milhões, seiscentos e vinte mil reais);
- (ii) o aumento do capital social da Companhia, de R\$ 339.620.000,00 (trezentos e trinta e nove milhões, seiscentos e vinte mil reais) para R\$ 503.316.403,87 (quinhentos e três milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e três reais e oitenta e sete centavos), mediante a capitalização de dividendos;
- (iii) o “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A. com Incorporação do Acervo Cindido por Cartão BRB S.A.”, celebrado pelas administrações da Companhia e da CARTÃO BRB S.A., sociedade anônima com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, na Q Saun, Quadra 05, Bloco C, Torre III, Sala 701 e 801, CEP 70.040-250, inscrita no CNPJ sob o nº 01.984.199/0001-00, com seus atos constitutivos registrados perante a JUSIS-DF sob o NIRE 5330000557.5 (“Cartão BRB”), em 31/07/2023, constante do Anexo I a esta ata (“Protocolo”);
- (iv) o laudo de avaliação do acervo líquido cindido que apurou o seu valor patrimonial contábil na data base de 31 de dezembro de 2022, constante do Anexo II a esta ata;
- (v) a cisão parcial da Companhia, mediante a versão do acervo líquido cindido nos termos do Protocolo para a Cartão BRB e a consequente redução de capital social da Companhia; (vi) a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução de capital decorrente da Cisão Parcial;

- (vii) a interrupção das atividades do Conselho de Administração da Companhia;
- (viii) a reformulação integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo III a esta ata; e
- (ix) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas.

DELIBERAÇÕES:

A única acionista da Companhia apreciou a matéria constante da Ordem do Dia e deliberou, sem quaisquer ressalvas, conforme registrado a seguir:

- (i) Ratificar o aumento do capital social da Companhia, deliberado na assembleia geral ordinária da Companhia de 29 de abril de 2022 e retificado na assembleia geral extraordinária da Companhia de 11 de agosto de 2022, pelo qual o capital social da Companhia passou de R\$ 47.178.000,00 (quarenta e sete milhões, cento e setenta e oito mil reais) para R\$ 339.620.000,00 (trezentos e trinta e nove milhões, seiscentos e vinte mil reais), mediante a capitalização dos lucros, sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 169, §1º, da Lei das S.A.;
- (ii) Aumentar o capital social da Companhia de R\$ 339.620.000,00 (trezentos e trinta e nove milhões, seiscentos e vinte mil reais) para R\$ 503.316.403,87 (quinhentos e três milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e três reais e oitenta e sete centavos), representando um aumento efetivo de R\$ 163.696.403,87 (cento e sessenta e três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e três reais e oitenta e sete centavos), sem a emissão de novas ações nos termos do artigo 169, §1º, da Lei das S.A., mediante a capitalização de dividendos no valor de (a) R\$ 91.404.128,68 (noventa e um milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme declarados em assembleia geral extraordinária de 11 de agosto de 2022, e (b) R\$ 72.292.275,19 (setenta e dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), conforme declarados em assembleia geral ordinária de 28 de abril de 2023;
- (iii) Aprovar o Protocolo, contendo os termos e condições da Cisão Parcial, bem como o laudo de avaliação do acervo líquido cindido que apurou o seu valor patrimonial contábil na data base de 31 de dezembro de 2022;

(iv) Aprovar a Cisão Parcial da Companhia, nos termos do Protocolo. Em razão da aprovação da Cisão Parcial:

- a. O acervo líquido cindido, consistente na totalidade das ações do capital social da BRB Serviços S.A., sociedade anônima com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCN, Quadra 4, Bloco C, CEP 70714-030, inscrita no CNPJ sob nº 12.875.569/0001-80 (“BRB Serviços”), composto por 248.000 (duzentas e quarenta e oito mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, será transferido da Companhia para a BRB Card.
- b. Nos termos do laudo de avaliação da Cisão Parcial, o valor contábil do Acervo Cindido é de R\$ 28.879.151,83 (vinte e oito milhões, oitocentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), do quais (a) R\$ 24.024.946,58 (vinte e quatro milhões, vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) serão deduzidos da conta de capital social; e (b) R\$ 4.854.205,25 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e vinte e cinco centavos) serão deduzidos da conta de reserva legal;
- c. Em decorrência da aprovação da Cisão Parcial e conforme indicado no item anterior, o capital social da Companhia fica reduzido de R\$ 503.316.403,87 (quinhentos e três milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e três reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 479.291.457,29 (quatrocentos e setenta e nove milhões, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete e vinte e nove centavos), com uma redução efetiva, portanto, no valor de R\$ 24.024.946,58 (vinte e quatro milhões, vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), sem o cancelamento de ações.

(v) Em razão da deliberação anterior, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º. O capital social da COMPANHIA é R\$ 479.291.457,29 (quatrocentos e setenta e nove milhões, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete e vinte e nove centavos), dividido em 26.778.000 (vinte e seis milhões, setecentos e setenta e oito mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com ou sem emissão de certificado, podendo ser escriturais.

(vi) Interromper as atividades do Conselho de Administração da Companhia com a destituição imediata de todos os conselheiros. A Companhia outorga aos conselheiros a mais ampla, irrevogável e irretirável quitação, em relação ao período em que atuaram como membros do Conselho de Administração da Companhia;

(vii) Reformular integralmente e consolidar o Estatuto Social da Companhia, inclusive mediante a exclusão do seu Conselho de Administração e considerando as deliberações acima, passando o Estatuto Social a vigorar com a nova redação consolidada contida no Anexo III a esta ata, e

(viii) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e a assinar todos os documentos necessários à implementação e efetivação da Cisão Parcial.

Esgotada a apreciação dos itens de pauta, o Presidente encerrou a sessão, cuja ata vai assinada por mim, Marcos Paulo Ilídio dos Santos, que secretariei, e pelo Senhor Carlos Alberto Moreira Júnior. Esta ata é cópia fiel do Livro próprio de Atas.

Carlos Alberto Carneiro Moreira Júnior
Presidente da Assembleia
Marcos Paulo Ilídio dos Santos
Secretário

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTA1

Total de ações ordinárias: 26.778.000

CARLOS ALBERTO CARNEIRO MOREIRA JÚNIOR MARCOS PAULO ILÍDIO DOS SANTOS

CARTÃO BRB S.A.

26.778.000 ações ordinárias

Centro Empresarial CNC - ST, SAUN Q 5 Lote C, Bloco C, 7º Andar - Asa Norte, Brasília -DF, CEP: 70.040-250

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º A BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A., doravante denominada COMPANHIA, é uma sociedade por ações, dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, de capital fechado, que explora atividade econômica na forma do Art. 122 do Decreto Lei nº 73/1966, sujeita ao regime próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários, sendo regida por este Estatuto Social, pela Circular SUSEP nº 510/2015, pelas Leis nº 6.404/1976 e nº 13.303/2016 e seu respectivo Decreto regulamentador, e demais disposições legais aplicáveis.

§ 1º A COMPANHIA iniciou suas atividades em 15/04/1977 e seu prazo de duração é indeterminado.

§ 2º A COMPANHIA tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional, podendo criar ou suprimir sucursais, filiais, escritórios, dependências e outros pontos de atendimento em qualquer parte do território nacional, observadas as normas do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

CAPÍTULO II

DO OBJETO SOCIAL

Art. 2º A COMPANHIA tem por objeto:

I - Administração e Corretagem de:

- a) seguros de todos os ramos;
- b) previdência complementar aberta;
- c) títulos de capitalização; e
- d) outros produtos coletivos.

II - Corretagem de:

- a) planos privados de assistência à saúde;
- b) consórcios;
- c) títulos/planos de viagem; e
- d) outros produtos coletivos.

§ 1º A COMPANHIA pode, respeitadas as disposições legais e regulamentares, deter participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, desde que necessária ao atingimento do seu objeto social.

§ 2º A participação acionária no capital social de qualquer sociedade, mediante subscrição ou integralização de ações, a garantia de subscrição de ações ou debêntures destinadas à colocação pública ou privada, a aquisição de debêntures, partes beneficiárias e bônus de subscrição, bem como quaisquer outras operações de apoio financeiro, somente podem ser realizadas quando observadas as normas operacionais aprovadas pelo Conselho de Administração do BRB – Banco de Brasília S.A. e, simultaneamente, as seguintes condições:

I - os exames técnico e econômico-financeiro da operação comprovarem a viabilidade e a oportunidade do negócio, tendo presente a segurança e a adequada remuneração dos capitais envolvidos; e

II - não houver restrições à idoneidade do beneficiário e nem à de seus titulares e administradores, se pessoa jurídica.

CAPÍTULO III

FUNÇÃO SOCIAL

Art. 3º A função social da COMPANHIA realiza-se no interesse coletivo compatível como mercado em que atua e nas decisões dos seus administradores, que devem ser voltadas para o bem comum.

§ 1º A realização do interesse coletivo de que trata este artigo deverá ser orientada para o alcance do bem-estar econômico e para a alocação socialmente eficiente dos recursos geridos pela COMPANHIA, bem como para o seguinte:

I - ampliação economicamente sustentada do acesso de consumidores aos produtos e serviços comercializados pela COMPANHIA; e

II - desenvolvimento ou emprego de tecnologia brasileira para produção e oferta de produtos e serviços comercializados pela COMPANHIA, sempre de maneira economicamente justificada.

§ 2º A COMPANHIA deverá, nos termos da lei, adotar práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa compatíveis com o mercado em que atua.

§ 3º A COMPANHIA poderá celebrar convênio ou contrato de patrocínio com pessoa física ou com pessoa jurídica para promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais e de inovação tecnológica, desde que comprovadamente vinculadas ao fortalecimento de sua marca, observando-se, no que couber, as normas de licitação e contratos estabelecidos na legislação vigente.

CAPÍTULO IV

DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Art. 4º O capital social da COMPANHIA é de R\$ 479.291.457,29 (quatrocentos e setenta e nove milhões, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete e vinte e nove centavos), dividido em 26.778.000 (vinte e seis milhões, setecentos e setenta e oito mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com ou sem emissão de certificado, podendo ser escriturais.

§ 1º As ações são indivisíveis em relação à COMPANHIA, cabendo a cada ação ordinária o direito a 01 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

§ 2º Os acionistas têm preferência, na proporção do número de ações que possuem, na subscrição de aumentos de capital.

§ 3º A Assembleia Geral que deliberar sobre o aumento de capital deve fixar prazo para o exercício do direito de preferência não inferior a 30 (trinta) dias.

§ 4º O acionista controlador da COMPANHIA responderá pelos atos praticados com abuso de poder, nos termos da Lei nº 6.404/1976.

CAPÍTULO V

DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTA
CONVOCAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 5º A Assembleia Geral, convocada na forma da lei, reunir-se-á ordinariamente nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para os fins previstos em lei, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem.

Art. 6º Os trabalhos da Assembleia Geral serão presididos e secretariados por representantes do Acionista Controlador.

§ 1º Nas Assembleias Gerais Extraordinárias, tratar-se-á, exclusivamente, do objeto declarado nos editais de convocação, não se admitindo a inclusão, na pauta da Assembleia, de assuntos gerais.

Art. 7º A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria Colegiada ou, nos casos previstos em lei, pelo acionista ou pelo Conselho Fiscal, mediante anúncio publicado, observando-se os prazos e o quórum fixados na Lei nº 6.404/1976.

§ 1º O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, na forma da legislação vigente, podendo ser solicitado o depósito prévio do respectivo instrumento de mandato na sede da Companhia, dentro do prazo estabelecido nos anúncios de convocação.

§ 2º Cabe à Assembleia Geral decidir todas as questões que lhe são privativas, de acordo com a legislação vigente. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Art. 8º Além dos poderes estabelecidos em lei, compete à Assembleia Geral:

I - deliberar sobre as demonstrações contábeis e sobre a distribuição ou retenção de lucros e a constituição de reservas;

II - deliberar sobre o relatório da administração e as contas anuais da Diretoria Colegiada;

III - aprovar anualmente o montante global de remuneração dos membros da Diretoria Colegiada da COMPANHIA, na forma dos artigos 152 e 190 da Lei nº 6.404/1976;

IV - fixar anualmente a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal;

V - nomear, eleger e destituir os membros da Diretoria Colegiada e do Conselho Fiscal, conforme legislação em vigor;

VI - aprovar as alterações do capital social da COMPANHIA;

VII - deliberar sobre fusão, incorporação, cisão ou de quaisquer outras formas de reorganização societária envolvendo a COMPANHIA; e

VIII - aprovar o Estatuto Social e suas reformas.

CAPÍTULO VI

ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º São considerados administradores os membros da Diretoria Colegiada da COMPANHIA.

Parágrafo único. A administração da COMPANHIA será exercida pela Diretoria Colegiada, cujos membros exercerão suas funções de forma colegiada para atingir o objeto da COMPANHIA. A Diretoria Colegiada será composta por 03 (três) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e 02 (dois) Diretores sem designação específica.

Art. 10. Os membros indicados para os cargos de Diretor, inclusive Diretor-Presidente, serão escolhidos entre cidadãos de idoneidade moral, reputação ilibada e de notório conhecimento, compatível com o cargo, devendo ser atendidos, alternativamente, um dos requisitos das alíneas "a", "b" e "c" do inciso I e, cumulativamente, os requisitos dos incisos II, III e III:

I - ter experiência profissional de, no mínimo:

a) 10 (dez) anos, no setor público ou privado, na área de atuação do BRB – Banco de Brasília S.A. ou em área conexa àquela exercida pela COMPANHIA; ou

b) 04 (quatro) anos ocupando pelo menos um dos seguintes cargos:

(b.1) diretor, conselheiro de administração, membro de comitê de auditoria ou chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao do BRB – Banco de Brasília S.A.;

(b.2) cargo em comissão ou função de confiança equivalente a nível 4, ou superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, no setor público; ou

(b.3) cargo de docente ou de pesquisador em áreas de atuação do BRB – Banco de Brasília S.A.

c) 04 (quatro) anos de experiência como profissional liberal em atividade direta ou indiretamente vinculada à área de atuação do BRB – Banco de Brasília S.A.

II - ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado; e

III - não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do caput do artigo 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010.

§ 1º A formação acadêmica deverá contemplar curso de graduação ou pós-graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação.

§ 2º As experiências mencionadas em alíneas distintas do inciso I do caput não poderão ser somadas para a apuração do tempo requerido.

§ 3º As experiências mencionadas em uma mesma alínea do inciso I do caput poderão ser somadas para a apuração do tempo requerido, desde que relativas a períodos distintos.

§ 4º Somente pessoas naturais poderão ser eleitas para o cargo de administrador da COMPANHIA.

§ 5º Os Diretores deverão residir no País.

§ 6º Aplica-se o disposto neste artigo aos administradores da COMPANHIA, inclusive às indicações do BRB – Banco de Brasília S.A.

§ 7º É vedada a indicação para a Diretoria Colegiada:

I - de representante do órgão regulador ao qual a COMPANHIA está sujeita;

II - de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Secretário Municipal;

III - de titular de cargo em comissão na administração pública federal, estadual, distrital e municipal, direta ou indireta, sem vínculo permanente com o serviço público;

IV - de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciados do cargo;

V - de parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas mencionadas nos incisos I a IV;

VI - de pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis meses), como participante de estrutura decisória de partido político;

VII - de pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral;

VIII - de pessoa que exerça cargo em organização sindical;

IX - de pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com a pessoa político-administrativa controladora do BRB – Banco de Brasília S.A., com a própria COMPANHIA, ou com empresas do conglomerado, nos 03 (três) anos anteriores à data de sua nomeação; e

X - de pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a pessoa político-administrativa controladora do BRB – Banco de Brasília S.A. ou com a própria COMPANHIA.

§ 8º Aplica-se a vedação do inciso III do § 7º ao servidor ou ao empregado público aposentado que seja titular de cargo em comissão da administração pública federal direta ou indireta.

§ 9º Aplica-se o disposto no § 7º a todos os administradores da COMPANHIA, inclusive às indicações do BRB – Banco de Brasília S.A.

§ 10. No caso de os indicados serem empregados do BRB – Banco de Brasília S.A., devem ser atendidos os requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput, além dos seguintes requisitos:

I - o empregado tenha ingressado no BRB – Banco de Brasília S.A., por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos;

II - o empregado tenha mais de 10 (dez) anos de trabalho efetivo no BRB – Banco de Brasília S.A., ou em suas sociedades subsidiárias, controladas e coligadas; e

III - o empregado tenha ocupado cargo na gestão superior do BRB – Banco de Brasília S.A., comprovando sua capacidade para assumir as responsabilidades dos cargos de que trata o caput.

Art. 11. Os requisitos e as vedações para administradores e conselheiros fiscais são de aplicação imediata e devem ser observados nas novas nomeações e nas eleições realizadas a partir da data de publicação da Lei nº 13.303/2016, inclusive nos casos de recondução.

§ 1º Os requisitos deverão ser comprovados documentalmente, na forma exigida pelo formulário padronizado, disponibilizado pela COMPANHIA.

§ 2º Será rejeitado o formulário que não estiver acompanhado dos documentos comprobatórios.

§ 3º O indicado apresentará declaração de que não incorre em nenhuma das hipóteses de vedação, nos termos do formulário padronizado.

Art. 12. A eleição e posse dos membros dos órgãos da Administração está condicionada à opinião favorável emitida pelo Comitê de Elegibilidade do BRB – Banco de Brasília S.A., quanto ao cumprimento dos requisitos e ausência dos impedimentos previstos em lei e neste Estatuto.

Art. 13. Os membros dos órgãos da administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas da Diretoria Colegiada, e permanecerão em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo único. Se o termo de posse não for assinado em 30 (trinta) dias, esse tornar-se-á sem efeito, salvo justificativa formal aceita pela Assembleia Geral.

Art. 14. Anualmente, a Diretoria Colegiada, sob a condução de seu Presidente, utilizar-se-á do método de autoavaliação, previamente regulamentada nos Regimentos Internos dos Órgãos, para avaliação formal de seus desempenhos.

CAPÍTULO VII IMPEDIMENTOS

Art. 15. Além dos impedimentos estabelecidos por lei, estarão impedidos de exercer cargos na Diretoria Colegiada da COMPANHIA:

I - o impedido por lei especial, o condenado por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a administração pública ou contra a licitação, ou o condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

II - o declarado inabilitado ou suspenso para o exercício dos cargos de administração, conselheiro fiscal, de conselheiro de administração, de Diretor ou de sócio administrador nas instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil ou em entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, companhias abertas ou entidades sujeitas à supervisão da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;

III - salvo autorização formalmente expressa, pelo nível hierárquico imediatamente superior, o que estiver respondendo pessoalmente, ou como controlador ou administrador de pessoa jurídica, por pendências relativas a protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;

IV - o declarado falido ou insolvente;

V - o inadimplente ou que tenha causado prejuízo ainda não ressarcido à COMPANHIA, ao BRB – Banco de Brasília S.A., suas Subsidiárias Integrais, Controladas ou Coligadas;

VI - o que tiver cônjuge ou parente até segundo grau inadimplente ou tenha causado prejuízo ainda não ressarcido à COMPANHIA, ao BRB – Banco de Brasília S.A., suas Subsidiárias Integrais, Controladas ou Coligadas;

VII - o que detiver controle ou participação relevante no capital social de pessoa jurídica inadimplente com a COMPANHIA, com o BRB – Banco de Brasília S.A., suas Subsidiárias Integrais, Controladas ou Coligadas ou que lhes tenha causado prejuízo ainda não ressarcido, estendendo-se esse impedimento aos que tenham ocupado cargo de administração em pessoa jurídica nessa situação, no exercício social imediatamente anterior à data da eleição ou nomeação;

VIII - o que deteve o controle ou participou da administração de pessoa jurídica concordatária, falida ou insolvente, no período de 05 (cinco) anos anteriores à data da eleição ou nomeação, salvo na condição de síndico, comissário ou administrador judicial;

IX - o sócio, o ascendente, o descendente ou parente colateral ou afim, até o terceiro grau, de membro da Diretoria Colegiada, salvo quando for oriundo do quadro de empregados da ativa do BRB – Banco de Brasília S.A.; e

X - o que ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, Diretoria, ou em comitê de auditoria, e o que tiver interesse conflitante com a sociedade.

CAPÍTULO VIII

DIRETORIA COLEGIADA

Art. 16. Todos os membros da Diretoria Colegiada serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. O ato de nomeação indicará nominalmente os ocupantes dos cargos, especificando a Diretoria.

§ 1º A Diretoria Colegiada é composta pelo Diretor-Presidente e 02 (dois) Diretores, sendo os 03 (três) membros indicados pela Administração do BRB – Banco de Brasília S.A. e ao menos 01 (um) deles deverá ser empregado efetivo do BRB – Banco de Brasília S.A.

§ 2º Os membros da Diretoria Colegiada terão mandato de 02 (dois) anos, permitidas até 03 (três) reconduções consecutivas. O prazo do mandato estender-se-á até a posse dos novos Diretores.

§ 3º No prazo a que se refere o § 2º do caput serão considerados os períodos anteriores de gestão ou de atuação ocorridos há menos de 02 (dois) anos e a transferência de Diretor para outra Diretoria da COMPANHIA.

§ 4º Para fins do disposto no § 2º do caput, não se considera recondução a eleição de Diretor para atuar em outra Diretoria da COMPANHIA.

§ 5º Atingidos os prazos máximos a que se refere o § 2º do caput, o retorno de membro estatutário para um mesmo cargo só poderá ocorrer após decorrido período equivalente a um prazo de gestão ou de atuação.

§ 6º Na hipótese em que um Diretor da COMPANHIA exerça função ou atue em cargo de administração no BRB – Banco de Brasília S.A., ou em qualquer outra sociedade do Conglomerado, este deverá se abster de votar e se manifestar em quaisquer deliberações em que possa existir conflito de interesses, observada a disposição do art. 156 da Lei 6.404/1976.

Art. 17. Em suas ausências, licenças ou afastamentos, o Diretor-Presidente e demais membros da Diretoria Colegiada serão substituídos, cumulativamente, por outro membro da própria Diretoria, mediante designação do Diretor-Presidente.

§ 1º Nos casos de vacância em cargos da Diretoria Colegiada, o provimento do cargo, inclusive o de Diretor-Presidente, será feito pela Assembleia Geral, mediante eleição, observadas as normas internas e externas que regem a matéria.

§ 2º O substituto eleito ocupará o cargo para o qual foi designado pelo tempo que restava ao substituído.

Art. 18. É assegurado aos membros da Diretoria Colegiada:

I - gratificação correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida em dezembro, por mês de trabalho do ano calendário; e

II - licença remunerada para descanso de até 30 (trinta) dias por ano de mandato, vedada sua conversão em espécie ou indenização em pecúnia.

§ 1º As atribuições individuais do Diretor-Presidente da COMPANHIA serão exercidas, durante suas ausências, licenças ou afastamentos:

I - de até 30 (trinta) dias consecutivos, por um dos Diretores designado ao cargo pela Diretoria Colegiada do BRB – Banco de Brasília S.A.; e

II - superiores a 30 (trinta) dias consecutivos, por um dos Diretores que for indicado interinamente pela Diretoria Colegiada do BRB – Banco de Brasília S.A.

§ 2º No caso de vacância, o cargo de Diretor-Presidente será ocupado, até a posse do seu sucessor, pelo Diretor indicado interinamente pelo BRB – Banco de Brasília S.A.

§ 3º As atribuições individuais dos Diretores serão exercidas por outro Diretor, cumulativamente, sem acréscimo de remuneração, nos casos de ausências, licenças ou afastamentos bem como no caso de vacância, sendo:

I - até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante designação do Diretor-Presidente; e

II - superior a 30 (trinta) dias consecutivos, ou em caso de vacância, até a posse do substituído eleito, mediante designação pela Diretoria Colegiada do BRB – Banco de Brasília S.A., dentro do período em que exercer as funções do cargo.

§ 4º Nas hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo, o Diretor acumulará suas atribuições com as do Diretor-Presidente, com acréscimo de remuneração.

§ 5º Perderá o cargo, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, o membro da Diretoria Colegiada que se ausentar sem amparo da lei ou deste Estatuto Social.

Art. 19. Sob pena de perder o cargo caso haja descumprimento, os membros da Diretoria Colegiada terão dedicação integral, sendo vedado o exercício de atividades em outras sociedades com fim lucrativo, exceto na hipótese em que um Diretor acumule função de administração, simultaneamente, no BRB – Banco de Brasília S.A.

Parágrafo único. Havendo acúmulo de funções por qualquer administrador da COMPANHIA em cargo no BRB – Banco de Brasília S.A., a remuneração do referido administrador será paga exclusivamente pelo BRB – Banco de Brasília S.A., apenas pelo cargo ocupado no Banco.

Art. 20. É vedado aos sócios e administradores da COMPANHIA:

I - aceitar ou exercer cargo ou emprego em pessoa jurídica de Direito Público, inclusive de entidade paraestatal; e

II - serem sócios, administradores, procuradores, despachantes ou empregados de empresa de seguros, de capitalização ou de entidade aberta de previdência complementar.

Art. 21. Compete à Diretoria Colegiada cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e todas as deliberações e decisões ocorridas no âmbito dos órgãos de governança.

§ 1º Todas as decisões no âmbito da COMPANHIA são tomadas com observância das normas internas que estabelecem as competências e alçadas aplicáveis.

Art. 22. À Diretoria Colegiada, formada pelo Diretor-Presidente e Diretores, compete:

I - fazer cumprir a orientação geral de negócios da COMPANHIA;

II - deliberar e propor à Assembleia Geral as reformas estatutárias;

III - deliberar e propor à Assembleia Geral o disposto em documentos classificados como estratégicos da COMPANHIA;

IV - convocar a Assembleia Geral, na forma da lei, sendo que, previamente à convocação da Assembleia Geral deverá submeter as matérias à Diretoria Colegiada do BRB – Banco de Brasília S.A.;

V - garantir o cumprimento e a execução das matérias contidas nos documentos estratégicos aprovados e das decisões exaradas, no âmbito dos órgãos de governança;

VI - autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros, a renúncia de direitos, a transação e o abatimento negocial, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;

VII - manifestar-se e propor à Assembleia Geral a política de pessoal, o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, auxílios, benefícios, e o dispêndio global anual dos empregados da COMPANHIA, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis;

VIII - distribuir e aplicar os lucros apurados, na forma da deliberação da Assembleia Geral, observada a legislação vigente;

IX - decidir sobre a criação, instalação e encerramento de sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências e outros pontos de atendimento, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;

X - deliberar, em nível igual ou superior ao de Gerência e aprovar, para os demais níveis hierárquicos, a estrutura organizacional da COMPANHIA, bem como as suas responsabilidades e atribuições, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis e as boas práticas de governança corporativa;

XI - deliberar a criação, extinção e funcionamento de Comitês estratégicos, operacionais e de controle e fiscalização, no âmbito da Diretoria Colegiada e Unidades Administrativas;

XII - manifestar-se e propor à Assembleia Geral as competências e alçadas da Diretoria Colegiada e de seus membros, dos Comitês, bem como dos demais órgãos que compõem a estrutura organizacional da COMPANHIA;

XIII - autorizar a doação de recursos financeiros a entidades civis sem fins lucrativos;

XIV - propor à Assembleia Geral as matérias relativas a:

a) distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual;

b) pagamento de juros sobre o capital próprio;

c) participações da COMPANHIA em sociedades; e

d) aprovação do Regulamento de Compras e Contratações da COMPANHIA;

XV - aprovar o Regimento Interno da Diretoria Colegiada e dos Comitês constituídos no âmbito deste órgão;

XVI - propor à Assembleia Geral as matérias relativas à participação dos empregados nos lucros ou resultados da COMPANHIA;

XVII - submeter, anualmente, à Assembleia Geral, relatório circunstanciado de sua gestão e as demonstrações contábeis reguladas na Lei das Sociedades por Ações;

XVIII - autorizar a aquisição ou alienação de bens imóveis em caráter transitório, não integrantes do ativo permanente e que devam ser destinados à venda por disposição legal ou regulamentar, assim considerados os que tenham recebido em poderem em pagamento, ou adquiridos em situação similar, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;

XIX - propor à Assembleia Geral a aquisição ou alienação de bens imóveis de uso da COMPANHIA, integrantes do seu ativo permanente, ressalvado o disposto no inciso XVIII, retro;

XX - autorizar a locação de bens imóveis de propriedade da COMPANHIA, ou de propriedade de terceiros para seu uso, observadas as competências e alçadas;

XXI - autorizar a doação de bens inservíveis a sociedades civis sem fins lucrativos de caráter filantrópico, social, recreativo, cultural ou assistencial, bem como aprovar os normativos pertinentes, observadas as normas internas relativas as competências e alçadas; e

XXII - deliberar e propor à Assembleia Geral matérias relativas a encerramento, renúncia, liberação, cessão ou acordo de qualquer processo judicial, que envolva valores superiores a 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido da COMPANHIA.

Parágrafo único. É condição para investidura em cargo de Diretoria da COMPANHIA a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração do BRB – Banco de Brasília S.A., a quem incumbe fiscalizar seu cumprimento.

Art. 23. Compete ao Diretor-Presidente:

I - presidir a COMPANHIA e dirigir seus negócios, exercitando todos os poderes conferidos no Estatuto Social, mesmo os delegados a quaisquer outros membros da Diretoria Colegiada ou da competência destes;

II - sobrestar decisões da Diretoria Colegiada, podendo determinar novo exame;

III - admitir, nomear, remover, promover, ceder, comissionar, punir e demitir empregados, conceder-lhes licença, abonar-lhes faltas, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;

IV - outras tarefas definidas na regulamentação interna aprovada pela Assembleia Geral;

V - convocar e presidir as reuniões da Diretoria Colegiada e supervisionar a sua atuação;

VI - propor à Assembleia Geral as atribuições dos Diretores, bem como eventual remanejamento;

VII - dirigir e coordenar a atuação dos Diretores e titulares de unidades que estiverem sob sua supervisão direta;

VIII - indicar, dentre os Diretores, coordenador com a finalidade de convocar e presidir, em suas ausências, licenças ou afastamentos, as reuniões da Diretoria Colegiada;

IX - assinar, em conjunto com outro Diretor, convênios, acordos operacionais, contratos, cheques, cauções, ordens de pagamento ou qualquer documento que envolva responsabilidade financeira, inclusive os relativos à movimentação de fundos e depósitos bancários, ressalvado o endosso de cheques para depósito em conta corrente, que poderá ser feito isoladamente por qualquer Diretor; e

X - nomear procuradores, em conjunto com outro Diretor, especificando os poderes.

Parágrafo único. É vedada a outorga de poderes para substituir o outorgante na administração da COMPANHIA.

Art. 24. Compete a cada Diretor:

I - administrar, supervisionar e coordenar as áreas que lhe forem atribuídas;

II - supervisionar a atuação dos titulares das unidades que estiverem sob sua supervisão direta;

III - garantir que os processos vinculados à sua área de atuação estejam sendo operacionalizados nos termos definidos nas regulamentações externas e internas;

IV - garantir a confiabilidade da gestão dos riscos e dos controles nos processos, produtos e serviços, sob condução da área que administra;

V - coordenar as reuniões da Diretoria Colegiada, quando designado pelo Diretor-Presidente;

VI - assinar, em conjunto com o Diretor-Presidente, ou, na sua ausência, com outro Diretor, convênios, acordos operacionais, contratos, cheques, cauções, ordens de pagamento ou qualquer documento que envolva responsabilidade financeira, inclusive os relativos à movimentação de fundos e depósitos bancários, ressalvado o endosso de cheques para depósito em conta corrente, que poderá ser feito isoladamente por qualquer Diretor; e

VII - nomear procuradores, em conjunto com o Diretor-Presidente, ou, na sua ausência, com outro Diretor, especificando os poderes. É vedada a outorga de poderes para substituir o outorgante na administração da COMPANHIA.

§ 1º O coordenador designado pelo Diretor-Presidente para presidir as reuniões da Diretoria Colegiada não proferirá voto de qualidade no exercício dessa função.

§ 2º As atribuições individuais do Diretor-Presidente e dos Diretores serão exercidas, nas suas ausências, licenças ou afastamentos, na forma dos artigos 24 e 25, observado o que dispuserem as normas sobre competências, as alçadas decisórias e demais procedimentos fixados pela Diretoria Colegiada.

§ 3º Além do disposto nos incisos I a VII, compete ao Diretor que exercer as atividades de Controladoria, além das demais atribuições e funções que lhe sejam fixadas pela Assembleia Geral:

a) assegurar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros; e

b) supervisionar e coordenar a área de contabilidade.

Art. 25. Todas as regras de funcionamento da Diretoria Colegiada serão disciplinadas por meio de seus Regimentos Internos e dos normativos internos, observado o disposto neste artigo.

§ 1º As reuniões ordinárias da Diretoria Colegiada serão, no mínimo, trimestrais, de caráter deliberativo, sempre convocadas pelo Diretor-Presidente da COMPANHIA ou por seu substituto designado, ou pela maioria dos membros, e obrigatoriamente deverão ter a participação da maioria dos integrantes do órgão.

§ 2º As decisões da Diretoria Colegiada serão tomadas por maioria absoluta de votos, cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto comum, o voto de qualidade, em caso de empate.

CAPÍTULO IX

SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

Art. 26. É obrigação a segregação das unidades responsáveis por funções relativas à gestão de riscos não podem ficar sob a supervisão direta de Diretoria a que estiverem vinculadas unidades responsáveis por qualquer outra atividade administrativa ou negocial.

CAPÍTULO X

REPRESENTAÇÕES E CONSTITUIÇÃO DE MANDATÁRIOS E PREPOSTOS

Art. 27. A representação judicial e extrajudicial e a constituição de mandatários da COMPANHIA competem ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único. Os instrumentos de mandato devem especificar os atos ou as operações que poderão ser praticados e a duração do mandato. O mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado.

Art. 28. A COMPANHIA poderá ter prepostos de sua livre escolha bem como designar, entre eles, o que substitua nos impedimentos ou faltas.

CAPÍTULO XI DO DIRETOR-TÉCNICO

Art. 29. Enquanto a COMPANHIA tiver registro ativo perante à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP para operar como corretora de seguros, a COMPANHIA manterá em seus quadros um 01 (um) Diretor-Técnico, que deverá ser corretor de seguros, devidamente habilitado e registrado na SUSEP, cabendo-lhe o uso do nome da empresa, relativamente aos atos sociais específicos de corretagem, em especial, a assinatura de propostas e de documentos encaminhados àquela Autarquia.

§ 1º Em nenhuma hipótese a COMPANHIA poderá operar sem a participação do Diretor-Técnico.

§ 2º No caso de afastamento do Diretor-Técnico, este deverá ser imediatamente substituído.

§ 3º O Diretor-Técnico poderá requerer, a qualquer tempo, a suspensão do registro da COMPANHIA.

§ 4º O Diretor-Técnico deve apresentar declaração em que conste estar ciente dos deveres e responsabilidades por atos praticados em seu nome.

CAPÍTULO XII ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 30. A COMPANHIA utilizará Regulamento de Compras e Contratações aprovado pelo BRB – Banco de Brasília S.A., em todas as suas relações com fornecedores e prestadores de serviços, o qual deve ser elaborado à luz da Lei nº 13.303/2016.

Art. 31. A COMPANHIA pode contratar as empresas do Conglomerado BRB para a execução dos serviços necessários ao exercício de suas atividades, com observância às diretrizes da Política para Transações com Partes Relacionadas.

Art. 32. O quadro de pessoal da COMPANHIA é composto por empregados de quadro próprio, e/ou empregados cedidos pelo BRB – Banco de Brasília S.A., mediante ressarcimento dos custos, facultada a aceitação de estagiários e, em casos especiais, definidos pela Diretoria da COMPANHIA e aprovado pela Diretoria Colegiada do BRB – Banco de Brasília S.A., a contratação de mão de obra por prazo determinado.

CAPÍTULO XIII OUVIDORIA

Art. 33. A COMPANHIA utilizará, como canal de comunicação entre clientes e usuários dos produtos e serviços de seu portfólio, a estrutura de Ouvidoria do BRB – Banco de Brasília S.A. mediante a definição, na estrutura organizacional da Corretora, das unidades responsáveis pelo acompanhamento e realização procedimentos internos que assegurem o atendimento e respostas às demandas registradas.

CAPÍTULO XIV CONSELHO FISCAL

Art. 34. O Conselho Fiscal, eleito pela Assembleia Geral para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitidas até 02 (duas) reconduções consecutivas, será composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no País, com comprovada experiência técnica e profissional no ramo de atividade por elas desempenhadas ou com notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de administração pública, além dos critérios para a ocupação de cargos de membros da Administração previstos no artigo 10 deste Estatuto Social, com exceção ao § 7º, incisos II e III do referido artigo.

§ 1º Os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Fiscal serão indicados pelo BRB – Banco de Brasília S.A.;

§ 2º Dos membros do Conselho Fiscal, ao menos 01 (um) deverá ser empregado efetivo do BRB – Banco de Brasília S.A.

§ 3º Não poderão ser eleitos para o Conselho Fiscal os membros dos órgãos de administração e empregados da COMPANHIA, o cônjuge ou parente, até 3º (terceiro) grau, de administrador da COMPANHIA, assim como as pessoas enumeradas nos §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976.

§ 4º Na eleição do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral indicará nominalmente os membros efetivos e os respectivos suplentes.

§ 5º O Conselho Fiscal, por voto favorável de, no mínimo, a maioria de seus membros, elegerá o seu Presidente e aprovará o seu Regimento Interno.

§ 6º A investidura dos Conselheiros far-se-á mediante termo lavrado no "Livro de Ata se Pareceres do Conselho Fiscal", assinado pelo empossado e pelo Presidente da Assembleia Geral.

§ 7º No caso de vacância do cargo ou afastamento, será o membro do Conselho Fiscal substituído pelo respectivo suplente. § 8º Os membros do Conselho Fiscal assistirão às reuniões da Diretoria Colegiada em que se devam discutir e votar matérias sobre as quais lhes caiba emitir parecer, conforme artigo 163, II, III e VII, da Lei nº 6.404/1976.

Art. 35. As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas na Lei das Sociedades por Ações.

Art. 36. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada, anualmente, pela Assembleia Geral, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 0,1 (um décimo) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, excluída a participação nos lucros.

§ 1º A remuneração a que se refere este artigo será trimestral e corresponderá a todos os trabalhos afetos ao Conselho Fiscal, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias.

§ 2º Os Conselheiros, inclusive os suplentes, receberão a remuneração proporcionalmente ao número de vezes em que comparecerem às reuniões do Conselho.

Art. 37. O Conselho Fiscal reunir-se-á:

I - uma vez por trimestre, para tomar conhecimento dos balancetes e fazer os exames e demais pronunciamentos ou adotar procedimentos determinados por Lei ou pelo presente Estatuto Social;

II - quando convocado pela Diretoria ou pelos acionistas para apresentar, na forma da Lei e deste Estatuto Social, parecer sobre os negócios e operações sociais realizado sem cada semestre do exercício em que servir; e

III - extraordinariamente, sempre que julgar necessário, ou quando convocado, na formada lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo único. Perderá o cargo, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o membro do Conselho Fiscal que deixar de comparecer, sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões ordinárias alternadas durante o prazo do mandato.

Art. 38. A eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal está condicionada à ratificação, pelo Comitê de Elegibilidade do BRB – Banco de Brasília S.A., quanto ao cumprimento dos requisitos e ausência dos impedimentos previstos em lei e neste Estatuto.

CAPÍTULO XV

FISCALIZAÇÃO PELO ESTADO E PELA SOCIEDADE E TRANSPARÊNCIA

Art. 39. Os órgãos de controle externo e interno do Distrito Federal e em casos específicos, a União, fiscalizarão a COMPANHIA, quanto à legitimidade, à economicidade e à eficácia da aplicação de seus recursos, sob o ponto de vista contábil, financeiro, operacional e patrimonial.

§ 1º Para a realização da atividade fiscalizatória de que trata o caput, os órgãos de controle deverão ter acesso irrestrito aos documentos e às informações necessárias à realização dos trabalhos, inclusive aqueles classificados como sigilosos pela COMPANHIA, nos termos da Lei nº 12.527/2011.

§ 2º O grau de confidencialidade será atribuído pela COMPANHIA, no ato de entregados documentos e das informações solicitados, tornando-se o órgão de controle com o qual foi compartilhada a informação sigilosa corresponsável pela manutenção do seu sigilo.

Art. 40. As informações da COMPANHIA relativas a licitações e contratos, inclusive aqueles referentes a bases de preços, constarão de bancos de dados eletrônicos atualizados e com acesso em tempo real aos órgãos de controle externo e interno do Distrito Federal.

§ 1º As demonstrações contábeis auditadas da COMPANHIA serão disponibilizadas no sítio eletrônico da Corretora na Internet.

§ 2º As atas e os demais expedientes oriundos de reuniões, ordinárias ou extraordinárias, do Conselho Fiscal da COMPANHIA, inclusive gravações e filmagens, quando houver, deverão ser disponibilizados para os órgãos de controle sempre que solicitados, no âmbito dos trabalhos de auditoria.

§ 3º O acesso dos órgãos de controle às informações referidas neste Capítulo será restrito e individualizado.

§ 4º As informações que sejam revestidas de sigilo bancário, estratégico, comercial ou industrial serão assim identificadas, respondendo o servidor responsável pela atividade fiscalizatória administrativa, civil e penalmente pelos danos causados à COMPANHIA, em razão de eventual divulgação indevida. § 5º Os critérios para a definição do que deve ser considerado sigilo estratégico, comercial ou industrial serão estabelecidos em normas internas da COMPANHIA, observada a legislação de regência.

Art. 41. O controle das despesas decorrentes dos contratos e dos demais instrumentos regidos pela Lei nº 13.303/2016, será feito pelos órgãos de controle externo e interno do Distrito Federal, na forma da legislação pertinente, ficando a COMPANHIA responsável pela demonstração da legalidade e da regularidade da despesa e da execução, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade quanto à aplicação do disposto na Lei nº 13.303/2016, devendo protocolar o pedido no prazo de cinco dias úteis anteriores à data fixada para a ocorrência do certame, devendo a entidade julgar e responder à impugnação no prazo de três dias úteis, sem prejuízo do disposto no § 2º.

§ 2º Qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica poderá representar aos órgãos de controle externo e interno do Distrito Federal contra irregularidades quanto à aplicação do disposto na Lei nº 13.303/2016.

§ 3º Os órgãos de controle externo e interno do Distrito Federal poderão solicitar para exame, a qualquer tempo, documentos de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional da COMPANHIA, obrigando-se os jurisdicionados à adoção das medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas.

Art. 42. A COMPANHIA deverá disponibilizar para conhecimento público, por meio eletrônico, informação completa, atualizada mensalmente, sobre a execução de seus contratos e de seu orçamento, admitindo-se retardo de até dois meses para a divulgação das informações.

§ 1º A disponibilização de informações contratuais referentes a operações de perfil estratégico ou que tenham por objeto segredo comercial ou industrial receberá proteção mínima necessária para lhes garantir a confidencialidade.

§ 2º O disposto no § 1º não será oponível à fiscalização dos órgãos de controle externo e interno do Distrito Federal, sem prejuízo da responsabilização administrativa, civil e penal do servidor que der causa à eventual divulgação dessas informações.

Art. 43. O exercício da supervisão feita pela Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal ao qual a COMPANHIA esteja vinculada não pode ensejar a redução ou a supressão da autonomia inerente à sua natureza, nem autoriza a ingerência da Secretaria supervisora em sua administração e seu funcionamento, devendo a supervisão ser exercida nos limites da legislação aplicável, com foco na realização de políticas públicas transparentes e em harmonia com o objeto social da COMPANHIA.

Art. 44. As ações e deliberações do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Controladoria-Geral do Distrito Federal e da Secretaria supervisora ao qual a COMPANHIA esteja vinculada não podem implicar interferência na gestão das empresas estatais nem ingerência no exercício de suas competências ou na definição da forma de execução das políticas públicas setoriais.

Art. 45. A COMPANHIA deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos de transparência:
I - elaboração de carta anual, subscrita pelos membros da administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos estratégicos da COMPANHIA, definidos para o exercício, em atendimento ao interesse coletivo compatível com o mercado em que atua com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos;
II - adequação de seu Estatuto Social aos fins sociais e ao interesse coletivo compatível com o mercado em que atua;

III - divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração;

IV - elaboração e divulgação de Política de Divulgação de Informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas, podendo adotar as políticas do BRB – Banco de Brasília S.A. na forma do art. 14 do Decreto nº 8.945/16;
V - elaboração de Política de Distribuição de Dividendos, podendo adotar as políticas do BRB – Banco de Brasília S.A. na forma do art. 14 do Decreto nº 8.945/16;

VI - divulgação, em nota explicativa às demonstrações financeiras, dos dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo;

VII - elaboração e divulgação da Política de Transações com partes Relacionadas, em conformidade com os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade, que deverá ser revista, no mínimo, anualmente e aprovada pelo Conselho de Administração do BRB – Banco de Brasília S.A.;

VIII - ampla divulgação, ao público em geral, de carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito, em linguagem clara e direta, as informações de que trata o inciso III; e

IX - divulgação anual de relatório integrado ou de sustentabilidade.

§ 1º O interesse público da COMPANHIA, manifesta-se por meio do alinhamento de seus objetivos estratégicos e o interesse coletivo compatível com o mercado em que atua, na forma explicitada na carta anual a que se refere o inciso I do caput.

§ 2º Quaisquer obrigações e responsabilidades que a COMPANHIA, por explorar atividade econômica, assuma em condições distintas às de qualquer outra empresa do setor privado em que atua deverão:

I - estar claramente definidas em lei ou regulamento, bem como previstas em contrato, convênio ou ajuste celebrado com o ente público competente para estabelecê-las, observada a ampla publicidade desses instrumentos; e

II - ter seu custo e suas receitas discriminados e divulgados de forma transparente, inclusive no plano contábil.

§ 3º Os documentos resultantes do cumprimento dos requisitos de transparência constantes dos incisos I a IX do caput deverão ser publicamente divulgados na internet de forma permanente e cumulativa, na forma definida pelo BRB – Banco de Brasília S.A. para as empresas do Conglomerado.

§ 4º Na forma do artigo 14 do Decreto nº 8.945/16, a COMPANHIA poderá cumprir as exigências deste Artigo pelo compartilhamento de custos, estruturas, políticas e mecanismos com a sua controladora, BRB – Banco de Brasília S.A.

CAPÍTULO XVI DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 46. O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro do mesmo ano.

Art. 47. Ao encerramento do exercício a Diretoria Colegiada fará elaborar, com base na escrituração mercantil da COMPANHIA, as seguintes demonstrações contábeis, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da Corretora e as mutações ocorridas no período, além de outras que se fizerem necessárias por exigência legal:

I - balanço patrimonial;

II - demonstração das mutações do patrimônio líquido;

III - demonstração do resultado do exercício;

IV - demonstração dos fluxos de caixa; e

V - demonstração do resultado abrangente.

Parágrafo único. As demonstrações contábeis registrarão a destinação dos lucros segundo a proposta dos órgãos da administração, no pressuposto de sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.

Art. 48. Juntamente às demonstrações contábeis, os Órgãos da Administração apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos da Lei nº 6.404/1976 e as disposições seguintes:

I - antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, até alcançar 20% (vinte por cento) do Capital Social; e
II - será especificada a importância destinada ao pagamento de dividendos aos acionistas, de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, nos termos da Lei nº 6.404/1976.

§ 1º O saldo remanescente, depois de apartado o valor dos dividendos obrigatórios mencionados no Inciso II, terá sua distribuição proposta pelos Órgãos da Administração, juntamente com as demonstrações contábeis, de acordo com a Lei nº 6.404/1976, podendo ser destinado total ou parcialmente ao pagamento de dividendos adicionais ou à formação de Reservas de Lucros.

§ 2º Os dividendos são pagos no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data em que forem declarados.

Art. 49. A Diretoria Colegiada autorizará o pagamento ou crédito de juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, bem como a imputação do seu valor ao dividendo mínimo obrigatório, observada a legislação aplicável.

Parágrafo único. A Diretoria Colegiada fixará o valor e a data do pagamento ou crédito de cada parcela dos juros, autorizado na forma deste artigo.

Art. 50. A Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria Colegiada, destinar parte do Lucro Líquido à formação de Reservas para Contingências, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda provável, cujo valor possa ser estimado.

Parágrafo único. A proposta deverá indicar a causa da perda prevista e justificar, com as razões de prudência que a recomendem, a constituição da reserva.

CAPÍTULO XVII GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE

Art. 51. A COMPANHIA adotará regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno que abranjam:

I - ação dos administradores e empregados, por meio da implementação cotidiana de práticas de controle interno; e

II - ações de integridade e de gestão de riscos.

Art. 52. A COMPANHIA poderá compartilhar a a área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos com o BRB – Banco de Brasília S.A., conforme permitido pelo artigo 14 do Decreto nº 8.945/2016. A área será vinculada ao Diretor-Presidente, que terá a finalidade de assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares aplicáveis.

§ 1º As atribuições da área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos, além de outras previstas na legislação, serão:

I - envolver todos os agentes da estrutura em alguma etapa;

II - padronizar conceitos e práticas;

III - influenciar na tomada de decisão;

IV - assegurar que a Governança Corporativa da COMPANHIA seja seguida e criticamente analisada;

V - fornecer um fluxo dinâmico e eficiente de informação;

VI - aumentar a transparência da COMPANHIA;

VII - definir os parâmetros externos e internos a serem levados em consideração, ao gerenciar riscos e ao estabelecer o escopo e os critérios de risco;

VIII - identificar os riscos, registrando a busca, com reconhecimento e descrição de riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais;

IX - analisar os riscos e sua natureza, e determinar o respectivo nível de risco mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis;

X - tratar os riscos, selecionar e implementar uma ou mais ações de tratamento para modificar os riscos;

XI - monitorar, analisar e criticar a verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação de risco, realizadas de forma contínua, a fim de determinar a adequação, suficiência e eficácia dos controles internos para atingir os objetivos estabelecidos; e

XII - comunicar, consultar e manter fluxo regular e constante de informações com as partes interessadas, durante todas as fases do processo de gestão de riscos.

§ 2º A descrição detalhada das fases a que se refere o caput deste artigo, bem como os procedimentos e os instrumentos necessários ao processo de gestão de riscos, serão definidos no Plano de Gestão de Riscos, a ser estabelecido pelo Comitê de Gestão de Riscos Corporativos do BRB – Banco de Brasília S.A. e aprovado pela Diretoria Colegiada do BRB – Banco de Brasília S.A.

§ 3º Eventuais conflitos de atuação decorrentes do processo de gestão de riscos serão dirimidos pela Diretoria Colegiada do BRB – Banco de Brasília S.A.

Art. 53. O processo de gestão de riscos deve ser realizado em ciclos não superiores a 02 (dois) anos, abrangendo os processos de trabalho das áreas de gestão orçamentária, gestão processual, gestão de pessoas, tecnologia da informação, comunicação e aquisições.

Parágrafo único. O limite temporal a ser considerado para o ciclo de gestão de riscos de cada processo de trabalho será decidido pelo respectivo gestor, levando em conta o limite máximo estipulado no caput deste artigo.

Art. 54. A área de integridade e gestão de riscos poderão se reportar diretamente ao Conselho de Administração do BRB – Banco de Brasília S.A. nas situações em que houver suspeita do envolvimento do Diretor-Presidente do BRB – Banco de Brasília S.A. ou quando este deixar de adotar as medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.

Parágrafo único. A COMPANHIA possui Código de Conduta e Integridade, que dispõe sobre:

- I - princípios, valores e missão da COMPANHIA, além de orientações sobre a prevenção de conflito de interesses e vedação de atos de corrupção e fraude;
- II - instâncias internas responsáveis pela atualização e aplicação do Código de Conduta e Integridade;
- III - canal de ética que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade e das demais normas internas de ética e obrigacionais;
- IV - mecanismos de proteção que impeçam qualquer espécie de retaliação à pessoa que utilize o canal de ética;
- V - sanções aplicáveis em caso de violação às regras do Código de Conduta e Integridade; e
- VI - previsão de treinamento periódico, no mínimo anual, sobre o Código de Conduta e Integridade, para empregados e administradores, e sobre a política de gestão de riscos, para administradores.

CAPÍTULO XVIII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 55. A COMPANHIA entra em liquidação nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, à qual compete estabelecer o modo de liquidação, bem como eleger os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação.

Art. 56. Os Administradores da COMPANHIA, ou ao menos um deles; os membros do Conselho Fiscal, ou ao menos um deles; e o Auditor Independente, se houver, deverão estar presentes às Assembleias Gerais para atender aos pedidos de esclarecimentos de acionistas.

Art. 57. A COMPANHIA assegurará aos empregados, integrantes da Diretoria Colegiada e do Conselho Fiscal, presentes e passados, nos casos em que não houver incompatibilidade com os interesses da Corretora, a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados pela prática de atos no exercício do cargo ou função.

§ 1º A COMPANHIA poderá manter, na forma e extensão definida pela Diretoria Colegiada do BRB – Banco de Brasília S.A., observado o disposto no caput, contrato de seguro permanente em favor das pessoas mencionadas, para resguardá-los de responsabilidade por atos ou fatos pelos quais eventualmente possam vir a ser demandadas judicial ou administrativamente.

§ 2º Se alguma das pessoas mencionadas no caput for condenada, por decisão judicial transitada em julgado, com fundamento em violação de lei ou deste Estatuto Social, deverá ressarcir a COMPANHIA de todos os custos e despesas com a assistência jurídica, nos termos da lei.

Art. 58. A remuneração dos Administradores da COMPANHIA deverá refletir a política remuneratória do BRB – Banco de Brasília S.A., bem como a estrutura de subordinação societária.

Art. 59. As despesas com publicidade e patrocínio da COMPANHIA não ultrapassarão, em cada exercício, o limite de 0,5% (cinco décimos por cento) da receita operacional bruta do exercício anterior.

§ 1º O limite disposto no caput poderá ser ampliado, até o limite de 2% (dois por cento) da receita bruta do exercício anterior, por proposta da Diretoria da COMPANHIA justificadas com base em parâmetros de mercado do setor específico de atuação das sociedades e aprovada pelo respectivo Conselho de Administração do BRB – Banco de Brasília S.A.

§ 2º É vedado à COMPANHIA, em ano de eleição para cargos do ente federativo a que sejam vinculadas, despesas com publicidade e patrocínio que excedam a média dos gastos nos 03 (três) últimos anos que antecedem o pleito ou no último ano imediatamente anterior à eleição.

Art. 60. As atribuições e competências do Comitê de Remuneração, Comitê de Risco, Comitê de Elegibilidade e Comitê de Auditoria Estatutário do BRB – Banco de Brasília S.A. serão exercidas na COMPANHIA, por meio de procedimentos a serem definidos pelo Banco, na condição de controlador das empresas do Conglomerado.

Art. 61. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2186436 em 03/10/2023 da Empresa BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/A, CNPJ 42597575000183 e protocolo DFN2334702382 - 31/08/2023. Autenticação: 6E24F96B24EABDA4421489303760B49C3E10B7. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/115.402-0 e o código de segurança Zes9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 47, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 509, inciso VII, do Decreto nº 39.546/2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e pelo artigo 255, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Conhecer e prover parcialmente o Recurso Administrativo interposto nos autos de número 00060-00381347/2019-47, PAD 127/2020, com base nos fundamentos apresentados na Decisão nº 383, ID 130204543.

Art. 2º Converter a sanção de suspensão em ADVERTÊNCIA, considerando os princípios da proporcionalidade e da ausência de danos ao serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 50, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre o ponto facultativo dos dias 12 e 13 de fevereiro, conforme previsto no Decreto nº 45.425, de 17 de janeiro de 2024.

Considerando o art. 2º do Decreto nº 45.425, de 17 de janeiro de 2024, que dispôs que compete aos dirigentes dos Órgão da Administração direta, autárquica e fundacional a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais;

Considerando o Decreto nº 45.448, de 25 de janeiro de 2024, o qual declarou situação de emergência no âmbito do Distrito Federal, em razão do risco de doenças transmitidas pelo Aedes e deu outras providências;

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 509, inciso VII, do Decreto nº 39.546/2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Os serviços de saúde essenciais para o atendimento da população permanecerão abertos durante o carnaval, por meio das Tendões de Hidratação e das Unidades Básicas de Saúde, que funcionarão para a vacinação e assistência aos pacientes sintomáticos de dengue, conforme quadro do Anexo Único.

§1º Os servidores que trabalharem nos dias de ponto facultativo nas unidades previstas neste artigo farão jus à folga compensatória.

§2º A compensação dos dias trabalhados deverá ser usufruída de comum acordo com as respectivas chefias, podendo ser usufruída, de forma contínua ou alternada, no prazo de um ano, a contar do dia 01/05/2024.

Art. 2º Os Subsecretários e Chefes de Assessoriais poderão autorizar que os servidores lotados no expediente, em atividades administrativas, usufruam do ponto facultativo, sem prejuízo do acionamento para comparecimento presencial, em caso de necessidade.

Art. 3º Ficam excetuados do ponto facultativo os servidores lotados nas unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos, de urgência e emergência nos hospitais, as quais deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ANEXO ÚNICO

VACINAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL (SRSC)
UBS 02 Asa Norte - EQN 114 115 Área Especial 1 - Plano Piloto, Brasília - DF, CEP 70.764-400
UBS 01 Cruzeiro - Área Especial - Lote 01, Shces, Cruzeiro Novo, Brasília - DF, 70655-600
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL (SRSCS)
UBS 02 Guará - QE 23 Lote C - Área Especial S/N - Guará II CEP 71.050-230
UBS 01 Riacho Fundo I - QN 09, Área Especial 11, Riacho Fundo I
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE (SRSL)
UBS 03 Paranoa Parque - QUADRA 2, CONJUNTO 6, AREA ESPECIAL 4, S/N - Paranoá, Brasília - DF, CEP: 71.587-134
UBS 01 Jardins Mangueiral - PRACA DE ATIVIDADES 02 LOTE 01 - Jardim Botânico, Brasília - DF, CEP 71.699-195
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE (SRSN)
UBS 05 Arapoangas - QUADRA 12 D CONJUNTO A AREA ESPECIAL - Arapoanga, Brasília - DF, CEP 73.368-664
UBS 02 Sobradinho II - RODOVIA DF 420, COMPLEXO DE SAUDE SETOR DE MANSOES Lote 1 - Sobradinho II, Brasília - DF, CEP 73.080-050
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE (SRSO)
UBS 03 Ceilândia - QNM 15 - Ceilândia, Brasília - DF, CEP: 72.215-083
UBS 16 Ceilândia - Quadra 501 área especial 02 trecho 01, SH Sol Nascente 151 Conjunto B - Ceilândia
UBS 01 Brazlândia - Entre Quadra 6/8. Área Especial 3, Setor Norte 3 – Brazlândia.
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE (SRSSO)
UBS 06 Taguatinga - SETOR C SUL AE 01 TAGUATINGA SUL nº 01 - Taguatinga, Brasília DF - 72.155-000
UBS 02 Samambaia - QS 611 AREA ESPECIAL nº 2 - Samambaia, Brasília - DF, CEP 72.331-565
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL (SRSSU)
UBS 01 Santa Maria - QR 207/307 Conjunto T Lote 2 - Santa Maria, Brasília - DF, CEP 72.507-520
UBS 05 Gama - Quadra 38 Área Especial SC Setor Leste 38 - Gama, Brasília - DF, CEP 72.405-380

LOCAIS PARA ASSISTÊNCIA EM CASO DE SUSPEITA DE DENGUE - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM HORÁRIO ESTENDIDO PARA ASSISTÊNCIA AOS SINTOMÁTICOS DE DENGUE, DE 07 ÀS 19 HORAS
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL (SRSCe)
UBS 1 Asa Norte - EQN 114/115 - Asa Norte, Brasília - DF
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL (SRSCS)
UBS 01 Guará - QE 06-Lote C - Área Especial S/N-Guará I
UBS 1 Núcleo Bandeirante - 3ª Avenida - Área Especial nº 03
UBS 01 Riacho Fundo I - QN 09, Área Especial 11, Riacho Fundo I.
UBS 1 Riacho Fundo II - QC 06 Conj. 16 - Área Esp. Lt. 01- Riacho F. II
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE (SRSOE)
UBS 02 Ceilândia - QNN 15 LOTE F Área Especial
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE (SRSSO)
UBS 01 Samambaia - QR 408 - Área Especial nº 1
UBS 2 Taguatinga – QND lote A, Praça do Bicalho
UBS 5 Taguatinga – Setor D Sul, Área Especial 23
UBS 3 Recanto das Emas - Quadra 104/105 Área Especial s/n Lote 25
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL (SRSSU)
UBS 07 Gama - Área Especial 17, Setor Central

TENDAS DE HIDRATAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA AOS SINTOMÁTICOS DE DENGUE, DE 07 ÀS 19 HORAS
REGIÃO CENTRO SUL
Estrutural - Setor Central, Área Especial 5 s/n Cidade Estrutural, Brasília - DF, 71255-050
REGIÃO LESTE
São Sebastião - Q. 101 Conjunto 08 - São Sebastião, Brasília - DF, 71692-040
REGIÃO NORTE
Sobradinho - Quadra Central, St. Administrativo Lote A - Sobradinho, Brasília - DF, 73010-901
REGIÃO OESTE
Ceilândia - QNM 13, Módulo B - Ceilândia, Brasília - DF, 72215-130
Brazlândia - St. Tradicional Q 16 - Brazlândia, Brasília - DF, 72720-640
Sol Nascente - SHSN VC 311 TRECHO II, Sol Nascente/Pôr do Sol, Brasília - DF, 72236-800
REGIÃO SUDOESTE
Recanto das Emas - Av. Recanto das Emas Q 206, 300 - Recanto das Emas, Brasília - DF, CEP: 72.620-000
Samambaia - Centro Urbano - Samambaia Sul, Brasília - DF, 72300-655
REGIÃO SUL
Santa Maria - Quadra Central 01. Conjunto H Lote 01 - Santa Maria, Brasília - DF, 72535-080

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 85, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em despesa de custeio e de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino (CRE) do Núcleo Bandeirante.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0371, conforme Ofícios nº 9287 e 9288, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (SISCONEP), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das Unidades Escolares/Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 3º A CRE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE.

Parágrafo único. O RESEQ deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO			
CRE / UE	Capital	Custeio	Total
CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 400.000,00

PORTARIA Nº 86, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), em despesa de custeio e de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs) a seguir: EC 04 DE SOBRADINHO, EC CÔRREGO DO ARROZAL e EC SITIO DAS ARAUCARIAS.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0360, conforme Ofícios nº 9342, 9344, 9345, 9346 e 9347, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (SISCONEP,) tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das Unidades Escolares.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da UE.

Parágrafo único. O RESEQ deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO				
Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	EC 04 DE SOBRADINHO	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 98.000,00
2	EC CORREGO DO ARROZAL	R\$ 49.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 99.000,00
3	EC SITIO DAS ARAUCARIAS	R\$ 49.000,00	R\$ 0,00	R\$ 49.000,00
TOTAL		R\$ 147.000,00	R\$ 99.000,00	R\$ 246.000,00

PORTARIA Nº 87, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tomar público, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), que será descentralizado diretamente à Unidade Escolar (UE) a seguir: EC SITIO DAS ARAUCARIAS.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0363, conforme Ofício nº 9340, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (SISCONEP), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das Unidades Escolares/Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da UE.

Parágrafo único. O RESEQ deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO			
CRE / UE	Capital	Custeio	Total
EC SITIO DAS ARAUCARIAS	R\$ 0,00	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00

PORTARIA Nº 88, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 734.000,00 (setecentos e trinta e quatro mil reais), em despesa de custeio e de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs) a seguir: COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II, EC 14 DO GAMA e JI 03 DO GAMA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0378, conforme Ofícios n.º 9299, 9300, 9302, 9303, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (SISCONEP), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das Unidades Escolares/Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 3º A CRE/UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE/UE.

Parágrafo único. O RESEQ deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO				
Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
2	EC 14 DO GAMA	R\$ 90.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 139.000,00
3	JI 03 DO GAMA	R\$ 95.000,00	R\$ 0,00	R\$ 95.000,00
TOTAL		R\$ 685.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 734.000,00

PORTARIA Nº 89, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em despesa de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino (CRE) de São Sebastião.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0388, conforme Ofício nº 9318, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (SISCONEP), tendo como Natureza de Despesa 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das Unidades Escolares/Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 3º A CRE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE.

Parágrafo único. O RESEQ deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO			
CRE / UE	Capital	Custeio	Total
CRE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00

PORTARIA Nº 90, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs) a seguir: CEI 01 DO GAMA, EC 07 DO GAMA, EC 10 DE TAGUATINGA e EC CORREGO BARREIRO.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0389, conforme Ofícios nº 9217, 9218, 9219 e 9220, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (SISCONEP), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das Unidades Escolares.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

- I - Portaria que descentralizou o recurso;
- II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da UE.

Parágrafo único. O RESEQ deverá ser acastado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CEI 01 DO GAMA	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
2	EC 07 DO GAMA	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
3	EC 10 DE TAGUATINGA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
4	EC CORREGO BARREIRO	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a instituição, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, do Curso de Alta Gestão Integrada em Segurança Pública, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências conferidas pelo inciso II do artigo 227 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, em consonância com a Portaria SSPDF nº 92, de 27 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a capacitação por meio do Curso de Alta Gestão Integrada em Segurança Pública - CAGISP, conforme detalhado no processo SEI nº 00050-00018442/2023-21 e nos termos do processo SEI nº 00050-00009812/2023-39.

Art. 2º O CAGISP tem como finalidade capacitar os servidores desta Secretaria e de seus órgãos vinculados, promovendo o aprofundamento das competências técnicas necessárias para contribuir na gestão da segurança pública, visando aprimorar os processos decisórios e formar um núcleo de líderes de alto nível.

Art. 3º A Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas - SUEGEP, proponente da ação de capacitação, ficará responsável pelo gerenciamento do curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

CONSELHO PENITENCIÁRIO

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, David Alexandre Teles Farino, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira e Sefora Azevedo Silva Zortéa. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Membros deste Colegiado decidiram marcar as sessões ordinárias do mês de fevereiro para os dias 01, 06, 20 e 27, às dezoito horas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 16.681-82. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 19.093-73. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 169.935-46. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 31.631-09, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2007 e, por maioria, pelo deferimento do indulto, de ofício, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto, relatou o Processo nº 9.610-02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2007. A Conselheira Sefora Azevedo Silva Zortéa relatou o Processo nº

116.741-34, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos dos Decretos de nº 2007, 2008, 2010 e 2018. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 27 de janeiro de 2024,Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, David Alexandre Teles Farino, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausente, a Conselheira Sefora Azevedo Silva Zortéa. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 500.0638-02. Natália do Carmo Rios Anderáos o Processo nº 0002304-28. JULGAMENTOS: O Conselheiro David Alexandre Teles Farino relatou o Processo nº 405.198-38, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto, relatou o Processo nº 40.101-34, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de nº (s) 2005, 2006 e 2008. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, ANA CAROLINE VERAS DE LIMA, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 18 de janeiro de 2024,Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, David Alexandre Teles Farino, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira e Carolina Martins Miranda de Oliveira. Ausentes, os Conselheiros Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 31.631-09. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 9.610-02. Sefora Azevedo Silva Zortéa o Processo nº 116.741-34. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 5.000.638-02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e comutação de pena, nos termos do Decreto de 2022 e, de ofício, pelo indeferimento do indulto e comutação de pena, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos, relatou o Processo nº 2.304-28, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022, e, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. A Conselheira Carolina Martins Miranda de Oliveira, relatou o Processo nº 3.831-59, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de nº (s) 2012 e 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, ANA CAROLINE VERAS DE LIMA, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 23 de janeiro de 2024,Pedro Arruda da Silva, Presidente (em exercício).

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, David Alexandre Teles Farino, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Carolina Martins Miranda de Oliveira e Sefora Azevedo Silva Zortéa. Ausente, a Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos, informou que realizou inspeção no Centro de Progressão Penitenciária - CPP, fazendo um breve relato da situação atual daquela unidade prisional e apresentará relatório detalhado posteriormente. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: David Alexandre Teles Farino o Processo nº 0405198-38. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 0040101-34. Carolina Martins Miranda de Oliveira o Processo nº 0003831-59. JULGAMENTOS: O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 7.266-41, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, ANA CAROLINE VERAS DE LIMA, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 16 de janeiro de 2024,Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 18º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, atendendo as recomendações contidas na DECISÃO Nº 4358/2019 TCDF, de 12 de dezembro de 2019, para publicação em DODF, resolve:

PUBLICAR o Resumo do Almanaque dos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, contendo os efetivos previstos, numerados, agregados, excedentes e claros, atualizado em 31 de janeiro de 2024.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERALPOLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERALDEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOALDIVISÃO DE PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHOFOLHA DE RESUMO DO ALMANAQUE DE OFICIAISRELAÇÃO DE OFICIAIS													
Quadro de Oficiais Policiais Militares							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Médicos)						
QOPM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	39	32	11	0	7	43	CEL	2	2	0	0	0	2
TC	78	70	45	2	8	117	TC	6	6	0	0	0	6
MAJ	199	196	49	0	3	245	MAJ	16	6	0	0	10	6
CAP	261	188	17	0	73	205	CAP	34	17	0	0	17	17
1º TEN	195	0	0	0	195	0	1º TEN	17	14	0	0	3	14
2º TEN	195	195	2	94	0	291	2º TEN	25	0	0	0	25	0
Total	967	681	124	96	286	901	Total	100	45	0	0	55	45
Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Dentistas)							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Veterinários)						
QOPMSD	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	1	1	0	0	0	1	TC	1	1	0	0	0	1
TC	4	4	0	0	0	4	MAJ	1	1	0	0	0	1
MAJ	12	10	1	0	2	11	CAP	2	2	0	0	0	2
CAP	20	10	0	0	10	10	1º TEN	1	1	0	0	0	1
1º TEN	10	10	0	0	0	10	2º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	15	7	0	0	8	7	-	-	-	-	-	-	-
Total	62	42	1	0	20	43	Total	6	5	0	0	1	5
Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração						
QOPMC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
TC	1	1	0	0	0	1	MAJ	20	1	1	0	19	2
MAJ	1	1	0	0	0	1	CAP	70	2	0	0	68	2
CAP	1	0	0	0	1	0	1º TEN	131	65	8	0	66	73
1º TEN	1	0	0	0	1	0	2º TEN	132	1	0	0	131	1
2º TEN	1	0	0	0	1	0	-	-	-	-	-	-	-
Total	5	2	0	0	3	2	Total	353	69	9	0	284	78
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Saúde							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Motomecanização						
QOPMES	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
MAJ	2	0	0	0	2	0	CAP	2	0	0	0	2	0
CAP	4	1	0	0	3	1	1º TEN	1	1	0	0	0	1
1º TEN	10	1	0	0	9	1	2º TEN	2	0	0	0	2	0
2º TEN	12	0	0	0	12	0	-	-	-	-	-	-	-
Total	28	2	0	0	26	2	Total	5	1	0	0	4	1
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Armamento							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Comunicações						
QOPMEA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	CAP	2	0	0	0	2	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	1º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	1	0	0	0	1	0	2º TEN	1	0	0	0	1	0
Total	3	0	0	0	3	0	Total	4	0	0	0	4	0
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas Assistentes Veterinários							Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos						
QOPMEV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	MAJ	1	0	0	0	1	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	CAP	3	1	0	0	2	1
2º TEN	2	0	0	0	2	0	1º TEN	4	3	0	0	1	3
-	-	-	-	-	-	-	2º TEN	4	0	0	0	4	0
Total	4	0	0	0	4	0	Total	12	4	0	0	8	4
Aspirantes Policiais Militares													
ASP PM				Numerado					Total				
Total				3					3				
* atualizada em 31 de janeiro de 2024.													

*Portaria DGP de 31 de janeiro de 2024, Documento SEI/GDF: 132481358 publicada no BRCG/PMDF nº 013, de 31 de janeiro de 2024.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a transferência de medicamentos e insumos para a Policlínica Médica do CBMDF (POMED) por meio de descentralização orçamentária de recursos do Corpo de Bombeiros Militar do DF para a Secretaria de Estado de Saúde do DF.

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem o art. 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal; a Lei nº 7.212, de 3 de dezembro de 2022, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2023; e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização orçamentária e financeira no âmbito do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

Unidade Concedente

DE: UO - 24902 (Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do DF)

UG - 220902 (Fundo de Saúde Corpo de Bombeiros Militar do DF)

Unidade Executante

PARA: UO - 17102 (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal)

UG - 170101 (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal)

I – OBJETO: Otimizar a gestão de aquisição de medicamentos para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, mediante transferência de materiais e insumos pela Secretaria de Estado de Saúde com a respectiva descentralização de créditos e recursos entre os participantes, no valor total de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

II – VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2028

III- PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.8217.4057.0001 (Assistência Médica para os usuários do sistema de saúde do CBMDF)

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.90.30	100	R\$ 500.000,00

Art. 2º Por meio da presente portaria poderão ser solicitados à SESDF medicamentos, insumos, reagentes, materiais médico-hospitalares e odontológicos, via SisMateriais ou outro sistema que o substitua, por intermédio de acesso específico para servidores das Policlínicas Médica e Odontológica do CBMDF.

Art. 3º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação em Diário Oficial, e dar-se-á mediante emissão da Nota de Crédito no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGo, em favor da Secretaria de Estado de Saúde, em programa específico para a finalidade de que trata esta portaria.

Art. 4º Fica a Unidade Executante responsável por apresentar prestação de contas da execução dos créditos e recursos junto à Unidade Concedente, até o encerramento do exercício financeiro, para apreciação e posterior aprovação.

Parágrafo único. A prestação de contas se dará mediante comprovação dos valores dos medicamentos transferidos com base nos registros de entrada dos materiais nos sistemas de almoxarifado da Secretaria de Estado de Saúde, no valor constantes das notas fiscais dos fornecedores contratados pela Unidade Executante ou no custo médio unitário dos materiais apurados pelos sistemas de almoxarifado da Executante.

Art. 5º Os créditos orçamentários descentralizados e não utilizados serão devolvidos à Unidade Concedente até a data limite estabelecida no Decreto que disciplina prazos e procedimentos para o encerramento do exercício financeiro em que houve a descentralização.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 30, de janeiro de 2024

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA - Cel. QOBM/Comb.

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

(Unidade Concedente)

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

(Unidade Executante)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de fevereiro de 2024

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 34/2024 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320230002/2023-SEAPE,

I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 08 de fevereiro de 2024, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320230002/2023-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00024910/2022-46 e sigiloso nº 04026-00002890/2023-33), instaurado por meio da Portaria nº nº 64, de 28 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 50, de 14 de março de 2023.

II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 21, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e diante das informações constantes no Processo SEI nº 00090-00017972/2020-60, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 107, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 78, de 26 de abril de 2023, p. 14, referente à designação de Gestor titular e suplente do Contrato nº 044843/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 165, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 26 de abril de 2013, e delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Suspender as atividades realizadas no âmbito das Unidades de Atendimento do Na Hora no dia 10 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 227, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe a concessão de Inscrição de Programa Provisória a Associação Positiva de Brasília.

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 191, de 24 de novembro de 2022, que far-se-á por ato adreferendum, conforme atribuições do Presidente do CDI/DF de dirigir, coordenar e supervisionar as atividades, e, especificamente a de aprovar e encaminhar assuntos de caráter administrativo, quando não for possível reunir o Plenário para sua deliberação, previsto no Regimento Interno – Resolução nº 16 de 29 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Inscrição de Programa Provisória nº 01/2024, a Associação Positiva de Brasília, CNPJ: 03.637.022/0001-55, localizada na Del Lago, Quadra 376, AE 17, Itapoã - Brasília/DF, com validade de 06 meses a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 00400-00065851/2023-17.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

Presidente do Conselho

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 15, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00013328/2023-13, reconduzida pela Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2024, publicada no DODF de nº 06, de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 16, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00042589/2022-51, prorrogada por meio da Portaria nº 06, de 09 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 08, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 17, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00001111/2023-52, reconduzida pela Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2024, publicada no DODF de nº 06 de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 E 629ª

REUNIÃO DO CONEN-DF

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 E 629ª REUNIÃO DO CONEN-DF Às nove horas e quinze minutos do dia onze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no ambiente virtual plataforma Teams, reuniu-se o colegiado, para Primeira Reunião Ordinária e 629ª Reunião do CONEN/DF. Estiveram presentes a Presidente Alinne Carvalho Porto e os demais Conselheiros: Stênio Ribeiro de Oliveira, Ataíde Donisete, Adalberto Calmon, Luiz Gustavo Borges Teles, Diogo Fonseca Santos Kutianski, Priscila Estrela Himmen, Jean Marcel Rates, Thiago Freire, Rosany Cristina Jakubowski de Carvalho Carneiro, Tiago Mariano de Oliveira, Thiago Frederico de Souza Costa, Miriam Inez Pessoa de França, Rogério Henrique Rezende Oliveira, Karina Aparecida Figueiredo, Thessa Lais Pires e Guimarães, José Theodoro Carvalho, Célia Regina Gomes de Moraes. Alinne saudou a todos, desejando um feliz ano novo e dando boas-vindas ao novo conselheiro Luiz Gustavo. ressaltou a necessidade da assinatura da lista de presença, disponibilizada via SEI, dado que a reunião ocorreu na modalidade virtual. Aprovou-se a ata da última reunião e passou-se ao primeiro ponto de pauta. 01) RETOMADA DA APRESENTAÇÃO DA CONSELHEIRA PRISCILA - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, ACERCA DA ATUAL SITUAÇÃO E DESAFIOS ENCONTRADOS NA GESTÃO DOS CAPS/DF; Priscila retomou a apresentação do ponto de pauta da plenária anterior abordando novamente as residências terapêuticas, e explicou que sua finalidade é promover a autonomia das pessoas de quadros psiquiátricos graves, e que essas são referenciadas aos CAPS. Explicou sobre os níveis de atenção em saúde e os equipamentos presentes em cada nível para assistir a saúde mental. Comentou das ações públicas contra o GDF para que a implementação das SRTs (serviços residenciais terapêuticos) e dos CAPS aconteçam. Disse que a sociedade ainda tem muito preconceito com a construção das SRTs, e por isso os editais para credenciamento de SRTs não tiveram aderência e sucesso. Priscila elucidou que o paciente passa em todos os níveis: primeiramente é referenciado na atenção primária, mas passa em outros níveis, a exemplo de quando vai pro CAPS. Explicou as modalidades dos CAPS, evidenciando que seu foco é a reabilitação psicossocial. Priscila ainda mostrou a realidade dos CAPS no DF – quantos, quais, seus horários de funcionamento, e que seu custeio é feito de acordo com a sua modalidade. Complementou, na oportunidade e informou que a cobertura de saúde mental do DF atualmente é ruim: há poucos CAPS para a população. Thiago Freire questionou se o PSE (programa na saúde da escola) tem parceria com os CAPS, ao que foi respondido que não, pois o PSE atua com a atenção primária. Priscila descreveu a quantidade populacional que cada CAPS atende, e pontuou como alguns CAPS estão defasados, pois o ideal é que cada região de saúde do DF tivesse um CAPS, o que está em déficit atualmente. Todos os CAPS acabam atendendo mais de uma região, com exceção de Sobradinho, que também tem uma população acima do que é preconizado. Todos os serviços atendem uma região maior do que é preconizada, geralmente com um déficit de servidores. Questiona-se se toda população é assistida como deveria. Atualmente, a cobertura de saúde mental é classificada de ruim a regular. O relatório apresentado foi uma demanda do Ministério Público. Ainda, foi apresentada a carga horária defasada dos profissionais dos CAPS. Quanto às unidades de acolhimento, só tem uma, que fica em Samambaia, sempre referenciada e próxima a um CAPS. Iria haver uma na asa sul, mas a comunidade ameaçou tacar fogo, logo, infelizmente, só há uma. A unidade de acolhimento é uma casa onde as pessoas podem ficar até 6 meses – é o tempo em que se organizam, conseguem emprego. Há ainda os laboratórios especializados – COMPP e Adolescento – além de algumas policlínicas. O encaminhamento até essas unidades é realizado pela atenção primária. Sobre os hospitais, há alguns leitos de saúde mental, são 45. Há uma dificuldade de utilizar esses leitos pela dificuldade que alguns

profissionais têm em relação ao manejo GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL 2 Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal – CONEN/DF Estação Rodoferrviária – Ala Norte Sala 06 – Térreo – Brasília/DF CEP: 70631-900 de saúde mental. Os leitos de saúde mental ficam junto com outros leitos gerais, e não há equipe especializada no atendimento, o que dificulta o manejo. Há caso de pacientes com ideação suicida que são liberados. Por isso, é preciso haver um investimento em saúde mental: para conseguir utilizar os leitos e estabelecer os hospitais como um dispositivo efetivo da RAPS, até para diminuir o número de internações compulsórias. O número dessas internações é alto, pois a dificuldade em utilizar os hospitais leva às internações. Luiz Gustavo perguntou qual o pré-requisito pra utilizar os leitos. Priscila falou que são os leitos credenciados junto ao Ministério da Saúde que recebem recurso. Já houve ameaça de descredenciamento porque não estava sendo lançado o CID de saúde mental. Não há requisito, são casos urgentes de saúde mental. Luiz perguntou se os leitos podem ser utilizados se o paciente responder um parecer. Priscila falou que as UPAS atendem casos de saúde mental, fazem o matriciamento para dar vazão a esses casos. A dúvida de Luiz era se pode haver mudança nos leitos porque o serviço é prestado, mas não é contabilizado. Priscila falou que já foram feitos cursos para que não houvesse descredenciamento dos leitos, com pouca adesão. Já houve diretores de hospitais que pediram pra descredenciar os leitos pra não receber essas demandas. As demandas judiciais de internação compulsória por substância química tiveram um aumento de 50% em 2023. Houve uma diminuição na pandemia, mas porque houve uma diminuição geral pela procura dos serviços, e depois houve um aumento gritante. Quanto mais vulnerável a região, maior o número de encaminhamentos pelo CAPS. A DISAM tinha algumas propostas pra diminuir as internações compulsórias, como aumentar o número de leitos de saúde mental, sensibilizar as equipes com relação ao acolhimento dos pacientes, para que seja possível fazer as internações involuntárias nos hospitais gerais. A reabilitação psicossocial é a base do trabalho da rede de saúde mental. Priscila mostrou o número de pacientes institucionalizados em hospitais que deveriam ter acesso às SRTs. São pacientes que entram num quadro grave de saúde mental e não conseguem sair mais. Karina tomou a fala e se apresentou como representante do CRESS e trabalhadora do SUS (trabalha no CAPS AD III de Ceilândia). Mencionou o estudo do Ministério Público sobre a RAPS, que foi lançado no final do ano passado. Disse que há dados bem interessantes em relação à cobertura dos CAPS, que partiram dos estudos que fizeram e ampliaram com outros indicadores, mostrando a realidade drástica da saúde mental no DF. Não há criação de CAPS desde 2018, não houve concurso para especialistas. Existem os leitos de saúde mental, mas não há uma equipe de suporte, contrariando a política de saúde mental. Sem essa equipe, o paciente internado acaba evadindo. Comentou que é o tipo de paciente que dá trabalho. O apoio também não existe na UPA. Os CAPS AD III tiveram a equipe reduzida. O CAPS AD III de Ceilândia, por exemplo, reduziu de 6 médicos para 1. Comentou que é muito grave o que o GDF tem feito com a política de saúde mental. Espera-se que o governo invista em fazer concurso, ter orçamento para pagar os profissionais, pois atualmente, a política de saúde mental não é prioridade no DF, e que isso leva ao aumento da internação compulsória. Questionou onde estaria o orçamento para a saúde mental e que há casos de pacientes que já tiveram 20 internações compulsórias sem efetividade nenhuma, sem contar que um paciente internado tem um custo alto para o GDF. Finalizou alertando que o Conselho precisa olhar para isso e começar a dialogar com o Ministério Público, com o TCDF, pensar nessa questão do orçamento, fortalecer a política de saúde mental. Há trabalhadores adoecidos nos CAPS e que estão saindo, pois há um esgotamento da força de trabalho. Eles recebem pacientes graves sem condição alguma de atendê-los. Finalizou comentando que o campo AD é os mais fragilizados dentro da política de saúde mental do DF. Priscila frisou a importância da visão da ponta, e que não é só o AD que está fragilizado, mas todos, principalmente a infância, que tem um déficit enorme de serviços. Comentou que além da exoneração da equipe, há as licenças, os afastamentos legais. Os serviços de saúde mental estão passando por um problema pesado. Célia perguntou quantos, dos leitos, são de pacientes dependentes de drogas. Priscila respondeu que poucos. Na ATP há alguns casos, que já estão em abstinência, por estarem na ATP, mas que vão precisar de um acompanhamento de um CAPS AD ao saírem, pela chance de recaída. Não se pensou na cronicidade dos casos AD ao se elaborar a política, o que vem acontecendo na realidade - internações AD por mais de dois anos. Por não haver serviços o suficiente, uma rede robusta, acaba-se criando demanda de internação pra além de dois anos, e a pessoa GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL 3 Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal – CONEN/DF Estação Rodoferrviária – Ala Norte Sala 06 – Térreo – Brasília/DF CEP: 70631-900 passa a ser um paciente de residência terapêutica. Alinne comentou que a situação é complicada no âmbito geral, que o governo tem passado por suas fragilidades, e que é preciso olhar para o que tem sido feito pra melhorar e ir tentando mediar. Todos os órgãos têm passado por dificuldades, e o pessoal tem tentado garantir à população o melhor serviço possível. Priscila falou que a questão da saúde mental geralmente nunca é prioridade. Ficou de mandar no grupo o relatório do Ministério Público. Esses registros de pessoal do RH dão subsídio pra gestão trabalhar e propor políticas públicas. Isabelle trouxe que o Jean – que estava com dificuldade com o áudio – queria fazer um comentário: “na tabela apresentada, é possível observar que há 20 pessoas com indicação para SRT, que estão em equipamento da política de assistência social, e isso traz prejuízo para as pessoas e para os serviços de assistência”. Priscila esclareceu que a casa de passagem apresentada não é da assistência social, mas do sistema de saúde, é a casa de passagem que fica no Instituto de Saúde Mental. Pacientes oriundos da antiga clínica

Planalto, atualmente fechada, foram encaminhados para lá. O objetivo é que, havendo as SRTs, que esses pacientes sejam encaminhados para lá. Apesar de ser uma residência, as pessoas têm de estar na comunidade, pois atualmente elas estão em uma área isolada, e não inseridas na comunidade. Jean observou que os dados da política de assistência social não foram contemplados no relatório. Ele disse que há tanto unidades parceiras que absorveram pacientes da Planalto, do antigo HPAP, e há pacientes que estão no acolhimento tradicional, nas casas de passagem, e que certamente têm indicação pra SRT e não consta no relatório. Priscila diferenciou: há pessoas que têm demanda de SRT e há pessoas que têm quadro de saúde mental grave e não possuem residência. Há pessoas que têm um quadro de saúde mental que só precisam de um local para morar. Entrou-se em contato com a SEDES para tentar uma possibilidade de moradia assistida, com assistência à saúde mental pelos profissionais de saúde mental da SES. Há muita gente que precisa dessa residência, que têm problemas de saúde mental e precisa de moradia, mas não é caso de residência. Jean falou que as equipes da assistência social estão disponíveis para discutir com a SES, já existem grupos que discutem sobre isso. Insistiu em dizer que há os serviços da assistência social, pacientes já com indicação de SRT que deveriam constar na lista apresentada por Priscila. Ela falou para encaminhar os nomes para a DISAM. Priscila comentou, ainda, que nem todos os CAPS são informatizados, nem todos possuem prontuário eletrônico, nem todos possuem internet, há também questões estruturais que dificultam o serviço. Priscila finalizou sua apresentação, mostrando-se disponível para dúvidas. Célia agradeceu a Priscila, e aduziu que realmente é um quadro muito preocupante. Disse que o DF como um todo está abandonado em vários setores, e o que o CONEN puder fazer junto às autoridades é necessário que o conselho se envolva, dentro de sua área de atuação. Disse que esse ano pode ser um ano diferente, de ação, de buscar recurso, bater às portas pedindo contratação de mão de obra, de material. É preciso ajudar os CAPS. Se possível buscar quem precisa, é possível reestruturar passo a passo o atendimento. Comentou que uma delegacia de polícia a procurou, para fazer uma parceria com a Desafio Jovem, e ela explicou à delegacia que é preciso fazer outras ações além do acolhimento, como o atendimento na saúde. Convidou os conselheiros para pactuarem que o ano de 2024 será dedicado aos CAPS. Agradeceu à Priscila. Esta disse que, quando uma área melhora, impacta todas as outras. Alinne também agradeceu pela explanação, que foi esclarecida em vários pontos. Disse também que ficou curiosa quanto ao estudo do Ministério Público, até para que, quando o Conselho for questionado, este responda baseado em estudos e dados o mais recente possível. O conselho poderia responder que, “no âmbito do conselho, as duas secretarias se juntaram e, juntamente com o estudo do Ministério Público, a realidade seria uma. Diante dessa realidade, o conselho insta a SES para saber quais são as providências que estão sendo tomadas, se existe processo de nomeação em curso, ou pedido de concurso público”. A própria SEJUS vem sofrendo com a morosidade. O pedido de concurso público da SEJUS já foi feito, o número de pessoal diminuiu, e questiona-se quando o concurso será realizado. Esse questionamento também pode ser feito em relação à SES, mas Alinne gostaria de fazê-lo com um panorama mais atual e consolidado entre os membros do CONEN e as áreas que eles representam. Perguntou aos conselheiros o que eles achavam. Célia concordou, dizendo que é necessário ter base para se fazer isso. É necessário trabalhar, ao invés de só tomar decisões, segundo ela. Disse que está disposta GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL 4 Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal – CONEN/DF Estação Rodoferroviária – Ala Norte Sala 06 – Térreo – Brasília/DF CEP: 70631-900 a isso. Karina sugeriu convidar o Ministério Público para a próxima reunião para apresentar o relatório. O conselho poderá, assim, ter subsídios concretos para pensar nessas estratégias. Priscila complementou dizendo que é melhor usar o relatório do Ministério Público, que é um relatório recente e mais completo. O que pode ser feito é instar a Diretoria de Saúde Mental ou a SES, pedindo atualização do RH. Thiago Freire complementou pontuando que a questão das contratações é orçamentária: a LOA veio com alguns milhões a menos que impactaram diretamente nessa possibilidade de contratação. Esses alinhamentos para aumento de pessoal tem de partir do Legislativo, como Célia e Adalberto falaram com frequência, que é quem de fato pode aumentar recurso para essas contratações. Contratação tem sido uma guerra com o GDF há alguns anos. Célia falou que existe muito gargalo, que são os editais de contratação: eles precisam ser voltados para saúde mental, senão vai acontecer o que sempre aconteceu - contratam-se profissionais generalistas, não suportam o trabalho e vão embora. Ao se fazer um novo edital, deve-se focar no que é preciso exigir para as pessoas permanecerem. Alinne perguntou se Karina ou Priscila tinham acesso ao relatório. Theodoro tomou a palavra, dizendo que esse relatório já havia sido apresentado no CONEN. Isabelle confirmou que já foi apresentado. Theodoro ficou de disponibilizá-lo em PDF. Priscila falou que ele foi disponibilizado em dezembro. Alinne falou que, como há novos membros no CONEN, ela é a favor da presença do MP no Conselho. Se não for possível, disponibilizase o relatório no grupo para os conselheiros se debruçarem sobre ele, e, na próxima plenária, se conversaria sobre. Alinne sugeriu de Isabelle entrar em contato com Dr. Bernardo para verificar se ele tem disponibilidade de apresentar o relatório. Se ele não tiver disponibilidade, compartilha-se o documento do relatório no grupo, e já fica acordado que, na próxima plenária, todos vão poder ler o relatório e trazer sugestões e encaminhamentos. Passou-se ao segundo ponto de pauta. 2) INFORMES

ACERCA DOS TERMOS DO PROCESSO Nº 00400-00062272/2023-12, QUE VERSA ACERCA DO CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIPS E/OU PESSOAS JURÍDICAS PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS, QUE REALIZEM O ACOLHIMENTO EXCLUSIVAMENTE VOLUNTÁRIO, EM REGIME RESIDENCIAL TRANSITÓRIO, DESTINADO A HOMENS E MULHERES COM IDADE ENTRE 18 (DEZOITO) E 59 (CINQUENTA E NOVE) ANOS, COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS. A última atualização do edital de credenciamento, segundo Alinne, foi que outras comunidades apresentaram documentação, o que está em andamento junto à comissão especial. Isabelle, junto com os conselheiros, Tiago e com a Elaine foram fazer vistorias nessas entidades que apresentaram documentação (Isabelle comentou que Celia não conseguiu ir ainda por choque de agenda). Como Alinne estava de férias, não pode se reunir com os componentes, como Gilce (que também estava de férias), para saber em que momento está, como está o andamento. Comprometeu-se a trazer informações atualizadas na plenária seguinte. Celia disse que participou muito ativamente dessa fase de documentos, questionando se Alinne tinha uma previsão no calendário para ela dar um retorno para as CTs, pois algumas CTs já estão acolhendo novas pessoas. Alinne respondeu que não sabia responder, porque haveria de conferir com a comissão se foram avaliadas as que estão aptas. Se estiver faltando apenas a vistoria, Alinne afirmou que até o fim do mês, possivelmente, haja mais credenciadas assinadas. Porém, ainda não é possível dar o cronograma. Ela ainda não sabe os problemas que a comissão pode estar enfrentando, como falta de documento, por exemplo. Antes de sair de férias, Alinne reuniu-se com a Salve a Si, e um de seus pedidos foi a dilação de prazo. Falou que traria informações atualizadas quando retornasse para a secretaria. Alinne falou também que está em contato com a Teodolinda para resgatar antigos projetos discutidos no CONEN. Por fim, Thiago Freire solicitou para adiar a 2ª plenária para a segunda semana de fevereiro, ou fazer de forma virtual. Isabelle informou que iria realizar a votação sobre a data no grupo do whatsapp. 03) ENCERRAMENTO. Agradecendo a todos, Alinne encerrou a plenária.

ALINNE CARVALHO PORTO

Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

ADALBERTO CALMON BARBOSA

Representante da Sociedade Civil

DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI

Representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

STENIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Distrito Federal

ELAINE FARIA MORELO

Representante do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal

ALINE SENA DA COSTA MENEZES

Representante da Associação Médica de Brasília

JEAN MARCEL RATES

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

JOSÉ THEODORO CARVALHO

Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

THIAGO FREIRE

Representante da Secretaria de Estado da Educação

ROSANY CRISTINA JAKUBOWSKI DE CARVALHO CARNEIRO

Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não governamentais

CÉLIA REGINA GOMES DE MORAES

Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não governamentais

TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA

Representante da Sociedade Civil

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

Representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública

ROGÉRIO SOARES DE ALMEIDA SILVEIRA

Representante da Sociedade Civil

MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA

Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

PRISCILA ESTRELA HIMMEN

Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

ROGÉRIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA

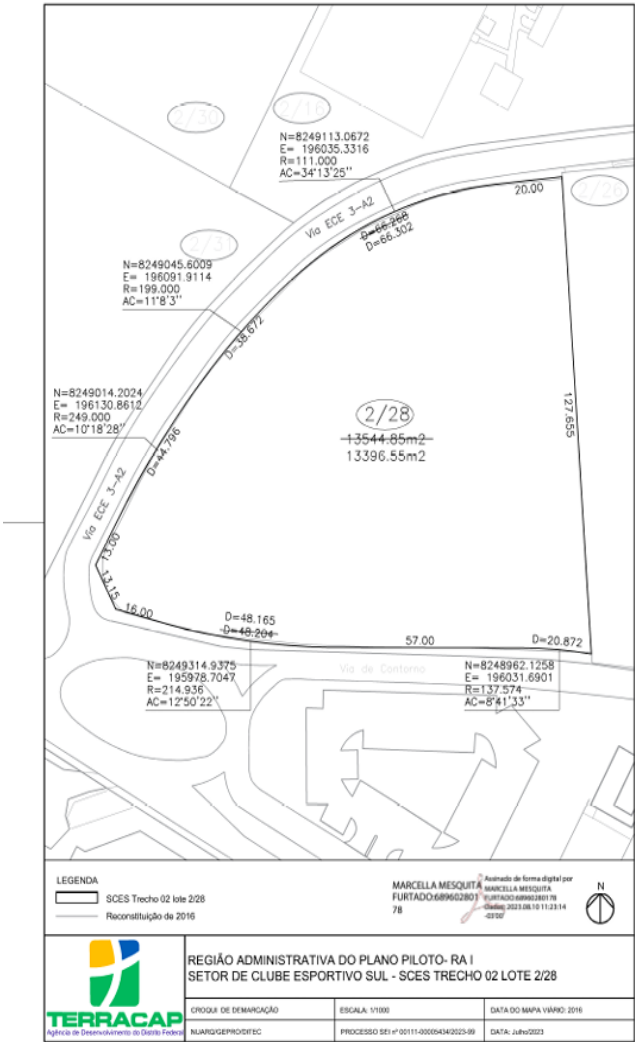
Representante da Polícia Civil do Distrito Federal

THESSA LAIS PIRES E GUIMARÃES

Representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal

WALESKA BATISTA FERNANDES

Representante do Conselho Regional de Serviço Social do Distrito Federal



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 13, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Fixa os valores da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU) do mês de DEZEMBRO/2023, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o inciso VIII, artigo 23, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 00197-00000383/2024-32, resolve:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de DEZEMBRO/2023, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 1.851.308,38 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e oito reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFU, relativa ao mês de DEZEMBRO/2023, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 6.358.228,36 (seis milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º As Taxas fixadas nos art. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 12, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a composição e as competências do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da JUCIS-DF, instituído por meio da PORTARIA Nº 41, DE 02 DE JULHO DE 2020 e alterado pela PORTARIA Nº 56, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 DO Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e com fundamento no art. 15 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Altera o artigo 2º da PORTARIA Nº 56, DE 25 DE MAIO DE 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - CGTIC/JUCIS-DF, contará com a seguinte composição:

I – Titular da Presidência;

II – Titular da Secretaria-Geral;

III - Titular da Chefia de Gabinete;

IV – Titular da Diretoria de Tecnologia, Infraestrutura e Governança;

V - Titular da Diretoria de Inovação e Integração

VI – Titular da Diretoria Financeira, Planejamento e Orçamento;

VII - Titular da Diretoria Administrativa, Compras e Serviços Gerais;

VIII- Titular da Unidade de Registro Empresarial;

IX – Titular da Assessoria Jurídico-Legislativa;

X – Titular da Auditoria; e

XI – Membros da Assessoria de Apoio ao Colegiado (titular e suplente).

§ 1º O Comitê é presidido pelo Presidente, e em seus impedimentos legais, temporários ou eventuais, pelo titular da Secretaria-Geral.

§ 2º Os Membros do Colegiado (titular e suplente) serão indicados pelo Presidente da JUCIS-DF, conforme designação expressa nos autos do processo eletrônico SEI 04019-0000272/2023-93.

§ 3º Os demais representantes titulares, indicarão os membros suplentes na primeira reunião ordinária do CGTIC/JUCIS-DF após sua publicação.

§ 4º Poderão ser convidados a participar das reuniões, na qualidade de ouvintes ou colaboradores, representantes de qualquer unidade organizacional da JUCIS-DF e, a juízo do presidente, para subsidiar suas deliberações, consultores técnicos, representantes de entidades privadas, de órgãos ou entidades públicas do Governo do Distrito Federal.

§ 5º Compete ao Comitê revisar e atualizar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC da Jucis-DF.

Art. 2º O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, da Jucis-DF, aprovado e tornado público por meio da Portaria nº 80, de 28, de maio de 2021, vigorará até 30 de abril de 2024, momento que será substituído.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 06, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Torna pública a prorrogação da validade do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Controladoria-Geral do Distrito Federal - PDTIC/CGDF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a aprovação da versão R2 do PDTIC/CGDF 2020 - 2023 pelo Comitê de Assuntos Estratégicos - COMAE/CGDF e pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/CGDF, resolve:

Art. 1º Tornar pública a prorrogação da validade do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da CGDF - PDTIC/CGDF 2020 - 2023 - versão R2, até a publicação da versão PDTIC/CGDF 2024 - 2027.

§1º O inteiro teor do PDTIC/CGDF 2020 - 2023 - versão R2 permanece disponível para consulta no site oficial da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no endereço eletrônico www.cg.df.gov.br / Ações e Programas / Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ERIVALDO OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 17006155, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55003032, de Gerente, da Gerência de Vigilância Ambiental de Fatores não Biológicos, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESSA APARECIDA CASSIANO DO NASCIMENTO, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 17093414, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55003032, de Gerente, da Gerência de Vigilância Ambiental de Fatores não Biológicos, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ISAIAS SILVA CHIANCA, matrícula 17066344, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55003031, de Gerente, da Gerência de Vigilância Ambiental de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA PATRÍCIO SOARES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55003031, de Gerente, da Gerência de Vigilância Ambiental de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIA MARIA MARTINS DE CARVALHO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1724444, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003034, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR INGRID DE SOUZA PEREIRA, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 17091888, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003034, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR KÊNIA PEREIRA DE SOUSA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 14014149, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003014, de Chefe, do Núcleo de Mobilização Social, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THAYANNE DE SOUZA DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula 17113490, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003014, de Chefe, do Núcleo de Mobilização Social, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JADIR COSTA FILHO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14428261, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55003012, de Diretor, da Diretoria da Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA, Bióloga, matrícula 14330040, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003008, de Gerente, da Gerência de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA, Bióloga, matrícula 14330040, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55003012, de Diretor, da Diretoria da Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTINA SOARES DE MOURA DE JESUS CAMPELO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14358638, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55002968, de Chefe, da Assessoria de Mobilização Institucional e Social para Prevenção de Endemias, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR BERTOLLO GOMES PORTO, Médico - Infectologista, matrícula 17121485, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55002968, de Chefe, da Assessoria de Mobilização Institucional e Social para Prevenção de Endemias, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2024, página 15, o ato que nomeou LEONARDO SOUZA, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...LEONARDO SOUZA..."; LEIA-SE: "... LEONARDO SOUZA DA SILVEIRA...".

No Decreto de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2024, página 15, o ato que exonerou, a pedido, LUZIANE RODRIGUES TEIXEIRA, ONDE SE LÊ: "... da Casa Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2024.".

No Decreto de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2024, página 18, o ato que exonerou, a pedido, NAYARA NERY MAIA, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CC-08...", LEIA-SE: "...Símbolo CC-06..."; o ato que nomeou LAZARA ROSA DE JESUS FERNANDES, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CC-08...", LEIA-SE: "...Símbolo CC-06...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018 e pelo que consta no Processo SEI nº 0131-000791/2014, resolve:

Art. 1º Regularizar a Averbção de Tempo de Serviço do servidor ORLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 31.782-9, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, concedida por meio da Ordem de nº 74, de 18 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 162, de 21 de agosto de 2015, página 22, para que passe a constar o tempo correto de 496 (quatrocentos e noventa e seis) dias, ou seja, 01 ano, 04 meses e 11 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, compreendendo os períodos de 03/01/1977 a 03/06/1977; 05/01/1985 a 08/03/1985 e 03/05/1989 a 17/12/1989, contados para efeito de aposentadoria e o período de 12/11/1976 a 02/01/1977 contado para efeitos de adicional e aposentadoria; e não " 1586 (mil quinhentos e oitenta e seis) dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 6 dias" e não "nos períodos de 03/01/1977 a 03/06/1977, 01/03/1987 a 09/10/1990, 12/11/1976 a 03/01/1977 e 05/01/1985 a 08/03/1985 contados para efeito de aposentadoria".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, com base no Decreto Distrital nº 30.634 de 30 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Designar WELITON GOMES DE MELO, Diretor da Diretoria de Obras, matrícula 1712813-7, para executor titular e GILBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, Gerente da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, matrícula 91579-3, para executor suplente, do Contrato de Execução de Obras nº 06/2023 Nos termos do Padrão nº 09/2002, celebrado entre a Administração Regional de Sobradinho e a JS Comunicação & Serviços em Geral, CNPJ 27.983.951/0001-84, que tem A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM SOBRADINHO-DF/RA-V, Coordenadas Geográficas Google Maps: -15°38'50.8"S 47°47'38.7"W, com área total de 615,00m² (seiscentos e quinze metros quadrados), conforme especificações constantes no Projeto Básico (125020920), Caderno de Especificações, Encargos e Composição de BDI, Relatório de Encargos Sociais, Planilha de Orçamento Analítico, Planilha de Orçamento Sintético, Planilha Resumo Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Mapa Comparativo de Preços (SEI nºs 129828677 e 130055619), Memória de Cálculo Tomada de Preço nº 02/2023 (129988492);

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas além de observarem o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e legislações correlatas vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e que consta no Artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora DÁLETE COLONNA VASCONCELOS, matrícula nº 42.443-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, a contar de 13/01/2024. Processo SEI nº 00135-00000259/2024-47.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula 1.713.221-5, Assessor da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional de Planaltina RA-PLAN do Distrito Federal como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.140.225/0001-18, visando a execução do Serviço de Manutenção de Equipamento de Proteção e Segurança. Processo SEI-GDF nº 00135-00000140/2024-74.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 15, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como ao disposto pelo disposto no art. 258, III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar público o julgamento (127181026) do Processo Disciplinar Administrativo, referente a responsabilidade de servidores por supostas irregularidades administrativas no Processo nº 00142-00003537/2019-06.

Art. 2º Decidir em acolher, na totalidade, o Relatório Final (59530428) da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e a Nota Técnica 85/2023 (123343764), determinando assim seu arquivamento com fulcro no Art. 244, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, deixo de indiciar os servidores acusados REINALDO FÉLIX DE ARAÚJO LEITE e ALESSANDRO CELSO DOS SANTOS SILVA, pelas infrações funcionais contidas nos Artigos 180, incisos I, II e III; e 190, inciso I, da Lei Complementar nº. 840/2011, outrora apenas com a ADVERTÊNCIA, Artigo 199 da mesma Lei.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ANA LÚCIA RIBEIRO DA COSTA, matrícula 156939-2, Analista PGR, para responder, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, Símbolo CC-08, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, a contar da data de 01 de fevereiro de 2024 até a posse do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme artigo nº 42, do Regimento Interno, das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o disposto no Artigo 61, da Lei nº 840/2011, Lei Complementar nº 928/2017, Lei Complementar nº 954/2019, Artigo 42 do Decreto nº 34.023/2012, Decreto nº 37.610/2016, Portaria 308, de 4 de Julho de 2018 e Lei 4317/2009, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor FELIPE LOPES DE CARVALHO, matrícula nº 91.215-8, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, com redução de 50% da jornada de trabalho, sem compensação de horário, considerando o LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 67/2024, conforme processo sigiloso nº 00149-00000893/2021-97.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, com a finalidade de planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Administração Regional do Varjão e Próprios.

Art. 2º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: CLEVERSON FERNANDES MEIRELES - Matrícula:1.702.144-8 na condição de

Presidente; JOSÉ FERNANDO DA SILVA, Matrícula: 1.699.049-8, ADRIANA BARBOSA DE MOURA, Matrícula: 1.701.208-2, e EUNICE NASCIMENTO DOS SANTOS - Matrícula: 1.702.484-6, para comporem a Comissão responsável por planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Administração Regional do Varjão.

Art. 3º Nos casos de impedimento legal e eventual do Presidente, a Comissão será presidida pela servidora: ADRIANA BARBOSA DE MOURA.

Art. 4º Compete a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária: I - Contribuir no entendimento, elaboração e implementação da Coleta Seletiva Solidária; II - Colaborar na elaboração de rotinas e procedimentos referentes à prática de descarte dos resíduos recicláveis; III - Elaborar planos e projetos para a Coleta Seletiva Solidária com o estabelecimento de objetivos, metas, ações estratégicas e avaliação de resultados. IV - Acompanhar a execução da Coleta Seletiva Solidária; V - Apresentar trimestralmente ao SLU relatório dos resultados e do desenvolvimento da coleta seletiva solidária, conforme modelo a ser definido pela SLU; VI - Informar a situação atualizada da coleta seletiva e apresentar plano de implementação à SEMA, conforme o Anexos II e III, do Decreto nº 38.246, de 01 de junho de 2017.

Art. 5º Compete à Coordenação Executiva a supervisão e o controle da coleta seletiva solidária.

Art. 6º A participação dos servidores designados para compor a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária, responsáveis em desenvolver as atividades previstas nesta Ordem de Serviço, é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se todas as disposições em contrárias anteriores.

DANIEL DAMASCENO CREPALDI

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 58, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49850/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 187/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 04, conforme processo nº 04033-00025349/2023-41, a saber:

I - ANA CHEILA OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 221.652-3, para atuar como Executor Titular e KEZIA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 279.176-5, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDES - CRAS SAMAMBAIA SUL; e

II - NIOMAR RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 102.516-3, para atuar como Executor Titular e CRISTINA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 40.526-4, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDES - CREAS CEILÂNDIA NORTE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49850/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

LEDAMAR SOUSA RESENDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de fevereiro de 2024

PROCESSO: 00600-00000358/2024-40. INTERESSADA: MARILUCE CAVALCANTE GOMES. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO/REQUISICÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º da Portaria nº 798, de 11/12/2023, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a disposição/requisição da servidora MARILUCE CAVALCANTE GOMES, matrícula nº 42.760-8, Técnica de Gestão Fazendária, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal ao órgão de origem. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do Ofício de apresentação ao cessionário. IV - PRAZO CERTO: até 31/12/2027. V - FIM DETERMINADO: atuar no Gabinete do Conselheiro André Clemente, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. VI - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 154, caput, 157, VIII, e 155, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 8º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VII - A disposição/requisição encerra-secom o término do prazo ou

revogação pela autoridade competente. VIII - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração da SEEC/DF, com vistas à Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE
Substituta

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e nos termos do Processo nº 00080-00166910/2022-80, resolve:

SUSPENDER a Licença para o Desempenho de Mandato Classista concedida à servidora ANA CRISTINA DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 202.418-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer cargo na Secretaria para Assuntos de Raça e Sexualidade do Sindicato dos Professores do Distrito Federal (SINPRO-DF), por meio da Ordem de Serviço de 10 de maio de 2023, publicada no DODF nº 89, de 12/05/2023, pág. 80, a contar de 28 de dezembro de 2023.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 89, de 12 de maio de 2023, pág. 80, no ato que concedeu Licença para Desempenho de Mandato Classista à servidora ANA CRISTINA SOUZA MACHADO, ONDE SE LÊ: "...no período de 16/07/2022 a 15/07/2025...", LEIA-SE: "...no período de 19/05/2023 a 15/07/2025..." e no ato que concedeu Licença para Desempenho de Mandato Classista à servidora VANILCE CRISTINA VIEIRA DINIZ, ONDE SE LÊ: "...no período de 16/07/2022 a 15/07/2025...", LEIA-SE: "...no período de 12/05/2023 a 15/07/2025..."

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 48, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Substitui integrante ao GT-INTERV, instituído pela Portaria nº 486, de 13 de dezembro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, assim como o inciso II do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora abaixo relacionada das funções de integrantes ao GT-INTERV, a saber:

I. SILVIA BRAGA DE MELO, matrícula 1.688.971-1, Especialista em Saúde, Fisioterapeuta - Secretária-Geral Suplente do GT-INTERV.

Art. 2º Designar a servidora abaixo relacionada das funções de integrantes ao GT-INTERV, a saber:

I. ANGELINA MENDES CARDOSO MINEIRO, matrícula 1.659.795-8, Técnico Administrativo - Secretária-Geral Suplente do GT-INTERV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 49, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar OS EFEITOS da Portaria, que designou FLAVIA CARITAS MENDONCA GONDIM DO NASCIMENTO, Matrícula 01887556, ocupante do cargo efetivo de Analista GAPS, lotado na Diretoria Administrativa da Superintendência da Região Oeste (SRSOE/DA), para substituir o Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar a servidora LUISA DE MARILAK BERNARDES FERREIRA, Matrícula 1441431-7, ocupante do cargo efetivo de MÉDICA - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, lotada na Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia (SRSOE/HRC), para substituir o Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de fevereiro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00049837/2020-95. INTERESSADO: SANDRA MARIA PEREIRA GURGEL. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) SANDRA MARIA PEREIRA GURGEL, matrícula nº 0145380-7, cargo ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 631/2023, de 02/10/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00049837/2020-95.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de fevereiro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00258222/2017-52. INTERESSADO: EVA AURELIO DA COSTA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) EVA AURELIO DA COSTA, matrículas nº 1438658-5 e 0150950-0, cargos ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT /TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 87/2021 de 11/02/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00258222/2017-52.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de fevereiro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00283075/2021-35. INTERESSADO: KEILA MOREIRA BALSANULFO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, Resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) KEILA MOREIRA BALSANULFO, matrícula nº: 01990322, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 561/2023, de 20/07/2023 emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00283075/2021-35.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de fevereiro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00405194/2022-36. INTERESSADO: LILIAN DE SOUSA MELO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) LILIAN DE SOUSA MELO, matrícula nº: 1658303-5, cargo TECNICO ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 668/2023, de 16/10/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00405194/2022-36.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de fevereiro de 2024

PROCESSO Nº: 0270-001024/2017. INTERESSADO: CARMEN LUCIA DE SOUSA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) CARMEN LUCIA DE SOUSA, matrícula nº: 1453408, cargo Técnica em Radiologia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 62/2021, de 10/02/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 0270-001024/2017.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 07 de fevereiro de 2024

PROCESSO Nº:0278-000829/2015. INTERESSADO: LOYANE DE SOUZA ANDRADE SANTOS. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a)

LOYANE DE SOUZA ANDRADE SANTOS, matrícula nº: 1441781-2, cargo TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 66/2021 de 10/02/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 0278-000829/2015.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de fevereiro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00567849/2023-40. INTERESSADO: BRUNA MARTINS LEAL. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, BRUNA MARTINS LEAL, da carreira de MEDICO, cargo de ANESTESIOLOGIA, 2º Classe, Padrão I, matrícula nº: 16842618, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, a contar de 21 de novembro de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, Inciso II c/c Art. 512, Inciso X, do Decreto 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e considerando:

A Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, Art. 8º, republicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022, página 23/25, por ter sido encaminhado com erro no original, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12;

A Portaria nº 14, de 17 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a composição e atribuições do Comitê Interinstitucional de Farmacovigilância de Vacinas e outros Imunobiológicos (CIFAVI) no Distrito Federal e dá outras providências, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2024, página 6;

A indicação dos servidores por meio do processo SEI 00060-00005200/2023-30, resolve: Art. 1º Designar os servidores, conforme dados abaixo, para comporem o Comitê Interinstitucional de Farmacovigilância de Vacinas e outros Imunobiológicos (CIFAVI):

Presidente:

MARCELA SANTOS CORRÊA DA COSTA, Matrícula 16742109, Médica Pediatra;

Vice-Presidente:

VINICIUS SILVEIRA PEREIRA, Matrícula 1675150-7, Enfermeiro;

Secretária:

LIGIANE SELES DOS SANTOS - Matrícula 0142064-X, Enfermeira;

2º Secretária:

JAQUELINE DE ARAUJO SCHWARTZ - Matrícula 1709483-6, Especialista em Saúde - Farmacêutica Bioquímica Farmácia;

Membros Consultivos:

VICTOR BERTOLLO GOMES PORTO, Médico Infectologista, Matrícula 17121485;

FLAVIA DE ASSIS SILVA, Médica Pediatra, Matrícula 0169916-4; CAROLINE

PEREIRA DA SILVA, Matrícula 0172450-9, Enfermeira; MONICA BRAUNER DE

MORAES, Matrícula 1441754-5, Médica Pediatra; ANNA PAULA BISE VIEGAS,

Matrícula 1681275-1, Médica Sanitarista; CLAUDIO JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR,

Matrícula 0192786-8, Médico Pediatra; RUYCELIO MARTINS NASCIMENTO,

Matrícula 1657798-1, Farmacêutico Bioquímico – Laboratório.

Representantes Externos:

Claudia França Cavalcante Valente da Sociedade Brasileira de Imunizações no Distrito Federal (SBIm/DF);

Andre Bon Fernandes Costa da Sociedade de Infectologia do Distrito Federal (SIDF).

Art. 2º O Comitê se reunirá semanalmente, nas quintas-feiras no período da manhã, em até 10 dias da publicação desta.

Art. 3º Os servidores participantes serão liberados da escala das suas respectivas unidades durante os horários das reuniões.

Art. 4º Os membros que faltarem a 3 (três) reuniões por ano sem justificativa estarão imediatamente desligados deste comitê.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(à) servidor(a) THAIS CABRAL GOMES LAUAND, matrícula 1.434.638-9, Cargo Médica, 20 horas semanais, lotado(a) na SES/SRSSO/HRT/GACL/UENDO, com redução de 30% (trinta por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 14/08/2023, com reavaliação em julho 2024, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 202/2023 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00091047/2023-55.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 572 de 06 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 227, 08 de dezembro de 2022, a qual designou CHRISTIANNY MARIA DE LIMA FRANÇA, matrícula nº 1366947, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Saúde Funcional, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora MARIA FERNANDA BACIUK AMADOR, matrícula 1.443.577-2, cargo de Especialista em Saúde - Fisioterapeuta, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Saúde Funcional, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos ou impedimentos legais. a contar do dia 02 de fevereiro de 2024. Processo SEI nº 00060-00339858/2023-42.

JOÃO EUDES FILHO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor GERSON DA SILVA CARVALHO, matrícula: 1658613-3 da função de Referência Técnica Distrital-colaborador em Doenças Raras, com carga horária de 05 (cinco) horas semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Ordem de Serviço nº140 de 06 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 171, página 47 na data de 12 de setembro de 2023, o ato que designou a servidora JANAINA DE PAULA DIAS MENDES, matrícula 0.152.563-8, Médica Intensivista Pediátrica para designar a função de Referência Técnica Distrital em UTI Pediátrica - Titular, com carga horária disponibilizada de 10h semanais, resolve:

Art. 1º Ampliar a carga horária da servidora supracitada para 20 (vinte) horas semanais, a fim de desempenhar as atividades de RTD titular em UTI Pediátrica.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

CONSIDERANDO a Portaria Nº 296, de 1º de agosto de 2023, publicada no DODF nº 148, p. 10, de 07 de agosto de 2023, que institui o Comitê Técnico de Segurança do Paciente, vinculado à Assessoria da Política Nacional de Humanização da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. CONSIDERANDO Ordem de Serviço Nº 162, de 20 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 199, p. 30, de 24 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora LILIAN APARECIDA CUSTÓDIO ALVES, matrícula 189.013-1, da função de titular do Comitê Técnico de Segurança do Paciente como representante do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente do Hospital São Vicente de Paulo.

Art. 2º Designar a servidora LUCIANA DOMINGUES TORRES, matrícula: 143.325-3, na função de titular do Comitê Técnico de Segurança do Paciente como representante do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente do Hospital São Vicente de Paulo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora o servidor LUIZ CARLOS BALDO, matrícula 0134498-6, no cargo de MEDICO - CIRURGIA PLASTICA, cargo Médica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 12/09/2020, conforme processo 00060-00378845/2022-16.

GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, conforme as atribuições que confere Decreto 38.982 de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69 de 11 de abril de 2018 e Decreto 38.017 de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39 de 23 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Regional de Qualidade de Vida no Trabalho (CCQVT), da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul:

I - Representante indicado pelas Superintendências Regionais de Saúde, titular MARIA DA GUIA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 0184055-X, suplente VALDENICE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1659178-X;

II - Titular do Núcleo de Segurança Higiene e Medicina do Trabalho, titular MARIA PRISCILA MORAES DOS SANTOS MACHADO, matrícula 16798627, Suplente ANA LUÍZA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 1401475;

III - Representante da Gerência de Enfermagem, titular NYDIA SOUSA CARVALHO SANTOS, matrícula 1.432.802-x, suplente CRISTIANE SILVA ASSUNÇÃO, matrícula 0.173.631-0;

IV - Representante da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, titular LETÍCIA CAIXETA DIAS SOUTO, matrícula 1432649-3, suplente MAYARA VASCONCELOS DA MOTA matrícula 1441316-7;

V - Representante da Diretoria Regional de Atenção Secundária à Saúde, MICHELLE CAMILO GUEDES, matrícula 14436698;

VI - Representante do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, titular JAQUELINE DA SILVA ALVES, matrícula 01389270;

VII - Representante do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, titular ELIANE FERREIRA DIAS, matrícula: 14353695;

VIII - Representante do Núcleo de Educação Permanente em Saúde; LUCIA VASCONCELOS DE CASTRO, matrícula 0138529-1;

IX - Representante do Núcleo de Logística Farmacêutica, titular GISELLE ANÍSIO FERREIRA, matrícula: 1.659.875-X, suplente RAYANNA GAMA TOURET DE FARIA, matrícula 1.709.617-0;

X - Representante do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e imunização, Rosimeire Lopes da Silva Brandão, matrícula 129132-7, Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização. Suplente: EMILENE OLIVEIRA BRITO BENATTI, matrícula 140198-X, enfermeira;

XI - Representante da Gerência de Apoio Operacional; GABRIEL PIMENTEL DA SILVA, matrícula 1704780-3.

Art. 2º O Comitê Regional da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul ficará responsável pela coordenação das ações de qualidade de vida no trabalho do Instituto de Saúde Mental (ISM).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme processo SEI 00060-00216485/2022-51, resolve:

Art. 1º Atualizar a Comissão Regional de Sistemas e Informação do Câncer (CRSINC), da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul com a seguinte composição:

I - LUANNA DE MENDONÇA GOMES, matrícula 1.663854-9, Farmacêutica, PRESIDENTE;

II - ANA LUÍSA LIMA HELLER, matrícula 140.616-7, Médica, SECRETÁRIO EXECUTIVO;

III - LETÍCIA CAIXETA DIAS SOUTO, matrícula 1432649-3, Fisioterapeuta, SUPLENTE DO PRESIDENTE;

IV - CAROLINE DE SANTANA BARBOSA, matrícula 1707208-5, Enfermeira de Saúde da Família e Comunidade, SUPLENTE DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04/07/2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ROSA MARIA DA SILVA, 151.227-7, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 452 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de novembro de 1982 a 21 de abril de 1983, 11 de outubro de 1983 a 09 de dezembro de 1983 e 22 de junho de 1998 a 14 de fevereiro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00601449/2023-71.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIO CELSO RODRIGUES JUNIOR, 1.444.066-0, Especialista em Saúde - Psicólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 689 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 24 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do DF, no período de 1º de julho de 2011 a 19 de maio de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-0050936/2022-85.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MILES PERSEUS BOZELL FORREST CASTEDO, 145.216-9, Médico Psiquiatra, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 665 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 0 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01 de fevereiro de 2001 a 31 de março de 2001, 01 de maio de 2001 a 31 de março de 2002 e de 01 de maio de 2002 a 31 de janeiro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00496401/2023-34.

RONAN ARAUJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 146.796-4, HELIO LOPES DE MOURA, 4º - 23 de outubro de 2018 a 21 de outubro de 2023, 0277-001460/2008; 147.392-1, ADRIANA AUGUSTO DA SILVA, 4º - 29 de outubro de 2018 a 27 de outubro de 2023, 0274-000268/2008; 147.652-1, MARIA JOSE PEREIRA PIMENTA, 4º - 12 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2024, 0274-000246/2009; 173.751-1, ROBERTA RIBEIRO RIOS, 2º - 12 de janeiro de 2014 a 10 de janeiro de 2019; 3º - 11 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2024, 0274-000068/2015; 173.924-7, DEUZA SANTOS DO NASCIMENTO TEIXEIRA, 3º - 31 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2024, 0276-000521/2014; 1.661.742-8, JOSILENE DE OLIVEIRA SILVA, 2º - 26 de dezembro de 2018 a 23 de janeiro de 2024, 00060-00540896/2018-89; 1.680.209-8, CLEANE SILVA PILOTO, 1º - 06 de junho de 2017 a 05 de junho de 2022, 00060-00041790/2024-45.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos servidores: THAIÇA MAGALHÃES DE SOUZA, matrícula 156.473-0, Enfermeira, lotação SRSSO/HRT/GACL/UNEO, para participar do 2º Congresso Internacional PBSF em Neuoproteção e Neuromonitorização Neonatal, com ônus limitado, que se realizará no período de 07 a 10 de março de 2024, em São Paulo - SP, processo SEI 00060-00025705/2024-00; PATRICIA DALTON CAPELLA FERNANDES, matrícula 1.443.628-0, Fisioterapeuta, lotação SRSSO/HRT/GAMAD/NSF, para participar do Curso Básico RTA Reequilíbrio

Tóracoabdominal, com ônus limitado, que se realizará no período de 17 a 24 de abril de 2024, em Brasília - DF, processo SEI 00060-00576476/2023-06; FABRÍCIO PEREIRA MADUREIRA, matrícula 171.026-5, Médico Pediatra, lotação SRSSO/HRT/GACL/UPED, para participar do 4º Congresso de Urgências e Emergências Pediátricas Brasília/DF, com ônus limitado, que se realizará no período de 25 a 27 de abril de 2024, em Brasília - DF, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto da servidora: ADRIANA MENDES DE MORAIS, matrícula 1.699.265-2, Enfermeira Obstetra, lotação SRSSO/HRT/GACIR/UCOB, a qual participou do XII Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal, com ônus limitado, realizado no período de 28 de novembro a 1º de dezembro de 2023, em Brasília - DF, processo SEI 00060-00044479/2024-58, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no Art. 13 da Portaria Nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde Nº 529, de 1 de abril de 2013, que Instituiu o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

Considerando a Resolução RDC Nº 36, de 25 de julho de 2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando a Resolução RDC Nº 53, de 14 de novembro de 2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que altera o Art. 12 da Resolução RDC Nº 36, de 25 de julho de 2013, a qual institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando o disposto na Portaria nº 127, publicada no DODF nº 36 de 21 de fevereiro de 2022 que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios e considerando processo SEI 00060-00310287/2021-01, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da equipe profissional do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste/NQSP/HRT/SRSSO, constituída através da Ordem de Serviço Nº 714, de 24 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 243, de 28 de dezembro de 2020, página 18. Membros executores: REJANE APARECIDA DA SILVA MELO, Enfermeira, matrícula 1.684.788-1; MÁRCIA AMARAL DAL SASSO, Enfermeira, matrícula 1.685.085-8; LUDMILA DA SILVA MACHADO, Enfermeira, matrícula 1.438.830-8; REGINA DO COUTO CAMPOS DE JESUS, Técnica em Enfermagem, matrícula 1.425.991-9; SANDRA DA SILVA DIAS, Técnica em Enfermagem, matrícula 143.106-4.

Art. 2º Designar MARTA CAROLINA BRAGA REIS, Técnica em Enfermagem, matrícula 1.686.870-6, para compor a equipe profissional de Membros Executores do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente/HRT.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 11 de maio de 2004, publicado no DODF nº 96, de 21 de maio de 2004, páginas 17 e 18, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SANDRA APARECIDA FARIA DE ANDRADE, matrícula 139.847-4, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...787 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 27 dias...", LEIA-SE: "...785 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 25 dias...". Retificada a fim de corrigir o total de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0278-000138/2004.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00050937/2024-98, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a DJANIRA ALMEIDA SOARES, matrícula 1.658.478-3, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, lotado (a) na(o) GSAP03/UBS3-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 14/06/2018 a 16/06/2023, requerimento; GABRIELA MACEDO MARQUES, matrícula 146.871-5, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) na(o) GSAP07/UBS7-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 4º Quinquênio, período: 19/11/2018 a 17/11/2023, processo nº 0275-001.008/2008; KARINA CHAVES DA SILVA, matrícula 1.687.506-0, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, lotado (a) na(o) GSAP3/UBS3-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 1º Quinquênio, período: 17/08/2018 a 15/08/2023, requerimento; MARCIO HENRIQUE SOARES BARREIRA, matrícula 1.662.052-6, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP02/UBS2-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 2º Quinquênio, período: 20/12/2018 a 25/12/2023, requerimento.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 520, de 02 de maio de 2019, publicada no DODF Nº. 83 de 06 de maio de 2019, página 18, no que se refere à licença-prêmio, 1º Quinquênio do servidor MARCIO HENRIQUE SOARES BARREIRA, matrícula 1.662.052-6, ONDE SE LÊ: "...Qq.: 1º - período 20.12.13 a 18/12/18...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, período: 20/12/2013 a 19/12/2018...", ratificando-se os demais dados.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00501484/2023-91, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora RISELY SILVA TEIXEIRA, matrícula 01304194, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 13/07/2022, conforme processo

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora CLAUDIA MENDES PORTELA, matrícula 0132034-3, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 26/01/2024, conforme processo 00060-00591305/2022-18.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00051371/2024-11, resolve:

Art. 1º Dispensar MAYARA PATY GALDINO DE SOUSA, matrícula 1435271-0, ocupante do cargo de Enfermeira, da designação para substituir a Chefe, da Chefia do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar LIDIA FERREIRA DA SILVA CESAR, matrícula 1440501-6, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Chefe, da Chefia do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00000431/2024-38, resolve:

ABERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a): VÂNIA MARQUES DE OLIVEIRA MARTINS, Matrícula: 155.512-X, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 762 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1983 a 15 de março de 1985 e 12 de dezembro de 2005 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00162206/2020-61.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00499578/2023-92, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na ordem de serviço Nº 66, de 26 de janeiro de 2024, publicada no DODF Nº 23, de 01 de fevereiro de 2023, pág. 39, a concessão de abono de permanência ao servidor RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 0132527-2.

TORNAR SEM EFEITO, na ordem de serviço Nº 66, de 26 de janeiro de 2024, publicada no DODF Nº 23, de 01 de fevereiro de 2023, pág. 39, a concessão de abono de permanência ao servidor NILSON CARVALHO DO QUADRO GOMES, matrícula 01233890.

REVER o ato que concedeu Abono de Permanência a JAQUELINE GOMES DE LIMA, matrícula 0124246-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de adequá-lo à fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do Art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 30/05/2016, conforme o processo SEI nº 00060-00177096/2017-36.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00053511/2024-96, resolve:

Art. 1º Dispensar DANILO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 1.676.711-X, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, da designação de substituir a Gerente, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 7 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul,

Art. 2º Designar a servidora ELIZANGELA GAMA DOURADO, matrícula 1.436.791-2, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir a Gerente, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 7 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00062282/2024-09, resolve:

Art. 1º Dispensar EDNEI CRUZ DOS REIS, matrícula 1432903-4, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde da designação para substituir o Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades Especializadas do Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar ALYSSON ROCHA RODRIGUES, matrícula 01715789, ocupante de cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGH 55003858, Chefe do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, para substituir o Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades Especializadas do Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00034474/2024-17, resolve:

ABERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ROBERTA JANAINA MARTINS DA SILVA MOTA, 198.266-4, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 959 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 19 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1999 a 31 de

dezembro de 1999, 1º de janeiro de 2000 a 16 de fevereiro de 2000 e 01 de agosto de 2000 a 31 de julho de 2002, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00409292/2019-47. ROBERTA JANAINA MARTINS DA SILVA MOTA, 198.266-4, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.027 dias, ou seja, 11 anos, 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1994 a 20 de janeiro de 1995, 1º de julho de 1995 a 18 de abril de 1997, 08 de outubro de 1997 a 1º de abril de 1998, 24 de abril de 1998 a 17 de junho de 1999, 11 de abril de 2000 a 09 de julho de 2000, 16 de fevereiro de 2004 a 17 de março de 2008 e 18 de março de 2008 a 30 de julho de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00409292/2019-47. EDILEUZA GONCALVES DE OLIVEIRA, 1.436.928-1, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.116 dias, ou seja, 14 anos e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1986 a 31 de agosto de 1986, 26 de junho de 1991 a 10 de outubro de 1996, 1º de fevereiro de 1997 a 03 de março de 1999, 1º de setembro de 2000 a 20 de julho de 2004, 1º de abril de 2009 a 30 de abril de 2009, 1º de maio de 2009 a 31 de maio de 2009, 1º de junho de 2009 a 30 de setembro de 2009, 1º de novembro de 2009 a 17 de fevereiro de 2010 e 18 de fevereiro de 2010 a 27 de novembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00559094/2023-18. ANGELA MARIA PESSOA LISBOA, 156.144-8, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 588 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de fevereiro de 1996 a 12 de setembro de 1997 e 13 de setembro de 1997 a 16 de setembro de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0275-000829/2015. ANGELA MARIA PESSOA LISBOA, 156.144-8, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, prestados à Fundação Hospitalar do DF, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 17 de setembro de 1997 a 17 de setembro de 1999, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 0275-000829/2015. ANGELA MARIA PESSOA LISBOA, 156.144-8, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.304 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pela Universidade Federal de Goiás, no período de 04 de dezembro de 2002 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0275-000829/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24 de março de 2016, publicada no DODF nº 61 de 31 de março de 2016, pág. 34, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ANGELA MARIA PESSOA LISBOA, matrícula nº 156.144-8, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...229 dias, ou seja, 7 meses e 19 dias...", LEIA-SE: "...204 dias, ou seja, 6 meses e 24 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0275-000829/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2017, pág.15, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA, 132.527-2, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "1.934 dias, ou seja, 5 anos e 3 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS". LEIA-SE: "1.931 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbada, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0275-000246/2017.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00130295/2018-61, resolve:

REVER o ato que concedeu Abono de Permanência a MARIA TEREZA DA SILVA, matrícula nº 0129349-4, do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe TM, Padrão 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 26/11/2016, conforme processo 00060-00130295/2018-61.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00520602/2019-83, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor WELINGTON NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 1341332, TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 27/01/2020 conforme processo 00060-00520602/2019-83.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00503515/2023-48, resolve:

Art. 1º Dispensar GLÁUCIA VANESSA DOS SANTOS, matrícula 1.435.379-2, ocupante do cargo de Enfermeira, da designação para substituir a Chefe, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar MATILDES ASSIS DA SILVA, matrícula 1.685.308-3, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Chefe, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024
A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022 e considerando: a Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora do Domicílio no Sistema Único de Saúde - SUS, com inclusão dos procedimentos específicos na tabela de procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do SIA/SUS e dá outras providências; a Portaria SES-DF nº 48, de 11 de abril de 2005, que regulamenta os procedimentos administrativos referentes à concessão e operacionalização do Tratamento Fora do Domicílio – TFD aos pacientes atendidos pela SES/DF; o Manual de Regulação do Tratamento Fora do Domicílio– Distrito Federal, publicado no ano de 2020; e Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF-CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas às Comissões Intergestores Bipartite (CIB), no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde no Distrito Federal; resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho formado por representantes das unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para propor estratégia de gestão do Tratamento Fora do Domicílio – TFD no Distrito Federal, por meio da revisão dos termos da Portaria SES nº 48, de 11 de abril de 2005, e do Manual Distrital do Tratamento Fora do Domicílio – TFD.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho (GT) de que trata o artigo anterior os representantes das respectivas áreas técnicas, sob a coordenação do primeiro:

I - MANUELA SWERTS BATISTA LEITE, matrícula 1.657.733-7, Gerente da Central de Regulação Interestadual e de Alta Complexidade - CERAC/DIRAHH/CRDF/SES;

II - ALESSANDRA HILLBERT SANDRINI, matrícula 142.716-4, Médica da Central de Regulação Interestadual e de Alta Complexidade - CERAC/DIRAHH/CRDF/SES;

III - BEATRIZ GONZALEZ DE ARAÚJO, matrícula 172.698-6, Médica da Central de Regulação Interestadual e de Alta Complexidade - CERAC/DIRAHH/CRDF/SES;

IV - Soliane Melo Rios, matrícula 196.516-6, Assistente Social da Central de Regulação Interestadual e de Alta Complexidade - CERAC/DIRAHH/CRDF/SES;

V - Vinícius Osorio Lucas da Conceição, matrícula 1.442.961-6, Administrador da Central de Regulação Interestadual e de Alta Complexidade - CERAC/DIRAHH/CRDF/SES;

VI - FABIANE KELLEM OLIVEIRA DOS SANTOS CESARIO, matrícula 157.146-X, da Assessoria de Política de Prevenção e Controle do Câncer - ASCCAN/SAIS/SES;

VII - CARLA CRISTHIAN DE MORAIS SANTOS, matrícula 1.657.953-4, da Assessoria de Política de Prevenção e Controle do Câncer - ASCCAN/SAIS/SES;

VIII - EMANUELLE FERREIRA PEREIRA LUSTOSA, matrícula: 188.727-0, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde - CATES/SAIS/SES;

IX - DIEGO VIEGAS BARBOSA, matrícula: 1.703.451-5, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde - CATES/SAIS/SES;

X - CARLA VALENÇA DAHER, matrícula: 1704372-7, da Assessoria de Redes de Atenção à Saúde - ARAS/SAIS/SES.

Parágrafo Primeiro: Os membros acima indicados deverão reunir-se semanalmente para execução das atividades referentes ao Grupo de Trabalho.

Parágrafo Segundo: O Grupo de Trabalho deverá convocar participantes de quaisquer unidades orgânicas da SES/DF ou de instituições contratadas pela SES para prestação de Assistência à Saúde, envolvidas na operacionalização e/ou gestão do Tratamento Fora do Domicílio – TFD no Distrito Federal, para participação em reuniões, sempre que necessário.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar proposta de texto para nova Portaria, em substituição à Portaria SES nº 48, de 11 de abril de 2005, com a finalidade de atualizar o regulamento do Tratamento Fora do Domicílio – TFD no Distrito Federal, bem como do Manual Distrital do Tratamento Fora do Domicílio – TFD.

Art. 4º A proposta de texto para nova Portaria, em substituição à Portaria SES nº 48, de 11 de abril de 2005, deverá abordar, no mínimo, os seguintes aspectos:

I - Estratégia de gestão local do Tratamento Fora do Domicílio – TFD no Distrito Federal;

II - Descrição geral de como se dará o funcionamento do Tratamento Fora do Domicílio – TFD para pacientes residentes no Distrito Federal, incluindo dispositivos sobre acesso e comunicação com os beneficiários;

III - Indicação das áreas competentes para subsidiarem as análises inerentes ao deferimento de novos pacientes no Tratamento Fora do Domicílio – TFD;

IV - Valores de ajudas de custo com diárias;

V - Reembolso aos beneficiários;

VI - Operacionalização e acolhimento de pacientes de outros Municípios que requerem tratamento via Tratamento Fora do Domicílio – TFD no Distrito Federal;

VII - Pagamento das ajudas de custo;

VIII - Pagamento de passagens e ajudas de custo a DOADORES e ACOMPANHANTES DE DOADORES, em casos de transplantes;

IX - Prestação de contas por parte dos beneficiários do Tratamento Fora do Domicílio – TFD;

X - Outros aspectos relevantes para a operacionalização e gestão local do Tratamento Fora do Domicílio – TFD.

Parágrafo Único: A proposta de alterações dos termos da Portaria SES nº 48, de 11 de abril de 2005, deverá guardar compatibilidade com os termos da Portaria Ministerial - MS nº 55, de 24 de fevereiro de 1999.

Art. 5º A proposta de alterações dos termos do Manual Distrital do Tratamento Fora do Domicílio – TFD deverá ser condizente com a proposta de Portaria apresentada.

Parágrafo Único: o Manual Distrital do Tratamento Fora do Domicílio – TFD deverá descrever de maneira simplificada, para fácil acesso à população, os termos de funcionamento e operacionalização descritos na Portaria Distrital.

Art. 6º O Colegiado de Gestão da SES/DF, reconhecido pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT como a instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas às Comissões Intergestores Bipartite (CIB), no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde no Distrito Federal, deverá aprovar as propostas da Portaria e Manual apresentadas como produtos deste Grupo de Trabalho.

Art. 7º O Grupo de Trabalho deve observar os Princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, bem como as legislações aplicadas ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal e terá a duração de 60 (sessenta) dias prorrogável uma vez por igual período.

Art. 8º O Grupo de Trabalho designado deverá, no prazo máximo de 10 dias a contar da publicação desta Portaria, elaborar e apresentar o cronograma do Plano de Ação;

Art. 9º Ficam a Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - DIRAAH/CRDF e o Complexo Regulador do Distrito Federal - CRDF/SES designados para supervisionar a execução das atividades de que trata este Grupo de Trabalho, devendo imprimir-lhe a celeridade necessária para o cumprimento dos prazos aqui fixados.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA DE LIMA PORTELA

DIRETORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024
A DIRETORA-GERAL, DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor VALDEVINO VALENTIM DE SOUSA - Matrícula 0134009-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 17/06/2019, conforme processo 00060-00498811/2020-77.

ROBERTA DE LIMA PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024
A DIRETORA-GERAL, DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº. 396/2022, publicada no DODF nº. 114, de 21/06/2022, resolve:

PUBLICAR A REVISÃO DO ABONO PERMANÊNCIA ESPECIAL, concedido em 14/08/2018, Demonstrativo de folha 206, processo 0060-014703/2013, ao servidor JOSEMILTON OSORIO MACIEL, matrícula nº 0120721-0, cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do

Abono de Permanência Especial, nos termos do art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 11/08/2015, conforme processo 0060-014703/2013.

ROBERTA DE LIMA PORTELA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 30, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 114º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003, à servidora BRAULINA PEREIRA LEITE COIMBRA - Matr.0144407-7, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme Processo SEI nº 00060-00559194/2022-55, com vigência a contar de 26/03/2023.

MARINA DA SILVEIRA ARAÚJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 31, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de Julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", ao servidor JOSENI JOSE SEABRA - Matr.0134258-4, ocupante do cargo de Técnico(a) em Enfermagem, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico nº 00060-00454516/2020-17, com vigência a contar de 02/11/2022.

MARINA DA SILVEIRA ARAÚJO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 16, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09/02/2011, e no artigo 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF nº 79, de 25/04/2018, além da Instrução FEPECS nº 27, de 12/11/2020, publicada no DODF nº 218, de 18/11/2020, e conforme o Processo SEI-GDF 00064-00001951/2022-93, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço Nº 29, de 26 de março de 2021 publicada no DODF nº 76, de 26/03/2021, página 57, que designa LEVY ANICETO SANTANA, matrícula FEPECS 0278972-8, como Coordenador substituto da Coordenadora da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (CPGS), CPE-06, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar LEILA BERNARDA DONATO GOTTEMS, Enfermeira, matrícula/SES 163.667-7 e matrícula/FEPECS 02741644, para substituir o Coordenador da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (CPGS) CNE - 06, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 43, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença por falecimento de Familiar, nos termos do art. 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor EVERALDO ALVES DA SILVA, matrícula 353.148-1, Técnico de Atividades do Hemocentro, no período de 21/05/2023 a 28/05/2023, conforme certidão apresentada no Processo nº 00063-00001923/2023-85.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 44, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ANA FLÁVIA CORREIA HERINGER, matrícula 1694405-4, Técnica de Atividades do Hemocentro, pelo nascimento do filho Matheus Heringer da Rocha, em 01/02/2024. Processo SEI nº 00063-00000891/2024-81.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 45, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO a Instrução nº 41, de 07 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 28, de 08/02/2024, página 25, que concede Licença Prêmio por Assiduidade a ANA LUÍSA ALVES MAFRA, matrícula 1694559-X.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 46, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 01/02/2024 a 29/07/2024, à servidora ANA FLÁVIA CORREIA HERINGER, matrícula 1694405-4, com base no art. 130, inciso IX, da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 1013, de 21 de julho de 2022, Processo 00063-00000888/2024-68.

OSNEI OKUMOTO

UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 05, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para compor a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para contratação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva de impressoras térmicas, com permissão aos servidores, na Fundação Hemocentro de Brasília.

I - Integrante Requisitante: LUCIANO DA SILVA FERREIRA FILHO, matrícula 353116-3;

II - Integrante Técnico: ENED GILLERSON SILVA SOUZA, matrícula 1705216-5;

III - Integrante Administrativo: MATHEUS CUBEL QUEIROZ GONÇALVES, matrícula 1702921-X.

Art. 2º A equipe de planejamento será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 62, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 22.215-1, LUCIANO HENRIQUES DA SILVA, 00080-00144083/2023-54, INSS, Ponta Porã/MS, Diversos, 05/03/1990 a 22/07/1991, 01/01/1992 a 24/01/1994, 1.260 dias para aposentadoria; 22.811-7, EDMILSON RODRIGUES VIEIRA, 00080-00011675/2024-71, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/08/1979 a 17/09/1979, 01/02/1980 a 30/05/1980, 16/07/1980 a 24/09/1981, 11/01/1982 a 12/03/1982, 29/06/1982 a 20/09/1982, 01/10/1982 a 30/11/1982, 07/11/1983 a 31/12/1983, 13/06/1984 a 01/07/1986, 16/08/1986 a 04/09/1986, 13/09/1986 a 03/02/1987, 09/02/1987 a 10/05/1988, 15/08/1988 a 30/05/1989, 08/05/1990 a 06/03/1991, 02/01/1992 a 20/02/1994, 3.608 dias para aposentadoria; 24.358-2, AROLDI LIMA DE JESUS, 00080-00294442/2023-13, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/06/1991 a 13/01/1993, 593 dias para aposentadoria; 24.358-2, AROLDI LIMA DE JESUS, 00080-00294442/2023-13, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/10/1987 a 01/02/1988, 01/02/1993 a 20/12/1993, 21/12/1993 a 31/12/1993, 01/02/1994 a 13/06/1994, 591 dias para aposentadoria; 29.165-X, HELIO CARDOSO DE MATOS, 00080-00179127/2023-67, INSS, Caçapava do Sul/RS, Não Declarado, 01/09/1991 a 01/12/1991, 01/06/1993 a 14/04/1995, 01/12/1995 a 17/04/1996, 914 dias para

aposentadoria; 29.934-0, SIMONE DA CONCEIÇÃO MARQUES, 00080-00092294/2021-32, GOIASPREV (SEEGO), Goiânia/GO, Professor, 10/03/1993 a 25/01/1994, 322 dias para aposentadoria e reenquadramento; 29.934-0, SIMONE DA CONCEIÇÃO MARQUES, 00080-00092294/2021-32, GOIASPREV (UEG), Goiânia/GO, Executor Administrativo, 01/02/1995 a 23/05/1996, 478 dias para aposentadoria; 31.098-0, MÁRCIO ZENÓBIO DOS SANTOS, 00080-00013017/2024-14, Ministério da Aeronáutica, Brasília/DF, Soldado, 01/08/1986 a 31/07/1987, 365 dias para aposentadoria; 32.067-6, IVA CARMEM DE QUEIROZ FERNANDES, 00080-00288428/2023-81, INSS (SEEDF), Seabra/BA, Professor, 16/02/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 07/07/1995, 24/07/1995 a 21/12/1995, 293 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 32.067-6, IVA CARMEM DE QUEIROZ FERNANDES, 00080-00288428/2023-81, INSS (SEE/RN), Seabra/BA, Professor, 13/02/1989 a 31/12/1989, 322 dias para aposentadoria; 39.181-6, PATRÍCIA NARA DE OLIVEIRA, 00080-00221080/2020-07, INSS, Várzea Grande/MT, Professor, 04/04/1994 a 06/06/1994, 23/12/1994 a 31/08/1995, 316 dias para aposentadoria; 39.181-6, PATRÍCIA NARA DE OLIVEIRA, 00080-00221080/2020-07, INSS (SEEDF), Várzea Grande/MT, Professor, 07/06/1994 a 22/12/1994, 199 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 41.995-8, SANDRA MARA MENEZES FRANCO, 00080-00309017/2023-36, INSS, Santana/AP, Não Declarado, 02/05/1989 a 23/12/1989, 236 dias para aposentadoria; 41.995-8, SANDRA MARA MENEZES FRANCO, 00080-00309017/2023-36, INSS, Santana/AP, Autônomo, 01/05/2002 a 31/03/2003, 01/05/2003 a 30/06/2003, 01/08/2003 a 31/08/2003, 427 dias para aposentadoria; 41.995-8, SANDRA MARA MENEZES FRANCO, 00080-00309017/2023-36, INSS, Santana/AP, Não Declarado, 01/09/2003 a 03/02/2004, 156 dias para aposentadoria; 46.134-2, SUZANA SALOMÃO, 00080-00253611/2023-65, INSS, Cuiabá/MT, Serviços Gerais, 01/09/1989 a 07/05/1990, 01/10/1990 a 17/01/1992, 723 dias para aposentadoria; 68.744-8, ALAILTON GOMES MOREIRA, 00080-00014447/2024-53, INSS, Cuiabá/MT, Não Declarado, 01/11/1988 a 05/10/1989, 339 dias para aposentadoria; 181.205-X, CLEITON RODRIGUES TORRES, 00080-00288793/2023-95, INSS, Brasília/DF, Diversos, 27/06/1985 a 31/12/1986, 01/01/1987 a 26/11/1990, 1.979 dias para aposentadoria; 200.986-2, ANA LÚCIA SANTOS DE MATOS, 00080-00188120/2019-50, INSS, Anapólis/GO, Diversos, 23/10/2008 a 18/08/2009, 20/08/2009 a 17/09/2012, 1.425 dias para aposentadoria; 200.986-2, ANA LÚCIA SANTOS DE MATOS, 00080-00188120/2019-50, INSS, Anapólis/GO, Professor, 16/08/2013 a 26/11/2014, 468 dias para aposentadoria; 201.164-6, JANE KARLA ALVES LEITE DOS SANTOS, 00080-00005998/2024-26, INSS, Pontalina/GO, Professor, 01/09/1994 a 05/07/1996, 674 dias para aposentadoria; 201.164-6, JANE KARLA ALVES LEITE DOS SANTOS, 00080-00005998/2024-26, INSS, Pontalina/GO, Professor, 01/02/1999 a 25/04/2000, 450 dias para aposentadoria; 201.975-2, EDGAR ROGÉRIO DE SIQUEIRA VASCONCELOS, 00080-00186254/2021-51, INSS (FEDF), Taguatinga/DF, Professor, 31/03/1993 a 01/12/1993, 05/03/1994 a 06/05/1994, 09/05/1994 a 22/12/1994, 29/03/1995 a 07/07/1995, 24/07/1995 a 21/12/1995, 28/02/1996 a 19/04/1996, 23/05/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 13/05/1997 a 23/12/1997, 20/04/1999 a 23/12/1999, 22/02/2000 a 21/12/2000, 1.829 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 201.975-2, EDGAR ROGÉRIO DE SIQUEIRA VASCONCELOS, 00080-00186254/2021-51, INSS (IFB), Taguatinga/DF, Aluno-Aprendiz, 12/02/1990 a 21/12/1990, 25/02/1991 a 20/12/1991, 10/02/1992 a 18/12/1992, 580 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 202.405-5, NOEMI CALAZANS DA SILVA, 00080-00007563/2024-16, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor Pró-Labore, 22/05/1990 a 15/12/1990, 01/03/1996 a 15/12/1998, 570 dias para aposentadoria; 202.356-3, JANY ANTONIO JARDIM, 00080-00135089/2023-31, INSS, Belém/PA, Não Declarado, 02/02/1998 a 13/12/2000, 1.046 dias para aposentadoria; 204.944-9, VERÔNICA SOUSA QUEIROZ, 00080-00016391/2024-71, INSS, Rio Branco/AC, Não Declarado, 01/02/2002 a 19/02/2003, 384 dias para aposentadoria; 205.165-6, VANDERLEY VIEIRA, 00080+-00287291/2023-47, INSS, Cuiabá/MT, Não Declarado, 02/12/1987 a 24/12/1987, 29/08/1989 a 07/02/1990, 18/09/1997 a 31/03/1998, 381 dias para aposentadoria; 205.165-6, VANDERLEY VIEIRA, 00080+-00287291/2023-47, INSS (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT), Cuiabá/MT, Não Declarado, 04/09/1995 a 21/02/1996, 171 dias para aposentadoria; 205.165-6, VANDERLEY VIEIRA, 00080+-00287291/2023-47, INSS (SEEDF), Cuiabá/MT, Professor, 13/08/2001 a 28/12/2001, 138 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 208.132-6, REGINA SELMA QUEIROZ LANDIM, 00080-00012720/2024-13, INSS, São Carlos/SP, Professor, 01/02/2001 a 10/12/2002, 01/06/2003 a 31/12/2003, 21/01/2004 a 25/05/2005, 1.383 dias para aposentadoria; 208.708-1, SANDRA ALVES DA CRUZ MORAES, 00080-00310555/2023-73, INSS, Belém/PA, Professor, 01/05/2000 a 31/05/2001, 01/06/2001 a 16/03/2004, 01/04/2004 a 06/07/2005, 1.878 dias para aposentadoria; 209.728-1, TATIANA SILVA BRITO FERREIRA, 00080-00004353/2024-76, INSS, Ananindeua/PA, Diversos, 01/10/1999 a 14/12/2000, 10/02/2001 a 21/09/2001, 01/10/2001 a 20/12/2002, 06/10/2003 a 02/02/2004, 03/02/2004 a 25/09/2005, 1.832 dias para aposentadoria; 210.257-9, MONIK LUIZ LIMA, 00080-00001299/2023-11, INSS, Cuiabá/MT, Diversos, 03/04/1995 a 04/10/1995, 02/03/1998 a 30/05/1998, 275 dias para aposentadoria; 210.257-9, MONIK LUIZ LIMA, 00080-00001299/2023-11, INSS, Cuiabá/MT, Professor, 03/02/2003 a 06/09/2004, 582 dias para aposentadoria; 211.149-7, ALESSANDRA MARQUES COSTA SERVO ROCHA, 00080-00006249/2024-16, INSS, Brasília/DF, Diversos, 18/10/1999 a 21/01/2000, 01/02/2000, 21/11/2000 a 20/08/2003, 02/01/2006 a 11/02/2007, 1.799 dias para aposentadoria; 211.149-7, ALESSANDRA MARQUES COSTA SERVO ROCHA, 00080-00006249/2024-16, INSS (ANATEL), Brasília/DF, Secretário, 21/08/2003 a 28/02/2005, 558 dias para aposentadoria; 211.149-7, ALESSANDRA MARQUES COSTA SERVO ROCHA,

00080-00006249/2024-16, INSS (Ministério das Minas e Energia), Brasília/DF, Assessor, 07/04/2005 a 09/05/2005, 33 dias para aposentadoria; 212.443-2, ADINALVA APARECIDA DE SOUZA SANTOS, 00080-00169053/2023-51, INSS, Santarém/PA, Diversos, 22/09/1993 a 18/07/1995, 08/09/1997 a 31/01/2000, 1.541 dias para aposentadoria; 212.301-0, VIVIANE COSTA SILVA, 00080-00005340/2024-14, INSS, Três Lagoas/MS, Não Declarado, 03/11/2003 a 05/04/2005, 520 dias para aposentadoria; 216.852-9, FRANCISCO ELICIO CAVALCANTE PACIFICO, 00080-00018125/2024-83, INSS, Porto Velho/RO, Não Declarado, 25/02/2002 a 17/02/2011, 3.280 dias para aposentadoria; 220.335-9, NATHALIA RAISSA PACHECO DE OLIVEIRA LOPES, 00080-00249204/2022-72, INSS, Goiânia/GO, Não Declarado, 01/02/2006 a 21/11/2007, 659 dias para aposentadoria; 220.335-9, NATHALIA RAISSA PACHECO DE OLIVEIRA LOPES, 00080-00249204/2022-72, INSS, Goiânia/GO, Professor, 01/03/2008 a 06/08/2010, 07/08/2010 a 10/07/2012, 1.593 dias para aposentadoria; 222.702-9, EMANUELA CICERA DA SILVA PEREIRA, 00080-00269584/2023-42, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 19/08/2005 a 25/04/2007, 615 dias para aposentadoria; 222.702-9, EMANUELA CICERA DA SILVA PEREIRA, 00080-00269584/2023-42, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 26/04/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 18/12/2008, 549 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 222.702-9, EMANUELA CICERA DA SILVA PEREIRA, 00080-00269584/2023-42, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 02/02/2009 a 16/12/2011, 1.048 dias para aposentadoria; 222.702-9, EMANUELA CICERA DA SILVA PEREIRA, 00080-00269584/2023-42, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 17/12/2011 a 21/06/2012, 16/02/2013 a 19/02/2013, 192 dias para aposentadoria; 222.702-9, EMANUELA CICERA DA SILVA PEREIRA, 00080-00269584/2023-42, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 22/06/2012 a 15/02/2013, 239 dias para aposentadoria; 222.676-6, CAROLINE OLIVEIRA SOUTO, 00080-00015368/2024-60, INSS (SEEDF), Marabá/PA, Professor, 21/03/2011 a 19/12/2011, 27/02/2012 a 20/12/2012, 572 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 223.494-7, GLEISER MATEUS FERREIRA VALERIO, 00080-00016552/2024-27, INSS (SEEDF), Cuiabá/MT, Professor, 06/03/2009 a 18/12/2009, 01/03/2010 a 20/12/2010, 583 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 227.889-8, ULISSES DOS SANTOS CANSANÇÃO, 00080-00046385/2021-04, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor, 30/05/2008 a 01/04/2012, 1.342 dias para aposentadoria e reenquadramento; 228.501-0, YEDA SILVA MORAES, 00080-00012359/2024-17, INSS (SEEDF), Cacoal/RO, Professor, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 25/09/2012, 28/09/2012 a 09/10/2012, 17/10/2012 a 20/12/2012, 18/02/2013 a 19/12/2013, 13/02/2014 a 08/07/2014, 1.072 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 228.501-0, YEDA SILVA MORAES, 00080-00012359/2024-17, INSS, Cacoal/RO, Autônomo, 01/01/2012 a 31/01/2012, 01/02/2013 a 17/02/2013, 48 dias para aposentadoria; 230.226-8, ADRIANA GOMES PEREIRA ARAÚJO, 00080-00010754/2024-65, INSS, Rio Branco/AC, Não Declarado, 01/07/2004 a 31/03/2010, 09/10/2010 a 03/12/2011, 04/12/2011 a 13/07/2014, 3.474 dias para aposentadoria; 230.331-0, ELISANGELA ROQUE DE SOUSA, 00080-00267337/2023-10, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 18/02/2008 a 07/03/2008, 14/03/2008 a 07/04/2008, 09/04/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 21/03/2011 a 19/12/2011, 27/02/2012 a 20/12/2012, 20/02/2013 a 19/12/2013, 18/03/2014 a 06/07/2014, 1.911 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 234.093-3, FABRICIO SANTOS DE SOUSA, 00080-00306526/2023-15, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 14/02/2013 a 19/12/2013, 10/02/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 01/09/2015, 816 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 241.666-2, EDUARDO CESAR GAVAZZA MENIN, 00080-00014273/2024-29, INSS (PETROBRÁS), Cacoal/RO, Engenheiro de Petróleo Júnior, 01/09/2004 a 27/09/2004, 27 dias para aposentadoria; 241.666-2, EDUARDO CESAR GAVAZZA MENIN, 00080-00014273/2024-29, INSS, Cacoal/RO, Professor, 01/08/2005 a 13/08/2008, 1.109 dias para aposentadoria; 241.666-2, EDUARDO CESAR GAVAZZA MENIN, 00080-00014273/2024-29, INSS, Cacoal/RO, Professor, 01/09/2008 a 17/08/2009, 04/08/2010 a 02/07/2012, 1.050 dias para aposentadoria; 241.666-2, EDUARDO CESAR GAVAZZA MENIN, 00080-00014273/2024-29, INSS, Cacoal/RO, Professor, 03/07/2012 a 19/01/2014, 566 dias para aposentadoria; 241.666-2, EDUARDO CESAR GAVAZZA MENIN, 00080-00014273/2024-29, INSS, Cacoal/RO, Professor, 20/01/2014 a 12/05/2017, 15/05/2017 a 29/07/2018, 1.650 dias para aposentadoria; 241.568-2, MARY DO SOCORRO ABY MARTINS, 00080-00163595/2023-10, INSS (SEEDF), Santarém/PA, Professor, 08/05/2015 a 28/12/2015, 23/03/2016 a 28/12/2016, 14/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 09/07/2018, 972 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.912-3, ANDREZA RODRIGUES DE MELO CURCINO, 00080-00239246/2023-86, INSS, Suzano/SP, Não Declarado, 16/08/2006 a 01/11/2007, 20/07/2009 a 18/08/2009, 01/03/2010 a 08/04/2012, 16/04/2012 a 08/10/2013, 03/06/2014 a 22/01/2015, 2.018 dias para aposentadoria; 243.912-3, ANDREZA RODRIGUES DE MELO CURCINO, 00080-00239246/2023-86, INSS (SEEDF), Suzano/SP, Professor, 14/07/2017 a 28/05/2019, 684 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.991-3, FLÁVIA RIBEIRO PIMENTEL DA SILVA, 00080-00206040/2023-70, INSS, Belém/PA, Não Declarado, 04/08/2003 a 29/07/2005, 01/02/2006 a 09/06/2006, 10/06/2006 a 12/06/2006, 13/06/2006 a 11/12/2013, 12/07/2014 a 22/02/2015, 3.823 dias para aposentadoria; 243.991-3, FLÁVIA RIBEIRO PIMENTEL DA SILVA, 00080-00206040/2023-70, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/06/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 31/05/2019, 1.236 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 244.634-0, EDUARDO DE SOUSA NUNES, 00080-00270374/2023-05, INSS (SEEDF), Marabá/PA, Professor, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 02/03/2018, 331 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 245.665-6, MARCELO PINHEIRO DA SILVA, 00080-00300494/2023-36, INSS,

Cuiabá/MT, Não Declarado, 02/08/1993 a 08/03/1996, 07/05/1997 a 31/07/1997, 01/08/1997 a 07/12/1997, 16/12/1997 a 20/05/1998, 01/06/1998 a 05/10/1998, 26/04/2000 a 31/05/2000, 15/06/2000 a 08/01/2001, 05/03/2003 a 02/08/2005, 18/08/2005 a 21/07/2008, 22/07/2008 a 14/10/2009, 01/11/2009 a 14/09/2011, 4.776 dias para aposentadoria; 245.665-6, MARCELO PINHEIRO DA SILVA, 00080-00300494/2023-36, INSS (SEEDF), Cuiabá/MT, Professor, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 2.287 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 245.665-6, MARCELO PINHEIRO DA SILVA, 00080-00300494/2023-36, INSS (SEEDF), Cuiabá/MT, Professor, 28/05/2020 a 02/08/2020, 67 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 246.593-0, IVANA ARRUDA CARDOSO, 00080-00004927/2024-14, INSS, Belém/PA, Diversos, 13/11/2003 a 30/03/2005, 27/06/2011 a 10/04/2012, 10/02/2014 a 01/10/2014, 1.027 dias para aposentadoria; 246.593-0, IVANA ARRUDA CARDOSO, 00080-00004927/2024-14, INSS (SEEDF), Belém/PA, Professor, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 30/04/2018, 400 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 247.955-9, LILIANE LEITÃO CÂNDIDO, 00080-00292803/2023-97, INSS (IBGE), Boa Vista/RR, Não Declarado, 29/03/2010 a 24/10/2010, 210 dias para aposentadoria; 247.955-9, LILIANE LEITÃO CÂNDIDO, 00080-00292803/2023-97, Prefeitura Municipal, Cristalina/GO, Aux. Administrativo, 04/06/2012 a 20/06/2021, 2.573 dias para aposentadoria; 252.592-5, MIZAE L DA LUZ SOUZA, 00080-00195212/2023-12, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 01/08/2001 a 14/12/2011, 28/10/2012 a 15/01/2013, 16/01/2013 a 06/02/2013, 07/02/2013 a 07/05/2013, 12/11/2013 a 13/10/2015, 06/07/2016 a 18/07/2016, 16/08/2016 a 13/11/2016, 4.784 dias para aposentadoria; 252.592-5, MIZAE L DA LUZ SOUZA, 00080-00195212/2023-12, INSS, Ceilândia/DF, Autônomo, 01/12/2018 a 30/09/2019, 01/11/2019 a 31/01/2022, 01/03/2022 a 28/02/2023, 1.492 dias para aposentadoria; RETIFICAR a Ordem de Serviço de 28/08/1997, da Diretoria da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 175, de 11/09/1997, página 7.252, que concedeu averbação de tempo de serviço a GILMAR PEREIRA RODRIGUES, matrícula 32.885-5, processo nº 082.010062/1997, ONDE SE LÊ: "...410 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...410 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 06/02/2017, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 33, de 14/02/2007, página 24, que concedeu averbação de tempo de serviço a JORGE LUIZ DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula 32.855-3, processo nº 080.039894/2006, ONDE SE LÊ: "...305 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...305 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 06/02/2017, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 33, de 14/02/2007, página 24, que concedeu averbação de tempo de serviço a JORGE LUIZ DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula 32.855-3, processo nº 080.039894/2006, ONDE SE LÊ: "...236 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...236 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11/01/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 10, de 15/01/2024, página 38, que concedeu averbação de tempo de serviço a FRANCISMAR MOREIRA DE FIGUEIREDO LIMA, matrícula 35.093-1, processo nº 00080-00042464/2020-57, ONDE SE LÊ: "...FRANCISMAR MOREIRA DE FIGUEIREDO LIMA...", LEIA-SE: "...FRANCISMAR MOREIRA DE FIGUEIREDO LIMA...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 26/02/2007, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 44, de 05/03/2007, página 22, que concedeu averbação de tempo de serviço a JOVIANO MACIEL DE FREITAS FILHO, matrícula 35.838-X, processo nº 080.025801/2006, ONDE SE LÊ: "...850 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...850 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 24/09/1999, da Diretoria da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 193, de 06/10/1999, página 12, que concedeu averbação de tempo de serviço a CLAUDIA LIMA SILVA, matrícula 36.706-0, processo nº 082.011937/1999, ONDE SE LÊ: "...01/02/1995 a 02/09/1995, 214 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/02/1995 a 20/03/1995, 48 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 24/09/1999, da Diretoria da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 193, de 06/10/1999, página 12, que concedeu averbação de tempo de serviço a CLAUDIA LIMA SILVA, matrícula 36.706-0, processo nº 082.011937/1999, ONDE SE LÊ: "...18/03/1994 a 22/12/1994, 03/09/1995 a 21/12/1995, 15/02/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 08/10/1996, 625 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...18/03/1994 a 22/12/1994, 21/03/1995 a 21/12/1995, 15/02/1996 a 08/10/1996, 793 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 20/01/2005, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 24/01/2005, página 21, que concedeu averbação de tempo de serviço a FLAVIO SILVA DE MORAES, matrícula 39.237-5, processo nº 080.043264/2004, ONDE SE LÊ: "...1.487 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.487 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 21/06/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 120, de 26/06/2018, página 36, que concedeu averbação de tempo de serviço a ALEXANDRE SEVERO DA CRUZ, matrícula 39.190-5, processo nº 00080-00072064/2018-51, ONDE SE LÊ: "...245 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...245 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 19/03/2009, da Gerente de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 62, de 31/03/2009, página 30, que concedeu averbação de tempo de serviço a DANIELA JOSPER CAVALCANTI, matrícula 201.918-3, processo nº 080.000246/2009, ONDE SE LÊ: "...451 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...451 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 24/07/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 151, de 25/07/2014, página 80, que concedeu averbação de tempo de serviço a GERALDO ANTONIO SANTANA COSTA, matrícula 205.047-1, processo nº 080.01288/2014, ONDE SE LÊ: "...31 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...31 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 18/04/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 75, de 20/04/2016, página 27, que concedeu averbação de tempo de serviço a GERALDO ANTONIO SANTANA COSTA, matrícula 205.047-1, processo nº 080.01288/2014, ONDE SE LÊ: "...349 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...349 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 13/09/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 174, de 14/09/2016, página 44, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARINA LUCIA DA SILVA LEITE, matrícula 219.389-2, processo nº 469.000239/2016, ONDE SE LÊ: "...1.839 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.839 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 17/12/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 238, de 18/12/2020, página 56, que concedeu averbação de tempo de serviço a ADMA MOREIRA DOS ANJOS, matrícula 222.145-4, processo nº 00080-00065122/2018-91, ONDE SE LÊ: "...1.412 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.412 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 22/11/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 49, de 23/11/2017, página 06, que concedeu averbação de tempo de serviço a KATIA CILENE SOUSA CAVALCANTE SIMIÃO, matrícula 222.278-7, processo nº 467.001600/2017, ONDE SE LÊ: "...1.228 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.228 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Portaria de 06/07/2015, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 129, de 07/07/2015, página 26, que concedeu averbação de tempo de serviço a ELIENE NATALIA OLIVEIRA, matrícula 223.988-4, processo nº 461.000149/2015, ONDE SE LÊ: "...1.001 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.001 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Portaria de 12/03/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 53, de 14/03/2014, página 37, que concedeu averbação de tempo de serviço a FATIMA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 223.877-2, processo nº 468.002289/2013, ONDE SE LÊ: "...3.321 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...3.321 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Portaria de 06/01/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 05, de 08/01/2014, página 17, que concedeu averbação de tempo de serviço a WLADIMIR WAGNER DE ARAUJO PEREIRA, matrícula 223.206-5, processo nº 462.001423/2013, ONDE SE LÊ: "...2.382 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.382 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Portaria de 27/11/2013, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 250, de 28/11/2013, página 52, que concedeu averbação de tempo de serviço a FABIO DAMASCENO DA CRUZ, matrícula 223.234-0, processo nº 461.000156/2013, ONDE SE LÊ: "...312 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...312 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 25/01/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2024, página 27, que concedeu averbação de tempo de serviço a TIAGO DE SOUSA MENDONÇA, matrícula 228.690-4, processo nº 00080-00173737/2023-57, ONDE SE LÊ: "...3.574 dias para...", LEIA-SE: "...3.574 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 26/05/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 100, de 29/05/2023, página 69, que concedeu averbação de tempo de serviço a HÉRICA DUARTE ROLIM DANTAS, matrícula 229.030-8, processo nº 00080-00259760/2022-57, ONDE SE LÊ: "...665 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...665 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 31/05/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 103, de 01/06/2023, página 33, que concedeu averbação de tempo de serviço a CRISTIANE XAVIER DA SILVA, matrícula 229.219-X, processo nº 00080-00274288/2022-82, ONDE SE LÊ: "...3.037 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...3.037 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Portaria de 09/09/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 188, de 10/09/2014, página 32, que concedeu averbação de tempo de serviço a ROSANGELA DE OLIVEIRA BRITO DE FIGUEIREDO, matrícula 229.046-4, processo nº 473.000573/2014, ONDE SE LÊ: "...1.049 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.049 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 20/07/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2020, página 34, que concedeu averbação de tempo de serviço a MILTON JOSE DA SILVA, matrícula 229.350-1, processo nº 00080-00181711/2019-04, ONDE SE LÊ: "...798 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...798 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Portaria de 11/05/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 90, de 12/05/2016, página 29, que concedeu averbação de tempo de serviço a ELZA PEDRO DE SOUSA, matrícula 229.323-4, processo nº 461.000098/2015, ONDE SE LÊ: "...273 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...273 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Portaria de 21/06/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 120, de 26/06/2018, página 37, que concedeu averbação de tempo de serviço a KARINA AMARAL SANTOS DE ANDRADE, matrícula 230.475-9, processo nº 00080-00077606/2018-82, ONDE SE LÊ: "...2.164 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.164 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Portaria de 06/07/2015, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 129, de 07/07/2015, página 26, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA APARECIDA SILVA CUNHA, matrícula 230.401-5, processo nº 467.000116/2015, ONDE SE LÊ: "...1.966 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.966 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Portaria de 18/09/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 179, de 19/09/2018, página 29, que concedeu averbação de tempo de serviço a ALESSANDRA CAMPOS ROEPKE, matrícula 236.542-1, processo nº 00080-00031572/2018-80, ONDE SE LÊ: "...483 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...483 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11/11/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 212, de 12/11/2021, página 34, que concedeu averbação de tempo de serviço a WANDELL SAULO DA SILVA, matrícula 237.422-6, processo nº 00080-00100802/2021-63, ONDE SE LÊ: "...1.669 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.669 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 20/01/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 15, de 22/01/2021, página 25, que concedeu averbação de tempo de serviço a VALDANIA LOPES DE SOUSA, matrícula 239.360-3, processo nº 00080-00201985/2019-19, ONDE SE LÊ: "...1.231 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.231 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 17/12/2020, do Subsecretário de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 238, de 18/12/2020, página 57, que concedeu averbação de tempo de serviço a TEREZINHA APARECIDA SADY BARBOSA, matrícula 243.168-8, processo nº 00080-00212287/2020-82, ONDE SE LÊ: "...01/03/1983 a 28/11/2000, 22/12/2000 a 24/01/2001, 01/03/2002 a 24/12/2002, 08/03/2004 a 21/12/2004, 01/09/2005 a 01/10/2005, 02/05/2006 a 20/12/2006, 27/02/2008 a 30/03/2008, 31/03/2008 a 30/04/2008, 05/05/2008 a 31/05/2008, 05/06/2008 a 03/07/2008, 08/07/2008 a 10/07/2008, 15/08/2008 a 05/09/2008, 10/09/2008 a 18/12/2008, 26/03/2009 a 11/04/2009, 7.631 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...22/12/2000 a 24/01/2001, 01/03/2002 a 24/12/2002, 08/03/2004 a 21/12/2004, 01/09/2005 a 01/10/2005, 02/05/2006 a 20/12/2006, 27/02/2008 a 30/03/2008, 31/03/2008 a 30/04/2008, 05/05/2008 a 31/05/2008, 05/06/2008 a 03/07/2008, 08/07/2008 a 10/07/2008, 15/08/2008 a 05/09/2008, 10/09/2008 a 18/12/2008, 26/03/2009 a 11/04/2009, 7.631 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 17/12/2020, do Subsecretário de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 238, de 18/12/2020, página 57, que concedeu averbação de tempo de serviço a TEREZINHA APARECIDA SADY BARBOSA, matrícula 243.168-8, processo nº 00080-00212287/2020-82, ONDE SE LÊ: "...17/06/2009 a 24/06/2009, 02/09/2009 a 09/09/2009, 23/09/2009 a 25/09/2009, 06/10/2009 a 29/11/2009, 25/02/2010 a 20/12/2010, 03/05/2012 a 10/09/2012, 11/09/2012 a 10/09/2012, 11/09/2012 a 20/12/2012, 25/02/2013 a 19/12/2013, 13/02/2014 a 24/07/2014, 03/09/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 17/04/2017 a 21/12/2017, 16/02/2018 a 28/02/2018, 2.051 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...17/06/2009 a 24/06/2009, 02/09/2009 a 09/09/2009, 23/09/2009 a 25/09/2009, 06/10/2009 a 29/11/2009, 25/02/2010 a 20/12/2010, 03/05/2012 a 10/09/2012, 11/09/2012 a 20/12/2012, 25/02/2013 a 19/12/2013, 13/02/2014 a 24/07/2014, 03/09/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 17/04/2017 a 21/12/2017, 16/02/2018 a 28/02/2018, 2.051 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 17/12/2020, do Subsecretário de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 238, de 18/12/2020, página 57, que concedeu averbação de tempo de serviço a TEREZINHA APARECIDA SADY BARBOSA, matrícula 243.168-8, processo nº 00080-00212287/2020-82, ONDE SE LÊ: "...14/03/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 30/04/2019, 361 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...14/03/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 29/04/2019, 360 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 25/01/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2024, página 27, que concedeu averbação de tempo de serviço a CAMILA GOMES DE CAMARGO OLIVEIRA, matrícula 243.884-4, processo nº 00080-00240502/2023-88, ONDE SE LÊ: "...CAMILA GOMES DE CAMARGO OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...CAMILA GOMES DE CAMARGO OLIVEIRA...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 22/02/2005, da Gerente de Aposentadorias e Pensões, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 37, de 24/02/2005, página 37, que concedeu averbação de tempo de serviço a ELIZANGELA CARREIRO REGO MATIAS, matrícula 201.470-X, processo nº 080.0023560/2005, ONDE SE LÊ: "...324 dias para aposentadoria, ONDE SE LÊ: "...31 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...355 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 10/03/2011, do Gerente de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 57, de 24/03/2011, página 26, que concedeu averbação de tempo de serviço a EDNEUSA CARLOS ALARCAO, matrícula 202.200-1, processo nº 080-000602/2011, ONDE SE LÊ: "...763 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...763 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 13/03/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 51, de 17/03/2020, página 29, que concedeu averbação de tempo de serviço a KEILA RODRIGUES BRITO, matrícula 201.622-2, processo nº 0008000208762/2019-82, ONDE SE LÊ: "...434 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "...434 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 27/05/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 99, de 28/05/2019, página 12, que concedeu averbação de tempo de serviço a DENISE FELIPE CARVALHO DE ARAUJO, matrícula 202.477-2, processo nº 00080-00161462/2018-41, ONDE SE LÊ: "...678 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...678 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 13/04/2009, da Gerente de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 75, de 20/04/2009, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a LILIAN ALVES FERREIRA, matrícula 205.702-6, processo nº 473.000434/2009, ONDE SE LÊ: "...299 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...299 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Portaria de 25/02/2013, do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 42, de 27/02/2013, página 29, que concedeu averbação de tempo de serviço a ADELMO DE JESUS DE ALBUQUERQUE, matrícula 60.533-6, processo nº 463.000810/2012, ONDE SE LÊ: "...18/07/84 a 09/07/86, 722 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...18/07/84 a 01/04/85, 258 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 30/03/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 62, de 31/03/2022, página 43, que concedeu averbação de tempo de serviço a GLAUCIA HERCÍLIA ALMEIDA DE MOURA, matrícula 38.898-X, processo nº 00080-00154408/2021-45, ONDE SE LÊ: "...35 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...35 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 23/03/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 58, de 25/03/2022, página 32, que concedeu averbação de tempo de serviço a FÁBIA SILVEIRA NETTO D'ÁVILA, matrícula 241.619-0, processo nº 00080-00197366/2019-12, ONDE SE LÊ: "...01/04/1995 a 18/03/1996, 02/06/1997 a 30/12/1999, 01/02/2000 a 20/11/2002, 21/11/2002 a 07/01/2003, 03/02/2003 a 02/02/2004, 03/02/2004 a 30/08/2006, 29/01/2007 a 10/02/2011, 11/02/2011 a 09/08/2013, 27/01/2014 a 14/06/2014, 01/07/2014 a 04/03/2016, 05/03/2016 a 13/07/2018, 7.670 dias para aposentadoria.", LEIA-SE: "...01/04/1995 a 18/03/1996, 02/06/1997 a 30/12/1999, 01/02/2000 a 20/11/2002, 21/11/2002 a 07/01/2003, 03/02/2003 a 02/02/2004, 03/02/2004 a 30/08/2006, 29/01/2007 a 10/02/2011, 11/02/2011 a 04/08/2013, 06/08/2014 a 04/03/2016, 05/03/2016 a 13/07/2018, 7.490 dias para aposentadoria..."; LEIA-SE: "...PREFEITURA MUNICIPAL, PLANALTIMA DE GOIÁS/GO, Professor, 05/08/2013 a 05/08/2014, 366 dias para aposentadoria e reenquadramento...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 14/12/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 237, de 20/12/2023, página 55, que concedeu averbação de tempo de serviço a PAULO HENRIQUE ALVES GUIMARAES, matrícula 234.054-2, processo nº 00080-00116506/2023-46, ONDE SE LÊ: "...05/12/1996 a 02/09/2015, 6.846 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...08/03/1993 a 04/04/1993, 11/08/1993 a 02/09/2015, 8.086 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 14/12/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 237, de 20/12/2023, página 55, que concedeu averbação de tempo de serviço a PAULO HENRIQUE ALVES GUIMARAES, matrícula 234.054-2, processo nº 472.000296/2015, ONDE SE LÊ: "...22/03/1990 a 04/12/1996, 1.210 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...22/03/1990 a 07/03/1993, 05/04/1993 a 10/08/1993, 1.210 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço. ...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 03/01/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 05, de 08/01/2024, página 32, que concedeu averbação de tempo de serviço a ZILDA MONTEIRO SANTOS, matrícula 181.193-2, processo nº 469.000358/2013, ONDE SE LÊ: "...ZILDA MONTEIRO SANTOS...", LEIA-SE: "...ZILMA MONTEIRO SANTOS...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 18/01/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 15, de 22/01/2024, página 41, que concedeu averbação de tempo de serviço a GEOVANNY CÉZAR DE ARAÚJO MOREIRA, matrícula 230.526-7, processo nº 00080-00304653/2023-71, ONDE SE LÊ: "...03/08/1992 a 30/12/1993, 02/05/1994 a 31/12/1997, 01/01/1998 a 14/07/2001, 15/07/2001 a 30/11/2004, 01/02/2005 a 19/12/2005, 01/01/2010 a 30/01/2010, 10/03/2010 a 10/12/2010, 11/12/2010 a 31/01/2012, 01/01/2013 a 15/07/2014, 5.987 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...03/08/1992 a 30/12/1993, 02/05/1994 a 31/12/1997, 01/01/1998 a 14/07/2001, 15/07/2001 a 30/11/2004, 01/02/2005 a 19/12/2005, 01/01/2010 a 30/01/2010, 10/03/2010 a 10/12/2010, 11/12/2010 a 31/01/2012, 01/01/2013 a 13/07/2014, 5.985 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11/01/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 10, de 15/01/2024, página 38, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANA CLÁUDIA BARBOSA LOURENÇO CARPANEDA, matrícula 242.995-0, processo nº 00080-00293016/2023-62, ONDE SE LÊ: "...ANA CLÁDIA BARBOSA LOURENÇO CARPANEDA; 1.606 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...ANA CLÁUDIA BARBOSA LOURENÇO CARPANEDA; 15/02/2013 a 19/12/2013, ..., 1.914 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

DESAVERBAR o tempo de serviço de 2.907 dias para efeito de aposentadoria de ANA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 204.263-0, processo nº 00080-00183326/2020-27, averbado conforme publicação no DODF nº 222, de 25/11/2020, página 42, referente ao(s) período(s) de 29/03/1994 a 13/03/2002.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 29 dias para efeito de aposentadoria de ODILLA MARIA DE ABREU BOTELHO, matrícula 32.928-2, processo nº 00080-00126709/2020-06, averbado conforme publicação no DODF nº 91, de 17/05/2021, página 47, referente ao(s) período(s) de 15/01/1990 a 12/02/1990.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 323 dias para efeito de aposentadoria de ODILLA MARIA DE ABREU BOTELHO, matrícula 32.928-2, processo nº 00080-00126709/2020-06, averbado conforme publicação no DODF nº 91, de 17/05/2021, página 47, referente ao(s) período(s) de 13/02/1990 a 01/01/1991.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 91 dias para efeito de aposentadoria de ODILLA MARIA DE ABREU BOTELHO, matrícula 32.928-2, processo nº 00080-00126709/2020-06, averbado conforme publicação no DODF nº 91, de 17/05/2021, página 47, referente ao(s) período(s) de 01/09/1991 a 30/11/1991.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 451 dias para efeito de aposentadoria de ANA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 204.263-0, processo nº 00080-00066263/2021-26, averbado conforme publicação no DODF nº 36, de 22/02/2023, página 27, referente ao(s) período(s) de 10/10/1989 a 07/01/1990 e 11/09/1990 a 06/09/1991.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 979 dias para efeito de aposentadoria de KLEVER CORRENTE SILVA, matrícula 239.109-0, processo nº 00080-00010245/2020-17, averbado conforme publicação no DODF nº 66, de 07/04/2020, página 23, referente ao(s) período(s) de 22/02/2013 a 19/12/2013, 07/02/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015 e 29/02/2016 a 18/04/2016.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 982 dias para efeito de aposentadoria de KLEVER CORRENTE SILVA, matrícula 239.109-0, processo nº 00080-00010245/2020-17, averbado conforme publicação no DODF nº 66, de 07/04/2020, página 23, referente ao(s) período(s) de 19/04/2016 a 26/12/2018.

DESAVERBAR o tempo de serviço de dias para efeito de aposentadoria de REINALDO TAVARES DA SILVA, matrícula 214.075-6, processo nº 00080-00034616/2020-48, averbado conforme publicação no DODF nº 99, de 27/05/2020, página 24, referente ao(s) período(s) de 16/04/1980 a 01/11/1982, 01/02/1990 a 31/01/1993, 01/02/1993 a 14/02/1994, 01/08/1994 a 31/01/1995, 05/02/2004 a 18/12/2007, 01/02/1995 a 22/12/1999, 01/02/2000 a 06/02/2000, 01/04/2005 a 30/04/2005, 01/07/2005 a 31/07/2005, 01/10/2005 a 31/10/2005, 19/12/2009 a 31/12/2009, 18/02/2008 a 09/07/2008, 28/07/2008 a 06/09/2008, 09/09/2008 a 18/12/2008, 13/04/2009 a 28/04/2009, 08/05/2009 a 15/05/2009, 19/05/2009 a 18/12/2009.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de serviço de 03/01/2024, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 05, de 08/01/2024, página 34, o ato que retificou o tempo de serviço de 10.042 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, referente ao(s) período(s) de 01/03/1983 a 28/11/2000, 22/12/2000 a 24/01/2001, 01/03/2002 a 24/12/2002, 08/03/2004 a 21/12/2004, 01/09/2005 a 01/10/2005, 02/05/2006 a 20/12/2006, 27/02/2008 a 30/03/2008, 31/03/2008 a 30/04/2008, 05/05/2008 a 31/05/2008, 05/06/2008 a 03/07/2008, 08/07/2008 a

10/07/2008, 15/08/2008 a 05/09/2008, 10/09/2008 a 18/12/2008, 26/03/2009 a 11/04/2009, 17/06/2009 a 24/06/2009, 02/09/2009 a 09/09/2009, 23/09/2009 a 25/09/2009, 06/10/2009 a 29/11/2009, 25/02/2010 a 20/12/2010, 03/05/2012 a 10/09/2012, 11/09/2012 a 20/12/2012, 25/02/2013 a 19/12/2013, 13/02/2014 a 24/07/2014, 03/09/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 17/04/2017 a 21/12/2017, 16/02/2018 a 28/02/2018, 14/03/2018 a 20/12/2018 e 11/02/2019 a 29/04/2019, ao(à) servidor(a) TEREZINHA APARECIDA SADY BARBOSA, matrícula 243.168-8, processo nº 00080-00212287/2020-82.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 28/11/2018, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 234, de 11/12/2018, página 36, o ato que averbou o tempo de serviço de 1.851 dias para efeito de aposentadoria, referente ao(s) período(s) de 19/08/2005 a 12/05/2007, 13/05/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 18/12/2008, 01/04/2009 a 12/07/2009 e 13/07/2009 a 16/02/2011, ao(à) servidor(a) EMANUELA CICERA DA SILVA PEREIRA, matrícula 222.702-9, processo nº 462.001230/2017.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 28/11/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 234, de 11/12/2018, página 36, o ato que averbou o tempo de serviço de 780 dias para efeito de aposentadoria, referente ao(s) período(s) de 02/02/2009 a 31/03/2009 e 01/03/2011 a 19/02/2013, ao(à) servidor(a) EMANUELA CICERA DA SILVA PEREIRA, matrícula 222.702-9, processo nº 462.001230/2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

INCORPORAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou à extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, OBSERVANDO a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, função, período(s), efeito(s). 253.624-2, LAYZE LAMOUNIER ELIAS ALMOAS, 00080-00003610/2024-52, ana.pol.pub.gest.educacional monitor, 20/06/2022 a 02/04/2023, 287 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 112, de 14 de junho de 2018, o ato que concedeu Pensão Temporária à filha do aposentado JOSE MIGUEL, matrícula 58.289-1, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Condução de Veículos, Etapa I, Nível 08, Padrão 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para CORRIGIR o nome da pensionista de RAQUEL DUARTE MIGUEL para RACHEL DUARTE MIGUEL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.010731/2016.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor ARISTEU DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 175.902-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 04/03/2024 a 03/03/2027, conforme processo nº 00080-00000672/2024-11.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR afastamento nos termos do art. 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, mediante dispensa de ponto, ao servidor NEDER ALVES DAS NEVES, matrícula nº 26.274-9, para participar do TMB Platinum Brasileiro Interclubes Olímpico e Paralímpico - Ciclo I - 2024, São Paulo/SP, no período de 01 a 03/03/2024, conforme processo nº 00080-00021834/2024-46.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora GABRIELA DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 175.636-2, para participar do Encontro Nacional de Educação do Campo, das Águas e das Florestas, em Salvador/BA, no período de 28/02/2024 a 02/03/2024, Processo SEI nº 00080-00264280/2023-99.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo inciso XII do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:
RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 17, de 16/01/2024, publicada no DODF nº 14, de 19/01/2024, o ato que homologou a opção pelo regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho da servidora MARIANNA GERMANO SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 219.673-5. ONDE SE LÊ: "...a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço...", LEIA-SE: "...a contar de 1º/02/2024...", conforme Processo SEI nº 00080-00001061/2024-81.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 10, inciso XVII, resolve:
CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período: 27.508-5, ELIANE BONFIM FLORINDO DA CUNHA, 3º, 13/10/2005 a 12/10/2010; 27.508-5, ELIANE BONFIM FLORINDO DA CUNHA, 4º, 13/10/2010 a 12/10/2015; 27.508-5, ELIANE BONFIM FLORINDO DA CUNHA, 5º, 13/10/2015 a 12/10/2020; 35.288-8, DEBORA REGINA DE SOUZA, 3º, 12/01/2008 a 11/03/2013; 204.566-4, CORDELHA MARQUES DAVI GOMES, 3º, 05/03/2013 a 16/03/2018; 203.136-1, IVONNE DA ROCHA EVANGELISTA, 4º, 25/11/2018 a 26/11/2023; 34.930-5, MARIA CARLA DE BARROS FARIA, 5º, 08/01/2018 a 10/05/2023; 222.333-3, DAMARES DE ALMEIDA SOUZA, 2º, 21/02/2018 a 20/02/2023; 26.264-1, ANA LUCIA DA SILVEIRA SOARES, 3º, 26/05/2005 a 25/05/2010; 26.264-1, ANA LUCIA DA SILVEIRA SOARES, 4º, 26/05/2010 a 25/05/2015; 26.264-1, ANA LUCIA DA SILVEIRA SOARES, 5º, 26/05/2015 a 25/05/2020; 42.121-9, MARCIA GARDENIA ALVES LIMA, 6º, 01/06/2015 a 01/06/2020; 204.566-4, CORDELHA MARQUES DAVI GOMES, 4º, 17/03/2018 a 16/03/2023; 228.893-1, ABILENNE KELLY MAIA DE MELO FLOR, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 236.802-1, VALERIA GOMES DE OLIVEIRA, 1º, 19/10/2016 a 18/10/2021; 239.421-9, VADILSO MATEUS DA SILVA, 1º, 19/12/2018 a 18/12/2023; 239.572-X, MARIELE DE OLIVEIRA LUNA ALARCAO, 1º, 28/02/2018 a 04/05/2023; 242.289-1, MIRO SOUZA DE ALMEIDA, 1º, 07/12/2018 a 06/12/2023; 242.344-8, ABNER DA COSTA PEIXOTO, 1º, 02/01/2019 a 01/01/2024; 223.608-7, MAURICIO LEMOS IZOLAN, 1º, 27/03/2013 a 20/01/2019; 243.059-2, JONATAS LOPES DOS SANTOS, 1º, 13/08/2018 a 12/08/2023; 223.363-0, VALERIA DE ASSIS VASCONCELOS, 2º, 27/10/2018 a 21/12/2023; 37.867-4, EUSNEIRE RODRIGUES BARBOSA, 4º, 12/06/2014 a 11/06/2019; 35.288-8, DEBORA REGINA DE SOUZA, 4º, 12/03/2013 a 11/03/2018; 35.288-8, DEBORA REGINA DE SOUZA, 5º, 12/03/2018 a 13/03/2023; 20.676-8, ANDREA RENATA DE CARVALHO MENDES, 6º, 31/10/2018 a 14/11/2023; 202.936-7, CAROLINE RODRIGUES CARDOSO, 2º, 24/06/2016 a 23/06/2021; 20.777-2, MARIA DO SOCORRO DIAS DE OLIVEIRA, 6º, 09/10/2018 a 11/11/2023; 247.285-6, CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA, 1º, 07/03/2018 a 06/03/2023; 48.034-7, ESTERFANIA FERNANDES DA CUNHA, 4º, 03/09/2012 a 02/09/2017; 48.034-7, ESTERFANIA FERNANDES DA CUNHA, 5º, 03/09/2017 a 02/09/2022; 34.340-4, ANA PAULA GOMES RIBAS, 1º, 02/07/2014 a 11/07/2019; 33.578-9, MARIA ANTONIETA FONSECA DE LIMA, 4º, 22/05/2012 a 21/05/2017; 33.578-9, MARIA ANTONIETA FONSECA DE LIMA, 5º, 22/05/2017 a 09/06/2022; 205.926-6, GEMA GALGANI GONCALVES DE OLIVEIRA, 4º, 11/12/2018 a 27/12/2023; 20.179-0, JULIANA CAMPOS MANETA, 6º, 05/12/2018 a 04/12/2023; 231.156-9, JOAO GONTIJO VELHO, 1º, 09/09/2014 a 08/02/2020; 81.147-5, TEREZINHA LEITE DOS SANTOS, 2º, 18/04/1976 a 17/04/1986; 81.147-5, TEREZINHA LEITE DOS SANTOS, 3º, 18/04/1986 a 17/04/1991; 48.453-9, CARME LUCIA RODRIGUES DE ARAUJO COSTA, 3º, 20/03/2009 a 19/03/2014; 48.453-9, CARME LUCIA RODRIGUES DE ARAUJO COSTA, 4º, 20/03/2014 a 19/03/2019; 31.920-1, ERICA BARBOSA SANTOS, 4º, 27/03/2012 a 26/03/2017; 31.920-1, ERICA BARBOSA SANTOS, 5º, 27/03/2017 a 26/03/2022; 35.841-X, KARLA CONCEICAO ANTONIO, 4º, 15/01/2013 a 14/01/2018; 35.841-X, KARLA CONCEICAO ANTONIO, 5º, 15/01/2018 a 14/01/2023; 211.769-X, MARCELO MONTEIRO PINTO, 2º, 13/04/2012 a 12/04/2017; 211.769-X, MARCELO MONTEIRO PINTO, 3º, 13/04/2017 a 08/05/2022; 42.687-3, ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, 5º, 19/10/2015 a 18/10/2020; 68.385-X, FRANCISCO PAULO BATISTA DA SILVA, 4º, 17/10/2017 a 16/01/2023; 202.925-1, NEUZETE LEITE DA SILVA, 3º, 01/06/2011 a 13/08/2016; 202.925-1, NEUZETE LEITE DA SILVA, 4º, 14/08/2016 a 13/08/2021; 37.038-X, ADRIANA SCALABRINI DA LUZ, 4º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 37.038-X, ADRIANA SCALABRINI DA LUZ, 5º, 27/02/2018 a 26/02/2023; 68.408-2, LUCY ARANTES DE CARVALHO BARROS, 3º, 06/11/2017 a 05/11/2022; 237.914-7, CLAUDIO VANISIO CARDOSO PEDRA, 5º, 18/11/2014 a 17/11/2019; 21.454-X, TERESA PEREIRA DE MOURA, 6º, 13/01/2019 a 12/01/2024; 202.527-2, ANTONIA IREUDA R DA SILVA, 2º, 19/02/2006 a 18/06/2011; 202.527-2, ANTONIA IREUDA R DA SILVA, 3º, 19/06/2011 a 18/06/2016; 202.527-2, ANTONIA IREUDA R DA SILVA, 4º, 19/06/2016 a 18/06/2021; 225.641-X, AMANDA BEZERRA LIMA DO NASCIMENTO, 2º, 09/12/2018 a 12/12/2023; 29.689-9, CLAUDIA MONTEIRO DE SOUSA, 4º, 31/05/2011 a 30/05/2016; 29.689-9, CLAUDIA MONTEIRO DE SOUSA, 5º, 31/05/2016 a 30/05/2021; 26.501-2, MARCIA ALVES LIMA FIGUEIRO, 4º, 04/12/2018 a

03/12/2023; 211.503-4, LUIZ CARLOS DE PAIVA, 2º, 08/02/2012 a 07/02/2017; 211.503-4, LUIZ CARLOS DE PAIVA, 3º, 08/02/2017 a 07/02/2022; 34.122-3, GABRIELA MARIA SIMAO PEDREIRA GALLETTI, 4º, 02/12/2018 a 01/12/2023; 37.770-8, KELLY WANESSA DE SOUZA, 5º, 02/12/2018 a 01/12/2023; 45.558-X, WALTER LINS CARDOSO DOS SANTOS, 6º, 02/12/2018 a 01/12/2023; 201.841-1, JURACI RIBEIRO DA CUNHA FILHO, 7º, 02/12/2018 a 01/12/2023; 24.412-0, FABIANA APARECIDA DE ASSIS, 5º, 03/12/2018 a 03/12/2023; 37.762-7, GERALDO WOLNEY LEAL, 5º, 03/12/2018 a 02/12/2023; 44.309-3, OTAVIO ALVES DE OLIVEIRA, 4º, 03/12/2018 a 02/12/2023; 211.803-3, MARIA DO SOCORRO AGUIAR PONTES, 3º, 03/12/2018 a 02/12/2023; 225.461-1, ADRIANA MIRANDA LOPES, 2º, 06/12/2018 a 05/12/2023; 243.069-X, ELIANE RIBEIRO, 2º, 06/12/2018 a 05/12/2023; 208.658-1, CARLOS MAGNO PAIVA FELICIO DA SILVEIRA, 3º, 07/12/2018 a 06/12/2023; 35.740-5, DALMO ALVES DE ANDRADE, 6º, 08/12/2018 a 07/12/2023; 36.848-2, FABIANA ALVES DE ASSIS ROCHA DO NASCIMENTO, 5º, 08/12/2018 a 20/12/2023; 37.765-1, MARIA AMELIA CAVALCANTI YOSHIZAWA, 5º, 08/12/2018 a 07/12/2023; 37.915-8, ERIK KLEINER MORAES SOUSA, 6º, 08/12/2018 a 07/12/2023; 39.646-X, NILO ARCANJO DOS SANTOS JUNIOR, 6º, 08/12/2018 a 07/12/2023; 33.710-2, FRANCISCO ALVES DA SILVA, 5º, 09/12/2018 a 08/12/2023; 35.149-0, MARILEI LEAL DA GAMA, 5º, 09/12/2018 a 08/12/2023; 37.775-9, IARA MARQUES TEIXEIRA, 5º, 09/12/2018 a 18/12/2023; 239.636-X, MARIA GOMES DE ARAUJO, 2º, 09/12/2018 a 08/12/2023; 31.195-2, ROGERIO ULYSSES TELLES DE MELLO, 3º, 10/12/2018 a 09/12/2023; 37.777-5, LILIAN FREITAS DOS SANTOS, 5º, 10/12/2018 a 09/12/2023; 37.688-4, NADIA LUCIA DE SOUZA DIAS, 5º, 12/12/2018 a 11/12/2023; 47.742-7, MARIA DOLORES SOUSA DA SILVA E SILVA, 6º, 12/12/2018 a 11/12/2023; 206.671-8, ERIKA DE OLIVEIRA NACHI MEDEIROS, 4º, 12/12/2018 a 11/12/2023; 20.584-2, DAYSE DO PRADO BARROS, 6º, 13/12/2018 a 12/12/2023; 23.285-8, VIRGINIA KARLLA PEREIRA AMORIM COSER, 5º, 13/12/2018 a 27/12/2023; 33.433-2, GILVA MARIA SALES MARTINS, 5º, 13/12/2018 a 12/12/2023; 37.427-X, TATIANA KELLY AUGUSTA DE OLIVEIRA ARAUJO, 5º, 14/12/2018 a 15/12/2023; 37.784-8, ODILA APARECIDA CAVALINI MARTINS, 5º, 14/12/2018 a 13/12/2023; 37.785-6, LIGIA DOS REIS COUTO MOTA, 5º, 14/12/2018 a 13/12/2023; 36.460-6, CLAUDIA DA SILVA SOUZA, 5º, 15/12/2018 a 14/12/2023; 37.325-7, HUMBERTO COSTA DE SOUSA, 5º, 15/12/2018 a 14/12/2023; 37.783-X, GUIANA DE BRITO SOUSA IZAIAS, 5º, 15/12/2018 a 14/12/2023; 37.786-4, MARTA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO, 5º, 15/12/2018 a 14/12/2023; 24.027-3, SEEKO SUGIMOTO, 5º, 16/12/2018 a 15/12/2023; 239.912-1, SILENE PIRES INACIO, 2º, 16/12/2018 a 15/12/2023; 37.780-5, CLAUDIO MARCOS MONTEIRO VALADARES, 5º, 17/12/2018 a 16/12/2023; 37.787-2, SERGIO LUIZ DE SOUSA, 5º, 17/12/2018 a 16/12/2023; 221.004-5, EVA FERREIRA NASCIMENTO SILVA, 1º, 24/09/2012 a 23/09/2017; 221.004-5, EVA FERREIRA NASCIMENTO SILVA, 2º, 24/09/2017 a 23/09/2022; 37.790-2, JOSELIA TAVARES DA MATA RIBEIRO, 5º, 18/12/2018 a 17/12/2023; 175.293-6, ANAMARIA HARUMI TAMANAHA DUARTE, 2º, 18/12/2018 a 19/12/2023; 204.811-6, ANDREIA FATIMA CALDERAN, 4º, 20/12/2018 a 19/12/2023; 200.145-4, CARLA PATRICIA TERRA VENDRAMINI, 4º, 22/12/2018 a 21/12/2023; 37.796-1, LILIANA MOREIRA PORTO COSMELLI, 5º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.825-X, SILVANIA MAYRA DE CARVALHO, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.828-4, FABIO FONTOURA DA SILVEIRA, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.829-2, GLAUCIA FERREIRA DE ALMEIDA BERNARDES, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.830-6, ANDREIA XAVIER RANGEL, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.831-4, ROSIANE ALVES MOURA, 3º, 23/12/2018 a 30/12/2023; 212.832-2, ERIKA ROSENDO DA SILVA, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.833-0, ROSANA BUSNELLO GIACOMAZZI, 3º, 23/12/2018 a 04/01/2024; 212.836-5, LUCAS TENORIO, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.837-3, DIVINA SELMA DE LIMA RIBEIRO, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.839-X, ANDREIA DE FATIMA GOMES CORDEIRO BARBOSA, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.840-3, VANIA DOS SANTOS DA LUZ, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.841-1, FABIANE CORREA VIEIRA DINIZ, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.843-8, ESTELA VIEIRA DA SILVA, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.844-6, LUCIANA MENDES DUARTE, 3º, 23/12/2018 a 04/01/2024; 212.845-4, DEBORA AVELINA FELIPE, 3º, 23/12/2018 a 26/12/2023; 212.847-0, KARINA CRISTINA BARROS PEREIRA, 3º, 23/12/2018 a 27/12/2023; 212.848-9, KARLLA VANESSA DO LAGO ARAGAO, 3º, 23/12/2018 a 25/12/2023; 212.850-0, FERNANDA CAVALCANTE MAGALHAES GOMES, 3º, 23/12/2018 a 03/01/2024; 212.851-9, GISELLE LOPES ANDRADE, 3º, 23/12/2018 a 23/12/2023; 212.858-6, LOIDE OLIVEIRA BRAZ, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.853-5, NEUZA MARIA GONCALVES, 3º, 23/12/2018 a 16/01/2024; 212.854-3, MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.856-X, MARIA DA PENHA LIMA GOMES PINTO, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.857-8, ENY DA LUZ LACERDA OLIVEIRA, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.859-4, MARIA ALVES DA SILVA, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.860-8, IVANI DELMONDES DOS REIS, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.862-4, ROSEMARY DOS SANTOS MENEZES, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.863-2, GABRIELA DE RESENDE LIMA DA SILVA, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.864-0, HIVANA NOGUEIRA SAMPAIO, 3º, 23/12/2018 a 29/12/2023; 212.865-9, JULIANA TAVARES DA SILVA SANTOS, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.866-7, MARCELLA DOS SANTOS ERBISTI, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.867-5, KATIANA FELIX ALMEIDA, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.868-3, FRANCISCA NOGUEIRA LUSTOSA RODRIGUES, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.869-1, DANIELA NATALIA FARAGO ACOSTA, 3º, 23/12/2018 a 29/12/2023; 22.544-4, VALDEVINO BENTO COSTA, 2º, 03/07/2001 a 02/07/2006; 22.544-4, VALDEVINO BENTO COSTA, 3º, 03/07/2006 a 02/04/2014; 22.544-4,

VALDEVINO BENTO COSTA, 4º, 03/04/2014 a 02/04/2019; 64.233-9, GERALDO JOSE DE ARAUJO CALDAS, 6º, 05/08/2011 a 04/08/2016; 212.872-1, THELMA CRISTINA SANTANA DE CARVALHO, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.873-X, JULIANA PEREIRA DE MELO, 3º, 23/12/2018 a 27/12/2023; 212.874-8, DALIA MOREIRA DA SILVA, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.878-0, JUNIA CRISTINA FAJOLI DA SILVA, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.880-2, ANTONIO CARLOS DA SILVA, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.881-0, IZABEL CRISTINA DA SILVA LOPES, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.883-7, SHIRLEY ALVES MOREIRA SANTANA, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.884-5, MARIA DA GLORIA GARCIA NEVES, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.885-3, LUCIO MARCELO FARIAS LIMA, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.886-1, MARIA HELENA PEREIRA BORGES, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.888-8, MARIA EUNICE PONTES RIBEIRO, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.890-X, ELIANE PORTO, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.891-8, SOLANGE DE ALMEIDA LIMA FIGUEIREDO, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 37.186-6, VANIA DE OLIVEIRA E SOUSA, 4º, 27/03/2013 a 26/03/2018; 37.186-6, VANIA DE OLIVEIRA E SOUSA, 5º, 27/03/2018 a 26/03/2023; 36.529-7, REJANE COSMO XAVIER DOS SANTOS, 3º, 21/05/2008 a 20/05/2013; 36.529-7, REJANE COSMO XAVIER DOS SANTOS, 4º, 21/05/2013 a 20/05/2018; 36.529-7, REJANE COSMO XAVIER DOS SANTOS, 5º, 21/05/2018 a 20/05/2023; 212.892-6, CECILIA PETRUCCI ALABARSE, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.893-4, LARA MIGUEL PORFIRIO, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.894-2, DIVINA DA SILVA SANTOS, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.896-9, TRICINEIA AMINI MIRANDA, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.897-7, CRISTIANE ALVES DE ASSIS, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.898-5, GLEICE MARIA JANUZZI CERQUEIRA, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.899-3, CESAR DE MELO SILVA, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.900-0, LUCIANA ANGELICA DE AZEVEDO CARIOLANO, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 23.241-6, NEURIVAN GUEDES DA SILVA, 1º, 15/03/1994 a 14/10/2014; 23.241-6, NEURIVAN GUEDES DA SILVA, 2º, 15/10/2014 a 14/11/2019; 49.869-6, TELMA DE OLIVEIRA PRADERA, 3º, 27/06/2012 a 26/06/2017; 49.869-6, TELMA DE OLIVEIRA PRADERA, 4º, 27/06/2017 a 26/06/2022; 200.228-0, ADRIANA LUIZA DE SOUZA, 3º, 29/11/2010 a 28/11/2015; 200.228-0, ADRIANA LUIZA DE SOUZA, 4º, 29/11/2015 a 04/12/2020; 212.914-0, KEILA ISABEL RIBEIRO, 3º, 23/12/2018 a 27/12/2023; 212.915-9, MARCOS MAURICIO PIQUIA, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.901-9, ROSILEINE ROSA DE AGUIAR, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.913-2, VERA LUCIA BEZERRA CANDIDO, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.916-7, ANA TERCIA MARTINS, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.917-5, ROSIMEIRE SILVA FERREIRA, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.918-3, ZILEIDE SILVA LEAO GOMES, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.919-1, CLAUDIA ELAINE FERREIRA PEREIRA, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.922-1, ELIDIANE DA SILVA NOVAIS LOPES, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.923-X, EUDNA PEREIRA DA SILVA, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.924-8, DANIELLE CHRISTINA DE SOUSA NUNES PESSOA, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.925-6, MARIA DE FATIMA MADUREIRA FARIAS, 3º, 23/12/2018 a 24/12/2023; 212.926-4, FLAVIA CORDEIRO MAGALHAES, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.929-9, ADELCEY RIBEIRO DE CARVALHO, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 212.930-2, ANA VIEIRA DA SILVA, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 300.947-5, VANESSA NOGUEIRA DE SOUZA MAGALHAES, 1º, 23/12/2008 a 22/12/2013; 300.947-5, VANESSA NOGUEIRA DE SOUZA MAGALHAES, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 300.947-5, VANESSA NOGUEIRA DE SOUZA MAGALHAES, 3º, 23/12/2018 a 22/12/2023; 44.131-7, SILVIA MARIA DOS SANTOS, 6º, 24/12/2018 a 23/12/2023; 37.760-0, SONIA MARIA DE MELLO RABELO FERREIRA, 5º, 27/12/2018 a 26/12/2023; 206.057-4, ANNY ESTER CORREA NEVES, 4º, 29/12/2018 a 28/12/2023; 211.256-6, GIGLIOLA MENDES, 2º, 29/12/2018 a 28/12/2023; 212.931-0, IRAILSON RODRIGUES DE LIMA, 3º, 29/12/2018 a 28/12/2023; 175.220-0, DEISE SAMPAIO MEISTER, 2º, 30/12/2018 a 29/12/2023; 39.741-5, MARIA MADALENA DE MELO, 6º, 30/10/2018 a 02/12/2023; 37.799-6, LEANDRO PACHECO LIMA, 5º, 31/12/2018 a 30/12/2023; 212.933-7, ANDREA CRISTINA ALVES LEITE OLIVEIRA, 3º, 31/12/2018 a 30/12/2023; 225.748-3, VALTERLENE PEREIRA DA CUNHA, 2º, 31/12/2018 a 30/12/2023; 212.689-3, ALESSANDRA MARIA INACIO DANTAS DA SILVA, 3º, 17/09/2018 a 19/11/2023; 26.245-5, ANDREA MACIEL DE BRITO, 4º, 15/10/2018 a 28/11/2023; 37.647-7, MARCIA RAIMUNDA DA SILVA, 5º, 29/10/2018 a 07/12/2023; 46.835-5, ELIETE VIEIRA DA SILVA, 4º, 09/04/2007 a 08/04/2012; 46.835-5, ELIETE VIEIRA DA SILVA, 5º, 09/04/2012 a 08/04/2017; 46.835-5, ELIETE VIEIRA DA SILVA, 6º, 09/04/2017 a 08/04/2022; 32.965-7, MARCIA ALVES FREIRE, 4º, 28/04/2012 a 27/04/2017; 32.965-7, MARCIA ALVES FREIRE, 5º, 28/04/2017 a 27/04/2022; 37.677-9, VANDELICE FERREIRA GUEDES, 5º, 10/11/2018 a 09/12/2023; 37.747-3, JOALDA OLIVEIRA VERAS, 5º, 25/11/2018 a 14/12/2023; 21.410-8, CLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA GONCALVES, 6º, 29/11/2018 a 10/12/2023;

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "b" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR a contar de 05/02/2024, o afastamento nos termos do art. 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, à servidora NATALIA BITTENCOURT DE

OLIVEIRA ANGARTEN, matrícula nº 223.075-5, sem remuneração, para exercer o cargo de Assistente, código CCE 2.07, na Secretaria Adjunta I da Secretaria Especial de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República, enquanto perdurar a situação, conforme processo nº 00080-00022826/2024-17.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR em caráter de homologação, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora THAIS ROMANELLI LEITE, matrícula nº 27.470-4, apresente certificado de participação no V Congresso de Psicanálise de Brasília, no período de 27 a 28/10/2023, processo nº 00080-00250263/2023-74.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui a Comissão de Recebimento de Drone - Aeronave Remotamente Pilotada, proveniente da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 227, XV e XXIV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto distrital nº 40.079/2019, nos termos do Processo SEI nº 00050-00001287/2024-94, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento de Drone - Aeronave Remotamente Pilotada, proveniente da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP.

Art. 2º Designar os servidores 1º SGT QPPMC RUDNEY MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 110.275-3, BRENO FORTES SALES, matrícula nº 1.697.889-7, e MARLON MACIEL CAVALCANTE, matrícula nº 1.669.558-5; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º A Comissão deverá receber os bens e produzir relatório circunstanciado.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

PORTARIA Nº 11, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera os membros da Comissão Técnica da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal responsável pelo Termo de Outorga e Aceitação de apoio financeiro ao projeto nº 563/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023, VINCULADA AO EDITAL Nº 01/2023 PROGRAMA DESAFIO DF Projeto: "Mapeamento e monitoramento das áreas de risco do DF" (Processo SEI nº 00193-00002278/2023-60).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 227, inciso XV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º O art. 3º, I, II e III, da Portaria Nº 05, de 24 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º....."

I - JOSE GENILSON DOS SANTOS, matrícula nº 1.715.452-9 - Diretor de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil (SUDEC); que a coordenará;

II - EDIVARDO PEREIRA ALVES, matrícula nº 1.714.105-2, Chefe do Núcleo de Proteção Comunitária II, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil (SUDEC);

III - EMERSON ARGEU ROSA, matrícula nº 1.715.590-8, Assessor Técnico, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil (SUDEC)." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento - PMDF/DGP/DPM/SCAF de 07/02/2024 (132850021), Memorando Nº 296/2024 - PMDF/DGP/DPM/SCAF de 07/02/2024 (133055885) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00002942/2022-57, resolve:

DEMITIR, a pedido, das fileiras da Corporação, o CAP QQPM TIAGO EVARISTO MORAES - mat. 175.746-6, com base no Art. 103 inciso I, c/c Art. 104 inciso I, da Lei nº 7.289, de 18/12/1984, alterada pela Lei nº 7.475/86 de 13/05/1986 (Estatuto da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF; Efetivar a demissão a contar de 07 de fevereiro de 2024; Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 903, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 17, inciso II da Portaria PMDF nº 777, de 18 de maio de 2012, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o MAJ PM RR ANTÔNIO MARCOS ALEXANDRE DA COSTA, mat. 50.387/8,da Prestação de Tarefa por Tempo Certo, a contar do dia 01 de fevereiro de 2024, desobrigando-o das funções no Estado Maior, da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, conforme o inciso I do artigo 10º do Decreto 32.539 de 02 de dezembro de 2010 e inciso I do artigo 13 da Portaria nº 777, de 18 de maio de 2012.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 109, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.091/2003 resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 01 de abril de 2015, o 2º SGT PM RR ELIO CARVALHO DE ARAUJO , matrícula 5.118/7,da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 115, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.875/2005 resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 19 de setembro de 2022, o 2º SGT PM RR ELI RODRIGUES FALCÃO, matrícula 6.826/8,da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

PORTARIA Nº 550, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00084364/2020-05, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria DIP nº 633, de 22 de fevereiro de 2022, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022; I - Rever a PORTARIA DVPC Nº 665, de 21 de agosto de 2020, publicado no DODF nº 169, de 04 de setembro de 2020, para conceder na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT QPPMC RANULFO ROBERTO BATISTA DE ARAUJO, matrícula nº 20.041-7, da ativa, falecido em 18 de julho de 2020, na proporção de 1/3 (um terço), per si, para: PATRICIA LEAL DE ARAUJO, JULIA LEAL DE ARAUJO e EDUARDA LEAL DE ARAUJO, respectivamente, viúva, filha menor, e filha menor de 24 anos e estudante universitária, do instituidor, a contar de 08 de fevereiro de 2022, data de protocolização do último requerimento;

Art. 2º Publique-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 46, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Executores, o 2º TEN QOPM GABRIEL DE FRANCO FERNANDES, Mat. 734.915/7, para a função de Presidente, 2º SGT QPPMC MARCUS FLAVIO SOUSA PENHA, Mat. 23.807/4, para a Função de 1º membro, e o 2º SGT QPPMC CARLOS MAGNO VIEIRA FILHO, Mat. 74.264/3, para a função de 2º membro, do Contrato nº 03/2024, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2023-DLF/PMDF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa FORMAER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00108956/2020-11 e Origem Processo SEI 00054-00011994/2023-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO LACERDA MALVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000379/2015, resolve:

REFORMAR o Primeiro Sargento BM RRm. ADEMIR FRANCISCO SEREJO, matr. nº 1401354, a contar de 10 de outubro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea “b”, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000455/2012, resolve:

REFORMAR o Coronel M RRm. EDILSON BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1399796, a contar de 08 de outubro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea “a”, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001618/2010, resolve:

REFORMAR o Major BM RRm. NOÉ DIAS DE SALES, matr. nº 1401226, a contar de 17 de outubro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea “a”, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001699/2012, resolve:

REFORMAR o Segundo Tenente BM RRm. JOSÉ RODRIGUES, matrícula nº 1401164, a contar de 15 de setembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea “a”, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-002547/2014, resolve:

REFORMAR o Capitão BM RRm. GILBERTO MARTINS SILVA, matrícula nº 1401777, a contar de 31 de outubro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea “a”, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Major QOBM/Cond. WALLACE DE JESUS ROSA, matr. 1404435, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo único, do

art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00003089/2024-81.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. MARCELO DA SILVA REDUZINO, matr. 1403893, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I e o Parágrafo Único do Art. 24-G, do Decreto-Lei 667, de 2 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Tudo conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00050-00000002/2024-06.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Subtenente QBMG-1 FRANCIOMAR DA CRUZ LEMOS, matr. 1403962, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00001601/2024-54.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 LÚCIO MAURO HENRIQUE DE SOUSA, matr. 1403955, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00000711/2024-07.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-2 MARCELO PEREIRA DA SILVA, matr. 1403820 nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00269023/2023-71.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 VANDERLEI FARIAS DE ARAGÃO, matr. 1403920, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00002423/2024-89.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 ADAILTON DIAS DA CRUZ, matr. 1403928 nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00002098/2024-54.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Subtenente QBMG-1 HAMILTON ANDRADE BACELAR, matr. 1403841 nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00002117/2024-42.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Primeiro-Sargento QBMG-1 HÉLIO SANTANA DA SILVA, matr. 1404397, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00001577/2024-53.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

APOSTILAMENTO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas nos incisos III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta do PA nº 0053-000815/1993-CBMDF, resolve:

CONCEDER o pagamento do benefício auxílio invalidez, ao Terceiro Sargento BM Ref. IRENIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 1400957, a contar de 23 de janeiro de 2024, em conformidade com o artigo 26, inciso II, § 3º, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 16, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar a Sra. Jeronima Aparecida Monteiro de Souza, Hélen Monteiro de Souza, Helena Aparecida Monteiro de Souza e Ana Paula Mourão dos Santos de Souza, viúva e filhas, respectivamente do ex- Soldado BM (Ref.) PEDRO SATRE DE SOUZA, matr. 1401432, falecido em 21 de janeiro de 2024, calculada com base no soldo integral de soldado BM, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada, com fundamento no art. 7º, I, "a" da Lei nº 3.765/60; art. 7º, inciso II, da Lei nº 3.765/1960 (redação original) c/c art. 24-B, incisos I, II e III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 36; § 3º, inciso I; art. 39, § 1º, da Lei nº 10.486/2002, bem como no artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo SEI nº 00053-00017811/2024-64 - CBMDF.

MARCOS QUINCOSSES SPOTORNO

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a Agente de Polícia ALESSANDRA NERY MACIEL, matrícula 58.247-6, SIAPE 1411784, para substituir a Agente de Polícia ELAZIR DIAMANTINO OLIVEIRA, matrícula 231.449-5, SIAPE 2161874, no cargo de Chefe da Seção Administrativa/DIP/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 23/01/2024 a 24/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALESSANDRA NERY MACIEL, matrícula 58.247-6, SIAPE 1411784, para substituir a Agente de Polícia ELAZIR DIAMANTINO OLIVEIRA, matrícula 231.449-5, SIAPE 2161874, no cargo de Chefe da Seção Administrativa/DIP/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 17/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALINE ASBECK VIEIRA LOUREIRO, matrícula 236.075-6, SIAPE 2320365, para substituir o Agente de Polícia MATHEUS DE LA ROCQUE VIEIRA DE MELLO, matrícula 77.423-5, SIAPE 1532872, no cargo de Chefe de Seção de Repressão ao Estupro/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia AMANDA ALENCAR TONHA, matrícula 235.253-2, SIAPE 1997336, para substituir a Agente de Polícia JULIANA ANTUNES BARROS AMORIM, matrícula 192.015-4, SIAPE 1795532, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher II/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA PAULA WIESE TEIXEIRA, matrícula 235.240-0, SIAPE 2689029, para substituir o Agente de Polícia DIOGENES ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 76.579-1, SIAPE 1529139, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 13/01/2024 a 16/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANDREA CAMILA PETRY LINDINGER, matrícula 188.566-9, SIAPE 1759377, para substituir o Agente de Polícia ANDRE BENIGNO BARBOSA, matrícula 75.869-8, SIAPE 2414641, no cargo de Chefe/SAA/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANDREA GUIMARAES FERRAZ ALVES, matrícula 78.753-1, SIAPE 1545041, para substituir o Agente de Polícia ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 227.744-1, SIAPE 2133553, no cargo de Chefe da Seção de Recursos Audiovisuais/DAE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/01/2024 a 24/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia BIANCA REGUEIRA HARROP, matrícula 76.767-0, SIAPE 1529047, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO CARLOS ORTHMEYER JUNIOR, matrícula 189.643-1, SIAPE 1784931, no cargo de Chefe da Seção de Registros Criminais e Certidões/DC/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/12/2023 a 28/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia CAROLINA VILLELA PERCHE CARNEIRO, matrícula 195.793-7, SIAPE 1815415, para substituir a Agente de Polícia VIVIAN DE FREITAS CARVALHO, matrícula 64613-X, SIAPE 1526515, no cargo de Chefe da Seção de Cadastro, Pesquisa e Controle de Veículos/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia CIBELE AMANCIO DE OLIVEIRA, matrícula 231.406-1, SIAPE 2161509, para substituir a Agente de Polícia TILIA RUMI OKAHARA, matrícula 63.236-8, SIAPE 1525559, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia CINTHIA VERSIANI PONTES, matrícula 236.639-8, SIAPE 1122363, para substituir o Agente de Polícia SANLAC MACHADO DA CUNHA, matrícula 58.160-7, SIAPE 1411710, no cargo de Chefe da Seção de Cinofilia/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDIVANA B. MAGALHAES DE CAMPOS, matrícula 236.082-9, SIAPE 2322050, para substituir a Agente de Polícia KEYLA LUCIANETE, matrícula 63.539-1, SIAPE 1526267, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/9ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/01/2024 a 19/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANIELA MELLO DE SOUZA, matrícula 78.312-9, SIAPE 1537723, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE HERCULANO GOMES MARQUES, matrícula 57.374-4, SIAPE 1411085, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 07/01/2024 a 10/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANNY NUNES DE SOUSA, matrícula 78.709-4, SIAPE 1544807, para substituir o Agente de Polícia ADRIANO PINTO DE MOURA, matrícula 77.371-9, SIAPE 1532794, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher I/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANNY NUNES DE SOUSA, matrícula 78.709-4, SIAPE 1544807, para substituir a Agente de Polícia MARILIA GABRIELLA DA SILVA, matrícula 236.630-4, SIAPE 1601245, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/01/2024 a 01/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia DEBORA CRISTINA DE MELLO FERREIRA, matrícula 76.061-7, SIAPE 1526483, para substituir o Agente de Polícia RONNI PAVANI DOS SANTOS, matrícula 77.560-6, SIAPE 1533166, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/17ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 21/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia DEISY LOURENCO PIRES, matrícula 228264-X, SIAPE 1762070, para substituir o Agente de Polícia FABRICIO GUIMARAES SANTIAGO, matrícula 194.359-6, SIAPE 1807563, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/20ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 15/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELISANGELA MENDES VILLAFANE FERRO, matrícula 236.644-4, SIAPE 2331706, para substituir a Agente de Polícia GABRIELE MAGALHAES DE PINHO DO LAGO, matrícula 63414-X, SIAPE 1526222, no cargo de Chefe da Seção de Suprimento Logístico/DRM/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia ESTER SILVA DE OLIVEIRA CIRQUEIRA, matrícula 231049-X, SIAPE 2154338, para substituir o Agente de Polícia ARNALDO C. DE ALBUQUERQUE NETO, matrícula 235.270-2, SIAPE 2284784, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas, do Serviço de Análise e Operações/DGPC/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/01/2024 a 12/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia FERNANDA ARAUJO PINHEIRO, matrícula 191.613-0, SIAPE 1792639, para substituir o Agente de Polícia GLADSTONE FAUSTINO JUNIOR, matrícula 57.670-0, SIAPE 1411336, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRRFV I/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia FERNANDA FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 228.382-4, SIAPE 2135218, para substituir a Agente de Polícia BARBARA GHEISA PEREIRA DA HORA, matrícula 231.034-1, SIAPE 2154246, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/12ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia GRAZIELLA SOARES FERREIRA, matrícula 63.335-6, SIAPE 1525722, para substituir a Agente de Polícia LIZ RACHEL FERREIRA SANTIAGO, matrícula 76.850-2, SIAPE 1529125, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DGPC/PCDF, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia HELLEN RINELLY MIZAE DOS SANTOS, matrícula 235988-X, SIAPE 2398158, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO KOIBUCHI SAKANE, matrícula 227728-X, SIAPE 2133496, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 11/01/2024 a 30/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia ILDETE DE ALMEIDA BRANCO VERAS, matrícula 47.280-8, SIAPE 1410451, para substituir o Agente de Polícia ROBSON GONCALVES MACIEL, matrícula 57.503-8, SIAPE 1411189, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/21ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 11/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia JACKMARY MENDES FERNANDES, matrícula 58.175-5, SIAPE 1411723, para substituir a Agente de Polícia EDA CRISTINA ALVES RODRIGUES, matrícula 47.561-0, SIAPE 1410622, no cargo de Chefe do Serviço de Autuação e Controle de Processos/DGDAA/DGPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia JAMILLA RACHEL CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA, matrícula 188.514-6, SIAPE 1779557, para substituir o Agente de Polícia MATEUS RIBEIRO TESTON, matrícula 188.524-3, SIAPE 1779668, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/2ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 14/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIA OLIVEIRA MONTAL DE MOURA, matrícula 192.796-5, SIAPE 1799508, para substituir o Agente de Polícia RIVANILDO MIRANDA CASTRO, matrícula 57.320-5, SIAPE 1411042, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/01/2024 a 11/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA CARLOS DE ANDRADE, matrícula 75.957-0, SIAPE 1439721, para substituir a Agente de Polícia LILIANE GONZAGA MARTINS AMARAL, matrícula 78.293-9, SIAPE 1538777, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA SILVA TEIXEIRA, matrícula 77426-X, SIAPE 1532691, para substituir a Agente de Polícia ANDRESSA LAMAS GELENSKE DE BRITO, matrícula 63.739-4, SIAPE 1525818, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA SOARES THOMAS, matrícula 229.101-0, SIAPE 2137279, para substituir o Agente de Polícia DALBERTON CASELATO JUNIOR, matrícula 63.859-5, SIAPE 1526987, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/01/2024 a 18/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia KARLA DANIELLE SANTANA DE SOUSA, matrícula 236.033-0, SIAPE 2322710, para substituir o Agente de Polícia CAIO RIBEIRO COELHO, matrícula 228.400-6, SIAPE 2832362, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRRF II/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/01/2024 a 15/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia KATIA PATRICIA DE CASTRO DIAS, matrícula 174.103-9, SIAPE 01667139, para substituir a Agente de Polícia LUCIANA PINHEIRO CAIRES RIZZO, matrícula 57.519-4, SIAPE 1411202, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/01/2024 a 26/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia KESLEY BARBOSA NUNES, matrícula 231.032-5, SIAPE 2154228, para substituir a Agente de Polícia AMANDA DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula 63.452-2, SIAPE 1527031, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/38ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia KESLEY BARBOSA NUNES, matrícula 231.032-5, SIAPE 2154228, para substituir a Agente de Polícia AMANDA DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula 63.452-2, SIAPE 1527031, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/38ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 17/01/2024 a 19/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARCELI PERDIGAO DO AMARAL, matrícula 78690-X, SIAPE 1188028, para substituir a Agente de Polícia DANIELA DIAS MESQUITA MARTINEZ, matrícula 78.840-6, SIAPE 1546115, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DECIN/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/01/2024 a 18/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARCELY CARVALHO SILVA, matrícula 235.315-6, SIAPE 1749620, para substituir o Agente de Polícia RICARDO CABRAL DE FARIA, matrícula 58018-X, SIAPE 1411612, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/01/2024 a 10/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARCILIA SILVA VERAS DOS SANTOS, matrícula 231.517-3, SIAPE 2163253, para substituir o Agente de Polícia GILVAN NONATO DA SILVA, matrícula 57533-X, SIAPE 1411213, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/20ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIANA N. NUNES JANSEN FERREIRA, matrícula 228.079-5, SIAPE 2134397, para substituir a Agente de Polícia NATALY BENTO ARRUDA EL HAFI, matrícula 233.744-4, SIAPE 2235706, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/2ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/01/2024 a 26/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia MONIQUE SOARES EVANGELISTA, matrícula 236.095-0, SIAPE 1315536, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO MOURA DE QUEIROZ, matrícula 189.466-8, SIAPE 1784957, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas/CORD/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/01/2024 a 24/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia MUNIQUE DA CONCEICAO FIGUEIREDO, matrícula 77.442-1, SIAPE 1532796, para substituir o Agente de Polícia GIORGIO SOARES DE ALENCAR, matrícula 194.032-5, SIAPE 1806370, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 14/01/2024 a 23/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia NAIARA CHRISTINA MAGALHAES FEITOSA, matrícula 230.299-3, SIAPE 1687509, para substituir o Agente de Polícia FABRICIO EVERTON SANTOS SOUZA, matrícula 236.068-3, SIAPE 1103218, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRRF II/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/01/2024 a 12/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia PAULA GOMEZ RABELLO, matrícula 231.504-1, SIAPE 1034400, para substituir a Agente de Polícia GIOVANA PELEGRINI DE SOUZA XIMENDES, matrícula 57.987-4, SIAPE 1411586, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/21ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia RAIMUNDA EDIMER PENA DE CASTRO, matrícula 78.758-2, SIAPE 1544168, para substituir o Delegado de Polícia IVAN FRANCISCO DANTAS, matrícula 63.469-7, SIAPE 2410246, no cargo de Diretor/DAE/ESPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 31/12/2023 a 20/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia RAQUEL REIS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 194.452-5, SIAPE 1807810, para substituir a Agente de Polícia ANA LUIZA ALMEIDA ANDRADE, matrícula 57774-X, SIAPE 1411421, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DRCC/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 14/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia RAQUEL REIS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 194.452-5, SIAPE 1807810, para substituir a Agente de Polícia ANA LUIZA ALMEIDA ANDRADE, matrícula 57774-X, SIAPE 1411421, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DRCC/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/01/2024 a 06/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA BORGES DE CARVALHO, matrícula 64.469-2, SIAPE 1526490, para substituir o Agente de Polícia WANDER LUCAS VALE DA SILVA, matrícula 63543-X, SIAPE 1525747, no cargo de Chefe da Seção de Segurança de Dignitários/SPEI/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia SABRINA NUNES GONCALVES, matrícula 78.077-4, SIAPE 1537424, para substituir o Agente de Polícia SANDER JOSE FERREIRA DA CRUZ, matrícula 58.207-7, SIAPE 1411751, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/11ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia SIMONE STACIARINI PUTTINI DE ALMEIDA, matrícula 57466-X, SIAPE 1411158, para substituir a Agente de Polícia PRISCILLA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula 192110-X, SIAPE 1797376, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/2ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 11/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia SORAIA FRANCISCO DA SILVA, matrícula 57.381-7, SIAPE 1417384, para substituir a Agente de Polícia DEBORA MONTEIRO RAW, matrícula 57.159-8, SIAPE 1410981, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento e Controle de Documentos/SAAI/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia TEREZA NEUMA DE ANDRADE VALADAO, matrícula 89.160-6, SIAPE 1578281, para substituir o Agente de Polícia DIOGENES BOMFIM DA CRUZ, matrícula 57.715-4, SIAPE 1411372, no cargo de Chefe/SAA/ESPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia THATIANA CARDOSO VIEIRA ARAGAO, matrícula 236.661-4, SIAPE 2332038, para substituir a Agente de Polícia ENY DE AGUIAR PEREIRA, matrícula 58.363-4, SIAPE 1411890, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/11ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia THATIANA CARDOSO VIEIRA ARAGAO, matrícula 236.661-4, SIAPE 2332038, para substituir o Agente de Polícia LUDOVICO SOLAGNA NETO, matrícula 193.935-1, SIAPE 1806070, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 21/01/2024 a 30/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia VIRGÍNIA MASSARIOL DE SOUZA, matrícula 188.516-2, SIAPE 1779377, para substituir o Agente de Polícia HELERSON GUSMAO DA SILVA, matrícula 58.014-7, SIAPE 1411609, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/01/2024 a 12/01/2024.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia ANA CRISTINA MELO LOPES MOITA, matrícula 58.606-4, SIAPE 1412076, para substituir o Agente Policial de Custódia

IVAN DUMONT TEIXEIRA, matrícula 59.197-1, SIAPE 1412431, no cargo de Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 15/02/2024 a 24/02/2024.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia ANDRESSA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA, matrícula 59.092-4, SIAPE 1412350, para substituir o Agente de Polícia EDMILSON RODRIGUES COELHO, matrícula 57.783-9, SIAPE 1411426, no cargo de Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/02/2024 a 10/02/2024.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia MELISSA NUNES RUBINSTEIN WARMLING, matrícula 59.390-7, SIAPE 1417394, para substituir o Agente de Polícia JOSE ITAMAR FONTES JUNIOR, matrícula 192.024-3, SIAPE 1719708, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios/DOF/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 17/01/2024 a 25/03/2024.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia MIRIAN MARIANO PERSON, matrícula 87.746-8, SIAPE 1574041, para substituir a Agente de Polícia HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 57.903-3, SIAPE 1411518, no cargo de Chefe da Seção de Almoxarifado/DRM/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia VIVIANE PATRICIA DA SILVA MOURA, matrícula 59.760-0, SIAPE 1483943, para substituir a Agente Policial de Custódia DIENAI ROCHA SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 58.479-7, SIAPE 1411989, no cargo de Chefe da Seção de Controle e Informação de Presos/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ISABELA ALBINO MEIRELES, matrícula 242.077-5, SIAPE 3070195, para substituir o Delegado de Polícia BRUNO GOMES VIEIRA ROCHA, matrícula 240.579-2, SIAPE 3050030, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 05/01/2024 a 05/01/2024.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ISABELA ALBINO MEIRELES, matrícula 242.077-5, SIAPE 3070195, para substituir o Delegado de Polícia BRUNO GOMES VIEIRA ROCHA, matrícula 240.579-2, SIAPE 3050030, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 15/01/2024 a 16/01/2024.

DESIGNAR a Delegada de Polícia MARIANA ARAUJO ALMEIDA, matrícula 240.532-6, SIAPE 1831092, para substituir o Delegado de Polícia BRUNO GOMES VIEIRA ROCHA, matrícula 240.579-2, SIAPE 3050030, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/01/2024 a 06/01/2024.

DESIGNAR a Delegada de Polícia MARIANA ARAUJO ALMEIDA, matrícula 240.532-6, SIAPE 1831092, para substituir o Delegado de Polícia BRUNO GOMES VIEIRA ROCHA, matrícula 240.579-2, SIAPE 3050030, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/01/2024 a 11/01/2024.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ADRIANA VASCONCELOS CRISPIM, matrícula 58.964-0, SIAPE 1412239, para substituir a Agente de Polícia ANDREA RODRIGUES ANHOLETE, matrícula 57.622-0, SIAPE 1411292, no cargo de Chefe da Seção Administrativa/DIP/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 21/12/2022 a 25/12/2022.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia AMANDA FIRMIANO ALVES, matrícula 238.803-0, SIAPE 1631504, para substituir a Escrivã de Polícia ISABELA MORENA FONTINELI VALENZUELA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 236.012-8, SIAPE 02320886, no cargo de Chefe do Cartório/32ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia CARINA GALLI LEYSER, matrícula 231.493-2, SIAPE 2162308, para substituir o Agente de Polícia GILENO SANTANA SILVA, matrícula 194.270-0, SIAPE 1507077, no cargo de Chefe da Secretaria Administrativa/CPD/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ELAINE CRISTINA GARCIA, matrícula 230.991-2, SIAPE 1755288, para substituir o Agente de Polícia JORGE LUIZ DE PAIVA MENDES CARVALHO, matrícula 76.286-5, SIAPE 1526277, no cargo de Chefe da Seção de Análise Financeira/LAB/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/01/2024 a 24/01/2024.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FERNANDA CAROLINA AJUZ ROSENTHAL, matrícula 235.374-1, SIAPE 2295159, para substituir o Escrivão de Polícia SERGIO ALVES CORREA, matrícula 177.573-1, SIAPE 1489409, no cargo de Chefe do Cartório/10ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia IZABELA FERNANDA FERREIRA MOURA DE CASTRO, matrícula 235.415-2, SIAPE 2297354, para substituir o Escrivão de Polícia ODAIR JOSÉ SOARES, matrícula 180037-X, SIAPE 2393757, no cargo de Chefe do Cartório/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KAMILA LUANNA BATISTA DA SILVA, matrícula 180.107-4, SIAPE 1706694, para substituir o Escrivão de Polícia EDMUNDO JINKINGS CAMPOS NETO, matrícula 59.012-6, SIAPE 1412278, no cargo de Chefe do Cartório/21ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LUCIANA VIEIRA DE OLIVEIRA DURAES, matrícula 177.625-8, SIAPE 1690100, para substituir o Escrivão de Polícia ANTONIO HELDER DA ROCHA MENDES, matrícula 36.587-4, SIAPE 1409491, no cargo de Chefe do Cartório/14ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/01/2024 a 20/01/2024.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARIA REGINA CARDOSO DE MELO, matrícula 58.971-3, SIAPE 1412246, para substituir a Escrivã de Polícia CREUSA DE FATIMA NUNES, matrícula 59.210-2, SIAPE 1412441, no cargo de Chefe da Secretaria Administrativa/DIPAD/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 08/01/2024 a 16/01/2024.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia THAISA ARIELE TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula 234.434-3, SIAPE 2259461, para substituir o Escrivão de Polícia RODRIGO TEIXEIRA MORETI, matrícula 227.670-4, SIAPE 2133042 Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 08/01/2024.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia YOHANA TORRES HAMU, matrícula 235.989-8, SIAPE 2320772, para substituir o Escrivão de Polícia TALLES MURILO LOPES DE SOUZA, matrícula 227.689-5, SIAPE 2136864, no cargo de Chefe do Cartório/31ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/01/2024 a 07/02/2024.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial ARACI ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 242276-X, SIAPE 1412194, para substituir o Papiloscopista Policial VENCESLAU FRANCO, matrícula 57080-X, SIAPE 1410929, no cargo de Diretor/DIB/II/DPT, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 15/01/2024 a 24/01/2024.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial DARIA LUCIA CUNHA DE JESUS, matrícula 242066-X, SIAPE para substituir a Papiloscopista Policial ANA PAULA PIRES MACHADO, matrícula 236929-X, SIAPE 2345321, no cargo de Chefe do Laboratório Especial de Pesquisa e Desenvolvimento Papiloscópico/II/DPT/PCDF, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 14/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial LARISSA DA C. ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 238.425-6, SIAPE 2994280, para substituir a Papiloscopista Policial ARACI ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 242276-X, SIAPE 1412194, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento Internos/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial LILA G. MARANHÃO MESSERSCHMIDT, matrícula 242.107-0, SIAPE 3070490, para substituir o Papiloscopista Policial JEFFERSON CHRISTIANO NASCIMENTO DE PADUA, matrícula 58.947-0, SIAPE 1296986, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 8 - 30ª DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial LUANA DEUZIREE RODRIGUES DA SILVA BATISTA, matrícula 180.082-5, SIAPE 1707080, para substituir o Papiloscopista Policial DEBORA HEINEN KIST, matrícula 237.085-9, SIAPE 1040934, no cargo de Chefe do Laboratório de Exames Papiloscópicos/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial MAURICIA DANIELA GUIMARAES SILVA MEIRELES, matrícula 180.059-0, SIAPE 1706559, para substituir o Papiloscopista Policial VICTOR CARDOSO VANDERLEI, matrícula 180.060-4, SIAPE 1198263, no cargo de Diretor/DPETP/II/DPT, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 15/01/2024 a 24/01/2024.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial ROSANA RABELO DE MELO, matrícula 242.389-8, SIAPE 1782772, para substituir a Papiloscopista Policial BRUNA ESTER FERREIRA DE FARIA, matrícula 177865-X, SIAPE 1568146, no cargo de Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 2 - 14ª DP/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/01/2024 a 25/01/2024.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial SIMONE DE SA VASCONCELOS, matrícula 177.653-3, SIAPE 1690420, para substituir o Papiloscopista Policial SIMAO PEDRO TEIXEIRA ALBUQUERQUE, matrícula 58.868-7, SIAPE 1412161, no cargo de Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 1 - 13ª DP/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial SIMONE DE SA VASCONCELOS, matrícula 177.653-3, SIAPE 1690420, para substituir o Papiloscopista Policial SIMAO PEDRO TEIXEIRA ALBUQUERQUE, matrícula 58.868-7, SIAPE 1412161, no cargo de Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 1 - 13ª DP/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADELSON DE SOUSA FREIRE, matrícula 57.538-0, SIAPE 1411218, para substituir o Agente de Polícia DOMINGOS SAVIO FERNANDES DINIZ, matrícula 57385-X, SIAPE 1411094, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/01/2024 a 24/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADIR DANIEL DE MENEZ FILHO, matrícula 58.084-8, SIAPE 1411658, para substituir o Agente de Polícia FABIANO BERNARDINO CONDE, matrícula 227.679-8, SIAPE 2138886, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/01/2024 a 13/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO DE ARAUJO, matrícula 236.088-8, SIAPE 02395204, para substituir o Agente de Polícia LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 227.686-0, SIAPE 2133349, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEX SANDRO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 192.104-5, SIAPE 1797223, para substituir o Agente de Polícia JEFFERSON LEANDRO DOS SANTOS, matrícula 194.451-7, SIAPE 1807812, no cargo de Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 07/01/2024 a 16/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE DA SILVA PINUDO, matrícula 235.602-3, SIAPE 2309302, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO KOIBUCHI SAKANE, matrícula 227728-X, SIAPE 2133496, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/01/2024 a 10/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE DUTRA DE MORAES, matrícula 57.604-2, SIAPE 1414986, para substituir o Agente de Polícia DJALMY SEIXO DE BRITO, matrícula 58.017-1, SIAPE 1411611, no cargo de Chefe da Seção de Registro, Análise e Difusão de Ocorrências/DE/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 08/01/2024 a 15/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALVARO RODRIGO FERREIRA RESENDE, matrícula 76.715-8, SIAPE 1529732, para substituir o Agente de Polícia RUBENS SILVA NEVES, matrícula 77457-X, SIAPE 1532809, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 30/12/2023 a 21/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANAXIMANDRO HYENO NUNES RODRIGUES, matrícula 58.198-4, SIAPE 1411742, para substituir o Agente de Polícia MAURO ZEYMER ALVES CORREA, matrícula 78.686-1, SIAPE 1544206, no cargo de Secretário da Secretária Acadêmica de Ensino Superior/DESUP/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/01/2024 a 07/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANAXIMANDRO HYENO NUNES RODRIGUES, matrícula 58.198-4, SIAPE 1411742, para substituir o Agente Policial de Custódia MAURICIO DA SILVA COELHO, matrícula 63.471-9, SIAPE 1527464, no cargo de Chefe/SCI/ESPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 08/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE PIRES FERREIRA DA SILVA, matrícula 58.286-7, SIAPE 1411820, para substituir a Agente de Polícia ERIKA FILGUEIRAS SOUSA OLIVEIRA, matrícula 189.278-9, SIAPE 1783931, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 18/01/2024 a 20/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE PIRES FERREIRA DA SILVA, matrícula 58.286-7, SIAPE 1411820, para substituir a Agente de Polícia ERIKA FILGUEIRAS SOUSA OLIVEIRA, matrícula 189.278-9, SIAPE 1783931, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/01/2024 a 30/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE SANTA LUZIA FREIRE, matrícula 236.353-4, SIAPE 2324616, para substituir a Agente de Polícia POLIANA FREITAS VIEIRA ARAUJO, matrícula 58.184-4, SIAPE 1411731, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/33ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 08/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANTONIO J. S. SANCHES ALMEIDA, matrícula 236.619-3, SIAPE 2816550, para substituir o Agente de Polícia THIAGO MORENO PEREIRA, matrícula 231.031-7, SIAPE 1102994, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/2ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANTONIO J. S. SANCHES ALMEIDA, matrícula 236.619-3, SIAPE 2816550, para substituir o Agente de Polícia HELERSON GUSMAO DA SILVA, matrícula 58.014-7, SIAPE 1411609, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 18/01/2024 a 20/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia AURELIO BARBOSA NUNES, matrícula 228.385-9, SIAPE 2135223, para substituir o Agente de Polícia LUIS EDUARDO PASSOS XIMENDES, matrícula 58.107-0, SIAPE 1411663, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/21ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia AURELIO BARBOSA NUNES, matrícula 228.385-9, SIAPE 2135223, para substituir o Agente de Polícia LUIS EDUARDO PASSOS XIMENDES, matrícula 58.107-0, SIAPE 1411663, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/21ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia BELMIRO ROCHA FERNANDES JUNIOR, matrícula 78.670-5, SIAPE 1545224, para substituir o Agente de Polícia ADRIANO DE LUCENA CANTALICE, matrícula 57.889-4, SIAPE 1411507, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia BERNARDO NEVES CASSARO, matrícula 235389-X, SIAPE 2296144, para substituir o Agente Policial de Custódia CLEBIO CARMO PEIXOTO, matrícula 58.918-7, SIAPE 1412207, no cargo de Chefe da Seção de Polícia

Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/31ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia BERNARDO NEVES CASSARO, matrícula 235389-X, SIAPE 2296144, para substituir o Agente de Polícia RONALDO DE SOUSA CALDAS, matrícula 57.005-2, SIAPE 1410876, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 04/02/2024 a 05/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia BERNARDO NEVES CASSARO, matrícula 235389-X, SIAPE 2296144, para substituir o Agente de Polícia RONALDO DE SOUSA CALDAS, matrícula 57.005-2, SIAPE 1410876, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 23/01/2024 a 24/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO CARVALHO DE ARAUJO, matrícula 228.378-6, SIAPE 2135210, para substituir o Agente de Polícia JURANDYR ALVES DE MIRANDA JUNIOR, matrícula 224.877-8, SIAPE 1514396, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/19ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO LEONARDO DE CARVALHO BORGES, matrícula 57.844-4, SIAPE 1416262, para substituir a Agente de Polícia ANDREA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 58.644-7, SIAPE 1412100, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 29/01/2024 a 01/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO RIBEIRO FAGUNDES, matrícula 231.327-8, SIAPE 2160186, para substituir o Agente de Polícia GIL JOSE DA COSTA, matrícula 33.761-7, SIAPE 1409164, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/21ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS ADRIANO TAVARES DE SOUZA, matrícula 47.708-7, SIAPE 1410676, para substituir o Agente de Polícia ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 227.744-1, SIAPE 2133553, no cargo de Chefe da Seção de Recursos Audiovisuais/DAE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/01/2024 a 21/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS ADRIANO TAVARES DE SOUZA, matrícula 47.708-7, SIAPE 1410676, para substituir a Agente de Polícia MONICA ASSIS DA COSTA, matrícula 235.242-7, SIAPE 1698714, no cargo de Chefe da Biblioteca/DAE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 14/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS ADRIANO TAVARES DE SOUZA, matrícula 47.708-7, SIAPE 1410676, para substituir a Agente de Polícia RAIMUNDA EDIMER PENA DE CASTRO, matrícula 78.758-2, SIAPE 1544168, no cargo de Chefe do Museu de Armas/DAE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO AVENA, matrícula 58.367-7, SIAPE 1411894, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO MELO CAPIBARIBE DIAS, matrícula 235.230-3, SIAPE 2282428, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 14/01/2024 a 23/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS EDUARDO DA COSTA RODRIGUES, matrícula 58.369-3, SIAPE 1411896, para substituir o Agente de Polícia JOVANI ESTEVAM DE LIMA, matrícula 57.575-5, SIAPE 1411252, no cargo de Chefe da Seção de Patrimônio/DRM/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia CAROL MACIEL DE MORAES PRAZERES, matrícula 76.364-0, SIAPE 1527116, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO CARLOS ORTHMEYER JUNIOR, matrícula 189.643-1, SIAPE 1784931, no cargo de Chefe da Seção de Registros Criminais e Certidões/DC/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/01/2024 a 29/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia CHARLES PENA PEREIRA, matrícula 76.143-5, SIAPE 1526398, para substituir o Agente de Polícia VENANCIO SALES SANTANA, matrícula 48.039-8, SIAPE 1410725, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/9ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 12/01/2024 a 23/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLAUDIO C. ALVES DE MELO FRANCO, matrícula 235.258-3, SIAPE 2284899, para substituir o Agente de Polícia MARIO BATISTA DOS REIS, matrícula 236.062-4, SIAPE 2320419, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/12ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANIEL TORII GERMANO BRAGA, matrícula 192.096-0, SIAPE 1796930, para substituir o Agente de Polícia ALBERTO OLIVEIRA CAZER, matrícula 228.999-7, SIAPE 1102827, no cargo de Chefe da Seção de Recursos Tecnológicos/LAB/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANILO ALEXANDRE SOARES TAKANO, matrícula 78.371-4, SIAPE 1320153, para substituir o Agente de Polícia KRASSYUS MURILO FERREIRA PORTO MONTEIRO, matrícula 57.486-4, SIAPE 1411174, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento Técnico,/DITEL/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 28/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANILO LOPES NOVAIS, matrícula 231.471-1, SIAPE 2414711, para substituir o Agente de Polícia LUCIANO MATIAS GARCIA,

matrícula 57.713-8, SIAPE 1411370, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 20/01/2024 a 26/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANILO RODRIGUES CARLOS, matrícula 229.295-5, SIAPE 2136823, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO SILVA BALSTER, matrícula 57.751-0, SIAPE 1411400, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 14/01/2024 a 23/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia DARIO FREITAS DE AZEVEDO FILHO, matrícula 78.703-5, SIAPE 1485960, para substituir a Agente de Polícia ANDREIA TORRES CAMPOS, matrícula 58.381-2, SIAPE 1411906, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/01/2024 a 18/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia DEMETRIUS DA COSTA BOLTELHO, matrícula 193.932-7, SIAPE 1804450, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE ABREU CARDOZO, matrícula 34.152-5, SIAPE 1410245, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária/DAE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/01/2024 a 24/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 231.019-8, SIAPE 2152628, para substituir o Agente de Polícia ALYSSON MONTEIRO MACHADO, matrícula 78.783-3, SIAPE 1545124, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/31ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/01/2024 a 02/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 231.019-8, SIAPE 2152628, para substituir o Agente de Polícia RONALDO DE SOUSA CALDAS, matrícula 57.005-2, SIAPE 1410876, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 19/01/2024 a 20/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula 236.120-5, SIAPE 1631950, para substituir o Agente de Polícia FELIPE ALEXANDRE TAVARES LEMOS, matrícula 75.951-1, SIAPE 1526784, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/10ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula 236.120-5, SIAPE 1631950, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO TAVERNARD JUNIOR, matrícula 57.387-6, SIAPE 1411096, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/01/2024 a 04/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIOGO VARGAS DESINGRINI, matrícula 227.743-3, SIAPE 2133532, para substituir o Agente de Polícia JOSE HORACIO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 57.052-4, SIAPE 1410912, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRCOR/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/01/2024 a 09/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDEVALDO DA CRUZ NUNES SEGUNDO, matrícula 78.697-7, SIAPE 1544282, para substituir o Agente de Polícia DIOGENES ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 76.579-1, SIAPE 1529139, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 17/01/2024 a 22/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDGAR GOMES BERNARDES, matrícula 192043-X, SIAPE 1796098, para substituir o Agente de Polícia ANDRE ROCHA RAPOSO, matrícula 57.940-8, SIAPE 1411545, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRD I/CORD/DPE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 57.040-0, SIAPE 1410900, para substituir o Agente de Polícia LUIS ROSA DE LIMA, matrícula 58.120-8, SIAPE 1411674, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/20ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDSON MOURA DE CAMPOS, matrícula 194259-X, SIAPE 1806725, para substituir o Agente de Polícia WARNEY BRITO RIOS, matrícula 57.473-2, SIAPE 1411164, no cargo de Chefe/SAT/ESPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO EVARISTO BORGES, matrícula 231.421-5, SIAPE 2161582, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO DE CASTRO DUTRA, matrícula 58.346-4, SIAPE 1411875, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Operações/DRCC/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO PASCOAL DE SOUZA, matrícula 57.703-0, SIAPE 1411360, para substituir o Escrivão de Polícia KIYOSHI SAKURAI KUDO, matrícula 58.998-5, SIAPE 1281529, no cargo de Chefe da Seção de Correição e Análise de Feitos/DC/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ELDIMAR TOLENTINO DA SILVA, matrícula 47.725-7, SIAPE 1410681, para substituir o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO NOGUEIRA, matrícula 230.691-3, SIAPE 2291200, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/01/2024 a 13/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia EMANUEL PIMENTEL COSTA, matrícula 229.085-5, SIAPE 2137305, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO TAVERNARD

JUNIOR, matrícula 57.387-6, SIAPE 1411096, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/01/2024 a 10/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ERIVELTON MATHEUS DE OLIVEIRA SANDE, matrícula 57547-X, SIAPE 1411226, para substituir o Agente de Polícia EVANDRO GUEDES DE GODOY, matrícula 78.743-4, SIAPE 1545038, no cargo de Chefe da Seção de Projetos e Edificações/DAE/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO DE OLIVEIRA BOWEN DOS ANJOS, matrícula 194.040-6, SIAPE 1806107, para substituir o Agente de Polícia EUDES OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 78.790-6, SIAPE 2395510, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher IV/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO GONTIJO AMORIM, matrícula 78.838-4, SIAPE 1545530, para substituir o Agente de Polícia LUCIO MAURO PESSOA, matrícula 58.260-3, SIAPE 1411796, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/9º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO PINTO DA ROCHA VASCONCELOS, matrícula 76.503-1, SIAPE 1529030, para substituir a Agente de Polícia WANY MAGALHAES CHAVES VIEIRA, matrícula 227.713-1, SIAPE 2133431, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DE/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 30/01/2024 a 04/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE ANDRADE DE AMORIM, matrícula 76.081-1, SIAPE 1526072, para substituir a Agente de Polícia CARLA CLEMENTE FERREIRA, matrícula 189.645-8, SIAPE 1477013, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/15º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/01/2024 a 19/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE MARTINS MAROJA GARRO, matrícula 192.019-7, SIAPE 1795638, para substituir o Agente de Polícia SIDNEY CAMPOS PEREIRA, matrícula 36.016-3, SIAPE 1409423, no cargo de Chefe da Seção de Manutenção de Armas de Fogo/DAME/DEPATE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE MARTINS UNGARELLI, matrícula 229.890-2, SIAPE 1478152, para substituir a Agente de Polícia PRYSCYLLA DA CUNHA POMPEU, matrícula 236.064-0, SIAPE 2320449, no cargo de Chefe da Seção de Investigação III/DRCOR/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Impedimento do titular, no período de 04/01/2024 a 05/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO MATIAS DA SILVA, matrícula 78.291-2, SIAPE 1537906, para substituir o Agente de Polícia MARCIO SERRA ARAGAO, matrícula 57.572-0, SIAPE 1411249, no cargo de Chefe da Gráfica/DRM/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 14/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO BOTELHO PEREZ GARCIA, matrícula 231.146-1, SIAPE 1103082, para substituir o Agente de Polícia RICARDO VALERIO UZELOTTO, matrícula 57.816-9, SIAPE 1411454, no cargo de Chefe da Seção de Operações/DIP/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO BRAGA PIRES, matrícula 193.928-9, SIAPE 1804358, para substituir o Agente de Polícia LUSO MARTINEZ POVOA, matrícula 228.404-9, SIAPE 2135293, no cargo de Chefe da Seção de Operações Aereas I/DOA/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/01/2024 a 25/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO VALLE, matrícula 194.073-2, SIAPE 01806576, para substituir o Agente de Polícia MARCOS GOMES DE ALMEIDA BASTOS, matrícula 227.935-5, SIAPE 2399251, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 07/01/2024 a 16/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia FLAVIO DA SILVA CARVALHO, matrícula 231.430-4, SIAPE 2399139, para substituir o Agente de Polícia HELERSON GUSMAO DA SILVA, matrícula 58.014-7, SIAPE 1411609, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/01/2024 a 04/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANCIS DE PAULA MAXIMO E SOUZA, matrícula 235313-X, SIAPE 1803864, para substituir o Agente de Polícia FABRICIO ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 194083-X, SIAPE 1806479, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/15º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANTHESCO L. FERNANDES NUNES, matrícula 235.271-0, SIAPE 2284917, para substituir a Agente de Polícia LUCIA BARROS DA SILVA, matrícula 57.972-6, SIAPE 1411572, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 18/01/2024 a 02/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia GABRIELLA DUDA NUNES, matrícula 228.387-5, SIAPE 1066622, para substituir o Agente de Polícia JULIO RODRIGUES BEZERRA ALVES, matrícula 78.700-0, SIAPE 1544287, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRD II/CORD/DPE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/01/2024 a 12/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia GEORGE MARCEL COSTA SOUZA, matrícula 57.617-4, SIAPE 1411287, para substituir o Agente de Polícia LUCIANO AURELIO DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 57.603-4, SIAPE 1411274, no cargo de Chefe do Serviço de Análise e Difusão de Informações/SADI/DGI, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 17/01/2024 a 26/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia GEOVANE RIBEIRO MATHIAS, matrícula 228.395-6, SIAPE 2819436, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO JEAN PHILIPPE CORREA, matrícula 57.752-9, SIAPE 1411401, no cargo de Chefe da Seção de Operações e Resgate/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia GILSON PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 236.009-8, SIAPE 1738104, para substituir o Agente de Polícia DIOGO CURADO PFRIMER, matrícula 231.105-4, SIAPE 2154907, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 14/01/2024 a 23/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia GISELY DE LOURDES ANDRADE, matrícula 64.504-4, SIAPE 2398745, para substituir o Escrivão de Polícia MAURO XAVIER CARNEIRO, matrícula 59038-X, SIAPE 1412303, no cargo de Chefe da Seção de Correição de Procedimentos Flagranciais/DC/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLAUCIO FERNANDES DE SANT ANNA, matrícula 76.676-3, SIAPE 1529034, para substituir o Agente de Polícia MARCELO DE PAIVA SANTOS, matrícula 76079-X, SIAPE 1526977, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/11º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUILHERME ARTHUR DE PAIVA COMBI, matrícula 231.395-2, SIAPE 2161357, para substituir o Agente de Polícia RONALDO DE SOUSA CALDAS, matrícula 57.005-2, SIAPE 1410876, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 27/01/2024 a 28/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUSTAVO HENRIQUE COSTA PIRES, matrícula 76.607-0, SIAPE 1529557, para substituir a Agente de Polícia JULIANA DE ANDRADE RIBEIRO, matrícula 231.006-6, SIAPE, no cargo de Chefe da Seção de Registro de Armas/DAME/DEPATE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/01/2024 a 30/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia HARISSON JULIO CAMARA BARBOSA, matrícula 236.587-1, SIAPE 1103559, para substituir o Agente de Polícia PAULO SERGIO MAGNANI, matrícula 57.946-7, SIAPE 1414992, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 23/01/2024 a 24/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia HELITON MARCAL PEDROSO, matrícula 58.145-3, SIAPE 1411696, para substituir o Agente de Polícia LUIS FERNANDO PRADO VIEIRA, matrícula 57.994-7, SIAPE 1411593, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DEMA/CEPEMA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/01/2024 a 19/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia HELITON MARCAL PEDROSO, matrícula 58.145-3, SIAPE 1411696, para substituir o Agente de Polícia LUIS FERNANDO PRADO VIEIRA, matrícula 57.994-7, SIAPE 1411593, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DEMA/CEPEMA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/01/2024 a 10/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia HENRIQUE GUEDES OLIVEIRA, matrícula 235.222-2, SIAPE 1165054, para substituir o Agente de Polícia JONAS CIRQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 47.903-9, SIAPE 1410714, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 19/01/2024 a 28/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ITALO BRUNO VELOSO PIMENTEL, matrícula 233.748-7, SIAPE 1610728, para substituir o Agente de Polícia GEIEL NUNES DA SILVA, matrícula 231438-X, SIAPE 2399116, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/23º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFFERSON A. SILVA PEREIRA, matrícula 233.767-3, SIAPE 1581759, para substituir o Agente de Polícia RONALDO DE SOUSA CALDAS, matrícula 57.005-2, SIAPE 1410876, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 31/01/2024 a 01/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFFERSON NESTOR DE SOUZA E SILVA, matrícula 227.687-9, SIAPE 1776062, para substituir o Agente de Polícia CLAUDITO MARTINS RAMOS NETO, matrícula 168.638-0, SIAPE 01624774, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/01/2024 a 14/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO AFONSO COELHO NETO, matrícula 194262-X, SIAPE 1807543, para substituir o Agente de Polícia ALBERTO OLIVEIRA CAZER, matrícula 228.999-7, SIAPE 1102827, no cargo de Chefe da Seção de Recursos Tecnológicos/LAB/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/01/2024 a 11/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO ANTONIO DA CRUZ NETO, matrícula 76.335-7, SIAPE 1518679, para substituir o Agente de Polícia EMERSON NASCIMENTO ARAUJO SOUSA, matrícula 76.735-2, SIAPE 1529958, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher III/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO LUIZ COSTA LOPES, matrícula 233.704-5, SIAPE 1971096, para substituir o Agente de Polícia MARDANO LYRA SILVA, matrícula 224.472-1, SIAPE 2033792, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/19º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO P. DE O. F. ARAUJO PEREIRA, matrícula 231.058-9, SIAPE 2820994, para substituir o Agente Policial de Custódia TONY LACERDA OLIVEIRA, matrícula 58.572-6, SIAPE 2412053, no cargo de Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 11/01/2024 a 20/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE ADRIANO BANDEIRA BORGES, matrícula 79.121-0, SIAPE 1550012, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO LIMA ARAGAO, matrícula 35.893-2, SIAPE 1409398, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/01/2024 a 19/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE GERALDO PINHEIRO SILVANO, matrícula 58.385-5, SIAPE 1411910, para substituir o Agente de Polícia PAULO SERGIO MAGNANI, matrícula 57.946-7, SIAPE 1414992, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 15/01/2024 a 18/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE GERALDO PINHEIRO SILVANO, matrícula 58.385-5, SIAPE 1411910, para substituir o Agente de Polícia VICENTE QUINTA BLANCO ALFAYA, matrícula 190.453-1, SIAPE 1788241, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 11/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE HENRIQUE SILVA PEREIRA, matrícula 236.010-1, SIAPE 2817168, para substituir o Agente de Polícia ARNALDO C. DE ALBUQUERQUE NETO, matrícula 235.270-2, SIAPE 2284784, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas, do Serviço de Análise e Operações/DGPC/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/12/2023 a 02/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE HENRIQUE SILVA PEREIRA, matrícula 236.010-1, SIAPE 2817168, para substituir o Agente de Polícia ARNALDO C. DE ALBUQUERQUE NETO, matrícula 235.270-2, SIAPE 2284784, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas, do Serviço de Análise e Operações/DGPC/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/01/2024 a 18/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia JUAREZ BATISTA GUEDES JUNIOR, matrícula 76.291-1, SIAPE 1376509, para substituir o Agente de Polícia FILIPE VILA NOVA DE ALMEIDA, matrícula 189.696-2, SIAPE 1744080, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/14º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia KLECIUS FLAMARION COSTA MACEDO, matrícula 57.979-3, SIAPE 1411578, para substituir o Agente de Polícia KAIO FONTANA SAMPAIO, matrícula 189.156-1, SIAPE 1783007, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/38º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/01/2024 a 12/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia LAWRENCE DONIZETTI DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 57.376-0, SIAPE 1411087, para substituir o Agente de Polícia RONALDO LIMA BATISTA RODRIGUES, matrícula 77.355-7, SIAPE 1532807, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/19º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEOMAR JESUS LEITE, matrícula 233.668-5, SIAPE 2234424, para substituir o Agente de Polícia MOISES DOMINGUES CABRAL, matrícula 236.601-0, SIAPE 2414601, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 09/01/2024 a 30/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO ARAUJO PINHEIRO, matrícula 227.711-5, SIAPE 2689805, para substituir o Agente de Polícia VANDER ANDRE ASSUNCAO SALOMON, matrícula 57984-X, SIAPE 1411583, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/32º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO AUGUSTO MARTINS DE MOURA FE, matrícula 76.036-6, SIAPE 2396640, para substituir o Agente de Polícia THIAGO PINTO DE AQUINO, matrícula 194035-X, SIAPE 1806405, no cargo de Chefe da Seção de Operações Aereas II/DOA/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 23/01/2024 a 01/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 235.274-5, SIAPE 2284920, para substituir o Agente de Polícia THIAGO GALVAO DE MESQUITA, matrícula 227.726-3, SIAPE 2139068, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 21/01/2024 a 23/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO F. RIBEIRO DE RESENDE, matrícula 194.175-5, SIAPE 1806622, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE HERCULANO GOMES MARQUES, matrícula 57.374-4, SIAPE 1411085, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 03/01/2024 a 06/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO GRANDI DE MEIRA, matrícula 76.743-3, SIAPE 1529141, para substituir o Agente de Polícia DAISY EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula 166.156-6, SIAPE 1586247, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/5º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 18/01/2024 a 25/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCIANO DIAS CALIL, matrícula 76096-X, SIAPE 1525964, para substituir o Agente de Polícia SILVIA PLOTZKI VIEIRA, matrícula 75.953-8, SIAPE 1526972, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/10º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIS FRANCISCO MORAES DOS SANTOS, matrícula 77.365-4, SIAPE 1532680, para substituir o Delegado de Polícia RAIMUNDO VANDERLY ALVES DE MELO, matrícula 24.816-9, SIAPE 1410055, no cargo de Ouvidor/OUVIDOR/CGP, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 15/01/2024 a 24/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIS GUSTAVO DE MORAIS GARAY, matrícula 229.002-2, SIAPE 1904111, para substituir o Agente Policial de Custódia DANIEL SA DE CARVALHO, matrícula 59.230-7, SIAPE 1412458, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/01/2024 a 13/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ CESAR FIDELIS DA SILVA JUNIOR, matrícula 77.533-9, SIAPE 1494190, para substituir o Agente de Polícia TIAGO LEANDRO FREIRE FELIX, matrícula 235.273-7, SIAPE 2284916, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/5º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ MARQUES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 229155-X, SIAPE 2136292, para substituir o Agente de Polícia ALESSANDRA DE LIMA SOUZA OLIVEIRA, matrícula 232.032-0, SIAPE 2182332, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/19º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAGNO SERGIO DE MELO NEVES JUNIOR, matrícula 77.552-5, SIAPE 2398395, para substituir o Agente de Polícia MARCUS ASTERIO DE CAMPOS, matrícula 78.774-4, SIAPE 1546318, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Policial/DIP/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/01/2024 a 09/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELINO DE ANDRADE AMARAL, matrícula 229.887-2, SIAPE 2137450, para substituir o Agente de Polícia LUIZ PEREIRA DE LYRA NETO, matrícula 236.691-6, SIAPE 2335108, no cargo de Chefe da Seção de Repressão a Crimes de Alta Tecnologia/DRCC/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/12/2023 a 24/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO C. A. STOCKLER MACINTYRE, matrícula 194.265-4, SIAPE 1354084, para substituir o Agente de Polícia FELIPE TEIXEIRA GABRIEL, matrícula 192.109-6, SIAPE 1797269, no cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico/DALOP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 26/01/2024 a 04/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO C. A. STOCKLER MACINTYRE, matrícula 194.265-4, SIAPE 1354084, para substituir o Agente de Polícia MARIANA AVIANI JUCA, matrícula 63.260-0, SIAPE 1525684, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DALOP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/01/2024 a 25/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO C. A. STOCKLER MACINTYRE, matrícula 194.265-4, SIAPE 1354084, para substituir o Agente de Polícia MARIANA AVIANI JUCA, matrícula 63.260-0, SIAPE 1525684, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DALOP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/12/2023 a 15/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCIANO CORDEIRO DE SOUZA, matrícula 228992-X, SIAPE 2136746, para substituir o Agente de Polícia PAMELA POPOV CUSTODIO, matrícula 236.053-5, SIAPE 1102330, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/5º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO ANTONIO SONEGHETI, matrícula 57.902-5, SIAPE 1411517, para substituir o Agente de Polícia TATIANA DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 58.216-6, SIAPE 1411760, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/32º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/01/2024 a 26/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO AURELIO MEIRELES RODRIGUES, matrícula 63638-X, SIAPE 1525819, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE HERCULANO GOMES MARQUES, matrícula 57.374-4, SIAPE 1411085, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 11/01/2024 a 12/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO AURELIO OSORIO DE CARVALHO, matrícula 57.639-5, SIAPE 1411308, para substituir o Agente de Polícia MONICA ASSIS DA COSTA, matrícula 235.242-7, SIAPE 1698714, no cargo de Chefe da Biblioteca/DAE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO AURELIO OSORIO DE CARVALHO, matrícula 57.639-5, SIAPE 1411308, para substituir o Agente Policial de Custódia MAURICIO DA SILVA COELHO, matrícula 63.471-9, SIAPE 1527464, no cargo de Chefe/SCI/ESPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 09/01/2024 a 11/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO AURELIO OSORIO DE CARVALHO, matrícula 57.639-5, SIAPE 1411308, para substituir o Agente Policial de Custódia MAURICIO DA SILVA COELHO, matrícula 63.471-9, SIAPE 1527464, no cargo de Chefe/SCI/ESPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 23/01/2024 a 26/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO AURELIO OSORIO DE CARVALHO, matrícula 57.639-5, SIAPE 1411308, para substituir o Agente Policial de Custódia MAURICIO DA SILVA COELHO, matrícula 63.471-9, SIAPE 1527464, no cargo de Chefe/SCI/ESPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 29/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCUS FLAVIO PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 75.817-5, SIAPE 1526498, para substituir o Agente de Polícia SAULO NASCIMENTO DE QUEIROZ, matrícula 77.561-4, SIAPE 1533163, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/29º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCUS VINICIUS CUNHA FREITAS, matrícula 77.553-3, SIAPE 1433291, para substituir o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO CESARIO DA SILVA, matrícula 194.180-1, SIAPE 1806637, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/12º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARIO SALES DE ALMEIDA, matrícula 78110-X, SIAPE 1511773, para substituir a Delegada de Polícia SIMONE MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 58.080-5, SIAPE 1411654, no cargo de Diretor/DTE/ESPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 21/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAURO AZEVEDO COELHO, matrícula 58.377-4, SIAPE 1411902, para substituir o Papiloscopista Policial LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 177.645-2, SIAPE 1690404, no cargo de Chefe da Seção de Segurança de Voo/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia NIVALDO SANTANA GUEDES, matrícula 47.354-5, SIAPE 1410506, para substituir o Agente de Polícia ELTON FERNANDES DA SILVA, matrícula 35.367-1, SIAPE 0171659, no cargo de Chefe da Seção de Análise Criminal, de Vínculos e Financeira, do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia OSMAR CEZAR RIBEIRO SOUSA JUNIOR, matrícula 236.570-7, SIAPE 2819127, para substituir o Agente de Polícia RICARDO CABRAL DE FARIA, matrícula 58018-X, SIAPE 1411612, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 29/01/2024 a 01/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia PABLO SAMORA BONIFACIO MEDEIROS, matrícula 227.631-3, SIAPE 2134434, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO SILVA BALSTER, matrícula 57.751-0, SIAPE 1411400, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/01/2024 a 13/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO CESAR AYRES PARA, matrícula 76.929-0, SIAPE 1529453, para substituir a Agente Policial de Custódia ANDREA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 59.128-9, SIAPE 1412383, no cargo de Diretor/DCB/DAG, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 02/02/2024 a 27/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO CESAR ESTEVES BERTI, matrícula 189.880-9, SIAPE 1785776, para substituir o Agente de Polícia PAULO SERGIO MAGNANI, matrícula 57.946-7, SIAPE 1414992, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 19/01/2024 a 22/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO CESAR ESTEVES BERTI, matrícula 189.880-9, SIAPE 1785776, para substituir o Agente de Polícia FABRICIO COSTA OLIVEIRA, matrícula 64854-X, SIAPE 1527684, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO HENRIQUE DUARTE BARBOSA, matrícula 227.613-5, SIAPE 2134074, para substituir o Agente de Polícia GIORGIO SOARES DE ALENCAR, matrícula 194.032-5, SIAPE 1806370, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia PEDRO PAULO MOREIRA BELO, matrícula 231.434-7, SIAPE 2161716, para substituir o Agente de Polícia RUMENIGH RIBEIRO PAVANELLI, matrícula 235.204-4, SIAPE, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/32º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/01/2024 a 25/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia PERICLES MARQUES PORTELA JUNIOR, matrícula 78.733-7, SIAPE 1545580, para substituir o Cargo em comissão ANTONIA MARTA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 1701610-X, SIAPE, no cargo de Chefe do Núcleo de Arquivo Médico/GAA/Policlínica/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/02/2024 a 10/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RENATO CAMARGO BIZERRA, matrícula 78.400-1, SIAPE 2393606, para substituir o Agente de Polícia NOBERTO LEITE SILVA, matrícula 193.035-4, SIAPE 1801345, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 17/01/2024 a 05/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RENATO LOPES FAGUNDES, matrícula 230693-X, SIAPE 2139210, para substituir o Agente de Polícia VINICIUS MUNIZ PORTO, matrícula 57.857-6, SIAPE 1411485, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRRF I/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO DE FREITAS MELLO, matrícula 218.157-6, SIAPE 1709830, para substituir o Agente de Polícia MARCOS FEBOLI

REZENDE, matrícula 76.084-6, SIAPE 1525961, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/ICHPP/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO DE JESUS DANTAS OLIVEIRA, matrícula 57967-X, SIAPE 1411569, para substituir o Agente de Polícia LUIZ FERNANDO LIMA VIEIRA, matrícula 58.153-4, SIAPE 1411704, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRACO/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO ROCHA DA SILVA, matrícula 231.003-1, SIAPE 2704550, para substituir o Agente de Polícia GILSON FREITAS VILACA, matrícula 79.134-2, SIAPE 1550016, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 11/01/2024 a 20/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERT ALVES DE SOUSA, matrícula 236.628-2, SIAPE 2398170, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO COSTA SANTOS, matrícula 58.257-3, SIAPE 1411793, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 06/01/2024 a 15/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTO CLAUDIO COSTA, matrícula 76.605-4, SIAPE 1529037, para substituir o Agente de Polícia RIVANILDO MIRANDA CASTRO, matrícula 57.320-5, SIAPE 1411042, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 12/01/2024 a 19/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTO CLAUDIO COSTA, matrícula 76.605-4, SIAPE 1529037, para substituir o Agente de Polícia EDWIN ALDRIN DA SILVA PAIVA, matrícula 57.324-8, SIAPE 1411044, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 27/01/2024 a 30/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO A. DOS SANTOS BARBOZA, matrícula 230.684-0, SIAPE 1477946, para substituir o Agente de Polícia BOAZ NUNES MACHADO, matrícula 218.067-7, SIAPE 1878820, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/29º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO AVILA DE PAULA, matrícula 231.439-8, SIAPE 2689843, para substituir o Agente de Polícia MARCO AURELIO RODRIGUES SOUSA, matrícula 57.524-0, SIAPE 1411206, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 26/01/2024 a 26/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO AVILA DE PAULA, matrícula 231.439-8, SIAPE 2689843, para substituir o Agente Policial de Custódia RONALDO DA SILVA NAVES, matrícula 59.099-1, SIAPE 1412357, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 22/01/2024 a 26/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO CARVALHO MARQUES, matrícula 236.646-0, SIAPE 2331677, para substituir o Agente de Polícia JOSE CORREIA BARROS, matrícula 231.587-4, SIAPE 2399180, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/14º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/01/2024 a 09/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO DANIEL SILVA COSTA, matrícula 236591-X, SIAPE 2399326, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO OTAVIO FELISBERTO TEIXEIRA, matrícula 57.436-8, SIAPE 1411132, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/33º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/01/2024 a 15/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO DIAS, matrícula 235.254-0, SIAPE 2816962, para substituir o Agente de Polícia WELLINGTON GONCALVES BALBINO, matrícula 78.628-4, SIAPE 2393524, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/17º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO NETTO DE ARAUJO, matrícula 230.300-0, SIAPE 3819111, para substituir o Agente de Polícia JULIANDRES PEREIRA DE SOUSA, matrícula 235.301-6, SIAPE 1712820, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/01/2024 a 01/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONALDO ALVES BOTELHO, matrícula 57337-X, SIAPE 1411053, para substituir o Agente de Polícia HUGO LEONARDO TERRA DE ALBUQUERQUE, matrícula 236.117-5, SIAPE 1165745, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONIVALDO ROCHA DA SILVA, matrícula 58.258-1, SIAPE 1411794, para substituir o Agente de Polícia PAULO VITOR DE SOUSA TAVARES, matrícula 231.212-3, SIAPE 1737611, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/14º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia SAMUEL BORGES LUSTOSA, matrícula 231.005-8, SIAPE 1069775, para substituir a Agente Policial de Custódia CELIA MARIA PINHEIRO COELHO DE CARVALHO, matrícula 58.609-9, SIAPE 1239190, no cargo de Chefe da Seção de Supervisão e Fiscalização de Obras/DAE/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia SANDERSON FERNANDES COELHO SILVA, matrícula 188.515-4, SIAPE 1779521, para substituir o Agente de Polícia DAVID BANDEIRA GOTTLIEB, matrícula 188.513-8, SIAPE 01779544, no cargo de Chefe da Seção de Investigação IV/DRCOR/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/01/2024 a 09/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO LUIZ CHAVES DOS SANTOS, matrícula 57.806-1, SIAPE 1411445, para substituir o Agente de Polícia LUCIANO CESAR LOURENCO, matrícula 76.935-5, SIAPE 1529446, no cargo de Chefe da Seção de Estatística/DATE/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/01/2024 a 02/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO LUIZ MURADAS MARTINS, matrícula 57.689-1, SIAPE 1411349, para substituir o Agente de Polícia EDVAN PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 57.479-1, SIAPE 1411168, no cargo de Chefe da Seção de Apreensão e Restituição de Veículos/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/01/2024 a 24/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO RICARDO SOUZA, matrícula 57.386-8, SIAPE 1411095, para substituir o Agente de Polícia ROSBER SEVERO DE OLIVEIRA, matrícula 191.506-1, SIAPE 2405902, no cargo de Chefe da Seção de Suprimento e manutenção de Aeronaves/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERVIO TULIO AZEVEDO FERREIRA, matrícula 57.686-7, SIAPE 1411346, para substituir o Agente de Polícia JANINI ALVES NOGUEIRA, matrícula 78.813-9, SIAPE 1545273, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/8ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia TARGINE DE RESENDE FILHO, matrícula 57.562-3, SIAPE 1411239, para substituir o Agente de Polícia GIZELLE LISBOA DE ATAIDE, matrícula 76.755-7, SIAPE 1529052, no cargo de Diretor/DGDAA/DGPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 19/02/2024 a 28/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia THALES LEONORIO DAN RAMOS, matrícula 236073-X, SIAPE 2320455, para substituir o Agente de Polícia BERNARDO COELHO JORGE LEAL, matrícula 194.503-3, SIAPE 1807835, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRRF I/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ULISSES GOMES DA SILVA, matrícula 227.819-7, SIAPE 2135398, para substituir o Agente Policial de Custódia ADILSON BONATTO FILHO, matrícula 58.643-9, SIAPE 1416268, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRD I/CORD/DPE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia VANDERLI RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 47.710-9, SIAPE 1410678, para substituir o Agente de Polícia CARLOS EDUARDO YAMAMOTO, matrícula 230.690-5, SIAPE 2139521, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/20ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia VICENTE FLAVIO COSTA Y PLA TREVAS, matrícula 57.345-0, SIAPE 1411060, para substituir o Agente de Polícia TULIO BATISTA MARCAL, matrícula 58.271-9, SIAPE 1411806, no cargo de Chefe do Serviço de Proteção à Pessoa/CHPP/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia VICTOR DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 229.885-6, SIAPE 2137419, para substituir o Agente de Polícia TARCILA GALDINO MASCARENHAS BERNARDES, matrícula 194.253-0, SIAPE 1806682, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia VINICIO EDUARDO PEREIRA, matrícula 231.024-4, SIAPE 2152644, para substituir o Agente de Polícia LIVIA APARECIDA SOUZA MONTALVAO, matrícula 77524-X, SIAPE 1094204, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/20ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/01/2024 a 24/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia VINICIUS DE SOUZA FREIRE, matrícula 231.392-8, SIAPE 1058557, para substituir o Agente de Polícia CARLOS FREDERICO ANDRADE CASTRO, matrícula 76.400-0, SIAPE 1527982, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRRFV II/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia VITOR CESAR BOAVENTURA DE BARROS, matrícula 231.475-4, SIAPE 2161876, para substituir o Agente de Polícia REINALDO BARROS MIRANDA, matrícula 38.306-6, SIAPE 1410317, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRRFV I/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia WELTON EUSTAQUIO DE SOUZA VILACA JUNIOR, matrícula 63.483-2, SIAPE 1527099, para substituir o Agente de Polícia MARCO AURELIO RODRIGUES SOUSA, matrícula 57.524-0, SIAPE 1411206, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia WELTON EUSTAQUIO DE SOUZA VILACA JUNIOR, matrícula 63.483-2, SIAPE 1527099, para substituir o Agente de Polícia MARCO AURELIO RODRIGUES SOUSA, matrícula 57.524-0, SIAPE 1411206, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/01/2024 a 24/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia YURI SANTOS LIMA, matrícula 231472-X, SIAPE 2689016, para substituir o Agente de Polícia ROBSON PINHEIRO DA SILVA JUNIOR, matrícula 231.408-8, SIAPE 2819427, no cargo de Chefe da Seção de

Repressão às Drogas/33ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ANDERSON BORGES ALENCAR, matrícula 59.229-3, SIAPE 1412457, para substituir o Agente de Polícia FABIANO BERNARDINO CONDE, matrícula 227.679-8, SIAPE 2138886, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/01/2024 a 09/01/2024.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia AUREO DE JESUS GONCALVES JUNIOR, matrícula 63.518-9, SIAPE 1527572, para substituir o Agente Policial de Custódia GERSON MANTOAN ZORATTO, matrícula 59329-X, SIAPE 1412503, no cargo de Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 17/02/2024 a 26/02/2024.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia CARLOS HENRIQUE DA FONSECA TAVARES AREAS, matrícula 58.888-1, SIAPE 1412179, para substituir o Agente de Polícia DIRCEU LOURENCO JUNIOR, matrícula 76.113-3, SIAPE 1527691, no cargo de Chefe da Seção para Atendimento Multidisciplinar/DECRIN/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Impedimento do titular, no período de 14/01/2024 a 19/01/2024.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia CARLOS HENRIQUE GONCALVES, matrícula 76.104-4, SIAPE 2395348, para substituir o Agente Policial de Custódia CELSO ROGERIO MARINS COUTINHO BORGES, matrícula 59265-X, SIAPE 1412468, no cargo de Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 03/02/2024 a 12/02/2024.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia EBER SATHLER DA SILVA JUNIOR, matrícula 58.487-8, SIAPE 1411996, para substituir o Agente de Polícia PAULO ROBERTO CAMARGO, matrícula 231.037-6, SIAPE 1546147, no cargo de Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 11/01/2024 a 20/01/2024.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia EDILSON RODRIGUES MONTEIRO, matrícula 59.302-8, SIAPE 1412488, para substituir o Agente de Polícia THIAGO FAVARO COSTA, matrícula 235.399-7, SIAPE 2296062, no cargo de Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 20/01/2024 a 29/01/2024.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia EDUARDO FRANCISCO PEREIRA, matrícula 59.264-1, SIAPE 1412467, para substituir o Agente de Polícia ZEDEMAR SENA DE OLIVEIRA, matrícula 57.934-3, SIAPE 1411542, no cargo de Chefe/SCF/ESPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia FLAVIO MAURICIO CHAVES EGUCHI, matrícula 58.885-7, SIAPE 1412177, para substituir o Agente de Polícia EDWIN ALDRIN DA SILVA PAIVA, matrícula 57.324-8, SIAPE 1411044, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 19/01/2024 a 26/01/2024.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia HELIO MENDES DE SOUZA, matrícula 77894-X, SIAPE 1535578, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIO UBIRATAN GALLINDO LIRA, matrícula 58276-X, SIAPE 1411811, no cargo de Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/02/2024 a 18/02/2024.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia JOSE MARCIO ARAUJO MARTINS, matrícula 58.676-5, SIAPE 1412113, para substituir o Agente de Polícia SERGIO TEIXEIRA CANGUSSU, matrícula 57.501-1, SIAPE 1411187, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 11/01/2024 a 25/01/2024.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA ARRUDA SANTOS, matrícula 58.966-7, SIAPE 1412241, para substituir o Agente de Polícia SIDNEY PACHECO MONTEIRO, matrícula 58.232-8, SIAPE 1411771, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/38ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia NAZARENO CESAR DE ASSIS, matrícula 59.080-0, SIAPE 1412340, para substituir o Agente Policial de Custódia RODRIGO PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 58.406-1, SIAPE 1411927, no cargo de Chefe da Seção de Estatística e Informática/DCPI/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/02/2024 a 10/02/2024.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RENILTON LOPES GOMES, matrícula 59.061-4, SIAPE 1071425, para substituir o Agente de Polícia REJANE MATHIAS COSTA MEIRELLES, matrícula 193919-X, SIAPE 1805262, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 19/01/2024 a 28/01/2024.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ROBERTO WILLIAM DE GODOY, matrícula 64.549-4, SIAPE 1525915, para substituir o Agente de Polícia VINICIUS RODRIGUES REZENDE DOS SANTOS, matrícula 231.436-3, SIAPE 1627763, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/19ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALEXANDRE FERREIRA PINTO DE ARAUJO, matrícula 236.969-9, SIAPE 2411722, para substituir o Delegado de Polícia GUILHERME SOUSA MELO, matrícula 221.501-2, SIAPE 2405957, no cargo de Diretor/DRRFV II/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALEXANDRE FERREIRA PINTO DE ARAUJO, matrícula 236.969-9, SIAPE 2411722, para substituir o Delegado de Polícia

LEANDRO GIORDANI RITT, matrícula 57.644-1, SIAPE 1411311, no cargo de Diretor/DRS/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia BRUNNO MARLON MORAES OLIVEIRA ORNELAS, matrícula 215174-X, SIAPE 1831640, para substituir o Delegado de Polícia KONRAD MUNIS PEREIRA ROCHA, matrícula 215.146-4, SIAPE 1831182, no cargo de Diretor/DRRFV I/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia BRUNO SANTOS GORDILHO, matrícula 76.192-3, SIAPE 1528365, para substituir o Delegado de Polícia LAERCIO ROSSETTO, matrícula 35161-X, SIAPE 1409298, no cargo de Coordenador/CHPP/DPE, símbolo CPE-07, por motivo de Férias, no período de 29/01/2024 a 17/02/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia DIEGO LUIS SILVA CASTRO, matrícula 240.533-4, SIAPE 3048575, para substituir o Delegado de Polícia FABIO COSTA DOS PRAZERES, matrícula 63.277-5, SIAPE 2411369, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/01/2024 a 29/01/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia EDUARDO CHAMON RODRIGUES, matrícula 236.972-9, SIAPE 2719798, para substituir o Delegado de Polícia MARCOS PAULO LOURES MENESES, matrícula 218.836-8, SIAPE 1910825, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 02/01/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FABIO COSTA DOS PRAZERES, matrícula 63.277-5, SIAPE 2411369, para substituir o Delegado de Polícia MARCOS PAULO LOURES MENESES, matrícula 218.836-8, SIAPE 1910825, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/01/2024 a 07/01/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia LEONARDO ALCANFOR DE PINHO SILVA, matrícula 199.640-1, SIAPE 1511397, para substituir o Delegado de Polícia BRUNO RIOS EHND, matrícula 217.558-4, SIAPE 2405682, no cargo de Delegado-Chefe/DRCA/CEPEMA/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 29/01/2024 a 30/01/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO RENATO ALVARENGA FAYAO, matrícula 215143-X, SIAPE 2525737, para substituir o Delegado de Polícia MARCELO FERNANDES, matrícula 35.887-8, SIAPE 1410283, no cargo de Coordenador/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-07, por motivo de Férias, no período de 10/01/2024 a 19/01/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RAFAEL ANDRADE CATUNDA, matrícula 238.224-5, SIAPE 2417495, para substituir o Delegado de Polícia MARCOS PAULO LOURES MENESES, matrícula 218.836-8, SIAPE 1910825, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/01/2024 a 06/01/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RAFAEL ANDRADE CATUNDA, matrícula 238.224-5, SIAPE 2417495, para substituir o Delegado de Polícia MARCOS PAULO LOURES MENESES, matrícula 218.836-8, SIAPE 1910825, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/01/2024 a 01/01/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RICARDO BISPO FARIAS, matrícula 236.966-4, SIAPE 1588144, para substituir o Delegado de Polícia VITOR DE MELLO DUARTE, matrícula 199.634-7, SIAPE 1830247, no cargo de Coordenação de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 15/01/2024 a 15/01/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RICARDO BISPO FARIAS, matrícula 236.966-4, SIAPE 1588144, para substituir o Delegado de Polícia VITOR DE MELLO DUARTE, matrícula 199.634-7, SIAPE 1830247, no cargo de Coordenação de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/01/2024 a 10/01/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RONNEY AUGUSTO MATSUI ARAUJO, matrícula 199.589-8, SIAPE 1371026, para substituir o Delegado de Polícia BRUNO GOMES VIEIRA ROCHA, matrícula 240.579-2, SIAPE 3050030, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 20/01/2024 a 21/01/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RONNEY AUGUSTO MATSUI ARAUJO, matrícula 199.589-8, SIAPE 1371026, para substituir o Delegado de Polícia ANDERSON CAVICHIOLO, matrícula 244268-X, SIAPE 3136353, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 31/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia VICTOR DUARTE COSTA DE CARVALHO, matrícula 238.320-9, SIAPE 1535529, para substituir a Delegada de Polícia ANA LUCIA TOLEDO PIERRE, matrícula 47262-X, SIAPE 1410438, no cargo de Chefe do Serviço de Cadastro, Controle, Apreensão e Restituição de Veículos/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia WALDEK FACHINELLI CAVALCANTE, matrícula 75.731-4, SIAPE 1526025, para substituir o Delegado de Polícia OMAR TARIK DE MEDEIROS VARGENS, matrícula 75.754-3, SIAPE 1526416, no cargo de Diretor/DRD I/CORD/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia WALDEK FACHINELLI CAVALCANTE, matrícula 75.731-4, SIAPE 1526025, para substituir o Delegado de Polícia MARINHO JOSE MARCELO G. BARRETO NETO, matrícula 76292-X, SIAPE 1526214, no cargo de Diretor/DRD II/CORD/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 28/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia WALDEK FACHINELLI CAVALCANTE, matrícula 75.731-4, SIAPE 1526025, para substituir o Delegado de Polícia LUIZ HENRIQUE DOURADO SAMPAIO, matrícula 57.304-3, SIAPE 1411029, no cargo de Diretor/DRD IV/CORD, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 12/01/2024 a 27/01/2024.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANDRE LUIZ MENDES DAS CHAGAS, matrícula 236.556-1, SIAPE 2331122, para substituir o Escrivão de Polícia ALEXANDRE CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula 236.015-2, SIAPE 1776029, no cargo de Chefe do Cartório/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DENIS ALMEIDA PRUCOLI, matrícula 229.007-3, SIAPE 2136006, para substituir o Escrivão de Polícia MIGUEL EDUARDO DOS REIS, matrícula 58.985-3, SIAPE 1412255, no cargo de Chefe do Cartório/3ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/01/2024 a 24/01/2024.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DENIS ALMEIDA PRUCOLI, matrícula 229.007-3, SIAPE 2136006, para substituir o Escrivão de Polícia MIGUEL EDUARDO DOS REIS, matrícula 58.985-3, SIAPE 1412255, no cargo de Chefe do Cartório/3ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 14/01/2024.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia EMERSON CESAR OLIVEIRA DAS CHAGAS, matrícula 177.616-9, SIAPE 1690026, para substituir o Escrivão de Polícia RODRIGO TEIXEIRA MORETI, matrícula 227.670-4, SIAPE 2133042Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 07/01/2024 a 07/01/2024.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ERICKSON R. DE F. H. OLIVEIRA, matrícula 239.646-7, SIAPE 3015271, para substituir o Escrivão de Polícia UELSON PEREIRA DA CUNHA, matrícula 227.789-1, SIAPE 2816682, no cargo de Chefe do Cartório/33ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 02/01/2024.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia FELIPE VITORIANO DA SILVA, matrícula 236.552-9, SIAPE 2331144, para substituir o Escrivão de Polícia GUILHERME ALEXANDRE DE CARVALHO FREIRE, matrícula 58.897-0, SIAPE 1412187, no cargo de Chefe do Cartório/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/12/2023 a 29/01/2024.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GLADSON LEITE DE FREITAS, matrícula 35.165-2, SIAPE 1409302, para substituir o Agente de Polícia JOAO BENO WOLLMANN, matrícula 57.363-9, SIAPE 1411076, no cargo de Chefe da Seção de Monitoramento de Ocorrências Policiais/DM/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia HUGO BAPTISTA BARROS DE ALMEIDA, matrícula 230.993-9, SIAPE 1809117, para substituir o Escrivão de Polícia PEDRO HENRIQUE BARROS DOS SANTOS, matrícula 230.755-3, SIAPE 2139839, no cargo de Chefe do Cartório/2ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MARCELO ALMEIDA VIANA DUTRA, matrícula 180.043-4, SIAPE 1327297, para substituir o Escrivão de Polícia EMERSON CESAR OLIVEIRA DAS CHAGAS, matrícula 177.616-9, SIAPE 1690026Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 01/01/2024 a 01/01/2024.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MARCUS VINICIUS CABRAL FILHO, matrícula 229.552-0, SIAPE 2137050, para substituir o Escrivão de Polícia JAIME MARTINS DE MOURA, matrícula 46774-X, SIAPE 2402116, no cargo de Chefe do Cartório/23ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ODAIR RIBEIRO PEREIRA JUNIOR, matrícula 234.380-0, SIAPE 2257574, para substituir a Agente de Polícia GILMARA GLEIDE DA SILVA PASSOS, matrícula 58.368-5, SIAPE 1411895, no cargo de Chefe da Seção de Controle e Guarda de Bens Apreendidos, do Serviço do Cartório/DGPC/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RANDIS RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 236.559-6, SIAPE 2331411, para substituir o Escrivão de Polícia RODRIGO TEIXEIRA MORETI, matrícula 227.670-4, SIAPE 2133042Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 12/01/2024 a 12/01/2024.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RODRIGO BARROSO VASCONCELOS, matrícula 177.596-0, SIAPE 1657133, para substituir o Escrivão de Polícia MARCO AURELIO MENDONÇA JUSTINO, matrícula 177.609-6, SIAPE 1689837, no cargo de Chefe/SC/CORD/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 15/01/2024 a 24/01/2024.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia YURI AUGUSTO MOREIRA PARENTE, matrícula 227.803-0, SIAPE 2134268, para substituir o Escrivão de Polícia LUIZ AUGUSTO DE MELO JUNIOR, matrícula 46.864-9, SIAPE 1409857, no cargo de Chefe do Cartório/8ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/01/2024 a 19/01/2024.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial ANGELO JOSE MORAIS DA SILVA, matrícula 236.950-8, SIAPE 2345878, para substituir o Papiloscopista Policial RAFAEL DE ARAUJO NASCIMENTO, matrícula 236.937-0, SIAPE, no cargo de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos em Crimes Contra a Vida/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial DIEGO HENRIQUE PACHECO LIMA, matrícula 237.915-5, SIAPE 1477517, para substituir o Papiloscopista Policial BRUNO FRANCO TOLEDO, matrícula 238.202-4, SIAPE 2417545, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento, Estatística e Informática/DA/II/DPT/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial EDUARDO JUNIO DE SOUZA FRANCA, matrícula 238.201-6, SIAPE 2417184, para substituir a Papiloscopista Policial ARIANE FERNANDES SUASSUNA, matrícula 237.947-3, SIAPE 2406040, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 6 - 33ª DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 28/01/2024 a 02/02/2024.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial IAN SASHA PICCININI REIS, matrícula 185.999-4, SIAPE 1762460, para substituir a Papiloscopista Policial VERONICA SALES VERAS, matrícula 177.634-7, SIAPE 1622360, no cargo de Chefe da Seção de Codificação e Sistematização de Padrões Papiloscópicos/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/01/2024 a 02/02/2024.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial LEANDRO FERNANDES DO NASCIMENTO, matrícula 238.422-1, SIAPE 2994315, para substituir o Papiloscopista Policial SILVIO PINTO DE SOUZA, matrícula 58.819-9, SIAPE 1412142, no cargo de Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 3 - 21ª DP/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 31/01/2024 a 07/03/2024.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial LUIS GUILHERME GOMES DE AS, matrícula 236.993-1, SIAPE 1935551, para substituir a Agente de Polícia KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES, matrícula 78477-X, SIAPE 1540496, no cargo de Membro/CPL/DAG, símbolo CPC-05, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial MURILO VITORINO TAVARES, matrícula 237.717-9, SIAPE 2396066, para substituir o Papiloscopista Policial BRUNO FRANCO TOLEDO, matrícula 238.202-4, SIAPE 2417545, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento, Estatística e Informática/DA/II/DPT/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial RALFE BORGES MOURA, matrícula 244.541-7, SIAPE 2863020, para substituir a Papiloscopista Policial VANUSA VENANCIO BENTO, matrícula 180.063-9, SIAPE 2397693, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 5 - 32ª DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial RONNEY JOSE BARBOSA SAMPAIO, matrícula 48.312-5, SIAPE 1410812, para substituir o Papiloscopista Policial HENES APARECIDO ALVES, matrícula 59.115-7, SIAPE 1412371, no cargo de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte/DA/II/DPT/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/01/2024 a 19/01/2024.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso XIII, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de Março de 2023, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com os artigos 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e com o Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANO AURELIO DE ALMEIDA ROCHA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.603-4, para desempenhar a função de Gestor/Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Serviço Nacional de Proteção ao Crédito - SPC Brasil, objeto do Processo nº 00052-00023934/2023-81, que dispõe sobre a mútua cooperação entre as partes, de forma a possibilitar aos Servidores da PCDF, previamente autorizados e cadastrados, o acesso ao sistema SPCJUD mantido pelo SPC BRASIL, com a finalidade exclusiva de auxiliar as investigações criminais.

Art. 2º Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00017972/2020-60, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS ANTÔNIO MEIRA OLIVEIRA COSTA, matrícula 280.571-5, e PEDRO HENRIQUE FLORÊNCIO ALVES, matrícula 283.903-2, como Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 044843/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, cujo o objeto é a execução das Obras de Reforma do Terminal Rodoviário do Gama Centro, Setor Central Gama- DF;

Art. 2º Competirá aos servidores designados, atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pp. 10, e seus anexos;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00011308/2020-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para atuarem como Gestores Locais, Titular e Suplente, do Contrato nº 041371/2020, celebrado com a NEO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, responsáveis pelos imóveis:

I - PAULO FELIPE DE MELO BOMFIM, matrícula: 283.922-9 e DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, 282.520-1, referente ao imóvel STN Terminal Rodoviário - Brasília;

II - ADEVAIR APARECIDO SILVA, matrícula nº 283114-7 e MARCELO BARBOSA VIDAL, matrícula 278.571-4, referente à Sobreloja, 3º andar, 5º andar, 6º andar e 7º andar do imóvel Sede - Ed. Telemundi I, Setor de Autarquias Sul - Brasília;

III- MAX YURI BARBOSA RIBEIRO, matrícula 1697762-9 e MARCUS VINICIUS MEDEIROS, matrícula 1703741-7, referente ao imóvel Rodoviária de Brasília (Estação Rodoviária Palco Apresentações, SS 10 Oeste Transporte e Condomínio);

IV- ÂNGELA SOLANO DA SILVA, matrícula 264.176-3 e JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5, referente ao imóvel Setor Veredas Quadra 01 EQ 01-03 Terminal Rodoviário-FIANCA - Brazlândia;

V - ÂNGELA SOLANO DA SILVA, matrícula 264.176-3 e JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5, referente ao imóvel Setor Veredas Quadra 01 Quadra Geral 06 - Brazlândia;

VI- ÂNGELA SOLANO DA SILVA, matrícula 264.176-3 e JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5, referente ao imóvel Terminal Rodoviário AE Setor Norte Lote 1 - Brazlândia;

VII- JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5 e ÂNGELA SOLANO DA SILVA, matrícula 264.176-3, referente ao imóvel Setor O - QNO 14 Área Especial C - Ceilândia;

VIII - JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5 e ÂNGELA SOLANO DA SILVA, matrícula 264.176-3, referente ao imóvel Setor O - QNO 14 AE 01 Sala B-1 Administração Terminal - Ceilândia;

IX- JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5 e ÂNGELA SOLANO DA SILVA, matrícula 264.176-3, referente ao imóvel QNQ/QNR 01 AE 01 - Terminal Rodoviário - Ceilândia;

X - CÍCERO LINDEMBERG ARAGÃO VIEIRA, matrícula 264.102-X e DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula 282.520-1, referente ao imóvel P Sul - QNP 24 AE 01 Terminal de Ônibus - Ceilândia;

XI - PAULO FELIPE DE MELO BOMFIM, matrícula 283.922-9 e DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, 282.520-1, referente ao imóvel Terminal Rodoviário Pista HFA - Cruzeiro;

XII - ADELINO ROCHA DE SOUSA, matrícula 277.899-8 e ISANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 272.407-3, referente ao imóvel STC ETC R Terminal Rodoviário - Gama;

XIII - ADELINO ROCHA DE SOUSA, matrícula 277.899-8 e ISANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 272.407-3, referente ao imóvel BRT - DF 480 FR Ultrabox Estação Periquito - Gama;

XIV- ADELINO ROCHA DE SOUSA, matrícula 277.899-8 e ISANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 272.407-3, referente ao imóvel STS AE 13/15 Terminal de Ônibus - Gama Leste;

XV - MÁRCIO DA SILVA MAIA, matrícula 39.322-3 e LUCIENE DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 283.586-x, referente ao imóvel QE 16 Área Especial C Terminal Rodoviário - Guará I;

XVI - MÁRCIO DA SILVA MAIA, matrícula 39.322-3 e LUCIENE DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 283.586-x, referente ao imóvel Área Especial 10 Lote B Terminal Rodoviário - Guará I;

XVII - MÁRCIO DA SILVA MAIA, matrícula 39.322-3 e LUCIENE DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 283.586-x, referente ao imóvel AE 10 LT B Terminal Rodoviário Bomba INC - Guará II;

XVIII - MÁRCIO DA SILVA MAIA, matrícula 39.322-3 e LUCIENE DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 283.586-x, referente ao imóvel AE 10 LT B Terminal Rodoviário - Guará II;

XIX - MÁRCIO DA SILVA MAIA, matrícula 39.322-3 e LUCIENE DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 283.586-x, referente ao imóvel AE 10 LT B LJ 03 Terminal Rodoviário - Guará II;

XX - MÁRCIO DA SILVA MAIA, matrícula 39.322-3 e LUCIENE DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 283.586-x, referente ao imóvel Terceira AV AE 03 Terminal Rodoviário - Núcleo Bandeirante;

XXI - BRUNO DE MELO MONTEIRO, matrícula 283.443-x e CLAUDIA DA SILVEIRA SOUZA, matrícula 283.447-2, referente ao imóvel BRT – SMPW EPIA FR QD 06 CJ 01 Estação 16 - Núcleo Bandeirante;

XXII - BRUNO DE MELO MONTEIRO, matrícula 283.443-x e CLAUDIA DA SILVEIRA SOUZA, matrícula 283.447-2, referente ao imóvel BRT – SMPW Q 26 FR CJ 03 LT 06 - Núcleo Bandeirante;

XXIII - BRUNO DE MELO MONTEIRO, matrícula 283.443-x e CLAUDIA DA SILVEIRA SOUZA, matrícula 283.447-2, referente ao imóvel BRT – BR 040 Estação Vargem Bonita - Núcleo Bandeirante;

XXIV - DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula 282.520-1 e CLAUDIA DA SILVEIRA SOUZA, matrícula 283.447-2, referente ao imóvel BRT – SMPW Estação Catetinho - Núcleo Bandeirante;

XXV - BRUNO DE MELO MONTEIRO, matrícula 283.443-x e CLAUDIA DA SILVEIRA SOUZA, matrícula 283.447-2, referente ao imóvel BRT – SMPW GRJ Estação Ipê - Núcleo Bandeirante;

XXVI - DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula 282.520-1 e ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula 92.233-1, referente ao imóvel Quadra 33 Lote 01 Terminal Rodoviário - Paranoá;

XXVII - ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula 92.233-1e BRUNO DE MELO MONTEIRO, matrícula 283.443-x, referente ao imóvel Terminal Rodoviário - Planaltina;

XXVIII - DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula 282.520-1 e GRACIELE DE MOURA PAULA MORAES, matrícula 283.921-0, referente ao imóvel Q 311 AE Especial Terminal - Recanto das Emas I;

XXIX - DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula 282.520-1 e GRACIELE DE MOURA PAULA MORAES, matrícula 283.921-0, referente ao imóvel Q 311 AE Terminal Bomba INC - Recanto das Emas I;

XXX - DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula 282.520-1 e GRACIELE DE MOURA PAULA MORAES, matrícula 283.921-0, referente ao imóvel AV Ponte Alta QD 402 Terminal - Recanto das Emas II;

XXXI - DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula 282.520-1 e GRACIELE DE MOURA PAULA MORAES, matrícula 283.921-0, referente ao imóvel AV Ponte Alta QD 402 Terminal Bomba INC - Recanto das Emas II;

XXXII - ADELINO ROCHA DE SOUSA, matrícula 277.899-8 e ISANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 272.407-3, referente ao imóvel CLS 08 PX QN 09 PX Posto Saúde 01 - Riacho Fundo I;

XXXIII - ADELINO ROCHA DE SOUSA, matrícula 277.899-8 e ISANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 272.407-3, referente ao imóvel BRT – Estação CAUB I - Riacho Fundo I;

XXXIV - ADELINO ROCHA DE SOUSA, matrícula 277.899-8 e ISANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 272.407-3, referente ao imóvel QS 18 AE 01 Terminal - Riacho Fundo II;

XXXV - DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula 282.520-1 e GRACIELE DE MOURA PAULA MORAES, matrícula 283.921-0, referente ao imóvel QR 1031 Terminal - Samambaia Norte;

XXXVI - DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula 282.520-1 e GRACIELE DE MOURA PAULA MORAES, matrícula 283.921-0, referente ao imóvel BR 060 QR 529 AE Terminal - Samambaia Sul;

XXXVII - MARCELO MESQUITA DE FREITAS, matrícula 272.563-0 e JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5, referente ao Pavimento, Sala 02 (Adm/Plataforma) e Sala 06 (Adm. Terminal) Terminal - Samambaia Sul;

XXXVIII - MARCELO MESQUITA DE FREITAS, matrícula 272.563-0 e ANTÔNIO BEZERRA REGO, matrícula 264.231-X, referente a Sala 05 (Preposto) Terminal - Samambaia Sul;

XXXIX - BRUNO DE MELO MONTEIRO, matrícula 283.443-x e CLAUDIA DA SILVEIRA SOUZA, matrícula 283.447-2, referente ao imóvel AC 401 Lote 04 Posto DMTU - Santa Maria;

XL - FÁTIMA PORTO JORGE MEDEIROS SANTOS, matrícula 54.005-6 e ANTÔNIO BEZERRA REGO, matrícula 264.231-X, referente ao imóvel AC 401 CJ A LT 04 Terminal Rodoviário - Santa Maria;

XLI - DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula 282.520-1 e CLAUDIA DA SILVEIRA SOUZA, matrícula 283.447-2, referente ao imóvel BRT – Residencial Santos Dumont BR 040 LC Est. Santos Dumont - Santa Maria;

XLII - DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula 282.520-1 e ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula 92.233-1, referente ao imóvel Vila Nova R. Terminal S/N - São Sebastião;

XLIII - SILVIO DA SILVA PEREIRA, matrícula 283.448-0 e ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula 92.233-1, referente ao imóvel Quadra 18 Mini Terminal de Ônibus - Sobradinho I;

XLIV - SILVIO DA SILVA PEREIRA, matrícula 283.448-0 e ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula 92.233-1, referente ao imóvel Quadra Central Lote L Rodoviária de Sobradinho - Sobradinho I;

XLV - SILVIO DA SILVA PEREIRA, matrícula 283.448-0 e ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula 92.233-1, referente ao imóvel Quadra Central Lote L Rodoviária Bomba INC - Sobradinho I;

XLVI - SILVIO DA SILVA PEREIRA, matrícula 283.448-0 e ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula 92.233-1, referente ao imóvel AR 25 CJ 01 LT 02 Administração - Sobradinho II;

XLVII - SILVIO DA SILVA PEREIRA, matrícula 283.448-0 e ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula 92.233-1, referente ao imóvel AR 25 CJ 01 LT 02 Bomba de Incêndio - Sobradinho II;

XLVIII - CÍCERO LINDEMBERG ARAGÃO VIEIRA, matrícula 264.102-X e DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula 282.520-1, referente ao imóvel Terminal Rodoviário Sul Área Especial 09 - Taguatinga Sul;

XLIX - CÍCERO LINDEMBERG ARAGÃO VIEIRA, matrícula 264.102-X e DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula 282.520-1, referente ao imóvel Terminal Rodoviário SUL AE 9 Bomba de Incêndio - Taguatinga Sul;

L - JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5 e ÂNGELA SOLANO DA SILVA, matrícula 264.176-3, referente ao imóvel M Norte - QNM 42 Área Especial 03/07 - Taguatinga Norte;

LI - JAIME ALVES DOS SANTOS, matrícula 264.208-5 e ÂNGELA SOLANO DA SILVA, matrícula 264.176-3, referente ao imóvel M Norte - QNM 42 Bomba de Incêndio - Taguatinga Norte;

LII - FREDERICO CASTRO MARTINS, matrícula 183.731-1 e GRACIELE DE MOURA PAULA MORAES, matrícula 283.921-0, referente ao imóvel L Norte - C Metropolitana, Quadra 01 Conjunto A 01 Terminal Rodoviário - Taguatinga Norte;

LIII - FREDERICO CASTRO MARTINS, matrícula 183.731-1 e GRACIELE DE MOURA PAULA MORAES, matrícula 283.921-0, referente ao imóvel L Norte - C Metropolitana, Quadra 01 Conjunto A 01 Bomba Incêndio - Taguatinga Norte.

LIV - PAULO FELIPE DE MELO BOMFIM, matrícula 283.922-9 e DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula 282.520-1, referente ao imóvel ERL Sul Terminal Rod. Asa Sul - Asa Sul;

LV - DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula 282.520-1 e BRUNO DE MELO MONTEIRO, matrícula 283.443-x, referente ao imóvel BRT Gama - DF 480 - Gama;

LVI - DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula 282.520-1 e BRUNO DE MELO MONTEIRO, matrícula 283.443-x, referente ao imóvel BRT Santa Maria QR 118 - Santa Maria;

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Gestor atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos;

Art.3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 107, de 17 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2022, p. 48/49;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, Processo SEI GDF Nº 00090-00000467/2024-18, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA MACEDO E SOUZA, matrícula nº 282.007-2, para substituir a Chefe da Assessoria de Programas de Segurança Viária, Símbolo CNE-05, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JONATHAS DO CARTMO VIEIRA CORRÊA, matrícula nº 197448-3, para substituir o(a) servidor(a) ANDRÉIA PESSANHA DE AGUIAR, matrícula nº 02427400, no cargo de Chefe do Núcleo de Apoio a Educação para o Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CC-06, no período de 02/01/2024 à 17/01/2024 e de 18/01/2024 à 06/02/2024, por motivo de Licença médica e Férias regulamentares da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 153, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANDREZA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2379821, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Saúde, Símbolo CC-06, código SGRH nº 02803802, da Gerência de Saúde Leste, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 05/02/2024 a 26/02/2024, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 154, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR PATRICIA ROCHA DUTRA, matrícula nº 2260581, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Acerto Financeiro, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 23/01/2024 a 26/01/2024, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 155, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUENE GARCIA NUNES DE OLIVEIRA ABREU, matrícula nº 0254735X, ocupante do cargo de Assessor Especial, para substituir o cargo de Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 05/02/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 156, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR TAÍS DE MAGALHÃES SANTIAGO, matrícula nº 2490315, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Artes Plásticas, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de

Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 05/02/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 157, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JULIANA DE ARAGAO VERAS BARRA SANTOS, matrícula nº 02157179, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos períodos de 11/03/2024 a 20/03/2024 e 21/03/2024 a 30/03/2024, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora MARISE BORGES MELERO DE CARVALHO, matrícula nº 0.240.430-3, Especialista Socioeducativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 14 de Abril de 2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade. Processo SEI-GDF nº 00400-00078635/2023-31.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso III, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato para aquisição de bens nº 001/2024 - Doc. SEI nº (132474340), celebrado entre esta SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.655.158/0001-13, que tem por objeto a aquisição, parcelada, de material do gênero alimentício (água potável, tipo de mesa, sem gás) garrafão retornável com 20 litros, em atendimento à solicitação contida no Despacho (130765311), consoante especificam o Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023 (112759808), a Proposta (130796874) e a Ata de Registro de Preços - ARP nº 021/2023 (130797596), da qual esta DF Legal é participante.

I - FRANCISCO RONALDO DA SILVA, Gerente, da Gerência de Material, matrícula nº 282.826-X, para atuar como Executor Titular, responsável pelas Fiscalizações Técnicas, Administrativas e pelo Público Usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal;

II - ALUIZIO CASTRO COELHO, Diretor, da Diretoria de Gestão Interna, matrícula nº 280.798-X, para atuar como Executor Suplente, responsável pelas Fiscalizações Técnicas, Administrativas e pelo Público Usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal;

Art. 2º Caberá aos executores observar, no exercício de suas atribuições, entre outras normas aplicáveis à fiscalização de contratos administrativos, inclusive, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; as Portarias nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e nº 125, de 30 de abril de 2004, ambas da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e com a Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 3 de março de 2015, p. 3, e republicada

no DODF nº 64 de 1º de abril de 2015, p. 3, e, ainda, na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em especial o art. 40, aplicável à Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, publicado no DODF nº 52, de 16 de março de 2018, p. 12.

Art. 3º Os Executores deverão elaborar, mensalmente, relatório de execução do Contrato, e enviá-lo via SEI-GDF, à Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, observando o prazo estipulado na Circular SEI-GDF nº 6/2019 - DF-LEGAL/SUAG, datada de 05 de Agosto de 2019, a fim de subsidiar os procedimentos de pagamento do ajuste.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 33, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

RETIFICAR na Portaria nº 159, de 13 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 214, de 16 de novembro de 2023, p. 44, o ato que designou DANIELLA DIANESE ALVES DE MORAES, matrícula nº 1862863, para substituir JANAINA BITENCOURT LICURGO, matrícula nº 1870513, ONDE SE LÊ: "... no período de 27/11/2023 a 06/12/2023...", LEIASE: "...nos períodos de 27/11/2023 a 30/11/2023 e 02/12/2023 a 06/12/2023...". Processo nº 00070-00005939/2023-12.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 34, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA, matrícula nº 16616103, Chefe do Núcleo de Produção Vegetal, para substituir o servidor ATHAUALPA NAZARETH COSTA, matrícula nº 1862812, Gerente da Gerência de Produção Vegetal, símbolo CPC-08, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00004290/2023-12.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 35, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula nº 16613996, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização, para substituir TATIANA MARA DE CASTRO AGOSTINHO, matrícula nº 17131782, da Subsecretaria da Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização, Símbolo CNE-02, no período de 28/02/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000406/2024-17.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a inclusão de carga horária no banco de horas do Adicional de Qualificação-AQ, instituído pelo artigo 09 do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, da servidora PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 14065754, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 120 horas, a considerar de 30/01/2024, processo nº 00040-00015240/2019-88.

NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar DOUGLAS SILVEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 1.716.706-X, para atuar sem prejuízo de suas atribuições como Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de clipping de notícias e de gestão e monitoramento das redes sociais da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, conforme Processo nº 00193-00000541/2020-33.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 61, de 30 de maio de 2023, publicada no DODF nº 102, de 31/05/2023, página 7.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 29 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR GABRIELLE DA CONCEIÇÃO SILVA ANDRADE, matrícula: 1.703.753-0, ocupante do Cargo de Assessor, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, símbolo CC-07, para substituir ELZA MIYUKI OTAGUIRI, matrícula 1.200.280-1, Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica e Tecnológica, desta Fundação, Símbolo CPC-08, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024, por motivo de férias da titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar VICTORIA DA ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 1.710.155-7, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executor do Contrato de Aquisição de mobiliário nº 02/2024, constante no Processo SEI-GDF nº 00193-00002155/2023-29.

Art. 2º A servidora, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a servidora RACHEL MARQUES PORTO, matrícula nº 0255446-1, Assessora Especial, como gestora da Parceria MROSC do Termo de Colaboração nº 08/2023, referente ao Projeto "OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022" – Processo nº 00150-00006736/2023-63, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviços nº 825, de 28 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2024, página 66.

Art. 2º Incluir a servidora ANA KARINA LOURES DE OLIVEIRA - Matrícula nº 242693-5, Chefe do Núcleo de Parcerias e Contratos, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Colaboração nº 08/2023, referente ao Projeto "OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022" – Processo nº 00150-00006736/2023-63, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 3º Permanecem como gestores os servidores TATHIANA DIAS VASCONCELOS DAL COL, matrícula nº 240575-X, Técnico de Atividades Culturais, e CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO JÚNIOR, matrícula nº 243.481-4, Diretor de Gestão dos Espaços Culturais, designados na Ordem de Serviços nº 825, de 28 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2024, página 66.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDSON BARBOSA DOS SANTOS ARAUJO, Matrícula nº 254.973-5, Assessor, como executor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e monitoramento do Acordo de Patrocínio Privado Direto nº 1/2024, conforme processo SEI nº 00150-0000336/2024-25, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo em todas as fases, conforme Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, Decreto Distrital nº 38.445, de 29 de agosto de 2017, Decreto Distrital nº 44.169, de 26 de janeiro de 2023, Portaria nº 235, de 31 de julho de 2018, Portaria nº 134, de 12 de agosto de 2021 e, naquilo que for aplicável, Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ANA BEATRIZ MOURA DE ALMEIDA CAJUEIRO, matrícula 01039555, para substituir VALERIA DE SOUSA LIMA, matrícula 01770462, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência de Assistência Social da Candangolândia/DAIF/CPSP/SUBSAS/SEEDS, no período de 22/01/2024 a 01/02/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00024749/2022-41.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 01038885, para substituir JARDESSON CALAZANS GARCIA, matrícula 02803135, Diretor, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Gestão de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional/CSAN/SUBSAN/SEEDS, nos dias 06/07/2023, 07/07/2023 e 10/07/2023, e no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, em razão de abono de ponto e recesso, conforme processo 00431-00000918/2024-19.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de JABES AFRO DIAS, matrícula 02806487, para substituir DIANA MARIA JESUÍNA DE CARVALHO DA SILVA, matrícula 02244195, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho-Fercal/DAIF/CPSP/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 02/01/2024 a 05/01/2024 e 08/01/2024 a 26/01/2024, em razão de recesso e férias, conforme processo 00431-00009857/2023-74.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ANDRE RANGEL FERNANDES, matrícula 02814625, para substituir MARCOS MELO RANGEL, matrícula 02804514, Diretor, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Sistemas e Dados/COIG/SUGIP/SEEDS, no período de 15/01/2024 a 03/02/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00020477/2023-91.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso VI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de WALDSON GOMES DE SOUZA, matrícula 02769484, referente ao período de 05/02/2024 a 24/02/2024 conforme Processo 00431-00020495/2023-72. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de REGIA CRISTINA DE ALMEIDA MARROCOS, matrícula 01036270, para substituir ELIANE JULIA DOS SANTOS MENDES, matrícula 01769790, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Núcleo Bandeirante/DISEFI/CPSP/SUBSAS/SEEDS, no período de 16/01/2024 a 31/01/2024, em razão de licença-prêmio por assiduidade, conforme processo 00431-00018966/2023-82.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MATEUS DUARTE DO NASCIMENTO, matrícula 02800985, para substituir DIOGO CEZAR SOUSA CORREA, matrícula 01731432, Diretor, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Orçamento e Finanças dos Fundos/COPOF/SUAG/SEEDS, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00015723/2023-92.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de JORGE LUIZ SCHAIDT, matrícula 02783576, para substituir VALDIR GENIVALDO JOSÉ DIAS, matrícula 02817039, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Controle Patrimonial/DILOG/ULOM/SUAG/SEEDS, nos períodos de 02/01/2024 a 05/01/2024 e 08/01/2024 a 27/01/2024, em razão de recesso e férias, conforme processo 00431-00011039/2023-31.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de DÉBORA LIMA DA SILVA MARTINS, matrícula 02176602, para substituir SÊNIA REGINA CLARO DE ARAÚJO, matrícula 0274290X, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Maria/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 24/01/2024 a 26/01/2024, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00001965/2024-80.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LARISSA KELLY MARQUES DOUTO, matrícula 01798642, para substituir CORACY COELHO CHAVANTE, matrícula 0279182X, Subsecretário, Símbolo CPE 02, da Subsecretaria de Assistência Social/SEEDS, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00001037/2024-15.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de DÉBORA LIMA DA SILVA MARTINS, matrícula 02176602, para substituir SÊNIA REGINA CLARO DE ARAÚJO, matrícula 0274290X, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Maria/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 24/01/2024 a 26/01/2024, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00001965/2024-80.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora GABRIELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA BALDOMIR SANT'ANNA, matrícula 02782669, Especialista em Assistência Social: 385 (trezentos e oitenta e cinco) dias, correspondendo a 1 ano e 20 dias, para efeito de aposentadoria, bem como 220 (duzentos e vinte) dias, correspondendo a 7 meses e 10 dias, para efeito de adicionais, ambos relativos ao período de 21/10/2019 a 08/11/2020, conforme Declaração de Tempo de Serviço emitida pelo Serviço de Limpeza Urbana (SLU) e autos do Processo nº 00431-00021908/2020-93.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ARNALDO VELOZO MENDONÇA JUNIOR, matrícula 02216515, para substituir ALAMARQUE BERNARDES ROCHA DE PAULA, matrícula 011770160, Gerente, Símbolo CPC 08, do Serviço de Atendimento Institucional para Mulheres/DISA/CPSA/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 02/01/2024 a 05/01/2024, 08/01/2024 a 17/01/2024, 18/01/2024 a 19/01/2024 e 22/01/2024 a 31/01/2024, em razão de recesso, férias, dispensa eleitoral de ponto e férias, respectivamente, conforme processo 00431-00000022/2024-30.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 30, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a criação da Comissão de Planejamento da Contratação de Software de Manutenção Predial no âmbito desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 21, do Estatuto Social desta Empresa, bem como considerando o Art. 269-A, do Decreto nº 45.011, de 27 de setembro de 2023, consubstanciado com o Art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e a solicitação disposta no Despacho - CODHAB/PRESI/DAGES/GEAD (132047098), resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Planejamento da Contratação/aquisição de Software de Manutenção Predial, que facilitará o acompanhamento de solicitações, priorização de tarefas e a atribuição de responsabilidades para a equipe de manutenção, dentro dos parâmetros apresentados no Memorando Nº 17/2024 - CODHAB/PRESI/DAGES/GEAD/NUPAM (131929303).

Art. 2º A Comissão será composta, pelos seguintes colaboradores desta Companhia:

I - NATHALIA CASAGRANDE DA SILVA - Matr.0001306-4, integrante Requisitante;

II - LUCAS MUNIZ SOUZA SILVA - Matr.1253-X, integrante Técnico;

III - DANIELA ARAÚJO GERVÁSIO - Matr.7080, Integrante Administrativo.

§ 1º A Comissão deverá atentar-se as Diretrizes existentes para o tema, em especial ao constante, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, bem como no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Codhab.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 14, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARIA PAULA LOPES ANDRADE, matrícula nº 282.144-3, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Secretário Executivo, Símbolo CNE-01, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00000656/2024-41.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a contar de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO JUNQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo SEI/GDF nº 00393-00001055/2019-14.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ELAYNE DAS NEVES ALVES, matrícula nº 276.767-8, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, FLÁVIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 174.391-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ROSILEIDE SOARES DE LIMA BORGES, matrícula nº 174.828-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e KLEI DONNA, matrícula nº 158.319-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito, para efeitos de avaliação de desempenho e promoção funcional dos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 26, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, de acordo com o Regimento Interno da Adasa, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000088/2022-14, resolve:

Art. 1º Designar o Diretor FELIX ANGELO PALAZZO, matrícula nº 278.559-5, para substituir o Diretor-Presidente no período de 13 a 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS-SUBSTITUTA, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 32 da Resolução nº 30, de 18 de dezembro de 2023, bem como a Portaria nº 17, de 10 de março de 2022, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação – GTIT, nos termos da Lei Distrital nº 4.426/2009 e do Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: número do processo, nome do servidor, matrícula, cargo, data do requerimento e percentual a que faz jus: 00197-00000379/2024-74, VIVIANE GONÇALVES MENDES DA COSTA, matrícula nº 2843242, Técnico em Regulação de Serviços Públicos, 05/02/2024, 15%.

HELENICE MARIA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 13, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal Nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora TATIANY CAMPOS MÁXIMO, matrícula nº 275.912-8, Assessora Especial, CNE-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHQ matrícula nº 282.699-2, Chefe de gabinete, CNE-03, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, nos dias 08/02/2024 a 09/02/2024 e 15/02/2024 a 16/02/2024, por motivo de usufruto do Abono de ponto anual, do titular da unidade, conforme consta no requerimento (133009139).

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 57, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

NOMEAR LUIZ RICARDO CABALEIRO DAVILA, matrícula nº: 180.113-9, para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF - 05, de Chefe, da Unidade de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Assessoria Especial, da Defensoria Pública – Geral, Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula nº: 158.352-2, para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF - 07, de Diretor, da Diretoria de Segurança da Informação, da Unidade de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Assessoria Especial, da Defensoria Pública – Geral, Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 14, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIA ALDENIR CARNEIRO SILVA, Defensora Pública, matrícula nº 231.531-9, e FRANCISCA GABRIELLE DA SILVA RODRIGUES E BEZERRA, Defensora Pública, matrícula nº 237.178-2, para atuarem como GESTORA e SUPLENTE respectivamente do do Protocolo de Intenções celebrado entre esta Defensoria Pública e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, que visa à cooperação ampla e direta entre as partes com vistas a agilizar o atendimento das vítimas de violência bem como seus familiares, encaminhados pela SEJUS à DPDF, conforme consta do processo nº 00400-0007620/2023-65.

Art. 2º As servidoras designadas no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo às servidoras, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 13, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06/02/2024.

GLADYS FONTES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 15, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CAMILA DE OLIVEIRA MARTINS, Diretora de Análise Processual, matrícula nº 241.846-0, VLADIMIR EUGÊNIO PASCOAL CAMPELO, Gerente de Engenharia, Matrícula nº 255.201-9; CRISTOVÃO COSME DA SILVA, Gerente do Itinerante, Matrícula nº 235.700-3; ANTENOR DE JESUS ARAÚJO PEREIRA, Gerente de Transporte, Matrícula nº 251.676-4 e THIAGO PEREIRA MIRANDA, Gerente de Service Desk, Matrícula nº 251.645-4, para comporem a Comissão Técnica responsável pela execução do contrato nº 23/2023 e do Contrato nº 40/2023, celebrados entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa HC LABOR LTDA, que tem por objeto a aquisição de 1 (um) veículo especial semirreboque tipo monobloco, sem uso de chassi, com suspensão pneumática independente (sem viga de eixo ligando as rodas), double deck (deque duplo), 2 (dois) andares, zero km, ano e modelo não inferior a data da contratação, com uma sala de avanço automatizada, incluindo rampa de acessibilidade, transformada em Unidade Móvel de Atendimento da Defensoria Pública do Distrito Federal, com todas as instalações, mobiliários e equipamentos necessários para atendimento ao público, com ambiente climatizado, com acessibilidade e estrutura para estrada e fora de estrada, permitindo rápida mobilização e desmobilização e acionamentos automatizados, compatível com o acoplamento de caminhão tipo cavalo mecânico (trucado) rodoviário 6x2.

Art. 2º A Comissão será presidida pela servidora CAMILA DE OLIVEIRA MARTINS, Diretora de Análise Processual, matrícula nº 241.846-0, e em sua ausência, pelo servidor VLADIMIR EUGÊNIO PASCOAL CAMPELO, Gerente de Engenharia, Matrícula nº 255.201-9.

Art. 3º A Comissão tem por responsabilidade a execução dos Contratos, o acompanhamento da fabricação, montagem e otimização das funcionalidades dos equipamentos e mobiliários a serem incorporados ao veículo objeto da contratação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLADYS FONTES

UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 07, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, à THAIS SILVA ROHRER MARTINS, matrícula nº 255.865-3, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de MBA em JORNALISMO EMPRESARIAL E ASSESSORIA DE IMPRENSA, no percentual de 15%, a contar de 22 de janeiro de 2024, Processo nº 00401-00001783/2024-11.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 08, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, à FERNANDA PAMPLONA MENESCAL DE SOUZA, matrícula nº 254.272-2, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL, no percentual de 15%, a contar de 31 de janeiro de 2024, Processo nº 00401-00003035/2024-72.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 10, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, à BETINA SAMARY VASCONCELOS PRADO, matrícula nº 254.091-6, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO PRIVADO, no percentual de 15%, a contar de 31 de janeiro de 2024, Processo nº 00401-00010549/2023-01.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 34, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2024-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, EVELLIN MORAES MARINHO, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete do Conselheiro Antônio Renato Alves Rainha.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 35, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2024-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso II, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, FABIO FERREIRA MARTINS SILVA, matrícula nº 1799, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Ouvidor, símbolo TC-CCG-6, da Ouvidoria deste Tribunal, nas faltas e impedimentos do titular.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 36, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2024-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, LUCIANA MOREIRA MOURA, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, da Ouvidoria da Presidência deste Tribunal.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 37, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2024-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, LORRANE ANGELICA DE CARVALHO, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio.

MÁRCIO MICHEL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 22, de 1º de fevereiro de 2024, publicada no DODF edição nº 24, de 02 de fevereiro de 2024, página 35, ONDE SE LÊ: “...JUAN MAURÍCIO PEREDO DEL CARPIO...”, LEIA-SE: “...JUAN MAURÍCIO DEL CARPIO PEREDO...”.

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00049978/2023-46. Contratada: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ALVORADA LTDA, CNPJ: 24.741.967/0001-92. Objeto: prestação de serviços de Nefrologia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1435883 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1524975. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2024. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00044682/2023-39. Contratada: ALENCASTRO ALMEIDA SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CLÍNICA SANTA CLARA, CNPJ: 06.264.421/0001-06. Objeto: prestação de serviços de Diagnóstico por Imagem e Radiologia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1384265 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1530117. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2024. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00003014/2024-32. Contratada: CLÍNICA SANTÉ ODONTOLOGIA LTDA., CNPJ: 05.202.444/0001-23. Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1533260 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1533261. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2024. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00044422/2023-63. Contrato nº 64/2023 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a GALERIA FISIOTERAPEUTA LTDA. - ESPAÇO PHISIO, CNPJ: 08.454.601/0001-86. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços em fisioterapia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00006; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 22/01/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Guilherme Ravazzi Maluly.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - CPC/SUAG/VGDF
PROCESSO SEI Nº 04036-00000962/2023-71
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Pregoeira da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, nomeada pela Portaria nº 06, de 19/05/2023, comunica aos interessados no certame licitatório referente ao Processo SEI GDF Nº 04036-00000962/2023-71, do Pregão em epígrafe, cujo o objeto é o Registro de Preços para a "Contratação de empresa especializada, para realização de serviços destinados a eventos, sob demanda. Tais serviços abrangem o planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, logística, fornecimento de lanches, locação de brinquedos infláveis e infraestrutura necessárias para eventos promovidos pela Secretaria da Família e Juventude do Distrito Federal (SEFJ), constituído de DOIS ITENSde Ampla Concorrência", que o mesmo foi considerado "FRACASSADO" devido aos motivos elencados na ata da sessão de abertura anexa ao processo e disponibilizada no [sítio www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.sitio.comprasgovernamentais.gov.br) e em <https://www.vice.df.gov.br/pregoes/>. UASG: 927721. Informações por meio do e-mail: pregao.vgdf@buriti.df.gov.br.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023 - SEGOV
RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
FEIRA PERMANENTE DO GUARÁ

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o Resultado Preliminar do julgamento dos envelopes de Proposta, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 009/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente do Guará, Região Administrativa do Guará, conforme tabela.

BOX	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO LANCE	NOME DO PARTICIPANTE
27	1ª	R\$ 10.200,00	LENICE MARIA LULA
27	2ª	R\$ 5.800,00	VANÚBIA NARA ANDRADE TAVARES
27	3ª	R\$ 5.222,00	YULHA ALVES NEIVA
27	4ª	R\$ 4.723,00	RITA SOUZA FONSECA
46	1ª	R\$ 20.000,00	BRUNO RIBEIRO DAMACENO NUNES
46	2ª	R\$ 10.200,00	WILLAMS ROGÉRIO ROCHA
46	3ª	R\$ 5.202,00	YULHA ALVES NEIVA
46	4ª	R\$ 5.099,00	AGNALDO CARDOSO GUIMARÃES
65	1ª	R\$ 10.000,00	LUIZ FERNANDO CARDOSO ACOSTA MARTINS
65	2ª	R\$ 10.000,00	WILLAMS ROGÉRIO ROCHA
65	3ª	R\$ 8.500,00	CARMEM MIRANDA DANTAS OLIVEIRA
65	4ª	R\$ 6.800,00	AGATHA GABRIELLA DIAS ALVES CARDOSO
123	1ª	R\$ 15.100,00	CARMEM MIRANDA DANTAS OLIVEIRA
123	2ª	R\$ 10.200,00	LENICE MARIA LULA
123	3ª	R\$ 10.000,00	LUIZ FERNANDO CARDOSO ACOSTA MARTINS
123	4ª	R\$ 8.422,00	AGATHA GABRIELLA DIAS ALVES CARDOSO
318	1ª	R\$ 30.456,00	IZABELA NASCIMENTO DE ARAÚJO
318	2ª	R\$ 15.803,00	YULHA ALVES NEIVA
318	3ª	R\$ 10.500,00	CARMEM MIRANDA DANTAS OLIVEIRA
318	4ª	R\$ 1.100,00	MARIA DA PENHA SILVA LIMA
322	1ª	R\$ 10.000,00	CLEOMIDES GOMES DE OLIVEIRA

322	2º	R\$ 7.002,00	YULHA ALVES NEIVA
322	3º	R\$ 5.504,00	IZABELA NASCIMENTO DE ARAÚJO
322	4º	R\$ 1.500,00	MARIA DA PENHA SILVA LIMA
448	1º	R\$ 12.099,00	ELIZANGELA LUIMA FERREIRA MOREIRA
448	2º	R\$ 11.101,00	LENICE MARIA LULA
448	3º	R\$ 11.100,00	WILLAMS ROGÉRIO ROCHA
448	4º	R\$ 10.520,00	IVAN MOREIRA DA SILVA
448	4º	R\$ 10.520,00	AGATHA GABRIELLA DIAS ALVES CARDOSO
544	1º	R\$ 4.099,00	AGNALDO CARDOSO GUIMARÃES
544	2º	R\$ 1.850,00	YULHA ALVES NEIVA
544	3º	R\$ 1.258,00	IZABELA NASCIMENTO DE ARAÚJO
544	4º	R\$ 200,00	CARLOS FELIPE DA SILVA SANTOS CAVALHEIRO
553	1º	R\$ 38.000,00	ANA GLEIDE DE ANDRADE
553	2º	R\$ 20.000,00	BRUNO RIBEIRO DAMACENO NUNES
553	3º	R\$ 5.800,00	VANÚBIA NARA ANDRADE TAVARES
553	4º	R\$ 5.208,00	YULHA ALVES NEIVA
604	1º	R\$ 2.803,00	YULHA ALVES NEIVA
604	2º	R\$ 250,00	CARLOS FELIPE DA SILVA SANTOS CAVALHEIRO
645	1º	R\$ 30.000,00	BRUNO RIBEIRO DAMACENO NUNES
645	2º	R\$ 3.205,00	YULHA ALVES NEIVA
645	3º	R\$ 2.503,00	IZABELA NASCIMENTO DE ARAÚJO
645	4º	R\$ 150,00	CARLOS FELIPE DA SILVA SANTOS CAVALHEIRO

ANA LÚCIA MELO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023
RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
FEIRA PERMANENTE DO PARANOÁ

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o Resultado Preliminar do julgamento dos envelopes de Proposta, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 012/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente do Paranoá, Região Administrativa do Paranoá, conforme tabela.

BOX	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO LANCE	NOME DO PARTICIPANTE
127	1º	R\$ 200,00	SAMARA FERREIRA DOS SANTOS
143	1º	R\$ 1.400,00	JEAN JUNIO BLAISE

ANA LÚCIA MELO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2023 - SEGOV
RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
FEIRA PERMANENTE DE SOBRADINHO II

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o Resultado Preliminar do julgamento dos envelopes de Proposta, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 018/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente de Sobradinho II, na Região Administrativa de Sobradinho II, conforme tabela.

BOX	CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	VALOR DO LANCE
Bloco 15 Box 1	1º	FERNANDA MARIA SILVA DE CARVALHO BEZERRA	R\$ 7.380,00

ANA LÚCIA MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 06/2023,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002

Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 03.602.202/0001-00 e a JS Comunicação & Serviços em Geral, CNPJ 27.983.951/0001-84. Do Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM SOBRADINHO-DF/RA-V, Coordenadas Geográficas Google Maps: -15°38'50.8"S 47°47'38.7"W, com área total de 615,00m² (seiscentos e quinze metros quadrados), conforme especificações constantes no Projeto Básico (125020920), Caderno de Especificações, Encargos e Composição de BDI, Relatório de Encargos Sociais, Planilha de Orçamento Analítico, Planilha de Orçamento Sintético, Planilha Resumo Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Mapa Comparativo de Preços (SEI nºs 129828677e

130055619), Memória de Cálculo Tomada de Preço nº 02/2023 (129988492); Data da assinatura: 10 de janeiro de 2024; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: Vanderlei Dias Soares, Administrador Regional de Sobradinho e Pela Contratada: JOHNNY PEREIRA TRAJANO DA SILVA, na qualidade de procurador de Maria Cristianne Caetano Faustino, sócia-proprietária da empresa.

AVISO DE FECHAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE SOBRADINHO
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, com base no Decreto Distrital nº 30.634, de 30 de julho de 2009, resolve: DECRETAR o fechamento da Biblioteca Pública de Sobradinho/DF, por motivo de obra, pelo período de 05/02/2024 à 20/04/2024.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Administração Regional de Santa Maria - RA-XIII, torna público o aviso de contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos e condições autorizadas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330 de 16 de março de 2023, de empresa para o fornecimento dos itens discriminados no quadro abaixo e decoração para a festividade em comemoração ao 31º Aniversário da cidade de Santa Maria RA-SANT, a ocorrer no dia 21 de Fevereiro de 2024, conforme Termo de Referência, Processo 00143-00000127/2024-34:

ITEM	QUANTIDADE/UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) / PRODUTOS
01	200 Kg	BOLO CONFEITADO TIPO ANIVERSÁRIO - Bolo confeitado tipo aniversário com massa pão de ló; - Recheio pode ser: baba de moça; beijinho ou doce de leite; Cobertura Chantilly decorado com acabamento; - 200 kg, cortados da seguinte maneira: a) 5 kg, representados por um bolo inteiro de um metro; b) 195 kg, cortados em pedaços e embalados em papel alumínio (bolo gelado). - Cada fatia de bolo deverá ter o peso entre 0,100g a 0,150g, medindo 10cm de comprimento por 05cm de altura por fatia.
02	240 Litros	- Refrigerantes e Sucos, vários sabores.
03	20 Profissionais	- Garçon para auxílio na hora de servir o bolo e o refrigerante.
04	500 Unidades	- Pratos Descartáveis brancos para sobremesa
05	500 Unidades	- Garfos Descartáveis brancos sobremesa
06	2000 Unidades	- Copos Descartáveis 180 ML
07		ORNAMENTAÇÃO/DECORAÇÃO - Ornamentação em colunas com balões (20 colunas de 3 metros cada); - Dois Arcos em colunas com balões (3 x 3 metros cada); - Fixação de tecidos tencionados (100 metros de tecido tencionado).

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da presente contratação, poderão acessar o termo de referência completo no sítio eletrônico da Administração Regional de Santa Maria <https://www.santamaria.df.gov.br/> ou enviar e-mail para geadcoagsantxiii@gmail.com. Prazo de entrega das propostas: até às 18h do 14 de Fevereiro de 2024. Maiores informações podem ser obtidas pelos telefones (61) 3550-1333; (61) 98199-0737.

JOSIEL FRANÇA
Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50878/2024 - SEEC/DF

Processo nº 04033-00000188/2024-63. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a CLARO S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada prestadora de serviço de conectividade IP dedicado à Internet, com proteção contra ataques de negação de serviços do tipo DoS (Denial of Service)/DDoS (Distributed Denial of Service), a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico Nº 062/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF, da Proposta de Preço, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 3.963.684,48 (três

milhões, novecentos e sessenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamentos seguinte. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.5126.0001; III - Natureza da Despesa: 33.90.40; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 82.576,76 (oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE02274, emitida em 26 de janeiro de 2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, com possibilidade de prorrogação até 60 (sessenta) meses, a critério do CONTRATANTE, observando o limite estabelecido no Inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. DA ASSINATURA: 08/02/2024. DOS SIGNATÁRIOS: pela SEEC: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: IVANILDE ROSA BEZERRA e MARCELO VITOR MACHADO DA SILVA, na qualidade de Procuradores Legais da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 02/2024
A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0002/2024, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (açúcar, café, água e garrafão retornável), grupos 30.07 e 30.19. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 2/2024 - SEPLAD/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 08/2024
A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0008/2024, visando ao Registro de Preços relativo à eventual contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção de equipamento de proteção e segurança e aquisição de extintores de incêndio e suportes, grupos 30.25, 39.20 e 52.24. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 8/2024 - SEPLAD/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - UASG 974002
A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90009/2024 no sistema Compras Governamentais, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente e de informática (caneta marca texto, cola, grampeador, disco compacto e outros), de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 1.877.320,22. Tipo de Licitação: menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 26/02/2024, às 10h. Processo nº: 04033-00000212/2023-83. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2024
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO
E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 06/2024 – NGCAF/GECF/CODIG/SUREC/SEF/SEFAZ,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria 140 de 17/05/2021, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea “C”, item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, alínea “d” item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 15/01/2024 a 04/02/2024, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:
07.853.709/001-74, 30.112.831 Fernando Alves De Araujo, AGTAG; 08.101.336/001-55, 44.520.243 Nathan De Alencar Savedra, AGTAG; 08.189.148/001-01, 49.159.026 Israel Alves Leal, AGSIA; 08.226.820/001-18, 51.084.162 Ltda, AGNOR; 08.241.722/001-97, 51.877.988 Ltda, AGTAG; 08.261.385/001-12, 52.946.181 Ltda, AGTAG; 07.918.214/001-08, 707 Instituicao De Pagamento S.A., AGSIA; 08.013.794/001-53, A & R Material Eletrico Ltda, AGNOR; 08.080.178/001-09, A & W Servicos De Informacao Ltda, AGNOR; 07.566.007/001-60, A. De Fatima Rodrigues Bar-Me, AGCEI; 08.123.738/001-04, A. Dias De Alecrim Ltda, AGSIA; 07.522.813/001-08, A3 Manutencao De Elevadores Ltda Me, AGNOR; 07.304.578/001-90, Abbra Office Mix Distribuidora, Comercio E Servicos Ltda, AGBAN; 08.233.160/001-83, Ac & C Solucoes Integradas Ltda, AGNOR; 07.782.433/001-16, Addere Administradora De Beneficios Ltda, AGTAG; 08.109.987/001-75, Adelia Padaria Ltda, AGNOR; 07.526.564/001-85, Adriano Herminio De Andrade Me, AGBRAZ; 07.762.164/001-68, Ag Merceria Ltda, AGSOB; 07.989.399/001-36, Ag9 Tech Desenvolvimento E Participacoes Ltda, AGSIA; 07.960.895/001-12, Agropecuaria Pet Shop Imperio Dos Pets Ltda, AGNOR; 08.061.278/001-31, Agv Prime Consultoria Ltda, AGNOR; 08.094.644/001-68, Ailton Siqueira Da Silva, AGCEI; 07.659.699/001-46, Aladin Digital Ltda, AGBAN; 07.653.040/001-40, Alcides Alves Da Costa 146.*****-97, AGBRAZ; 07.418.505/001-19, Alecrim Br Producoes Artisticas Ltda Me, AGNOR; 07.667.178/001-88, Alexandre De Souza Vitor, AGTAG; 07.763.781/001-35, Allia Gran Hotel Brasilia Suites, AGNOR; 08.271.121/001-74, Almeida & Fernandes Construcacoe E Fabricacao Ltda, AGCEI; 08.239.155/001-75, Alzad Comunicacao E Marketing Ltda, AGSIA; 07.922.548/004-71, America Colchoes Ltda, AGBAN; 08.100.795/001-94, Amg Estetica Ltda, AGTAG; 07.864.987/001-45, Amigao Ferragens Hidraulica E Eletrica Ltda, AGGAM; 07.868.613/001-08, Amilton Marques De Souza Ltda, AGNOR; 07.729.467/001-51, Amja Participacoes Empresariais Ltda, AGTAG; 08.120.738/001-17, Andre Luiz De Araujo Totens Carregadores, AGNOR; 08.078.428/001-99, Animed Med Vet Clinica Veterinaria Pet Shop E Hospedagem Ltda, AGCEI; 08.213.082/001-05, Antonio S. Estevam Ltda, AGNOR; 07.886.923/001-45, Aps Representacao Comercial Ltda, AGTAG; 08.123.401/001-70, Apus Energia Engenharia, Locacao E Comercio Ltda, AGNOR; 08.146.216/001-30, Araujo E Silva Comercio De Alimentos Ltda, AGBRAZ; 07.694.762/001-07, Arcanjos Buffet E Eventos Ltda, AGNOR; 08.090.963/001-02, Arco Engenharia, Construcoes E Consultoria Ltda, AGNOR; 07.709.212/001-40, Arthur Williams Silva Laranjeira 036.*****-94, AGNOR; 08.065.074/001-51, Arvore Da Vida Lanchonete E Pizzaria Ltda, AGBRAZ; 08.074.629/001-08, Ascio Alimentos Ltda, AGGAM; 07.634.164/019-05, Atacadao Dia A Dia S.A, AGBRAZ; 08.110.684/001-75, Atlanta Premium In Box Ltda, AGCEI; 07.777.196/001-65, Attus Consultoria E Desenvolvimento Empresarial Ltda, AGNOR; 08.066.740/001-88, Auto Clean Shop Ltda, AGPLA; 08.116.516/001-93, Auto Giro Mecanica Distrito Federal Ltda, AGSIA; 08.167.436/001-66, Balram Main Comercio Ltda, AGTAG; 07.562.810/001-07, Bandeirantes Mineracao Ltda, AGSIA; 07.627.495/001-44, Bar E Snooker Nunes Ltda Me, AGGAM; 07.991.745/001-34, Barbosa Comercio De Brindes Ltda, AGNOR; 07.585.035/001-07, Barroso, Rossi E Borba Centro Automotivo Ltda, AGSIA; 08.155.604/001-19, Baruque Representacoes Comerciais E Negocios Ltda, AGNOR; 08.134.111/001-50, Becker Comercio E Representacoes De Medicamentos Ltda, AGTAG; 07.943.657/001-10, Bf De Sousa Transportes, AGCEI; 08.219.535/001-99, Blc Gestao Em Saude Ltda, AGNOR; 07.968.739/001-45, Blue Brasil Consultoria Tributaria Ltda, AGNOR; 07.676.850/001-04, Bom Inox Fabricacao E Montagens De Equipamentos Industriais Ltda, AGSIA; 08.197.168/001-54, Bonfim & Carvalho Servicos Ltda, AGNOR; 08.071.710/001-27, Botelho Amaral Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 08.017.749/001-04, Bp Cursos Digitais Ltda, AGBRAZ; 07.526.363/001-50, Brasil Soberano S.A., AGSIA; 08.074.001/001-67, Brasilia Construcacoe - Comercio E

Servicos De Construcão Ltda, AGBAN; 07.966.667/001-83, Brasília Mega Hair Cabelos E Aplique Ltda, AGTAG; 07.956.712/001-01, Braswatts Comercio E Manutenção De Energia Fotovoltaica Ltda, AGGAM; 08.110.332/001-29, Brazilian Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 08.175.019/001-58, Brim Marcenaria E Comercio De Moveis Ltda, AGBAN; 08.183.570/001-81, Britto Tecnologia Ltda, AGNOR; 08.000.415/001-30, Bruna Comercio De Alimentos E Restaurante Ltda, AGTAG; 07.636.245/001-39, Bsb Engenharia Contra Incendio Ltda, AGTAG; 08.236.402/001-09, Bsb Pag Tecnologia, Pagamentos E Empreendimentos Ltda, AGTAG; 07.782.911/001-05, Bsbpaytraffic Consultoria, Informatica E Construcões Ltda, AGNOR; 07.951.303/001-29, Burity - Servicos Empresariais S/A, AGNOR; 08.231.957/001-55, C K Siqueira Silva Me, AGPLA; 08.186.577/001-46, C R E Soluções Empresariais Ltda, AGTAG; 07.681.109/001-90, Campos Atacadista Distribuicao E Logistica Ltda, AGTAG; 07.970.735/001-24, Canabrava Guerreiro Intermediacao E Agenciamento De Negocios Empresari, AGNOR; 08.245.358/002-05, Candeias Industrial Ltda, AGTAG; 08.128.621/001-72, Capella Inovacao Tecnologica Ltda, AGSIA; 08.149.642/001-80, Capital Cred Consorcios Ltda, AGSIA; 08.003.815/001-61, Capital Pre Moldados Ltda, AGSOB; 08.161.227/001-36, Capta Consultoria Ltda, AGSIA; 07.495.718/001-62, Carlos Gilberto Angotti-Me, AGBRA; 07.863.441/001-21, Carpevita Alimentos Ltda, AGSIA; 08.249.739/001-38, Carrapicho Prestadora De Servicos Ltda, AGSIA; 07.848.845/001-90, Casa De Carnes E Supermercado Moraes Ltda, AGSIA; 08.094.483/001-11, Cassio Alencar Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 08.206.187/001-83, Castro & Castelo Branco Odontologia Ltda, AGNOR; 07.570.742/001-84, Cd Cabeleireiros Ltda, AGTAG; 08.262.445/001-04, Cecilia Braga Meireles Vet Ltda, AGSIA; 07.908.111/001-97, Central Modulos Automotivos Ltda, AGTAG; 07.721.827/001-02, Centro Medico Veterinario Dr. Roger Coura & Cia Ltda, AGCEI; 08.015.564/001-00, Cerfisio Centro Especializado Em Reabilitacao Ltda, AGCEI; 08.270.892/001-71, Cerrado Alimentos Ltda, AGGAM; 08.244.393/001-08, Cfb Comercio E Extracao De Minerios Ltda, AGNOR; 08.023.759/001-68, Chapau De Palha Restaurante Ltda, AGNOR; 07.907.676/001-93, Check Up Oficina De Veiculos Automotores Ltda, AGSIA; 08.040.781/001-12, Cherie Vets Clinica Veterinaria Ltda, AGTAG; 08.103.270/001-29, Churrascos Do Gaucho Comercio De Alimentos Ltda, AGCEI; 07.857.389/001-02, Cicera Katia Da Silva Batista 828.*****-04, AGSIA; 07.824.800/001-90, Cicera Simone Da Silva Batista 039.*****-61, AGSIA; 07.588.012/001-28, Cicero De Oliveira Da Silva 036.*****-62, AGTAG; 08.048.086/001-53, Cl Netdevops Solucoes & Servicos De Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.361.431/001-10, Classe A - Material Eletrico E Hidraulico Ltda Me, AGCEI; 07.815.317/001-44, Cleber Martins De Moraes Empresário (Individual), AGBRAZ; 07.863.520/001-14, Clinica De Odontologia Avancada Sobradinho Ltda, AGSOB; 07.870.768/001-48, Clinica Moviment - Fisioterapia E Pilates Ltda, AGBRAZ; 07.735.621/001-21, Clinica Veterinaria Paulo Tabanez Ltda, AGNOR; 08.220.332/001-24, Clubeuber Clube De Vantagens Ltda, AGNOR; 08.160.558/001-03, Coletty Medicina E Saude Ltda, AGSIA; 08.150.665/001-08, Collection Car Lanterna E Pintura Ltda, AGSIA; 07.997.189/001-82, Comercial Castro Ltda, AGTAG; 07.508.900/001-59, Comercial De Alimentos Tend Tudo Eireli, AGSIA; 08.187.071/001-63, Comercio De Bens De Consumo Easytech Gamer Ltda, AGTAG; 07.990.193/001-00, Comercio De Maquiagens Make Batom Ltda, AGTAG; 08.151.171/001-87, Comercio Do Setor De Oficinas Jj Ltda, AGPLA; 07.781.440/001-73, Conexao 220 Servico De Eletricista Unipessoal Ltda, AGSIA; 08.095.810/001-07, Conserta Notebook.Com Ltda, AGGAM; 08.157.316/001-17, Construserv Construcões E Transportes Ltda, AGNOR; 07.778.161/001-80, Construtora E Incorporadora Valor Ltda, AGNOR; 08.226.247/001-70, Construvida Empreendimentos Ltda, AGTAG; 07.835.306/001-85, Contexto Ctxt Jornalismo Ltda, AGNOR; 07.634.214/001-99, Conveniencia Aguas Claras Ltda, AGTAG; 07.996.221/001-85, Costa E Alves Pizzaria Ltda, AGTAG; 08.174.003/001-55, Cristiane Serpa De Souza Imoveis, AGBAN; 08.070.160/001-00, Cti Tecnologia Ltda, AGBRAZ; 08.029.035/001-64, Cunha Construcões E Reformas Ltda, AGCEI; 07.993.211/001-51, Cuoco Medeiros Acai E Lanches Ltda, AGTAG; 08.099.886/001-66, Cursos Fono Larissa Lemos Ltda, AGGAM; 07.813.964/001-76, D-59 Distribuidora E Servicos Em Tecnologia De Drones E Informatica Lt, AGSIA; 08.171.092/001-23, Da Frota Veiculos Ltda, AGTAG; 08.252.194/001-44, Dallas Comercio Representacoes De Papelaria Ltda, AGSIA; 07.919.501/001-35, Daniel Da Silva Pereira Provedor De Internet, AGPLA; 07.879.560/001-85, Daniel De Sousa - Assessoria De Credito, AGBAN; 08.191.592/001-40, Danindy Modas Ltda, AGNOR; 08.211.853/001-66, Datacorp Consultoria Em Ti Ltda, AGSIA; 08.262.478/001-09, Debora Euclides Vet Ltda, AGSIA; 08.083.594/001-04, Deltagroup Holding Ltda, AGNOR; 07.440.413/001-53, Deposito De Caixas De Brasília Ltda, AGSIA; 08.270.616/001-59, Df Atacadista De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.834.580/001-64, Df Construcões De Edifícios E Urbanizações Ltda, AGTAG; 07.729.069/001-17, Dfini Interiores Ltda Me, AGTAG; 08.271.023/001-46, Dfplast Industria E Comercio Ltda, AGCEI; 08.065.096/001-58, Diego Pereira De Souza Eventos Ltda, AGNOR; 07.456.649/001-72, Digi-Line Telecomunicacoes E Informatica Ltda Epp, AGNOR; 07.783.903/001-96, Distribuidora De Bebidas Luciano Viana Ltda, AGBAN; 07.773.944/001-03, Dlg - Pinturas, Construcão Civil E Reformas Eireli Me, AGCEI; 08.019.557/001-23, Dom Pizzas Alimentos Ltda, AGTAG; 08.239.298/001-50, Dr Elias Consultoria Ltda, AGSIA; 07.927.755/001-15, Drs Comercio E Servicos De Produtos Metalurgicos Ltda, AGBAN; 08.206.000/001-04, Dudu Eletro Eletronics Ltda, AGSIA; 08.136.864/001-54, Easy W Gestao E Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.764.759/001-67, Ecoagua Ltda, AGSIA; 07.891.926/001-99, Edmilson Da Silva Martins, AGSIA; 08.203.255/001-99, Edrr Conservacao E Monitoramento Ltda, AGTAG; 08.050.334/001-23, Elaine Soares Araujo 483.*****-72, AGTAG; 08.246.068/001-80, Eliane Carvalho Lopes Me, AGGAM; 08.033.875/001-92, Elite Lajes E Concretos Ltda, AGSIA; 08.250.901/001-03, Elite Tech Suprimentos Ltda,

AGCEI; 08.079.272/001-45, Ello Consultoria, Comunicacao E Eventos Ltda, AGNOR; 07.970.229/001-17, Enjoy Cafeteria E Lanchonete Ltda, AGTAG; 07.749.018/001-70, Enjoy Eventos Esportivos Ltda Me, AGTAG; 08.049.257/001-70, Epomac Construcão, Servicos De Transporte E Turismo Ltda, AGTAG; 08.184.755/001-68, Eqforte Maquinas E Equipamentos Ltda, AGCEI; 07.685.386/001-72, Eri Cunha Servicos E Comercio Materiais De Construcão Ltda, AGSIA; 07.711.932/001-91, Eric Oliveira Comércio De Produtos Para Avicultura Me, AGSOB; 08.145.785/001-50, Erta Investimento Social Ltda, AGSIA; 07.912.650/001-55, Espaco Da Seguranca E Equipamentos De Informatica Ltda, AGSIA; 08.102.720/001-57, Esplanada Intermediacao E Investimentos Ltda, AGSIA; 07.464.530/001-61, Estrela Guia Mini-Mercados Ltda, AGNOR; 07.944.458/001-20, Estudio De Beleza, Estetica E Comercio De Cosméticos Ltda, AGTAG; 08.235.494/001-09, Etc Servicos Graficos E Publicitarios Ltda, AGCEI; 07.729.109/004-28, Eittec Solucoes Inteligentes Ltda, AGTAG; 08.075.400/001-81, Euphorycas Closet Comercio Varejista De Artigos Do Vestuario Ltda, AGTAG; 08.161.900/001-10, F Barbosa Costa, AGNOR; 07.778.390/001-30, F&A Comercio De Pecas E Servicos Automotores Ltda, AGBAN; 07.822.011/001-41, F&A Multimarcas Comercio De Roupas Ltda, AGCEI; 07.918.250/002-52, F.A Show Comercio De Colchoes Ltda, AGTAG; 08.126.556/001-96, Fabio I. A. Alves Ltda, AGSIA; 07.728.343/001-86, Familia Da Luta Ltda Epp, AGCEI; 08.004.483/001-50, Farao Construtora E Distribuidora De Alimentos Ltda, AGCEI; 07.790.564/001-00, Fb Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda, AGTAG; 07.761.171/001-15, Fcr Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 08.010.768/001-55, Federal Bar E Cozinha Ltda, AGTAG; 07.730.506/001-33, Federal Solucoes Financeiras Ltda, AGNOR; 07.859.219/001-08, Fenix Prestadora De Servicos Ltda, AGTAG; 08.016.863/001-80, Ferreira E Costa Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 08.212.068/001-11, Ff Representacoes De Negocios Ltda, AGBAN; 08.213.041/001-73, Fga Servicos E Comercio De Produtos Hospitalares Ltda Me, AGNOR; 08.036.802/001-99, Fgd Construcão E Reforma Ltda, AGCEI; 08.072.710/001-53, Fibra Moderna Ltda, AGBRAZ; 07.858.232/002-68, Fichier Solucoes Corporativas Eireli, AGSIA; 08.117.069/001-26, Filha Fina Ltda, AGTAG; 08.270.992/001-07, Flavio Poubel Coelho & Arildo R. De Sousa Ltda, AGNOR; 08.066.922/001-77, Fmm Servicos De Pintura E Lanterna E Lanterna Ltda, AGSIA; 07.859.157/001-35, Fnits Tecnologia E Seguranca Ltda, AGTAG; 08.087.273/001-60, Fortia Psicologia Clinica Ltda, AGGAM; 07.487.724/001-20, Fox Servicos De Entrega, Conservacao E Limpeza Ltda, AGTAG; 07.875.845/001-65, Francisco Alex Da Silva Melo 054.*****-98, AGTAG; 08.016.476/001-44, Frejat Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 08.039.604/001-04, Frg Comercio De Produtos E Equipamentos Esportivos Ltda, AGTAG; 08.154.996/001-17, Front Taxi Aereo Ltda, AGSIA; 08.096.327/001-86, Fusion Nikkei Sa Ltda, AGSIA; 07.818.593/001-46, Fx Comercio De Moveis Ltda, AGSIA; 07.857.989/001-17, G Info Tecnologia E Solucoes Integradas Ltda, AGSIA; 08.153.379/001-40, G. D. Ferreira Dos Santos, AGPLA; 07.589.887/001-38, G. Mazzini Estacionamento E Lavagem De Veiculos Automotores Ltda Me, AGTAG; 07.535.025/001-61, G.Bittencourt - Assistencia Tecnica Ltda, AGNOR; 07.893.242/001-68, Garcez Pimenta Restaurante Ltda, AGTAG; 08.275.130/001-70, Gd Distribuicao De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.887.072/001-11, Ge & Ar Manutencao E Servicos De Ar Condicionado Ltda, AGCEI; 08.063.072/001-91, Gestora Em Construcão E Transportes E Maquinas Equipamentos Ltda, AGTAG; 08.253.048/001-27, Gisele Weber Sebba, AGSIA; 07.551.917/001-87, Gl Teodolino Construcões E Reformas Em Geral Ltda, AGBRAZ; 08.197.217/001-03, Global Solution Consultoria Ltda, AGBAN; 07.840.140/001-43, Gmn Comunicacao Visual Ltda, AGTAG; 08.033.793/001-39, Gmv Producoes Artisticas Ltda, AGNOR; 08.026.141/001-40, Gotec Engenharia Ltda, AGSIA; 08.145.678/001-30, Gp Servicos Da Construcão Civil Ltda, AGNOR; 08.146.808/001-16, Grafica E Editora Cmdf Ltda, AGBAN; 08.273.711/001-03, Graos Do Cerrado Ltda, AGTAG; 08.219.440/001-20, Grecia Construtora E Incorporadora Ltda, AGCEI; 08.084.642/001-36, Guilherme B E G Comercio De Calçados Ltda, AGGAM; 08.033.373/001-06, H & R Produção Musical Ltda, AGNOR; 07.909.270/001-72, Hamburgueria Gaucha Ltda, AGTAG; 07.873.472/001-33, Henrique Kretz Neto 896.*****-00, AGTAG; 07.801.717/001-66, Hiana Patricia Ltda, AGSIA; 08.256.828/001-00, Hidrotec Maquinas Agricolas Ltda, AGNOR; 07.962.464/001-36, HI Locacoes De Maquinas E Equipamentos De Construcão Ltda, AGNOR; 08.102.183/001-72, Hmf Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 08.158.877/001-51, Hmg Marketing Ltda, AGNOR; 08.092.678/001-63, House Construtora E Incorporadora Ltda, AGTAG; 08.222.954/001-04, House Home Moveis E Decoracoes Ltda, AGNOR; 08.219.691/001-87, House Home Silva Moveis E Design Ltda, AGNOR; 08.105.907/001-01, Hp Comercio E Servicos De Informatica Ltda, AGSIA; 07.768.697/001-08, I & E P Barbosa Publicidade Ltda, AGSIA; 08.236.493/001-73, I. Dos S. Souza Ltda, AGSIA; 08.102.787/001-00, Incrível Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.930.680/001-75, Injabal Servicos De Construcão Ltda, AGTAG; 08.219.192/001-53, Inova Conect Jaragua Telecomunicacoes Ltda, AGTAG; 07.623.124/001-57, Inova Solucoes Em Ago, Pecas, Servicos, Construcões E Equipamentos Ltd, AGNOR; 07.768.522/001-82, Inova5 Engenharia E Geracao De Energia Ltda, AGTAG; 07.931.998/001-91, Instituto De Desenvolvimento Profissional E Pessoal - Voe Ltda, AGTAG; 07.662.930/002-01, Instituto De Educacao Basica Do Distrito Federal - Ineb-Df, AGTAG; 07.874.065/002-15, Instituto De Educacao Richi Atila Eireli, AGBRAZ; 08.104.180/001-64, Interacom Servicos De Telecomunicacoes Ltda, AGCEI; 08.063.478/001-65, Internais Servicos De Transportes Ltda, AGSIA; 08.157.587/001-63, Ipe Energia Solar Ltda, AGNOR; 08.130.887/001-46, Isbc Representacoes Ltda, AGSIA; 08.095.194/001-30, It Telecom Ltda, AGTAG; 08.209.247/001-10, Itamar Moreira Dos Santos Junior Ltda, AGTAG; 08.139.059/001-73, J&B Portela Servicos De Telecomunicacoes Ltda, AGPLA; 08.142.313/001-08, J. Henrique Abreu Dos Santos, AGCEI; 08.211.139/001-40, J. L. N.

Paixao Ltda, AGSIA; 08.230.059/001-07, J. P. B. Carvalho Ltda, AGCEI; 07.698.749/001-09, J.C Transportadora Ltda Epp, AGCEI; 07.691.827/001-45, Jacy Rodrigues Ribeiro 153.*****-87, AGGAM; 07.969.243/004-50, Jas Comercio Agropecuario Ltda, AGTAG; 07.858.016/001-31, Jd Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGBAN; 08.159.741/001-87, Jd Transporte E Servicos Ltda, AGTAG; 08.271.566/001-72, JEDI Distribuidora Ltda, AGGAM; 07.751.949/001-90, Jeovan Marques Mendonca 431.*****-15 - Me, AGTAG; 07.709.344/001-27, Jessica Aline Dos Anjos Nascimento Marques 016.*****-02, AGSIA; 07.855.154/001-69, Jf Construções E Incorporação Ltda, AGCEI; 08.016.684/001-52, Jfs Construcoes E Incorporacoes Ltda, AGNOR; 07.810.639/001-15, Jg Representacao Bebidas E Tabacaria Ltda, AGNOR; 08.272.761/001-00, Jgc Cereais E Avicultura Ltda, AGPLA; 07.704.993/001-87, Jin Donghai Comercio De Eletroeletrônicos, AGSIA; 07.988.447/001-05, Jk Servicos Especializados Ltda, AGTAG; 08.124.469/001-03, Jl Mais Transportes E Servicos Ltda, AGSIA; 07.925.387/001-61, Jm Door Comunicacao Ltda, AGSIA; 08.118.339/001-25, Jmf Comercio De Produtos E Equipamentos Esportivos Ltda, AGTAG; 07.650.685/001-30, Jorge Henrique Duarte Garcez 822.*****-49, AGTAG; 07.686.705/001-20, Jose Roberto Dos Santos Serafim Filho 056.*****-83, AGCEI; 07.925.445/001-01, Jp Solucoes E Servicos De Telecomunicacoes Ltda, AGPLA; 08.202.035/001-00, Jpm Forever - Space Car Ltda, AGNOR; 07.921.527/001-50, Jr Construcoes E Obras De Alvenaria Ltda, AGSIA; 07.698.821/001-08, Jt Martins Instituto De Beleza Ltda, AGTAG; 07.584.578/001-07, Juliana Uzeda Calderon 992.*****-72, AGBRA; 07.888.469/001-20, Julio Cesar Afonso De Souza 739.*****-63, AGBAN; 08.272.890/001-17, Karis & Mega Batatas Comercio E Distribuicao De Alimentos Ltda, AGBAN; 07.598.795/001-28, Katia Regina Saback De Oliveira-Me, AGNOR; 07.842.109/001-00, Kers Higienizacao De Veiculos Ltda, AGNOR; 08.080.221/001-36, Kette Lorrane Oliveira Da Silva 084.*****-08, AGTAG; 08.035.624/001-98, Keyne Consultoria, Gestao E Reengenharia Organizacional Ltda, AGNOR; 08.069.133/001-60, Klein Servicos Administrativos Ltda, AGNOR; 08.046.587/001-31, Kore Arquitetura E Interiores Ltda, AGNOR; 08.008.788/001-40, L & S Imoveis Ltda, AGNOR; 08.099.218/001-39, L A Oliveira Comercio De Metais Preciosos Ltda, AGTAG; 07.845.938/001-63, L.A.S Filho Clinica Veterinaria E Pet Shop Me, AGSOB; 08.116.886/001-11, L2S Investimentos Ltda, AGSIA; 07.886.451/003-56, Lanchonete Acai Expresso Ltda, AGTAG; 07.863.267/001-71, Lanternagem E Pintura J S Ltda, AGPLA; 08.033.679/001-36, Lava A Jato El Shaday Ltda, AGCEI; 08.006.839/001-54, Lavoratti Comercio De Bebidas E Alimentos Ltda, AGNOR; 07.573.951/001-25, Leandra Comercio De Bijuterias Ltda Me, AGBAN; 08.022.679/001-95, Leandro Scalercio Moreira 128.*****-00, AGSIA; 07.861.099/001-99, Leonardo Da Silva Soares 050.*****-80 - Me, AGTAG; 08.262.437/001-69, Leticia Vitorino Anestesia Veterinaria Ltda, AGSIA; 08.146.701/001-03, Level Solucoes De Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.762.726/001-00, Lg Negocios Imobiliarios Ltda Epp, AGNOR; 08.102.718/001-41, Lh Intermediacao E Investimentos Ltda, AGSIA; 08.096.341/001-43, Ligueltalk Tecnologia Ltda, AGNOR; 08.209.980/002-51, Lima Duarte Construtora E Incorporadora Ltda, AGNOR; 08.223.031/001-43, Lindalva Moraes Dos Santos Ltda, AGSIA; 07.328.162/001-17, Link Data Informatica E Servicos S/A, AGNOR; 07.510.480/001-31, Linkwap Provedor De Internet E Fibra Optica Ltda, AGTAG; 08.002.985/001-92, Lotus Servicos Automotivos Ltda, AGSIA; 08.160.872/001-87, Loup Recuperacao Tributaria Ltda, AGNOR; 08.167.422/001-05, Lp Agronegocios Ltda, AGNOR; 07.697.230/001-50, Lp Anjos Servicos E Reparos Ltda, AGSIA; 07.743.182/001-37, Ls Reformas E Acabamentos Em Geral Ltda, AGSIA; 07.830.901/001-98, Ls Servicos De Informacao E Internet Ltda, AGNOR; 07.759.190/001-57, Luan Leite De Pontes 037.*****-46, AGTAG; 07.952.428/001-58, Lucas Patrick Freitas Pereira, AGNOR; 07.642.329/001-09, Lucky Turismo, Transporte E Locadora Ltda, AGSIA; 07.801.518/001-49, Ludmilla Lopes Humig Goes Ltda, AGTAG; 08.059.154/001-99, Lux Reformas Ltda, AGBAN; 08.075.288/001-06, M. A. A. De Jesus Pet Shop, AGNOR; 07.675.205/001-00, M. L. A. Dos Santos Clinica De Medicina Ltda, AGTAG; 07.600.603/001-73, M.B. Rodrigues Confeccoes Me, AGTAG; 07.768.859/001-84, Macrovis Solucoes E Servicos Ltda, AGCEI; 08.202.713/001-54, Madeluxo Ltda, AGSOB; 08.017.240/001-34, Magna Patera Comercio De Bebidas Ltda, AGSIA; 07.814.934/001-69, Mais Bsb Assessoria Financeira Ltda, AGNOR; 07.923.487/001-44, Mais Saude Clinica E Estetica Avancada Ltda, AGBRAZ; 08.073.650/001-22, Make Das Make Cosmeticos E Perfumaria Ltda, AGCEI; 07.732.442/001-14, Manasses Alves De Lima 006.*****-37, AGNOR; 07.981.540/001-70, Marcio Angelo Da Silva Soares, AGTAG; 08.007.430/001-46, Marco Vicente Junior - Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 08.012.980/001-39, Marcolino Comercio De Automoveis Ltda, AGSIA; 07.602.475/001-84, Marilisa Nunes De Andrade Me, AGBAN; 08.094.758/001-62, Marpas Gestao De Negocios Ltda, AGNOR; 07.453.801/001-47, Martins & Silva Panificadora Ltda Me, AGCEI; 07.853.172/001-98, Matheus De Oliveira Soares 056.*****-02, AGBAN; 08.058.458/002-74, Maximesa Alimentos Ltda., AGGAM; 08.117.659/001-02, Mb Fintech Servicos De Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.454.349/001-03, Mc Piscinas Ltda Me, AGTAG; 07.826.870/001-64, Mc Representacoes De Ferragens Ltda, AGSIA; 08.214.989/001-46, Mda Comunicacao Ltda, AGSIA; 08.215.452/001-76, Mda T.I Ltda, AGSIA; 08.215.449/001-07, Mda Telecom Ltda, AGSIA; 07.922.015/001-47, Mega Forte Industria Metalurgica Ltda, AGSIA; 08.107.108/001-16, Melo Cosmeticos E Eletronicos Ltda, AGSIA; 07.689.080/001-40, Mercado Mss Ltda, AGNOR; 07.693.880/001-90, Messias & Macedo Construcão Ltda Me, AGNOR; 07.864.487/001-68, Mexidao Uai Restaurante E Fast Food Ltda, AGTAG; 07.684.636/001-20, Mhj Construcoes E Servicos Administrativos Ltda, AGNOR; 07.949.487/002-22, Milano Artigos De Armarinho Ltda, AGTAG; 07.520.414/001-59, Millika Modas & Acessorios Ltda, AGBRAZ; 08.204.210/001-69, Mjb Prestacao De Servicos Administrativos Ltda, AGTAG; 08.166.655/001-46, Mlm Comercio E Servicos

Ltda, AGSIA; 07.909.511/001-65, Mm De Souza Confeccoes, AGNOR; 07.776.648/001-09, Mobilis - Agencia De Mobilizacao Social, AGNOR; 08.213.108/002-97, Morales Brokers Desenvolvimento Imobiliario, Incorporadora E Construtor, AGNOR; 08.208.342/001-50, Mota'S Lanches Ltda, AGNOR; 07.916.373/001-04, Mr Servicos E Negocios De Investimentos Ltda, AGNOR; 08.027.275/001-60, Mult Consultoria De Marketing Ltda, AGNOR; 07.719.086/001-20, Multi Service Prestadores De Servicos Em Geral Ltda, AGSIA; 07.808.073/001-55, Multiplatforma Comércio E Distribuição De Produtos De Papelaria Ltda, AGTAG; 07.843.902/001-45, Mussi Instalacoes Eletricas E Reformas Ltda, AGBRAZ; 08.191.439/001-12, Mxs Construtora Morada Da Serra Ltda, AGNOR; 08.083.224/001-86, N1 Comercio Em Eletrica Ltda, AGTAG; 08.143.365/002-47, Nailton Nascimento Dos Reis Junior, AGSIA; 07.970.296/001-78, Neat Web Telecomunicacoes Ltda, AGTAG; 07.796.497/001-38, Nilcea Pereira Da Silva 696.*****-68, AGTAG; 07.785.068/001-65, Nilson Santos De Assuncao 494.*****-68, AGNOR; 07.564.369/001-06, Nipponbras Colchoes Especiais Ltda-Me, AGTAG; 07.614.362/001-00, Niraldo Pulcineli Junior 003.*****-10, AGBRA; 08.248.553/001-06, Nova Era Pisos E Granitina Ltda Me, AGTAG; 08.058.112/001-77, Nova Global Servicos Ltda, AGCEI; 07.701.592/001-00, O2 Telecom Telecomunicacoes Ltda, AGTAG; 08.078.031/001-06, Oh Dogshop Ltda, AGNOR; 08.077.718/001-24, One Smartphone Brasilia Ltda, AGSIA; 07.665.561/001-47, One Telecomm - Engenharia De Telecomm & Energia Ltda, AGNOR; 07.330.884/001-75, Otica E Relojoaria Vaz Ltda Epp, AGCEI; 08.013.390/001-97, Otimize Gestao, Regulacao E Auditoria Medica Ltda, AGNOR; 08.040.496/001-29, Padal Uan Producoes Ltda, AGNOR; 07.887.683/001-32, Pamella Barbara Silva Borges Ltda, AGTAG; 08.155.318/001-71, Paulo Alexandre Da Fonseca Arioza, AGTAG; 08.095.804/001-87, Paulo Ayslan Silva De Oliveira 051.*****-35, AGCEI; 07.970.550/001-74, Paulo Victor Teixeira De Almeida Lanchonete, AGNOR; 08.229.304/001-45, Pc Energias Renovaveis Brasil Ltda, AGNOR; 08.183.500/001-60, Pcar Veiculos Ltda, AGSIA; 07.981.635/001-30, Pedro Henrique Sousa Dos Santos, AGTAG; 08.110.313/001-93, Personi Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.905.437/001-35, Pesados Equipamentos Profissionais & Consultoria Empresarial Ltda, AGTAG; 07.593.847/001-06, Pessoa & Oliveira Restaurante Ltda, AGNOR; 08.231.583/001-22, Pfp Consultoria Ltda, AGSIA; 08.126.344/001-63, Phl Solucoes Automotivas Ltda, AGTAG; 08.021.701/001-43, Pix Provedor Da Internet E Fibra Optica Ltda, AGBAN; 07.822.746/001-01, Pizzaria Della Bruna Ltda-Epp, AGTAG; 07.802.782/003-06, Place Logistics Assistencia Tecnica Importacao E Exportacao Ltda, AGBAN; 08.253.502/001-02, Planeta Comercio De Artigos De Enxovais Ltda, AGCEI; 08.071.173/001-42, Policarpo Telecomunicacoes Ltda, AGTAG; 08.168.562/001-47, Power Futevolei Treinamentos Especializados Ltda, AGSIA; 08.077.930/001-55, Power House Comercio E Confeccao De Roupas Ltda, AGTAG; 07.646.120/001-50, Powerup Solucoes Em Educacao E Desenvolvimento Profissional E Empresar, AGNOR; 08.088.896/001-60, Premium Beer Gastrobar Ltda, AGTAG; 08.209.950/001-37, Pro Security Logistica Ltda, AGTAG; 07.761.207/001-60, Produtiva Servicos Obras Manutencao E Locacao De Mao De Obra Especiali, AGTAG; 07.962.505/001-58, Prog Metalurgica Ltda, AGTAG; 08.064.946/001-28, Projeto Voces Comercio De Presentes E Decoracoes Ltda, AGCEI; 07.343.103/001-39, Pronave Construtora E Incorporadora Ltda, AGTAG; 07.684.638/001-37, Ps Manutencao E Reformas Ltda, AGCEI; 08.069.117/001-96, Pya Terceirizacao De Mao De Obra Ltda, AGNOR; 08.187.911/001-15, Qualis Servicos Automotivos Ltda, AGSIA; 07.733.690/001-37, Quebra Galho Conveniencia Ltda, AGTAG; 08.082.534/001-00, Quem Quer Burguer Ltda, AGTAG; 08.080.866/002-96, R & R Comercial De Cosmeticos Limitada, AGNOR; 07.818.375/001-93, R G F Do Nascimento 129Df Me, AGTAG; 07.670.949/001-11, Rafael Gontijo Medicina Veterinaria Ltda Me, AGBRAZ; 08.177.063/001-01, Rcd Projetos E Servicos Ltda, AGTAG; 08.108.936/001-62, Realize Representacoes Ltda, AGTAG; 07.879.607/001-29, Reboucas Fast Food Ltda, AGTAG; 08.096.236/001-31, Reciclaeis Coletas E Distribuicao De Materiais Ltda, AGSIA; 08.107.339/001-84, Rede Cartorio Digital Rcd Ltda, AGNOR; 08.084.870/001-33, Rede Do Bem Brazil Ltda, AGNOR; 07.927.960/001-62, Regid Tecnologia E Gestao De Contratos Ltda, AGNOR; 07.749.220/001-56, Reluz Iluminacao E Eletrica Ltda, AGTAG; 08.240.868/001-06, Reserve Car Locacao E Venda De Veiculos Ltda, AGCEI; 08.181.028/001-58, Restaurante Cafe 83 Ltda, AGTAG; 07.602.320/001-48, Restaurante Choperia Chopp Vip Bar Ltda Me, AGTAG; 07.563.899/001-92, Restaurante Da Gi Ltda, AGBAN; 08.023.749/001-13, Restaurante Phf Goncalves Ltda, AGTAG; 08.212.326/001-32, Rico - Servicos Administrativos Ltda, AGSIA; 08.206.161/001-62, Rjva Construtora E Incorporadora Ltda, AGTAG; 07.993.069/001-42, Rk Gastronomia Ltda, AGSIA; 07.973.007/001-29, Rk Pecas E Servicos Mecanico Ltda, AGPLA; 07.493.315/001-05, Rocha Vidracaria Comercio E Servicos Ltda, AGNOR; 07.851.594/001-83, Rodolfo Celliert Ogliari Ltda, AGNOR; 07.688.882/001-14, Romildo Candido Emerick 945.*****-00, AGTAG; 07.832.926/001-08, Rosane Araujo Mesquita Corretora De Seguros Me, AGCEI; 07.977.687/001-13, Rosemeire Fischmann Araujo 238.*****-68, AGTAG; 07.980.376/001-39, Rpla Assessoria E Consultoria Educacional Ltda, AGNOR; 07.828.991/001-03, Rrba Produtos Alimenticios Ltda, AGSOB; 08.268.008/001-03, Rs Araujo Tecnologia E Treinamentos Ltda, AGNOR; 08.212.323/001-71, Rs Construtora E Incorporadora Ltda, AGTAG; 08.268.016/001-32, Rsa Tecnologia E Treinamentos Ltda, AGNOR; 08.258.242/001-08, Rvc Consultoria Ltda, AGSIA; 08.086.749/001-00, S. S. Braga Ltda, AGNOR; 08.096.234/001-24, Safra 84 Comercio De Bebidas Ltda, AGSIA; 08.090.194/001-06, Sai Da Caixola Fabrica De Ciacao Ltda, AGNOR; 08.045.041/001-81, Sakon Holding Ltda, AGNOR; 07.907.641/001-81, Salao De Beleza - Perfect Hair By Graca Marques Ltda, AGTAG; 07.782.253/001-34, Samantha Moreira Da Silva Lopes 926.*****-15, AGSIA; 08.012.816/001-03, Scheila De Moura Bittencourt Da Silva 041.*****-07, AGSIA; 07.890.363/001-67, Serralheria Ferro Chato Ltda, AGSIA;

07.874.156/001-89, Seu Direito No Dia A Dia Educacao E Radiofusao Ltda, AGNOR; 08.160.344/002-54, Seven Operacao De Bar E Eventos Ltda, AGSIA; 08.160.344/003-35, Seven Operacao De Bar E Eventos Ltda, AGSIA; 08.160.344/004-16, Seven Operacao De Bar E Eventos Ltda, AGSIA; 08.022.546/001-55, Sheik Burguer Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 08.089.150/001-28, Sheina Campos Rodrigues Consultoria, AGTAG; 08.175.295/001-70, Shopping Do Caminhoneiro Ltda, AGSOB; 08.119.670/001-53, Silveira Paniago Participacoes Tecnologia E Participacoes Ltda, AGNOR; 07.808.866/001-65, Sindy Brito Art Ltda, AGTAG; 07.885.459/001-05, Slirios Acessorios E Vestuarios Ltda, AGTAG; 08.187.558/001-37, Sm Empreendimentos Ltda, AGBAN; 08.265.606/001-21, Smart Atacadista Ltda, AGSIA; 08.216.584/001-89, So Meme Boa Ltda, AGNOR; 07.444.509/001-81, So Reparos Acabamentos Automotivos Ltda, AGTAG; 08.208.106/001-16, Solar Construtora E Incorporadora Ltda, AGTAG; 07.938.258/001-40, Solar Servicos De Engenharia Ltda, AGGAM; 07.994.924/001-41, Solucao Legal Servico Em Tecnologia Da Informacao Ltda, AGNOR; 07.843.655/001-22, Solutions Construcoes Ltda, AGTAG; 07.727.595/001-60, Souza Martins Eletricidade, Projetos E Reformas Ltda, AGSIA; 08.189.266/001-10, St Tecnologia Ltda, AGSIA; 08.060.799/001-35, Star Midia Ltda, AGSIA; 08.154.988/001-80, Star Plus Ltda, AGNOR; 08.200.625/001-18, Statim Comercio De Moveis E Eletrodomesticos Ltda, AGTAG; 08.183.490/001-35, Stayner Servicos De Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.476.809/001-02, Stone Comercio E Industria De Marmores E Granitos Ltda, AGSIA; 08.068.912/001-85, Studio Vip Cosmeticos E Beleza Ltda, AGTAG; 08.226.179/001-85, Supermercado Pirapora Ltda, AGTAG; 07.842.981/001-21, Suprema Arte De Decoracoes E Construcao Ltda, AGGAM; 07.922.275/001-95, Sustineri Construcoes Sustentavel Ltda, AGNOR; 07.556.528/001-75, Svs Eletricidade Construcao E Reforma Ltda, AGBAN; 07.762.133/001-70, Synbus Tecnologia Ltda, AGSIA; 08.097.548/001-26, Systec Sistemas Contra Incendio Ltda, AGNOR; 08.273.333/001-50, T Rodrigues Da Silva Ltda, AGBAN; 07.517.555/001-04, Tag Idiomas Ltda, AGNOR; 07.625.885/001-99, Tainara De Sousa Lima 051.*****-09, AGTAG; 08.025.282/001-91, Tamires Lima Fernandes De Moura Ltda, AGCEI; 08.040.916/001-40, Tatakai Sushi Lounge Ltda, AGTAG; 07.844.362/001-26, Tatiane Feitosa De Araujo, AGTAG; 07.744.762/001-97, Tela Manutencoes E Reformas Prediais Em Geral Ltda, AGTAG; 07.995.106/001-00, Terra E Santos Restaurante Ltda, AGTAG; 08.206.293/001-49, Th Azevedo Construtora Ltda, AGTAG; 08.054.438/001-99, Th Tecnologia Comercio, Servicos E Acessorios De Celulares Ltda, AGBAN; 08.166.136/001-23, Thaisa Lopes Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.915.900/001-18, Thamyris Amado Barreto, AGTAG; 07.702.491/001-30, Thiago Mecanica E Auto Pecas Ltda, AGNOR; 08.222.653/001-36, Ti4Net Ltda Inova Simples (I.S.), AGTAG; 07.948.705/001-58, Top Mega Variedades Ltda, AGGAM; 07.983.035/001-70, Transportadora Silva Cmc Ltda, AGSIA; 08.109.998/001-73, Trevisan J. P. Ltda, AGNOR; 07.769.929/001-36, Trilha Solucoes E Comercio Ltda, AGCEI; 07.821.958/001-08, Ts Participacoes Ltda, AGNOR; 08.183.489/001-83, Ts Servicos De Tecnologia Ltda, AGNOR; 08.114.904/001-20, Twt 2 Comercio De Chocolates Ltda, AGTAG; 07.924.414/001-98, Uberaba Pasteis Emporio E Alimentos Ltda, AGTAG; 08.048.365/001-17, Unacon Br Solucoes Tecnologicas E Construtivas Ltda, AGNOR; 07.405.945/001-45, Unimed Federacao Interfederativa Das Cooperativas Medicas Do Centro Oe, AGNOR; 07.766.334/001-00, Uptell Telecomunicacoes Ltda, AGTAG; 07.323.599/013-80, Valdac Ltda, AGTAG; 08.226.443/001-26, Valdir Soldas E Pinturas Ltda, AGTAG; 08.237.275/001-47, Vanuzia Neta Da Silva Ltda, AGNOR; 07.871.770/001-80, Vda Consultoria Financeira E Treinamentos Ltda, AGNOR; 07.934.486/001-31, Vegas Bar Ltda, AGPLA; 07.547.469/001-83, Via Limpo Conservação E Limpeza Ltda, AGNOR; 07.893.670/001-36, Victor Da Silva Santos Consultoria Em Tecnologia Da Informacao, AGNOR; 07.594.949/001-85, Vidracaria Castelo Dos Vidros, Construcao E Reformas Ltda, AGNOR; 08.227.614/001-43, Vieira Omelas Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 08.021.077/001-39, Villa Rica Bar E Restaurante Ltda, AGSOB; 08.040.941/001-05, Villa Spettus Ltda, AGTAG; 07.731.702/001-16, Villa Vert Restaurante E Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.892.194/001-36, Vin Engenharia E Manutencao Predial Ltda, AGSIA; 07.477.837/001-57, Vinicius Otica Ltda, AGTAG; 08.207.751/001-67, Vipay Pagamentos E Tecnologia Em Capturas E Processamento De Transacoes, AGTAG; 08.049.918/001-02, Vipay Tecnologia Em Capturas E Processamento De Transacoes Ltda, AGTAG; 08.030.031/001-17, Visao Total Optica Ltda, AGCEI; 08.228.569/001-35, Vivo Digital Faturas Online Ltda, AGNOR; 08.091.691/001-40, Vsto Transporte E Logistica Ltda, AGTAG; 08.220.747/001-99, W E T Cozinha Bar E Eventos Ltda, AGBAN; 08.274.217/001-76, Wa Comercio E Servicos Ltda, AGTAG; 08.087.052/001-47, West Burguer Bsb Hamburgueria Ltda, AGTAG; 08.171.540/001-70, Wf Solucoes Em Tecnologia Ltda, AGPLA; 08.177.611/001-94, Winner Construtora E Administradora Ltda, AGTAG; 07.955.420/001-06, Wl Comercio Varejista De Equipamentos De Telefonia E Assistencia Tecn, AGGAM; 07.927.961/001-16, Wolff Agencia De Viagens Ltda, AGSIA; 08.161.448/001-50, Wolff Britto Consultoria Ltda, AGNOR; 07.921.694/001-46, Wolff Britto Contabilidade E Consultoria Tributaria Ltda, AGNOR; 08.152.299/001-77, Wolff Britto Recuperação Tributária Ltda, AGNOR; 08.249.276/001-78, Wsj Energia Solar Ltda, AGNOR; 07.967.476/001-20, Wwm Comercio De Cosméticos Ltda, AGTAG; 07.837.140/001-13, Xampu Comercio De Cosméticos Ltda, AGTAG; 07.916.208/001-25, Y E W Servicos De Informacao E Internet Ltda, AGSIA; 07.930.108/001-60, Yf Servicos De Informacao E Internet Ltda, AGSIA; 08.015.201/001-57, Ys Escola De Musica E Produtora Musical Ltda, AGNOR; 08.071.403/001-37, Zanete Empreendimentos Ltda, AGNOR; 07.791.535/001-57, Ze Do Norte Pecas E Servicos Ltda, AGTAG; 07.826.717/001-37, Zf & M Producoes Artisticas Ltda Me, AGNOR; 08.272.232/001-34, Zm Plastic Comercio De Embalagens Ltda, AGTAG; 08.206.288/001-72, Zn Construcoes Ltda, AGTAG; 08.090.791/001-50, Zona Criativa Ltda, AGSIA.

LUCAS DE SOUZA VIANA

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

Processo: 04006-00000103/2020-41. Objeto: prorrogar o período de vigência do Contrato nº 01/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de fevereiro de 2024, conforme previsão em sua Cláusula Décima. Amparo Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: DF-PREVICOM Contratada: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS. DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA, Diretor, Presidente.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO BRB Nº 259/2022

Contratada: CRK S/A. Data da rescisão: 21.08.2023. Processo: 1.006/2022. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 34/2023

Contratada: FÓTON INFORMÁTICA S.A. Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de software, manutenção e sustentação de sistemas para atendimento, predominantemente, de sistemas da Automação Bancária. Signatários: Pelo BRB: José M. C. Dias Júnior. Pela Contratada: Daniel S. Cardoso e Mário A. O. Malagutti. Processo: 897/2022. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023

Objeto: Aquisição de switches de acesso. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Abertura: 06/03/2024, às 11h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1.633/2022

THIAGO RIBEIRO

Pregoeiro

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023

Objeto: SRP material de expediente para o BRB. Empresas vencedoras: VS - VIEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, Cnpj: 23.230.795/0001-20, pelo valor total de R\$13.777,00 para o Item 1; RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA, Cnpj: 30.735.649/0001-11, pelo valor total de R\$16.083,80 para os itens 2, 3 e 4; e GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, Cnpj: 08.281.458/0001-78, pelo valor total de R\$6.300,00 para o Item 5. Vista ao proc. nº 1235/23 franqueada.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

Objeto: adequação predial para instalação de ponto de atendimento do BRB, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 04/03/2024, às 8h. Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 719/23.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 51/2021

PROCESSO: 04001-00000218/2021-57. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ONCOBRASILIA INSTITUTO BRASILIENSE DE ONCOLOGIA CLÍNICA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 51/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02945, emitida em 09/11/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/02/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente - Substituta, e pela CREDENCIADA, LIDIANE MIRANDA LEAL RODRIGUES e ANDRÉ LUIZ GIRDWOOD, Representantes da Empresa.

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 264/2021
PROCESSO: 04001-00000452/2021-84. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL ESTÂNCIA RESILIÊNCIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 264/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 2200000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE00814, emitida em 22/05/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 18.862,20. PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/05/2023 a 28/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, MIRKO BARTO LETTI, Representante da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL (*)

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048322/2023. SIGGO Nº 048322. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMARTER ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.228.416/0001-83. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 07/02/2024 e término em 07/02/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301820233960019. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003468. Nota de Empenho: 2024NE01157. Valor de empenho inicial: R\$ 1.482.918,69 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos). Emitido em: 06/02/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00132393/2017- 52-00060-00080682/2023-15. Data de Assinatura: 06/02/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: DANILO MOREIRA RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 09/02/2023.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 28, de 08 de fevereiro de 2024, página 44.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045785/2022-SES-DF. SIGGO: 045785. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECNISYS INFORMATICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 26.990.812/0001- 15. Objeto: a prorrogação do prazo de execução com início em 11/02/2024 e término em 10/12/2024, tendo em vista a indisponibilidade momentânea de entrega do serviço, com base no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00346197/2021-40. Data de Assinatura: 08/02/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: GIOVANNI COELHO DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 14/02/2022.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2023A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00566209/2020-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 308/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 308/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FPM HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ nº 37.532.911/0001-70. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual Aquisição de EXPANSOR DE ENXERTO DE PELE e PLACA CONDUTORA PARA USO EM EXPANSOR DE ENXERTO DE PELE, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 476.370,0000. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa: MARCELO DUARTE VILAÇA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01205

PROCESSO: 00060-00014403/2024-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 5CM x 10M, conforme Ata de Registro de Preço nº 000175/2023-SESD e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000195 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000175. VALOR: R\$ 34.311,20 (trinta e quatro mil trezentos e onze reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01206

PROCESSO: 00060-00014403/2024-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa

DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 5CM x 10M, conforme Ata de Registro de Preço nº 000175/2023-SESD e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000195 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000175. VALOR: R\$ 18.431,60 (dezoito mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01208

PROCESSO: 00060-00015486/2024-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEPIVACAINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000011/2023-SESD e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000217 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000193. VALOR: R\$ 6.132,00 (seis mil cento e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01209

PROCESSO: 00060-00016499/2024-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ISOSSORBIDA (MONONITRATO) COMPRIMIDO 40MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000283/2022-SESD e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000230 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000205. VALOR: R\$ 2.342,69 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01210

PROCESSO: 00060-00017769/2024-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UROFOLITROPINA ALTAMENTE PURIFICADA INJETAVEL 75 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000075/2023-SESD e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000259 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000234. VALOR: R\$ 25.822,00 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01222

PROCESSO: 00060-00017996/2024-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABERGOLINA COMPRIMIDO 0,5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000106/2023-SESD e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000262 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000237. VALOR: R\$ 633,60 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01229

PROCESSO: 00060-00014299/2024-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO OU DRAGEA 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 41/2023G – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000192 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000170. VALOR: R\$ 18.567,80 (dezoito mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01230

PROCESSO: 00060-00013250/2024-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLÓGICO 1% FRASCO OU POTE 400 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000181 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000161. VALOR: R\$5.046,84 (cinco mil quarenta e seis reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01234

PROCESSO: 00060-00030593/2024-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº

61.418.042/0001-31. OBJETO: PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO PACIENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 049/2023B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM000412 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM000373. VALOR: R\$ 11.039,00 (onze mil trinta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01235

PROCESSO: 00060-00030593/2024-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO PACIENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 049/2023B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM000412 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM000373. VALOR: R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01241

PROCESSO: 00060-00018213/2024-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETAVEL 15 MG AMPOLA 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000182/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000264 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000240. VALOR: R\$ 12.364,80 (doze mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01247

PROCESSO: 00060-00021669/2024-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2023D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000318 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000290. VALOR: R\$3.742,97 (três mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01248

PROCESSO: 00060-00026674/2024-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: BROMOPRIDA SOLUCAO INJETAVEL 5MG/ML AMPOLA 2ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 217/2023E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000378 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000344. VALOR: R\$ 33.082,00 (trinta e três mil oitenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01249

PROCESSO: 00060-00592619/2023-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: BUPRENORFINA ADESIVO TRANSDERMICO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 037/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006211 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005280. VALOR: R\$ 2.230,08 (dois mil duzentos e trinta reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01254

PROCESSO: 00060-00032228/2024-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 01.858.973/0001-29. OBJETO: DIPIRONA SOLUCAO ORAL 500 MG / ML FRASCO 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 024/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000440 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000401. VALOR: R\$ 25.942,00 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01255

PROCESSO: 00060-00018313/2024-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº

06.065.614/0002-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOMEPROMAZINA SOLUCAO ORAL 4 % FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000026/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000267 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000243. VALOR: R\$ 40.511,34 (quarenta mil quinhentos e onze reais e trinta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01256

PROCESSO: 00060-00026207/2024-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA ME. CNPJ Nº 22.382.705/0001-53. OBJETO: PROTETOR BUCAL DUPL0, conforme Ata de Registro de Preço nº 281/2022B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000371 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000337. VALOR: R\$ 1.800,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01258

PROCESSO: 00060-00026120/2024-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA . CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: RISPERIDONA COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 015/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000369 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000334. VALOR: R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01259

PROCESSO: 00060-00613653/2023-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA . CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: USTEQUINUMABE 130 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 26ML E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 019/2023D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006451 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005506. VALOR: R\$ 1.192.287,50 (um milhão, cento e noventa e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01260

PROCESSO: 00060-00025979/2024-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMBARLAB PROD LABORATORIAIS LTDA . CNPJ Nº 80.243.769/0001-70. OBJETO: LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA PARA MICROSCOPIA - 26X76 mm E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 110/2023H – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000367 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000333. VALOR: R\$16.150,00 (dezesseis mil cento e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01261

PROCESSO: 00060-00028882/2024-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RIOQUÍMICA S.A . CNPJ Nº 55.643.555/0001-43. OBJETO: ESCOVA DEGERMANTE PARA ASSEPSIA - CLOREXIDINA 2%, conforme Ata de Registro de Preço nº 230/2023E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM000395 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM000357. VALOR: R\$ 31.622,40 (trinta e um mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01262

PROCESSO: 00060-00025979/2024-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMBARLAB PROD LABORATORIAIS LTDA . CNPJ Nº 80.243.769/0001-70. OBJETO: LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA PARA MICROSCOPIA - 26X76 mm E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 110/2023H – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000367 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000333. VALOR: R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01263

PROCESSO: 00060-00018533/2024-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000024/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000268 e Autorização de Fornecimento de

Material nº 5-24/AFM000244. VALOR: R\$ 1.008,00 (um mil oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01267
PROCESSO: 00060-00018618/2024-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATENOLOL COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000013/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM0000270 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000246. VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01274
PROCESSO: 00060-00019037/2024-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO. CNPJ Nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 4,0MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 000107/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000277 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000253. VALOR: R\$ 764,16 (setecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01275
PROCESSO: 00060-00019037/2024-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO. CNPJ Nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 4,0MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 000107/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000277 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000253. VALOR: R\$ 123,38 (cento e vinte e três reais e trinta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01281
PROCESSO: 00060-00001761/2024-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANLODIPINO (BESILATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000013/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000275 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000301. VALOR: R\$ 989,52 (novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01282
PROCESSO: 00060-00002300/2024-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 28.345.933/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA ANESTÉSICA APLICAÇÃO: ANESTESIA RAQUIDIANA, MATERIAL A AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000167/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000023 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000022. VALOR: R\$ 35.999,64 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01285
PROCESSO: 00060-00003371/2024-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA. CNPJ Nº 33.992.679/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DE ROBSON TIPO CÔNICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000179/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000036 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000030. VALOR: R\$ 1.088,85 (um mil oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01286
PROCESSO: 00060-00028588/2024-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 58.426.628/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA USO EXCLUSIVO EM BOMBAS DE INFUSÃO DA MARCA SAMTRONIC ST1000 SET, conforme Ata de Registro de Preço nº 000079/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000390 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000354. VALOR: R\$ 191.036,67 (cento e noventa e um mil trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01287
PROCESSO: 00060-00028588/2024-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 58.426.628/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA USO EXCLUSIVO EM BOMBAS DE INFUSÃO DA MARCA SAMTRONIC ST1000 SET, conforme Ata de Registro de Preço nº 000079/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000390 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000354. VALOR: R\$ 806,79 (oitocentos e seis reais e setenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01288
PROCESSO: 00060-00028615/2024-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 08.924.875/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE DE CAVITAÇÃO ULTRASSÔNICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000244/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000389 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000352. VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01289
PROCESSO: 00060-00021680/2024-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXTROCETAMINA (ESCETAMINA) SOLUÇÃO INJETAVEL 50MG/ML AMPOLA 2ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000276/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000317 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000289. VALOR: R\$ 65.917,50 (sessenta e cinco mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01290
PROCESSO: 00060-00021829/2024-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMED S.A. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000175/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000320 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000293. VALOR: R\$ 323.875,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01291
PROCESSO: 00060-00028694/2024-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMIPRAMINA DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000041/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000392 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000355. VALOR: R\$ 37.814,00 (trinta e sete mil oitocentos e quatorze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01292
PROCESSO: 00060-00021830/2024-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM 1/2 CIRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000227/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000321 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000292. VALOR: R\$ 11.358,72 (onze mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01293
PROCESSO: 00060-00021830/2024-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM 1/2 CIRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000227/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000321 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000292. VALOR: R\$ 750,72 (setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01294
PROCESSO: 00060-00028947/2024-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000309/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000396 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000359. VALOR: R\$ 225.981,08 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01295
PROCESSO: 00060-00037610/2024-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSE 5 % + CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000105/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000503 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000459. VALOR: R\$ 9.968,40 (nove mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01296
PROCESSO: 00060-00029447/2024-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000309/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000400 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000362. VALOR: R\$ 186.684,12 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01297
PROCESSO: 00060-00031797/2024-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SINVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000276/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000434 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000396. VALOR: R\$ 1.044,86 (um mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01298
PROCESSO: 00060-00029769/2024-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMPICILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000304/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000406 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000367. VALOR: R\$ 55.035,20 (cinquenta e cinco mil trinta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01299
PROCESSO: 00060-00030570/2024-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 71.505.564/0001-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZOCAINA GEL 200 MG/G (20%) POTE 12G (USO EXCLUSIVO ODONTOLOGIA), conforme Ata de Registro de Preço nº 000011/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000411 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000371. VALOR: R\$ 733,44 (setecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01300
PROCESSO: 00060-00029820/2024-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONES DE GUTA-PERCHA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000219/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000407 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000368. VALOR: R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01301
PROCESSO: 00060-00029801/2024-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 52.202.744/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DEGERMANTE PARA ASSEPSIA - PVPI DE 10%, conforme Ata de Registro de Preço nº 000221/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM000408 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM000369. VALOR: R\$ 6.653,28 (seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01302
PROCESSO: 00060-00031347/2024-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 04.301.884/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMPICILINA + SULBACTAM PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000304/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000428 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000389. VALOR: R\$ 227.664,00 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01303
PROCESSO: 00060-00029773/2024-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILOSTAZOL COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000293/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000405 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000370. VALOR: R\$ 69.654,00 (sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01304
PROCESSO: 00060-00029634/2024-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000298/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000403 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000366. VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01305
PROCESSO: 00060-00029634/2024-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000298/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000403 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000366. VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01306
PROCESSO: 00060-00614051/2023-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO LENTA 75 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000041/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006420 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005477. VALOR: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01307
PROCESSO: 00060-00029603/2024-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML FRASCO 30ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000015/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000402 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000365. VALOR: R\$ 2.524,10 (dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01308
PROCESSO: 00060-00029536/2024-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000283/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000401 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000363. VALOR: R\$ 117.154,86 (cento e dezessete mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01309
PROCESSO: 00060-00615007/2023-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RIVAROXABANA COMPRIMIDO REVESTIDO 15 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000125/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006440 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005493. VALOR: R\$ 268,80 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01310
PROCESSO: 00060-00036972/2024-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 29.504.519/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000263/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000500 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000456. VALOR: R\$ 73.042,20 (setenta e três mil quarenta e dois reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01311
PROCESSO: 00060-00029522/2024-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000129/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000399 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000364. VALOR: R\$ 885,50 (oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01312
PROCESSO: 00060-00028645/2024-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ Nº 40.951.414/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000027/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000391 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000353. VALOR: R\$ 462,40 (quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01313
PROCESSO: 00060-00617508/2023-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VFB BRASIL LTDA. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRIMEBUTINA (MALEATO) CAPSULA 200MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000002/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006461 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005515. VALOR: R\$ 208,80 (duzentos e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01315
PROCESSO: 00060-00617738/2023-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. . CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATORIA FRASCO 250 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 276/2023D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006467 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005519. VALOR: R\$ 72.960,00 (setenta e dois mil novecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01318
PROCESSO: 00060-00617738/2023-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. . CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATORIA FRASCO 250 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 276/2023D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006467 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005519. VALOR: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01325
PROCESSO: 00060-00027148/2024-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO SIMPLES 250 MG + 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000024/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000383 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000347. VALOR: R\$ 22.896,00 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01328
PROCESSO: 00060-00028458/2024-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSE SOLUÇÃO INJETAVEL 50 % AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000105/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000387 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000350. VALOR: R\$ 77.472,00 (setenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01329
PROCESSO: 00060-00618101/2023-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALSARTANO COMPRIMIDO 160MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000277/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006472 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005523. VALOR: R\$ 189,60 (cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01330
PROCESSO: 00060-00026387/2024-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA. CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCO DE LIXA, MATERIAL POLIÉSTER E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000281/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000375 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000341. VALOR: R\$ 14.359,20 (quatorze mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01333
PROCESSO: 00060-00027343/2024-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA-INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA. CNPJ Nº 17.174.657/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIPIRONA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG/ML 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000024/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000384 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000348. VALOR: R\$ 640.692,00 (seiscentos e quarenta mil seiscentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01335
PROCESSO: 00060-00618249/2023-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERTRALINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000277/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006474 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005525. VALOR: R\$ 93,38 (noventa e três reais e trinta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01337
PROCESSO: 00060-00027018/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE FENILCETONÚRIA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000084/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000382 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000346. VALOR: R\$ 2.064,00 (dois mil sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01338
PROCESSO: 00060-00024000/2024-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA EM PVC, conforme Ata de Registro de Preço nº 000150/2022-SEPLAD e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM000346 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM000313. VALOR: R\$ 731,47 (setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01340
PROCESSO: 00060-00022438/2024-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUPIROCINA CREME OU POMADA 20 MG/G BISNAGA 15 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000018/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000334 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000302. VALOR: R\$ 8.840,40 (oito mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01341
PROCESSO: 00060-00618438/2023-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,35 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000124/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006479 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005530. VALOR: R\$ 2.210,10 (dois mil duzentos e dez reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01342
PROCESSO: 00060-00026867/2024-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO MICROGOTAS GRAVITACIONAL, COM BURETA – 150ML, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000077/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000381 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000345. VALOR: R\$ 38.086,00 (trinta e oito mil oitenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01344
PROCESSO: 00060-00026867/2024-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO MICROGOTAS GRAVITACIONAL, COM BURETA – 150ML, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000077/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000381 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000345. VALOR: R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01345
PROCESSO: 00060-00019419/2024-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VFB BRASIL LTDA. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACICLOVIR POMADA OFTÁLMICA 0,03 G/G BISNAGA 4,5 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000124/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000282 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000257. VALOR: R\$ 1.712,16 (um mil setecentos e doze reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01346
PROCESSO: 00060-00019227/2024-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA. CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVO DENTAL UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOCONDICIONANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000101/2024-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000281 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000256. VALOR: R\$ 63.661,36 (sessenta e três mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01347
PROCESSO: 00060-00619680/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000026/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006497 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005546. VALOR: R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01348
PROCESSO: 00060-00019164/2024-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000309/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000288 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000264. VALOR: R\$ 204.881,04 (duzentos e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01349
PROCESSO: 00060-00018968/2024-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA. CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCO DE LIXA, MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, MONOFACE E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000281/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000276 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000251. VALOR: R\$ 11.869,50 (onze mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01350
PROCESSO: 00060-00619711/2023-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000276/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006498 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005547. VALOR: R\$ 30.422,00 (trinta mil quatrocentos e vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01351
PROCESSO: 00060-00018801/2024-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA. CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000179/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000274 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000249. VALOR: R\$ 20.914,25 (vinte mil novecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01352
PROCESSO: 00060-00026808/2024-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIO PARA VIABILIZAÇÃO DA INSULINA COM O EQUIPAMENTO NO MEIO SUBCUTÂNEO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000264/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000380 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000343. VALOR: R\$ 184.983,75 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01353
PROCESSO: 00060-00035631/2024-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000129/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000481 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000439. VALOR: R\$ 802,81 (oitocentos e dois reais e oitenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01354
PROCESSO: 00060-00622029/2023-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME. CNPJ Nº 16.743.543/0001-39. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE DE DETECÇÃO DE PROTEÍNA EM INSTRUMENTAIS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000244/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006519 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005567. VALOR: R\$ 1.848,00 (um mil oitocentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01356
PROCESSO: 00060-00026255/2024-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMANTADINA COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000015/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000373 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000338. VALOR: R\$ 30.909,60 (trinta mil novecentos e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01362
PROCESSO: 00060-00028688/2024-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAI0-X, conforme Ata de Registro de Preço nº 000140/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM000393 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM000356. VALOR: R\$ 40.685,98 (quarenta mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01363
PROCESSO: 00060-00028688/2024-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAI0-X, conforme Ata de Registro de Preço nº 000140/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM000393 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM000356. VALOR: R\$ 217,46 (duzentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01364
PROCESSO: 00060-00028525/2024-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAI0-X, TAMANHO 25 x 30, conforme Ata de Registro de Preço nº 000140/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM000388 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM000351. VALOR: R\$ 132.042,40 (cento e trinta e dois mil quarenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01365
PROCESSO: 00060-00028525/2024-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAI0-X, TAMANHO 25 x 30, conforme Ata de Registro de Preço nº 000140/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM000388 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM000351. VALOR: R\$ 1.584,60 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01366
PROCESSO: 00060-00025863/2024-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J. PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 41.723.224/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000076/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000366 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000332. VALOR: R\$ 12.723,00 (doze mil setecentos e vinte e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01367
PROCESSO: 00060-00025863/2024-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J. PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 41.723.224/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000076/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000366 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000332. VALOR: R\$ 3.039,00 (três mil trinta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01368
PROCESSO: 00060-00024905/2024-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATORIOS B BRAUN. CNPJ Nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000079/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000361 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000328. VALOR: R\$ 111.525,60 (cento e onze mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01369
PROCESSO: 00060-00024743/2024-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIOTRÓPIO (BROMETO) + OLODATEROL (CLORIDRATO) SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 2,5 MCG/DOSE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000042/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000360 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000327. VALOR: R\$ 69.800,64 (sessenta e nove mil e oitocentos reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01370
PROCESSO: 00060-00024595/2024-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 16.699.864/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMECLIDÍNIO (BROMETO) + VILANTEROL (TRIFENATATO) PÓ INALANTE 62,5 MCG/DOSE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000042/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000357 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000323. VALOR: R\$ 38.460,96 (trinta e oito mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01375
PROCESSO: 00060-00024293/2024-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCAS MULTILAMINADAS PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000131/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000351 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000318. VALOR: R\$ 846,72 (oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01376
PROCESSO: 00060-00024059/2024-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000105/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000348 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000315. VALOR: R\$ 5.241,60 (cinco mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01379
PROCESSO: 00060-00021637/2024-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MP COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 07.499.258/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO EXTENSOR ESTÉRIL PARA BOMBA DE SERINGA COM CONEXÃO LUER LOCK PRIMER, conforme Ata de Registro de Preço nº 000079/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000319 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000291. VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01381
PROCESSO: XXXXXXXXXXXXXXX. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda URETRAL Nº 08, conforme Ata de Registro de Preço nº 000058/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000314 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000286. VALOR: R\$ 8.263,20 (oito mil duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01383
PROCESSO: 00060-00021610/2024-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda URETRAL Nº 08, conforme Ata de Registro de Preço nº 000058/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000314 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000286. VALOR: R\$ 8.268,80 (dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01388
PROCESSO: 00060-00046268/2024-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO E PRATA 10,5 CM X 19,5 CM, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000088/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000632 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000571. VALOR: R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01389
PROCESSO: 00060-00046268/2024-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO E PRATA 10,5 CM X 19,5 CM, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000088/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000632 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000571. VALOR: R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01392
PROCESSO: 00060-00047492/2024-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOMM S/A. CNPJ Nº 04.752.991/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA GLARGINA SOLUÇÃO INJETAVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000270/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000643 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000581. VALOR: R\$ 403.920,00 (quatrocentos e três mil novecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01393
PROCESSO: 00060-00592330/2023-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: BETAISTINA (DICLORIDRATO) COMPRIMIDO 24MG 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 34/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006206 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005275. VALOR: R\$ 55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01394
PROCESSO: 00060-00048045/2024-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, conforme Ata de Registro de Preço nº 000028/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000645 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000583. VALOR: R\$ 3.246,60 (três mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01395
PROCESSO: 00060-00048045/2024-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, conforme Ata de Registro de Preço nº 000028/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000645 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000583. VALOR: R\$ 1.113,00 (um mil cento e treze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01398
PROCESSO: 00060-00048084/2024-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA. CNPJ Nº 07.370.983/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL INFANTIL 10 FR, conforme Ata de Registro de Preço nº 000215/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000646 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000584. VALOR: R\$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01399
PROCESSO: 00060-00048322/2024-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AFR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ Nº 34.813.172/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000107/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000648 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000585. VALOR: R\$ 766,50 (setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01404
PROCESSO: 00060-00048322/2024-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AFR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ Nº 34.813.172/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000107/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000648 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000585. VALOR: R\$ 150,50 (cento e cinquenta reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01405
PROCESSO: 00060-00018604/2024-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOBAZAM COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000073/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000269 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000245. VALOR: R\$ 61.639,40 (sessenta e um mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01405
PROCESSO: 00060-00030970/2024-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.513.899/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFA 1 ANTITRIPSINA 1000 MG INJETÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000042/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000418 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000379. VALOR: R\$ 45.802,40 (quarenta e cinco mil oitocentos e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01407
PROCESSO: 00060-00018131/2024-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 33.457.356/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESOURA COAGULADORA PONTA RETA OU CURVA PARA CIRURGIA VÍDEO-ENDOSCÓPICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000115/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000336 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000304. VALOR: R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01408
PROCESSO: 00060-00017457/2024-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000166/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000251 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000227. VALOR: R\$ 3.128,82 (três mil cento e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01410
PROCESSO: 00060-00017539/2024-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 09.254.386/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETA MARCA TEXTO, COR AZUL, CORPO PLÁSTICO E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000008/2023-SEPLAD e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM000257 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM000232. VALOR: R\$ 2.044,60 (dois mil quarenta e quatro reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01411
PROCESSO: 00060-00013237/2024-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRANDES MARCAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 14.396.046/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO, COR AZUL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000022/2023-SEPLAD e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM000182 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM000162. VALOR: R\$ 746,13 (setecentos e quarenta e seis reais e treze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01412
PROCESSO: 00060-00010497/2024-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BACLOFENO COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000091/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000147 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000134. VALOR: R\$ 19.518,00 (dezenove mil quinhentos e dezoito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01413
PROCESSO: 00060-00010146/2024-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILPREDNISOLONA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000017/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000141 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000127. VALOR: R\$ 5.084,48 (cinco mil oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01414
PROCESSO: 00060-00031918/2024-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIPERACILINA + TAZOBACTAM PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4,0 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000304/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000438 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000399. VALOR: R\$ 289.879,20 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01416
PROCESSO: 00060-00004225/2024-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SODIO COMPRIMIDO OU CAPSULA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000087/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000050 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000047. VALOR: R\$ 822,20 (oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01419
PROCESSO: 00060-00031170/2024-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABAPENTINA CAPSULA 300MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000194/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000427 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000388. VALOR: R\$ 103.752,00 (cento e três mil setecentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01420
PROCESSO: 00060-00033481/2024-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 02.520.829/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000276/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000455 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000416. VALOR: R\$ 44.528,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01421
PROCESSO: 00060-00011276/2024-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 66.969.262/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA BIOPSIA DE PRÓSTATA 18G/25CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 000225/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000157 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000142. VALOR: R\$ 754,11 (setecentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01424
PROCESSO: 00060-00024514/2024-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EVEROLIMO COMPRIMIDO 1MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000039/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000356 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000321. VALOR: R\$ 51.854,40 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01425
PROCESSO: 00060-00021657/2024-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUVOXAMINA (MALEATO) COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000039/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000316 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000288. VALOR: R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01427
PROCESSO: 00060-00033701/2024-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO P, conforme Ata de Registro de Preço nº 000157/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000461 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000422. VALOR: R\$ 12.584,60 (doze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01431
PROCESSO: 00060-00033191/2024-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FORTECARE INDUSTRIA DE PROD. MÉD. LTDA. CNPJ Nº 08.474.646/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO DE SAÍDA - LINHA VENOSA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000126/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000450 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000412. VALOR: R\$ 49.692,50 (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01432
PROCESSO: 00060-00029110/2024-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LDM EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 00.538.079/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE E DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000293/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000397 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000360. VALOR: R\$ 10.002,46 (dez mil dois reais e quarenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01433
PROCESSO: 00060-00025715/2024-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA . CNPJ Nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: TOPIRAMATO COMPRIMIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 194/2023G – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000365 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000331. VALOR: R\$10.141,20, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01434
PROCESSO: 00060-00006106/2024-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL. CNPJ Nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABAPENTINA CAPSULA 400MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000194/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000080 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000075. VALOR: R\$ 7.114,50 (sete mil cento e quatorze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01438
PROCESSO: 00060-00031250/2024-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU CARBOXIMETILCELULOSE (CURATIVO DE HIDROGEL), ESTÉRIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 130/2023-D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000424 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000385. VALOR: R\$ 39.412,80 (trinta e nove mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01440
PROCESSO: 00060-00031250/2024-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU CARBOXIMETILCELULOSE (CURATIVO DE HIDROGEL), ESTÉRIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 130/2023-D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000424 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000385. VALOR: R\$ 18.089,40 (dezoito mil oitenta e nove reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01441
PROCESSO: 00060-00030751/2024-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa 3P MEDICAL LTDA. CNPJ Nº 26.397.154/0001-52. OBJETO: COLETOR DE URINA ABERTO ADULTO, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 208/2023G – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000414 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000375. VALOR: R\$ 59.472,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01442
PROCESSO: 00060-00030751/2024-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa 3P MEDICAL LTDA. CNPJ Nº 26.397.154/0001-52. OBJETO: COLETOR DE URINA ABERTO ADULTO, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 208/2023G – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000414 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000375. VALOR: R\$ 21.024,00 (vinte e um mil vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01443
PROCESSO: 00060-00031789/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RS MED LTDA. CNPJ Nº 03.840.189/0001-19. OBJETO: ESPAÇADOR PARA INALADOR DOSIMETRADO PRESSURIZADO VOLUME DA CÂMARA DE NO MÍNIMO 140 ML E MÁXIMO DE 350 ML NÃO ESTÉRIL, USO INDIVIDUAL., conforme Ata de Registro de Preço nº 51/2023E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000435 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000395. VALOR: R\$ 58.616,30 (cinquenta e oito mil seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01444
PROCESSO: 00060-00031789/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RS MED LTDA. CNPJ Nº 03.840.189/0001-19. OBJETO: ESPAÇADOR PARA INALADOR DOSIMETRADO PRESSURIZADO VOLUME DA CÂMARA DE NO MÍNIMO 140 ML E MÁXIMO DE 350 ML NÃO ESTÉRIL, USO INDIVIDUAL., conforme Ata de Registro de Preço nº 51/2023E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000435 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000395. VALOR: R\$ 60.006,30 (sessenta mil seis reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01445
PROCESSO: 00060-00039954/2024-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 309/2022D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000537 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000491. VALOR: R\$ 78.309,00 (setenta e oito mil trezentos e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01446
PROCESSO: 00060-00040242/2024-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVA BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 20.331.303/0001-02. OBJETO: Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral., conforme Ata de Registro de Preço nº 121/2023B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000543 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000500. VALOR: R\$ 146.962,08 (cento e quarenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01448
PROCESSO: 00060-00040940/2024-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: SACO PLÁSTICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 104/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM000560 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM000511. VALOR: R\$ 56.800,17 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais e dezessete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01450
PROCESSO: 00060-00031150/2024-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: SONDA DE FOLEY 3 VIAS LÁTEX Nº 24, conforme Ata de Registro de Preço nº 67/2023B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000421 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000382. VALOR: R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01451
PROCESSO: 00060-00031666/2024-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 8A, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE., conforme Ata de Registro de Preço nº 166/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000431 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000392. VALOR: R\$ xxxxxx, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01452
PROCESSO: 00060-00033301/2024-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 02.520.829/0001-40. OBJETO: FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 276/2022D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000452 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000413. VALOR: R\$ 1.166,00 (um mil cento e sessenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01453
PROCESSO: 00060-00034421/2024-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA. CNPJ Nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: Conjunto de reagentes e insumos para determinação quantitativa de DNA do citomegalovirus (CMV), conforme Ata de Registro de Preço nº 046/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000476 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000435. VALOR: R\$ 93.734,40 (noventa e três mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01454
PROCESSO: 00060-00031737/2024-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: NOREPINEFRINA (HEMITARTARATO) SOLUCAO INJETAVEL 2 MG/ML (EQUIVALENTE A 1MG/ML DE NOREPINEFRINA BASE) AMPOLA 4 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 276/2022B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000433 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000394. VALOR: R\$ 106.534,80 (cento e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01455
PROCESSO: 00060-00031181/2024-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 167/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000426 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000387. VALOR: R\$ 645,42 (seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01456
PROCESSO: 00060-00034316/2024-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AMIODARONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 276/2022E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000468 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000428. VALOR: R\$ 98.940,00 (noventa e oito mil novecentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01468
PROCESSO: 00060-00035288/2024-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 304/2022C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000474 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000433. VALOR: R\$ 10.147,50 (dez mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01471
PROCESSO: 00060-00035500/2024-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: BENZILPENICILINA BENZATINA SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 304/2022B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000477 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000436. VALOR: R\$ 124.950,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01475
PROCESSO: 00060-00035569/2024-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: BENZILPENICILINA BENZATINA SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 304/2022B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000480 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000437. VALOR: R\$ 30.576,00 (trinta mil quinhentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01476
PROCESSO: 00060-00035570/2024-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 17/2023F – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000478 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000445. VALOR: R\$ 1.564,00 (um mil quinhentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01477
PROCESSO: 00060-00035470/2024-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS S.A. CNPJ Nº 02.248.312/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCETA DESCARTAVEL PARA USO PROFISSIONAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000063/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000475 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000434. VALOR: R\$ 55.464,11 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01480
PROCESSO: 00060-00035470/2024-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS S.A. CNPJ Nº 02.248.312/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCETA DESCARTAVEL PARA USO PROFISSIONAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000063/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000475 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000434. VALOR: R\$ 9.757,00 (nove mil setecentos e cinquenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01486
PROCESSO: 00060-00033254/2024-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPOFOL EMULSAO INJETAVEL 20 MG/ML FRASCO-AMPOLA 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000276/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000451 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000411. VALOR: R\$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE2024NE01251
PROCESSO: 00060-00026335/2024-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA. CNPJ Nº 11.308.834/0001-85. OBJETO: TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE BETA-HCG (SORO,URINA E PLASMA), METODOLOGIA POR IMUNOCROMATOGRAFIA, COM SENSIBILIDADE DE DETECÇÃO MÍNIMA DE 25 MIU/ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 112/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000374 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000339. VALOR: R\$4.558,75 (quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE2024NE01253
PROCESSO: 00060-00026335/2024-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA. CNPJ Nº 11.308.834/0001-85. OBJETO: TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE BETA-HCG (SORO,URINA E PLASMA), METODOLOGIA POR IMUNOCROMATOGRAFIA, COM SENSIBILIDADE DE DETECÇÃO MÍNIMA DE 25 MIU/ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 112/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000374 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000339. VALOR: R\$11.900,00 (onze mil e novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 302/2023 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência (Processo SEI nº 00060-00173477/2022-11, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 13.719.523/0001-34, item 01 (R\$ 9.500,0000), item 02 (R\$ 2.953,0000), item 03 (R\$ 9.500,0000), item 04 (R\$ 2.953,0000), item 05 (R\$ 10.500,0000), item 06 (R\$ 2.953,0000), item 07 (R\$ 10.500,0000), item 08 (R\$ 2.953,0000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 304.872,0000.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90008/2024 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular de materiais padronizados e classificados como bens de abastecimento regular nesta SES/DF, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00310497/2023-52. Total de 13 itens (Exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 194.366,17 (cento e noventa e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos). Cadastro das Propostas: a partir de 09/02/2024. Abertura das Propostas: 26/02/2024, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF. HELBERTH GONÇALVES MACAU
Pregoeiro

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2024
O Subsecretário de Compras e Contratações, comunica que, na Dispensa Eletrônica em referência, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no serviço de adulticidas na pulverização a frio de aplicação de ULTRA BAIXO VOLUME - UBV, com o fornecimento de equipamento de ultra Baixo Veicular - UBV acoplado em veículo Pick-up, motorista e operador habilitados ao manuseio e demais custo operacionais serão custeado pela empresa contratada, por dispensa de licitação, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica 90001/2024, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor mensal): SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERACOES LTDA, CNPJ: 72.548.852/0001-29, item único, R\$ 750.000,00, perfazendo o valor total anual de R\$ 9.000.000,00.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 01/2024, celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA, CNPJ nº 09.630.087/0001-55, para aquisição de materiais médico-hospitalares e laboratoriais para a Fundação Hemocentro de Brasília. Total por fornecedor de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais). Processo SEI nº 00063-00000385/2024-92. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 16/2023, processo nº 00063-00006648/2022-13. Ata assinada em 07/02/2024, vigência 12 meses, contados a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021); assinada pela contratante: Osnei Okumoto - Presidente; e, pela Representante Legal do Fornecedor: Abel José Zanchim.

DIRETORIA DE COMPRAS

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024
Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 02/2024, celebrada entre a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa EDITORA GRÁFICA GUARANY LTDA, CNPJ nº 26.425.181/0001-91, para aquisição de produtos pela

Fundação Hemocentro de Brasília. O Termo Aditivo tem por objeto retificar à Ata de Registro de Preços Nº 02/2024, especificamente a CLÁUSULA IV - DA VALIDADE DA ATA. Termo de Aditivo assinado em 08/02/2024; assinado pela contratante: Osnei Okumoto - Presidente; e, pelo Representante Legal do Fornecedor: Iradir Soares de Lima.

WANESSA SOTTER DE FREITAS
Diretora de Compras

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2024 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público a realização de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, objetivando o registro de preços para aquisição de kits de extração de DNA manual e automático para os laboratórios da Gerência de Suporte aos Transplantes (Gsut), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Processo 00063-00003857/2023-88 e valor estimado de R\$ 160.906,00 (cento e sessenta mil novecentos e seis reais). Data limite de recebimento das propostas até às 09:59 horas do dia 27/02/2024, pelo www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

WANESSA SOTTER DE FREITAS
Diretora de Compras

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 153 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI
(COLETORES DE DADOS E TABLETS)

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) EDITAL Nº 153 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (COLETORES DE DADOS E TABLETS).

1) EDITAL Nº 153 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 09/02/2024 até às 23h59 a 20/02/2024 - horário local.

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para emendas.propostas@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2024
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 (UASG 450432)

Comunicamos a abertura da licitação supracitada, processo nº 00080-00260779/2023-27, o qual tem por objeto a pretensa aquisição de gênero alimentício perecível Acém Bovino Moído Congelado, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor global estimado: R\$ 25.262.322,22 (vinte e cinco milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). Abertura: 26 de fevereiro de 2024 (segunda-feira) às 10h00. O edital poderá ser retirado nos endereços: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 04/2024

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil mínima de 2.481,90m² a 3.651,80m², além das áreas externas, sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser no mínimo 20%), localizado na Região Administrativa de São Sebastião, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para atendimento aos estudantes matriculados, respectivamente, na Educação Infantil, nos períodos 1º e 2º, e nos anos iniciais na Escola Classe Morro da Cruz, bem como aos 488 estudantes da demanda reprimida da estratégia de matrículas por vaga para 2024, da Educação Infantil nos períodos 1º e 2º, e dos anos iniciais do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, nas escolas que ofertam a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental, também Educação Infantil. (Processo nº 00080-00301827/2023-44). A retirada do Termo de Referência e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas na

sede da SEEDF até às 17h00 do dia 19 de fevereiro de 2024, no Shopping ID localizado endereço SCN Qd. 6 Bl. B – Edifício Venâncio 3000 – Asa Norte – Brasília/DF – 70716-900, no Expediente da Subsecretaria de Administração de Geral- SUAG, – DF. A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 807, de 09 de agosto de 2023, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel rege-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Termo de Referência poderá ser solicitado por meio do email: cpli.gab@se.df.gov.br ou retirado no local.

MARCUS HENRIQUE ALMEIDA DE PAIVA
Presidente Suplente da Comissão de Locação de Imóveis

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 05/2024

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil mínima de 1.259,50 m² e máxima de 2.266 m², além das áreas externas, sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser no mínimo 10%), localizado na Região Administrativa do Paranoá, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para acomodação de aproximadamente 869 pessoas, sendo estudantes do Ensino Fundamental Séries iniciais e Educação Infantil, matriculados e frequentes na Escola Classe 06 do Paranoá, professores, equipe gestora, servidores e demais colaboradores necessários ao pleno funcionamento da Unidade Escolar. (Processo nº 000080-00028399/2023-08). A retirada do Termo de Referência e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas na sede da SEEDF até às 17h00 do dia 19 de fevereiro de 2024, no Shopping ID localizado endereço SCN Qd. 6 Bl. B – Edifício Venâncio 3000 – Asa Norte – Brasília/DF – 70716-900, no Expediente da Subsecretaria de Administração de Geral- SUAG, – DF. A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 807, de 09 de agosto de 2023, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel rege-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Termo de Referência poderá ser solicitado por meio do email: cpli.gab@se.df.gov.br ou retirado no local.

MARCUS HENRIQUE ALMEIDA DE PAIVA
Presidente Suplente da Comissão de Locação de Imóveis

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS GERÊNCIA DE PAGAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) ANTONIO LUIS DA SILVA REIS, matrícula nº 00286850, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5º dia útil desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situado no Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco A, 2º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo SEI nº 00080-00255505/2023-16, que trata de ressarcimento de Licença Prêmio por Assiduidade. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone: 3318-2876.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) CARMELITA ROSENDO DA SILVA, matrícula nº 00406899, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5º dia útil desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situado no Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco A, 2º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo SEI nº 00080-00162500/2021-89, que trata de ressarcimento de Licença Prêmio por Assiduidade. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone: 3318-2876.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) ENIO ARCANJO NASCIMENTO, matrícula nº 00366986, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5º dia útil desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situado no Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco A, 2º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo SEI nº 00080-00259958/2023-11, que trata de ressarcimento de Licença Prêmio por Assiduidade. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone: 3318-2876.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) JOSE FRANCISCO BANDEIRA, matrícula nº 00389102, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5º dia útil desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situado no Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco A, 2º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo SEI nº 00080-00176665/2023-08, que trata de ressarcimento de Décimo Terceiro. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone: 3318-2876.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) LUCIENE APARECIDA DE FARIA, matrícula nº 0068547X, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5º dia útil desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situado no Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco A, 2º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00062861/2022-15, que trata de ressarcimento de Licença Prêmio por Assiduidade. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone: 3318-2876.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE MORAES PIMENTA, matrícula nº 00632821, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5º dia útil desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situado no Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco A, 2º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo SEI nº 00080-00167642/2023-02, que trata de ressarcimento de Licença Prêmio por Assiduidade. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone: 3318-2876.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) NELI ALVES CARNEIRO, matrícula nº 00374482, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5º dia útil desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situado no Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco A, 2º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00070603/2023-85, que trata de ressarcimento de Licença Prêmio por Assiduidade. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone: 3318-2876.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) NEUZA DA SILVA, matrícula nº 00492698, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5º dia útil desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situado no Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco A, 2º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00240869/2021-30, que trata de Licença Prêmio por Assiduidade. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone: 3318-2876.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) SOFIA APARECIDA GONÇALVES ESTRELA, matrícula nº 02103133, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5º dia útil desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situado no Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco A, 2º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo SEI nº 00080-00133443/2023-92, que trata de ressarcimento decorrente do acerto de aposentadoria. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3318-2876.

DIMITRIUS BERCOT DOS SANTOS

GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, resolve:

CONVOCAR a servidora ALESSANDRA SANCHEZ, matrícula nº 49.949-8, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 dias úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situado no Shopping ID, SCN Quadra 06, conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Praça de Alimentação, guichê 02 - Bairro Asa Norte, CEP 70.297-400 - DF, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo SEI nº 00080-00190402/2023-01, que trata de débito de Abono de Permanência. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone: 3318-2879.

ROSANIA APARECIDA STOCO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
Retificação da Ata de Registro de Preços nº 01/2024-SSP/DF. Processo SEI-GDF nº 00050-00001101/2024-05. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de serviços voltados à viabilização de atividades e projetos, locação de painel led, Locação de tapume, banheiros químicos, locação de grupo gerador, confecção de lona vinílica com impressão, Coffee break, kit de lanche e outros, voltados à viabilização de atividades e projetos a serem desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão nº 34/2023. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: Grupo 1, Itens 1 a 25, à empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CPNJ: 37.131.539/0001-90. Retificação do valor Global: R\$ 1.801.927,30 (um milhão, oitocentos e um mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta centavos). Retificação dos

valores dos Itens 23 (COFFEE BREAK PARA 100 PESSOAS) e 24 (COFFEE BREAK PARA 30 PESSOAS) - Item 23 ao valor unitário de R\$ 25,77 (vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), valor por evento de R\$ 2.577,00 (dois mil e quinhentos e setenta e sete reais) e valor total de R\$ 123.696,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos e noventa e seis reais); item 24 ao valor unitário de R\$ 34,64 (trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), valor por evento R\$ 1.039,20 (um mil, trinta e nove reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 49.881,60 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
Signatário: pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, CELSO WAGNER LIMA.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 15/2024 - DGP/PMDF, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024
EDITAL DE RESULTADO PÓS-RECURSO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
E ENCERRAMENTO DO CERTAME
DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC)
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES CAPELÃES (QOPMC).
EDITAL DE ABERTURA Nº 32/2023 - DGP/PMDF
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO PÓS-RECURSO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA E ENCERRAMENTO DO CERTAME para o Concurso Público aberto pelo Edital nº 32/2023 - DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:
1. DO RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PÓS-RECURSOS
1.1 Após o período para interposição de recursos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física, fica mantido o resultado publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, Edição Nº 17, de 24 de janeiro de 2024.
2. ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO
2.1 Considerando que não houveram candidatos aprovados após a realização das etapas previstas no Edital nº 32/2023 - DGP/PMDF, comunicamos que o presente concurso público encontra-se encerrado, não havendo mais etapas a serem cumpridas.
DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 16/2024 - DGP/PMDF, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024
EDITAL DE RESULTADO PÓS-RECURSO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
E CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA
DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO HABILITAÇÃO DE
OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC)
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA SAÚDE - QOPMS
(MÉDICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS)
EDITAL DE ABERTURA Nº 33/2023 - DGP/PMDF
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO PÓS-RECURSO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA E CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA para o Concurso Público aberto pelo Edital Normativo nº 33/2023 - DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:
1. DO RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PÓS-RECURSOS
1.1 Após análise dos recursos impetrados contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física, fica mantido o resultado publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, Edição Nº 17, de 24 de janeiro de 2024.
2. É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinados, conforme distribuição descrita neste edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.
3. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada, munidos de documento de identidade original e exames médicos, conforme previsto no subitem 13.5.1 do Edital de Abertura nº 33/2023 - DGP/PMDF.
3.1 A não apresentação ou o atraso na entrega dos exames requisitados nos itens acima, bem como o não comparecimento para realização de exame clínico, acarretará a eliminação do candidato;
3.2 No dia de realização da etapa de exames biométricos e avaliação médica, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para as candidatas do sexo feminino.
3.3 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital;
3.4 Não haverá 2º (segunda) chamada para a realização da etapa de exames biométricos e avaliação médica.
4. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA
4.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados para a Avaliação Médica e Odontológica, que se realizará no seguinte local: EXPERTISE Saúde Ocupacional - Endereço: Seps 714/914 – Sl. 221 a 224 – Ed. Sabin – 70.390-145.
DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

ANEXO ÚNICO

1. Candidatos relacionados na seguinte ordem: Nome; Inscrições; Cargos, Data e Horário de realização para avaliação Médica e Odontológica.

Eduardo Carvalho Horta Barbosa; 1370001084; MÉDICO ANGIOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 07:00; Gabriel Brom Andrade; 1370000539; MÉDICO ANGIOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 07:00; Vinícius Celente Lorca; 1370001559; MÉDICO ANGIOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 07:00; Carina Carla Alves Da Silva; 1370001493; MÉDICO ANGIOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 07:00; Alisson Filipe Oliveira Silva; 1000001472; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 07:00; Breno Rodrigues Lobo; 1000000089; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 07:00; João Edson Marques Bandeira; 1000000797; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 07:00; Kaio Alves Paulino; 1000000640; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 07:00; Marcus Vinicius Silva De Freitas; 1000001838; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 07:00; Nestor Sales Martins; 1000000669; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 07:00; Savio Melo Ferreira; 1000001772; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 07:00; Tarso Xavier Magalhães; 1000001927; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 07:00; Wilton Paulo De Freitas Martins Vieira; 1000001078; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 07:00; Anna Paula Guimaraes Urzeda; 1000000047; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 07:00; Danielle Caiado De Castro Dragalzew; 1000000924; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 07:00; Fernanda Alves De Sousa Costa; 1000000058; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 07:00; Fernanda Laiza Pereira Batista; 1000001507; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 07:00; Gabriela Borges De Menezes; 1000000825; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 07:00; Giovana Rassi Mahamed Daher Fagotti; 1000000438; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 08:00; Hanae Araújo Mourão; 1000001506; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 08:00; Laís Ferreira Carrijo; 1000000050; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 08:00; Nadja Nounjain Baptista Silva; 1000001495; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 08:00; Priscila Lorena Pereira De Assis; 1000000196; MÉDICO CARDIOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 08:00; Guido Silva Garcia Freire; 1350001113; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 08:00; Guilherme Da Silva Fernandes; 1350000600; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 08:00; José Eduardo Rocha Gonçalves; 1350001444; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 08:00; Kelvin Warley Pereira Silva; 1350000436; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 08:00; Leonel Issa Neto; 1350000505; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 08:00; Paulo Edson Pereira Da Rocha; 1350000922; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 08:00; Alana Pires Da Silveira Fontenele De Menezes; 1350001931; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 08:00; Aline Pimentel Caldeira; 1350001682; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 08:00; Ana Carolina Ferreira De Sousa Seguti; 1350001172; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 08:00; Ana Carolina Montes Ribeiro; 1350001966; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 08:00; Anna Luisa Mesquita De Souza Vaz; 1350001440; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 08:00; Bárbara Luíza Meireles Pinheiro; 1350001502; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 08:00; Debora Mayrink Resende; 1350001117; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 08:00; Gisele Bussinger Cruz; 1350001647; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 09:00; Hellen Taisa Carvalho Serpa Oliveira Silva; 1350000110; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 09:00; Isabela Santos Paiva Laender Moura; 1350000204; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 09:00; Julia Da Costa Barros Pedroso De Albuquerque; 1350002051; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 09:00; Karyne Jorge Elias Schroff; 1350000691; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 09:00; Kátia Crys Moura Ogliari; 1350000776; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 09:00; Lorena Da Silva Rosa; 1350002297; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 09:00; Luíza Carina Blanco Silva; 1350001018; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 09:00; Marcella Bastos Persiano; 1350000378; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 09:00; Maria Augusta Rezende Rodrigues Ranulfo; 1350000254; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 09:00; Mayara Duques Mascarenhas Alberti; 1350000527; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 09:00; Nathalia Tavares Da Silva; 1350001366; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 09:00; Nayara Santos Soares; 1350001735; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 09:00; Priscila Morais Galvão Souza; 1350000070; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 09:00; Ramine Almeida Torreão Mota; 1350002058; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 09:00; Rayana Azevedo Burgos; 1350001176; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 09:00; Sara Duarte Gutierrez; 1350000216; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 09:00; Stefani Laura Franco Rodrigues; 1350000701; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 09:00; Yara Aguiar Serafim; 1350001846; MÉDICO GINECOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 10:00; Rafael Fernandes Pessoa Mendes; 1360002198; MÉDICO HEMATOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 10:00; Ygor Costa Barros; 1360001887; MÉDICO HEMATOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 10:00; Milena Marques De Assis Duarte; 1360001437; MÉDICO HEMATOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 10:00; Regiane Geralda Rosa De Sales; 1360000796; MÉDICO HEMATOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 10:00; Thaís Dourado Reis Nobrega; 1360000140; MÉDICO HEMATOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 10:00; Arthur Andrade Do Nascimento Rocha; 1340000743; MÉDICO OFTALMOLOGIA-CATARATA - QOPMS; 18/02/2024 10:00; Bruna Viana Vieira; 1340001500; MÉDICO OFTALMOLOGIA-CATARATA - QOPMS; 18/02/2024 10:00; Camila Viana Vieira; 1340000663; MÉDICO OFTALMOLOGIA-CATARATA - QOPMS; 18/02/2024 10:00; Rayssa Medeiros Léda; 1340000108; MÉDICO OFTALMOLOGIA-CATARATA - QOPMS; 18/02/2024 10:00; Breno Hermann Ferreira Gondim; 1330001433; MÉDICO OFTALMOLOGIA-RETINA - QOPMS; 18/02/2024

10:00; Murilo De Almeida Castro; 1330000857; MÉDICO OFTALMOLOGIA-RETINA - QOPMS; 18/02/2024 10:00; Glenda Maria Gallerani Pacheco De Rezende; 1330000466; MÉDICO OFTALMOLOGIA-RETINA - QOPMS; 18/02/2024 10:00; Andre Victor Tomaz Japiassu; 1380001149; MÉDICO ONCOLOGIA CLÍNICA - QOPMS; 18/02/2024 10:00; Naira Oliveira Ferreira; 1380000771; MÉDICO ONCOLOGIA CLÍNICA - QOPMS; 18/02/2024 10:00; Andrey Aldrin Santos Paiva; 0680000956; MÉDICO ORTOPEDIA - QOPMS; 18/02/2024 10:00; Cassio Bousada Franco; 0680000916; MÉDICO ORTOPEDIA - QOPMS; 18/02/2024 10:00; Gleycon Henrique Dias Alves; 0680001660; MÉDICO ORTOPEDIA - QOPMS; 18/02/2024 10:00; Guilherme Vasques Bertoncini; 0680000733; MÉDICO ORTOPEDIA - QOPMS; 18/02/2024 11:00; Landwehrle De Lucena Da Silva; 0680000276; MÉDICO ORTOPEDIA - QOPMS; 18/02/2024 11:00; Lucas Nogueira De Oliveira; 0680000522; MÉDICO ORTOPEDIA - QOPMS; 18/02/2024 11:00; Pedro Henrique De Oliveira Paolucci; 0680000428; MÉDICO ORTOPEDIA - QOPMS; 18/02/2024 11:00; Renan Scalon Machado; 0680000396; MÉDICO ORTOPEDIA - QOPMS; 18/02/2024 11:00; Thiago Da Silva Ribeiro; 0680001776; MÉDICO ORTOPEDIA - QOPMS; 18/02/2024 11:00; Helena Gemayel Marques; 0680000217; MÉDICO ORTOPEDIA - QOPMS; 18/02/2024 11:00; Paula Beatriz Costa Gonçalves; 0680000227; MÉDICO ORTOPEDIA - QOPMS; 18/02/2024 11:00; Glayson Soares Melo Da Costa; 0690000297; MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 11:00; Jessica Ramos Fiel Carneiro; 0690001940; MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 11:00; Sara Anieli Da Costa Braz Fonseca; 0690000045; MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 11:00; Tayane Oliveira Pires; 0690000220; MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 11:00; Thais Rodrigues Bezerra Nunes; 0690000761; MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA - QOPMS; 18/02/2024 11:00; Agostinho Figueiredo Corrêa Teixeira; 8920000166; MÉDICO PSIQUIATRA - QOPMS; 18/02/2024 11:00; Andrey Rocha Rocca; 8920000709; MÉDICO PSIQUIATRA - QOPMS; 18/02/2024 11:00; Gustavo Oliveira Silva Santana; 8920001126; MÉDICO PSIQUIATRA - QOPMS; 18/02/2024 11:00; Leonardo Ramos Helcias; 8920001565; MÉDICO PSIQUIATRA - QOPMS; 18/02/2024 11:00; Vyctor Hugo Cabral Quixabeira Fonseca; 8920000639; MÉDICO PSIQUIATRA - QOPMS; 18/02/2024 11:00; Letícia De Melo Barros; 8920000907; MÉDICO PSIQUIATRA - QOPMS; 18/02/2024 12:00; Paulo Vinicius Lemes De Oliveira Caixeta; 2650000566; MÉDICO VETERINÁRIO ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS) - QOPMS; 18/02/2024 12:00; Anna Beatriz Veltri Peneiras; 2650001704; MÉDICO VETERINÁRIO ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS) - QOPMS; 18/02/2024 12:00; Letiana Da Silva Rehbein; 2650000557; MÉDICO VETERINÁRIO ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS) - QOPMS; 18/02/2024 12:00; Maria Luiza Arruda Kneipp; 2650000715; MÉDICO VETERINÁRIO ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS) - QOPMS; 18/02/2024 12:00; Raianny Pires Lôbo; 2650000430; MÉDICO VETERINÁRIO ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS) - QOPMS; 18/02/2024 12:00; Teresa Souza Alves; 2650001448; MÉDICO VETERINÁRIO ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS) - QOPMS; 18/02/2024 12:00; Auran Dos Santos Pessoa; 2000000573; ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS; 18/02/2024 12:00; Alana Oliveira Velloso; 2000000303; ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS; 18/02/2024 12:00; Alexia Guimaraes Ramos; 2000001896; ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS; 18/02/2024 12:00; Ana Caroline Rodrigues De Farias; 2000000049; ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS; 18/02/2024 12:00; Andrea Sousa Dos Santos; 2000000675; ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS; 18/02/2024 12:00; Isabelle Cristina Garcia Julio; 2000001252; ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS; 18/02/2024 12:00; Soraya Salmanzadeh Ardestani; 2000001512; ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL - QOPMS; 18/02/2024 12:00; André Luís Costa Cantanhede; 2010002067; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS; 18/02/2024 12:00; Attio Augusto Guimarães Da Silva; 2010000061; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS; 18/02/2024 13:30; Davisson Alves Pereira; 2010000116; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS; 18/02/2024 13:30; Gabriel Albuquerque Guillen; 2010000473; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS; 18/02/2024 13:30; Guilherme Henrique Dias Da Costa Dantas; 2010001525; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS; 18/02/2024 13:30; Aline Gama Santos; 2010000362; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS; 18/02/2024 13:30; Jéssica Eduarda Nogueira Pinto; 2010000037; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS; 18/02/2024 13:30; Raphaela Capella De Souza Póvoa; 2010000698; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS; 18/02/2024 13:30; Soraya Da Silva Oliveira; 2010000350; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS; 18/02/2024 13:30; Suzana Barbosa Luz; 2010001183; ODONTOLOGIA EM TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL - QOPMS; 18/02/2024 13:30; Saymon Farney Neres Pinheiro; 2320000068; ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - QOPMS; 18/02/2024 13:30; Julia Sarmento Persici Lopes; 2320000218; ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - QOPMS; 18/02/2024 13:30; Vanessa Reinaldo Carvalho; 2320000560; ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - QOPMS; 18/02/2024 13:30; Danyel Felipe Fernandes Barboza; 2330001615; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA

(CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 13:30; Gustavo Landim De Souza Kobayashi; 2330000286; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 13:30; Hugo Riquete Guimarães Geraldo; 2330001394; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 13:30; João Lucas Cintra; 2330001141; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 13:30; Luís Felipe Alves Rocha Fraga; 2330000805; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 13:30; Matheus Augusto Viana; 2330001518; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 13:30; Matheus Gusmão Lins De Resende Barbosa; 2330000219; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 13:30; Matheus Rodrigues Serafim Silva; 2330002276; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 13:30; Pedro Henrique Leite; 2330000239; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 13:30; Rafael Oliveira Meireles; 2330001417; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 13:30; Vinicius Rodrigues De Oliveira; 2330000509; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 13:30; Vinicius Silveira Nogueira Reis; 2330001456; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 13:30; Amanda Ramos Rezende Brant; 2330000413; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 13:30; Andréia Maria Rocha Moreira; 2330001312; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 13:30; Angélica Lopes Cordeiro Mandú; 2330000328; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 13:30; Bruna Leticia Rosa Freitas; 2330000118; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 13:30; Camila Tatyenne Santos De Freitas; 2330001513; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 13:30; Cleinivane Silva Teixeira; 2330000275; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 13:30; Cristlielly Da Silva França; 2330001030; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 15:00; Géssika Pacheco Cardoso; 2330000781; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 15:00; Hellen Figueiredo Da Silva Ferreira; 2330000317; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 15:00; Isabella Vieira Assunção; 2330000643; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 15:00; Isadora Passos Maciel (Sub Judge); 2330001759; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 15:00; Isadora Peixoto Falcão; 2330000307; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 15:00; Juliana Da Silva Luzio; 2330001339; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 15:00; Larissa Di Carvalho Melo E Silva; 2330000442; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 15:00; Layssa Madalena Leal Goulart; 2330001105; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 15:00; Leidy Bárbara Pereira Leite; 2330001454; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 15:00; Lorena Silva Vieira; 2330000117; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 15:00; Luana Amaral Magalhães Cecilio; 2330001431; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 15:00; Luciana Da Cruz Ribeiro Jorge; 2330000681; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 16:00; Luiza Bastos Dutra; 2330000617; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 16:00; Mariana Moura Pinheiro; 2330000180; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 16:00; Mariana Urquiza Da Costa; 2330000146; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 16:00; Marília Laurentino Da Conceição Alves; 2330000644; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 16:00; Marina Mansur Ramagem; 2330000147; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 16:00; Maryana Calisto Albuquerque; 2330001432; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 16:00; Melanie Calheiros Miranda Quintella; 2330000503; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 16:00; Nathalia Santiago Carneiro; 2330000121; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 16:00; Pâmela Dos Santos Gama; 2330001450; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 16:00; Patrícia Silva Oliveira; 2330000251; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 16:00; Thais De Castro Areal Chebli (Sub Judge); 2330001864; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 16:00; Victoria Vieira Ferraz Paiva; 2330000249; ODONTOLÓGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - QOPMS; 18/02/2024 17:00; Alexandre De Sousa De Queiroz; 2020002010; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS; 18/02/2024 17:00; Lawrence Lucas Peres; 2020000206; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS; 18/02/2024 17:00; Lucas Monteiro De Vasconcelos Alves De Souza; 2020001763; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS; 18/02/2024 17:00; Lucas Raineri Capeletti; 2020001255; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS; 18/02/2024 17:00; Paulo Vitor Fernandes Braz; 2020000264; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS; 18/02/2024 17:00; Philipe Costa De Moraes; 2020000034; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS; 18/02/2024 17:00; Danielle Leal Vieira; 2020000554;

ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS; 18/02/2024 17:00; Emiliania Coelho Quintanilha; 2020000364; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS; 18/02/2024 17:00; Larissa Costa De Moraes Pessoa (Sub Judice); 2020001805; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS; 18/02/2024 17:00; Leticia Gonçalves Ferreira; 2020002153; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS; 18/02/2024 17:00; Luma Schlang Cabral Da Silveira; 2020000322; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS; 18/02/2024 17:00; Manuella Dias Batista; 2020002196; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS; 18/02/2024 18:00; Sheisa Cardoso Ferreira; 2020000353; ODONTÓLOGO EM PERIODONTIA - QOPMS; 18/02/2024 18:00; Hebert Sampaio De Castro; 1660000605; ODONTÓLOGO PRÓTESE DENTÁRIA - QOPMS; 18/02/2024 18:00; Raquel Cardoso Da Silva; 1660000010; ODONTÓLOGO PRÓTESE DENTÁRIA - QOPMS; 18/02/2024 18:00.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

PROCESSO SEI Nº 00054-00012003/2024-82. PARTES: DF/PMDF x FORMAEER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, modernização, com aplicação de peças, componentes, acessórios, fluídos e equipamentos, para aeronave de asa fixa da Polícia Militar do Distrito Federal, modelo CESSNA AIRCRAFT T210N, prefixo PR-LLN, ano 1979, nº de série 21063286 e Certificado de Aeronavegabilidade nº 17.266, consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2023-DLF/PMDF e seus anexos (doc. SEI nº 128206329) e a Proposta (doc. SEI nº 131089379). VALOR: R\$ 673.862,7196 (seiscentos e setenta e três mil oitocentos e sessenta e dois reais e sete, um, nove, seis centavos), sendo R\$ 127.430,10 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e trinta reais e dez centavos) para prestação de serviços e R\$ 546.432,6196 (quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e seis, um nove, seis centavos) para peças e acessórios. NOTAS DE EMPENHO: 2024NE051 e 2024NE052, ambas de 01/02/2024. UNIDADE GESTORA EMITENTE: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 e 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 0100000000. BASE LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2023-DLF/PMDF e seus anexos (doc. SEI nº 128206329), com base na Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURA: 07/02/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças, permitida a sua prorrogação na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LEONARDO LACERDA MALVA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças, Substituto. Pela Contratada: AMINA LAILA SERRA ABDEL GHANI, Sócio-administrador.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

Processo SEI-GDF nº 00054-00119145/2023-99. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços eventuais, sob demanda, de manutenção predial corretiva, por sistema de registro de preços, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI – nas edificações, equipamentos e instalações prediais utilizados pela PMDF e órgãos vinculados Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/DF e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. Valor estimado: R\$105.086.095,85 (cento e cinco milhões, oitenta e seis mil noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 06/03/2024 às 14h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (55) - (61) 3190-5557 / (55) - (61) 3190-5559 e no e-mail: dlf.licitacao@pm.df.gov.br, com cópia para: splpmdf@gmail.com.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2024

LEONARDO LACERDA MALVA

Chefe, Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL - PEI Nº 62/2023

Processo SEI-GDF nº 00054-00057751/2022-22. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição de 15.000 cones para sinalização viária e 1.500 barreiras de sinalização em conformidade com as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$6.802.185,00 (seis milhões, oitocentos e dois mil cento e oitenta e cinco reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 17/04/2024 às 14h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (55) - (61) 3190-5557 / (55) - (61) 3190-5559 e no e-mail: dlf.licitacao@pm.df.gov.br, com cópia para: splpmdf@gmail.com.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2024

LEONARDO LACERDA MALVA

Chefe, Substituto

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

PROCESSO SEI Nº 00053-00050403/2023-33 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de 1 (um) aparelho de Raios-X fixo, full digital, com monitor, software e nobreak, para o Setor de Radiologia da Policlínica Médica do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, conforme Edital e anexos. O DICOA em exercício informa: 1) a ADJUDICAÇÃO do objeto do item único, visto o resultado da fase recursal, à empresa Carestream Do Brasil Comércio E Serviços De Produtos Médicos Ltda, CNPJ: 08.546.929/0003-94, com o valor total de R\$ 609.000,00; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro nos incisos V e VI, art. 13, c/c arts. 45 e 46 do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 99165-6310.

LEONARDO MONTEIRO LOPES

Diretor, Em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.986,75 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos); referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00004411/2024-99, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 225.581,18 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e dezoito centavos); referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00005485/2024-42, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 64,21 (sessenta e quatro reais e vinte e um centavos); referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00004448/2024-17, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 67.852,47 (sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos); referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00020377/2024-08, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-9. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010. RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.985,27 (um mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos); referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00269772/2023-06, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010. RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 3.517,43 (três mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e três centavos); referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00251839/2022-67, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 46.398,82 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos); referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00013832/2024-19, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00004749/2024-41, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SPC BRASIL E PCDF

PROCESSO Nº 052-00023934/2023-81 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Serviço Nacional de Proteção ao Crédito - SPC Brasil. OBJETO: A mútua cooperação entre as partes, de forma a possibilitar aos Servidores da PCDF, previamente autorizados e cadastrados, o acesso ao sistema SPCJUD mantido pelo SPC BRASIL, com a finalidade exclusiva de auxiliar as investigações criminais, nos termos da Nota Técnica 97 (119786965-SEI), Despacho (119788025-SEI), Parecer Jurídico nº 442/2023-PGDF/PGCONS (130744141-SEI), Memorando nº 12/2024 - PCDF/DGPC/DGI/SADI (132684758-SEI) e Despacho (132689002-SEI). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo e nos termos da Lei n.º 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pelo Serviço Nacional de Proteção ao Crédito - SPC Brasil: ROQUE PELLIZZARO JUNIOR, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, e MARCELO SALLES BARBOSA, na qualidade de Diretor Financeiro.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2023

Partes: DETRAN-DF e a CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Processo: 00055-00074791/2023-91. Objeto: Alterar o item 3.1,

do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2023. Data da assinatura: 07/02/2023. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e FRANCISCO JOSÉ DE ARRUDA CAMARGO, Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024 - DF LEGAL

PROCESSO SEI-GDF Nº 04017-00000571/2024-83. SIGGO Nº 050888. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.944.019/0001-45, e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.655.158/0001-13. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. DO OBJETO: Aquisição, parcelada, de material do gênero alimentício (água potável, tipo de mesa, sem gás) garrafão retornável com 20 litros, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2023 - COLIC/SCG/SPLAN/SEPLAD-DF (131427498), o Termo de Referência e a Proposta (130796874). DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 32.016,00 (trinta e dois mil dezesseis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 63101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte de Recursos: 120; V - Nota de Empenho nº 2024NE00066, emitida em 30 de janeiro de 2024, sob o Evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: ALÉ RODRIGUES VIEIRA, na qualidade de Sócio Administrador.

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024 - ÁREA 1

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do seguinte AUTO DE NOTIFICAÇÃO, lavrado por esta SUFIR ao interessado que não foi localizado para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: VEGA CONSTRUTORA XXIV LTDA, CNPJ Nº **.102.526 /****-**, POLO DE MODAS RUA 12 LOTE 07 GUARÁ II /DF, auto de notificação nº F-0474-863213-FAU, de 29/12/2023.

Art. 3º O interessado terá prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024 - ÁREA 3

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados que não foram localizados para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: ESPÓLIO DE INÁCIA GOMES DE SOUZA , CPF Nº **.190.685-**, CONDOMÍNIO ESTÂNCIA MESTRE DARMAS 3 MÓDULO 11 CASA 06 - PLANALTINA/ DF, auto de notificação nº G-0253-318665-FAU, de 15/01/2024; ADEVAL SOARES SILVA, CPF Nº ***.804.986-**, QUADRA 342, LOTE 27, DELLAGO, ITAPÓIA/ DF, auto de notificação nº F-0462-718770-FAU, de 27/12/2023; ILDEFONSO DA SILVA CHAVES , CPF Nº ***.512.301-**, SHIS QI 23 CONJUNTO 18 CASA 08, LAGO SUL /DF, auto de notificação nº F-0660-009187-FAU, de 19/12/2023.

Art. 3º O interessado terá prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 09, DE FEVEREIRO DE 2024 - ÁREA 4

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados que não foram localizados para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: GILSON CÉSAR MACHADO GARCEZ, CPF Nº ***.925.811-**, QI 04 LOTE 720 - SETOR INDUSTRIAL - GAMA/ DF, auto de

notificação nº G-0270-919602-FAU, de 10/01/2024; JOEL SOUSA BORGES, CPF Nº ***.031.111-**, QR 405 CONJUNTO 20 CASA 17 - SAMAMBAIA/ DF, auto de notificação nº F-0300-875029-FAU, de 29/12/2023.

Art. 3º O interessado terá prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10, DE 09 FEVEREIRO DE 2024 - ÁREA 4

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do seguinte AUTO DE NOTIFICAÇÃO, lavrado por esta SUFIR ao interessado que não foi localizado para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: KELVIN JONATHAN MOURA DE LUCENA GARÇÃO, CPF Nº ***.490.894-**, QS 312 CONJUNTO 4 LOTE 02 - SAMAMBAIA/ DF.

Art. 3º O interessado terá prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no inciso I, § 1º do Art. 3º do Decreto nº 17.156/1996.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 05/2023 – UASG 929053

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal comunica da alteração da numeração da Concorrência nº 05/2023, objeto dos autos do Processo nº SEI 00110-00001440/2023-03, passando o mesmo processo/objeto a ser conduzido sob o número da Concorrência nº 08/2023.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2024

ADRILES MARQUES DA FONSECA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

CONCORRÊNCIA Nº 08/2023 – UASG 929053

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal comunica a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Distrito Federal e no Jornal de Brasília em 10 de outubro de 2023. Objeto: Concorrência nº 08/2023-SODF - do tipo técnica e preço, na forma de execução indireta, sob o regime de execução de empreitada por preço global, cujo objeto é a seleção e a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de elaboração/readequação de Projeto Executivo de Infraestrutura Urbana compreendendo implantação e readequação de meios fios e calçadas, vias e ciclovias, desenvolvimento de geometria/terraplenagem, pavimentação, drenagem pluvial (contemplando redes, todos os dispositivos necessários para o funcionamento do sistema, como por exemplo, bocas de lobo, poços de visita, estruturas de lançamentos/dissipadores e Lagoas/Bacias de Detenção e demais que forem desenvolvidos pela CONTRATADA, readequação/atualização de projetos existentes, quando houver, nas áreas de contribuição do Ribeirão Taguatinga), sinalização viária, projeto de desvio de trânsito, plano de execução/ataque de obra, construção da matriz de riscos, paisagismo, supressão vegetal, recuperação florestal, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA SOL, especificamente em poligonal do Pôr do Sol, conforme especificidades apresentadas no item 9 do Projeto Básico, Anexo I ao Edital. Valor estimado da contratação: R\$ 3.571.044,17 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil, quarenta e quatro reais e dezessete centavos). Processo nº SEI 00110-00001440/2023-03. Data e horário da licitação: 02 de abril de 2024 - às 09 horas, a ser realizada no auditório da SODF situado no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A15”, em Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.so.df.gov.br - Informações: (061) 3306-5038 e e-mail cplic@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2024

ADRILES MARQUES DA FONSECA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0026/2024 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00051835/2023-22. Pregão Eletrônico nº 90001/2024 – CAESB. ASSINATURA: 07/02/2024. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de cal hidratada em pó e em suspensão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA:33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 05

(cinco) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação.

VIGÊNCIA:365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: MIIKA NACIONAL LTDA, valor R\$ 1.822.500,00 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos reais) para o lote 3; CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, valor R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais) para os lotes 1, 2. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente, Roberta Alves Zanatta – Diretora e Sergio Antunes Lemos -Diretor. Pela MIIKA NACIONAL LTDA: Adriana dos Santos Dória Cardoso; CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA: Denise Londe Rabelo Taveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato 9180/2020, publicado no DODF em 11/02/2020. ASSINATURA: 07/02/2024. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: renovado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), passando o término atual da vigência para 10/02/2025. PREÇO/VALOR: 158.555,93 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), para fazer face ao pagamento do período de renovação do prazo de vigência. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela GRAN COFFEE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A: Andre Chang Alvim e Gustavo Lopes Gama.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9700. ASSINATURA: 07/02/2024. PROCESSO Nº 00092-00047746/2023-97. Inexigibilidade com base no artigo 118 do RILC/CAESB - 2023 e no artigo 30 da lei 13.303/2016. OBJETO: Contratação de profissional de notória especialização para ministrar o Curso de Limnologia, no formato híbrido. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.36, CÓDIGO 12.403.403.400-8, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 701/2024, DATADO DE: 31/01/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Douglas Leal da Rocha, matrícula nº 52.592-8 gestor. Leila Maria do A F Oliveira, matrícula nº 49.466-6 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pelo DR. José Galízia Tundizi.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO

DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO-ASV

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental- IBRAM/DF, a Autorização de Supressão de Vegetação- ASV 2053.8.2024.35091 referente à obra de remanejamento de Adutora De Água Tratada AAT.JBT.030, localizada na DF-001 Lago Sul, Brasília - DF, Região Administrativa XXVII - Jardim Botânico. Processo nº 00391-00001052/2024-96. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal- CAESB.

AVISO DE ASSINATURA DE TERMO

DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL - TCCF

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF X Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB. Objetivo: definir as regras e condições para o pagamento da compensação florestal, em decorrência da erradicação de remanescente de vegetação nativa para execução da obra de remanejamento de adutora de água tratada AAT.JBT.030, o Termo de Compromisso de Compensação Florestal- TCCF nº 11/2024- IBRAM. Processo SEI/GDF nº 00391-00001087/2024-25. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CoE 90004/2024 - CAESB

Processo nº: 00092-00056168/2023-85. Objeto: Serviços de mobilização técnico-social e apoio técnico para implantação de sistemas condominiais de esgoto e de abastecimento de água em toda área de atuação da Caesb. Critério de julgamento: Maior desconto (com aplicação de coeficiente multiplicador “K”). Valor estimado: R\$ 5.187.188,16. Fonte de Recurso: Recursos Próprios de Investimentos - REPI. Prazo de Execução: 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos. Prazo de vigência: 850 (oitocentos e cinquenta) dias consecutivos. Abertura: 19/03/2024, às 09 horas, no sistema gov.br/compras, em (www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09/02/2024. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00006565/2021-01. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 093/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e a INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Convalidam-se os atos praticados no período de 03/12/2023 até a formalização do Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por mais 60 dias corridos, a partir da formalização do Termo Aditivo, não deduzindo deste o período convalidado. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 150 dias corridos, passando seu término de 14/02/2024 para 13/07/2024. ASSINATURA: 07/02/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Ruyter Kepler de thuin.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00025882/2022-08. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.E Nº 122/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e DIEDRO ARQUITETURA E ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA-ME. OBJETO: Convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato. LOTE: 03. Convalidam-se os atos praticados no período de 22/01/2024 até a formalização do presente Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por 90 dias corridos, deduzindo deste o período convalidado, com término em 20/04/2024. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 dias corridos, passando seu término de 04/04/2024 para 03/07/2024. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Renan Ferreira Santana.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00022933/2021-51. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 003/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e OLÍMPIO CONSTRUÇÕES EIRELI ME. OBJETO: Convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Convalidam-se os atos praticados no período de 02/12/2023 até a formalização do Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por mais 90 dias corridos, deduzido deste o período convalidado, com término em 29/02/2024. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 dias corridos, passando seu término de 13/02/2024 para 13/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: André Olímpio de Paula.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00141-00004122/2023-56. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 006/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e A. A. CARNEIRO BRINQUEDOS - ME. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de Academia Universal ao Ar Livre, Pontos de Encontro Comunitário - PECs e Multi-exercitadores, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 15. VALOR: R\$ 2.453,53. VIGÊNCIA: 125 dias corridos. RECURSOS: Empenho 2024NE00290, Programa de Trabalho 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Alex Alves Carneiro.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00141-00004122/2023-56. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 007/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e A. A. CARNEIRO BRINQUEDOS - ME. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de Academia Universal ao Ar Livre, Pontos de Encontro Comunitário - PECs e Multi-exercitadores, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 17. VALOR: R\$ 835,35. VIGÊNCIA: 125 dias corridos. RECURSOS: Empenho 2024NE00291, Programa de Trabalho 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Alex Alves Carneiro.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00141-00004122/2023-56. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 008/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e A. A. CARNEIRO BRINQUEDOS - ME. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de Academia Universal ao Ar Livre, Pontos de Encontro Comunitário - PECs e Multi-exercitadores, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 29. VALOR: R\$ 1.208,08. VIGÊNCIA: 125 dias corridos. RECURSOS: Empenho 2024NE00292, Programa de Trabalho 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Alex Alves Carneiro.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00019393/2022-17. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A Nº 046/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA-ME. OBJETO: Fornecimento de Cimento Portland, Composto, TIPO: CP II-32, NBR-11578, Saco Com 50 KG, 19.124 sacos, LOTE: 01. VALOR: R\$ 476.570,08. VIGÊNCIA: 120 dias corridos. RECURSOS: Empenho 2024NE00305, Programa de Trabalho 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa 33-90-30, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 07/02/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Elie Issa el Chidiac e Matheus Xavier Gontijo de Godoi.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00009889/2021-93. Ata de Registro de Preços nº 010/2024-D.E. Lotes: 2. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO EIRELI LTDA. VALOR: R\$ 4.350.000,00. VIGÊNCIA: 12 Meses. ASSINATURA: 06/02/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Thiago do Valle Araújo. As especificações do Pregão Eletrônico para Registros de Preços Nº 009/2022, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00009889/2021-93. Ata de Registro de Preços nº 011/2024-D.E. Lotes: 5, 9 e 12. CONTRATANTES: NOVACAP e INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. VALOR: R\$ 8.795.368,64. VIGÊNCIA: 12 Meses. ASSINATURA: 07/02/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Ruyter Kepler de thuin. As especificações do Pregão Eletrônico para Registros de Preços Nº 009/2022, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00009889/2021-93. Ata de Registro de Preços nº 012/2024-D.E. Lotes: 7 e 15. CONTRATANTES: NOVACAP e LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. VALOR: R\$ 3.038.810,38. VIGÊNCIA: 12 Meses. ASSINATURA: 06/02/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Marcio Hélio Teixeira Guimarães. As especificações do Pregão Eletrônico para Registros de Preços Nº 009/2022, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00009889/2021-93. Ata de Registro de Preços nº 013/2024-D.E. Lotes: 13. CONTRATANTES: NOVACAP e MUSSA CONSTRUTORA EIRELI - ME. VALOR: R\$ 1.772.032,65. VIGÊNCIA: 12 Meses. ASSINATURA: 06/02/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies, e Emerson Melo da Costa. As especificações do Pregão Eletrônico para Registros de Preços Nº 009/2022, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 013/2023 – DECOMP/DA - processo nº 00112-00018026/2022-98 que, após verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação de habilitação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a empresa ANGLOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 37.068.772/0001-75, com o valor total de 10.152.405,52. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2024

ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe, Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
RESULTADO PROVISÓRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção do PROJETO GAMIFICA DF no Edital de Chamamento Público nº 03/2023 para celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do PROJETO GAMIFICA DF, instituída conforme a Portaria nº 129, de 11 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, de 07 de dezembro de 2023, página 80, constantes no Processo nº 04008-00001526/2023-74, torna público o resultado provisório de avaliação das propostas inscritas no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil, após análise da documentação apresentada pelos proponentes:

COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	AVALIAÇÃO/ID SEI	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	EIXO
1º	INSTITUTO BRASIL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IBRTEC	132498051	50,2	CLASSIFICADA	DESIGN DE JOGOS ELETRÔNICOS

Resta, assim, conforme previsto no subitem 12.1 do item 12. do citado Edital, o prazo de 5 (cinco) dias corridos para interposição de recurso, a contar da publicação do resultado provisório de classificação das propostas no Diário Oficial do Distrito Federal.

LEONARDO REISMAN

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
RESULTADO PROVISÓRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção do PROJETO GAMIFICA DF no Edital de Chamamento Público nº 03/2023 para celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do PROJETO GAMIFICA DF, instituída conforme a Portaria nº 129, de 11 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, de 07 de dezembro de 2023, página 80, constantes no Processo nº 04008-00001526/2023-74, torna público o resultado provisório de avaliação das propostas inscritas no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil, após análise da documentação apresentada pelos proponentes:

COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	AVALIAÇÃO/ID SEI	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	EIXO
1º	ITCB- INSTITUTO TECNOLÓGICO E CULTURAL BRASILEIRO	132485139	50,8	CLASSIFICADA	DESENVOLVIMENTO DE JOGOS ELETRÔNICOS

Resta, assim, conforme previsto no subitem 12.1 do item 12. do citado Edital, o prazo de 5 (cinco) dias corridos para interposição de recurso, a contar da publicação do resultado provisório de classificação das propostas no Diário Oficial do Distrito Federal.

LEONARDO REISMAN

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
RESULTADO PROVISÓRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção do PROJETO GAMIFICA DF no Edital de Chamamento Público nº 03/2023 para celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do PROJETO GAMIFICA DF, instituída conforme a Portaria nº 129, de 11 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, de 07 de dezembro de 2023, página 80, constantes no Processo nº 04008-00001526/2023-74, torna público o resultado provisório de avaliação das propostas inscritas no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil, após análise da documentação apresentada pelos proponentes:

COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	AVALIAÇÃO/ID SEI	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	EIXO
1º	ASSOCIAÇÃO SEMPER FEDELIS	132499901	49,3	CLASSIFICADA	MARKETING DE JOGOS ELETRÔNICOS

Resta, assim, conforme previsto no subitem 12.1 do item 12. do citado Edital, o prazo de 5 (cinco) dias corridos para interposição de recurso, a contar da publicação do resultado provisório de classificação das propostas no Diário Oficial do Distrito Federal.

LEONARDO REISMAN

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO Nº 02/2024
PROCESSO: 00193-00002155/2023-29 PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL como CONTRATANTE e a empresa ASTA MOBILI MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.531.706/0001-43, como CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de mobiliário (mesa e gaveteiro), consoante específica o Termo de Referência (132837717) e a Proposta (131299380). VALOR: R\$ 7.981,20 (sete mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente previsto em Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 40.201; PROGRAMA DE TRABALHO: 19.122.8207.8517.0141, FONTE DE RECURSO: 100; EMPENHO 2023NE00065, DATADO DE: 06/02/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 7.981,20 (sete mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos). DO PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DA ASSINATURA: 07/02/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF: MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente e pela CONTRATADA: CLÁUDIO MAURÍCIO MARCON BERTAZZO, Representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00009138/2023-46, com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 76 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do projeto Água de Beber, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 18/2023, relativo ao Prêmio José Aparecido de Oliveira, para premiar agentes culturais (grupos ou coletivos) que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE-DF, no contexto das batalhas de rima, representado por Me Gusta Filmes LTDA, CNPJ nº 09.218.658/0001-49, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2962.0001 – Promoção do Patrimônio Cultural, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 08 de fevereiro de 2024. CLAUDIO ABRANTES.

ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO Nº 01/2024
PROCESSO Nº 00150-00000336/2024-25

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e a empresa PROMMO7 COMUNICAÇÕES LTDA, doravante denominado PATROCINADOR, inscrito no CNPJ nº 02.596.812/0001-77, neste ato representada por IRINEU FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO, CPF nº 176.XXXXXX-02, resolvem celebrar este ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar distrital nº 934, de 07 de dezembro de 2017, no Decreto distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, no Decreto Distrital nº 44.169, de 26 de janeiro de 2023, e, naquilo que for aplicável, na Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PATROCÍNIO: Este instrumento tem por objeto patrocínio privado direto em benefício da gestão pública cultural, que consiste na alocação de recursos próprios do patrocinador, sem incentivo fiscal, para a realização do Carnaval de Brasília no ano de 2024, com contrapartida, conforme o disposto na Proposta de Encargos e na Nota Técnica N.º 8/2024 - SECEC/SDDC. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS: Este instrumento não envolve transferência de recursos financeiros da Administração Pública ao patrocinador. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO: 3.1 - Este instrumento terá vigência de 10/02/2024 até 13/02/2024. 3.3 - Este instrumento poderá ser alterado por termo aditivo, desde que haja consenso entre os participantes e sejam mantidas as principais características do patrocínio. Brasília/DF, 08 de dezembro de 2024. FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e IRINEU FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO - Patrocinador.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 05/2024
PROCESSO Nº: 00150-00000406/2024-45

Pelo presente instrumento, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, Capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, adiante designado DONATÁRIO e, de outro lado, FERNANDO HENRIQUE FREITAS E SILVA DERZIE LUZ, brasileiro, CPF nº 008.XXXXXX-26, a seguir denominado DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, nas condições a seguir aduzidas: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pelo DOADOR, dos seguintes bens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Quantidade
1	Bases, módulos individuais em compensado com tamanhos variados.	11
2	Cúpulas de acrílico com tamanhos variados.	11
3	Base composta por dois módulos em compensado.	1
4	Cúpula para a base dupla.	1
5	Bases de MDF sem acrílico e com pintura.	3

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS: 3.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues ao DONATÁRIO, sendo transferidos ao DONATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos. Brasília/DF, 07 de dezembro de 2024. DOADOR: FERNANDO HENRIQUE FREITAS E SILVA DERZIE LUZ e DONATÁRIO: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu a renovação da Licença de Instalação nº 14/2013 - Ibram dos Polos 6 e 8 - Projeto Beira Lago junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, localizado na Região Administrativa Brasília - RA I, processo 00391-00012813/2017-14.

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE SUSPENSÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 271/2023 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00010530/2023-59
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 25/2023
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de uma empresa especializada, visando à prestação de serviços continuados para auxiliar nas desobstruções, proteção, limpeza e delimitação das áreas de interesse da Terracap. Esse escopo abrange a disponibilização de mão de obra, equipamentos, materiais e todos os insumos necessários para a execução dos serviços nas áreas de domínio da Terracap e/ou de interesse do Distrito Federal, com foco em: a) Roçagem/Limpeza; b) Cercamento; c) Apoio em Desobstruções/Reintegração de posse.
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016
Data/hora de abertura/local:	A licitação encontra-se suspensa SINE DIE, por solicitação do setor demandante, onde novo Edital, com nova data de abertura, serão oportunamente publicados no DODF e jornal de grande Circulação.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no site da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2024
SILMAR JOSÉ DE SOUZA

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL Nº 01/2018 - CONDOMÍNIO SOLAR DE BRASÍLIA

A presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo o parecer inserido no processo 00111-00006999/2019-15, declara habilitado para contrato de concessão de uso o imóvel a seguir: item 162, COND. SOLAR QD 01 CONJ 06 LT 06, ao interessado MARCELO AUGUSTO QUEIROZ MAZZINI CALEGARO, conforme proposta de compra anexa no processo supramencionado.

Em 08 de fevereiro de 2024
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: AMV FESTAS & EVENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 14.911.164/0001-85 - Objeto: fornecimento, sob demanda, de alimentos para coffee break, com vistas ao atendimento às necessidades do TCDF, nas atividades de capacitação como treinamentos, cursos, seminários e reuniões técnicas de interesse institucional da Corte - prorrogação de vigência contratual - Processo nº 00600-00013157/2022-41 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 3/2023, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fundamento Legal do Aditivo: no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 16/03/2024 a 15/03/2025 - Valor Estimado do Aditivo: R\$ 97.984,00 (noventa e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 1500.1000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2024NE00158 - Data de Emissão da NE: 23/01/2024 - Valor da NE: R\$ 3.184,48 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) - Data da Assinatura: 08/02/2024 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, ANTONIA DE MARIA DO VALE SOUZA. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 8/2023 (DODF nº 54, pag. 53, 17/03/2023).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: HARPIA TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 34.460.760/0001-01 - Objeto: fornecimento de subscrição de Solução Tecnológica de Segurança Corporativa na modalidade SaaS, baseada em coleta e integração de dados em fontes abertas, com ênfase no monitoramento de infraestrutura do TCDF - prorrogação de vigência contratual - Processo nº 00600-00007053/2022 - Licitação: Pregão nº 01/2023, regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993; bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fundamento Legal do Aditivo: artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. - Vigência e Execução: de 20/03/2024 a 19/03/2025 - Valor do Aditivo: R\$ 734.999,88 (setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Programa de Trabalho: 01126823125572568 - Fonte de Recursos: 1501.1001 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2024NE00157 - Data de Emissão da NE: 22/01/2024 - Valor da NE: R\$ 163.333,31 (cento e sessenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos) - Data da Assinatura: 08/02/2024 - Assinam: pelo Tribunal, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, FILIPE ROCHA MARTINS SOARES. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 9/2023 (DODF nº 57, pag. 66, 23/03/2023).

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e de insumos hospitalares, para o atendimento das demandas da Divisão de Assistência Direta à Saúde-DSAUD do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 00600-00012386/2023-29-TCDF. Valor estimado: R\$ 90.000,00; enquadramento: natureza 3.3.90.30.09 - Material de Consumo; classificação funcional e programática: 01.122.8231.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas 29/02/2024, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.gov.br/compras (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no site do Compras.gov.br, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2024
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 067/2024
PROCESSO:04024-00001406/2024-96

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/02/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 067/2024, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saude (Linha Arterial e Linha Venosa). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de Fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 066/2024
PROCESSO: 04024-00001382/2024-75

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/02/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 066/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Gliconato), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de Fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 065/2024
PROCESSO: 04024-00001196/2024-36

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 16/02/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 065/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Baclofeno, Cetoconazol, Glucagen, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no

site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de Fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 064/2024
PROCESSO:04024-00001065/2024-59

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/02/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 064/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Análogo de Insulina, Etoposídeo, Fentanila, ...), em Sistema de Registro de Preços. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de Fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 063/2024
PROCESSO:04024-00001363/2024-49

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/02/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 063/2024, cujo objeto é a Aquisição em consignação de órteses, próteses e materiais especiais (Bloqueador Endobrônquico), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de Fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 062/2024
PROCESSO:04024-00000864/2024-16

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/02/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 062/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Fita Adesiva, Pasta Plástica, Saco plástico,...). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de Fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 061/2024
PROCESSO:04024-00001363/2024-49

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/02/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 061/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Amoxicilina, Cloreto de potássio, Dexclorfeniramina,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de Fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 060/2024
PROCESSO:04024-00001341/2024-89

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/02/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 060/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ciprofloxacino, Insulina, Lidocaína,...), em Sistema de Registro de Preços. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de Fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 005/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 005/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 12/01/2024, cujo objeto é Aquisição de material de Expediente (Fralda e Sabonete Líquido), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Fox Indústria e Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Eireli - Epp, pelo valor total estimado de R\$ 22.350,00 (Vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais) e item 02 para a empresa Clean Maxxy Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 12.530,00 (Doze mil quinhentos e trinta reais). Brasília/DF, 06 de Fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 016/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 016/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 15/01/2024, cujo objeto é aAquisição de Medicamentos (Norepinefrina, Amicacina, Carbamazepina,...), em sistema de registro de preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: Itens 01, 08, 11 e 23 para a empresa Vera

Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.662,00 (Seis mil seiscentos e sessenta e dois reais); Itens 02, 05 e 13 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 7.018,00 (Sete mil e dezoito reais); itens 16, 19 e 22 para a empresa Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 9.970,60 (Nove mil novecentos e setenta reais e sessenta centavos); Itens 18 e 20 para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.425,00 (Três mil quatrocentos e vinte e cinco reais) e itens 03 e 06 para a empresa Hospdrogas Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 18.395,00 (Dezoito mil trezentos e noventa e cinco reais), por atenderem todos os requisitos do chamamento. Os itens 04, 07, 09, 10, 12, 14, 17, 21, 24, 25 e 27 fracassaram. Os itens 15 e 26 restaram desertos. Brasília/DF, 07 de Fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 028/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 028/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 19/01/2024, cujo objeto é aAquisição de Insumos de Laboratório (Cateter, Frasco Plástico, Tubo Cônico,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 02, 03 e 04 para a empresa Methabio Farmacêutica do Brasil Ltda, pelo valor total de R\$ 12.689,20 (Doze mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); Item 05 para a empresa Agwcomex Importação e Distribuição de Produtos Ltda, pelo valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) e Item 06 para a empresa All Support Comércio e Assistência Técnica Ltda-Me, pelo valor total de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais), por atenderem todos os requisitos do chamamento. O item 01 restou fracassado. Brasília/DF, 06 de Fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 032/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 032/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 29/01/2024, cujo objeto é Aquisição de OPME (Balão dilatador), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Médica Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais. Brasília/DF, 07 de Fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 014/2024

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado item 01 para a empresa Viva Produtos Hospitalares Ltda, referente ao Chamamento 014/2024 publicado no DODF Nº 18, pag 61 em 25/01/2024. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00016215/2023-48. Brasília, 08 de Fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 014/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 014/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 12/01/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ciclofosfamida, Hidroxiúreia, Isotretinoína,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Maltacare Distribuidora Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Brasília/DF, 08 de Fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 409/2023

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado itens 03 e 04 para a empresa Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares, referente ao Chamamento 409/2023 publicado no DODF Nº 214, pag 71 em 16/11/2023. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00012891/2023-42. Brasília, 08 de Fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 409/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 409/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 27/10/2023, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, próteses e materiais especiais (Kit cateter para Hemodiálise), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 03 e 04 para a empresa Omnielmaster Hemomed Representação, Comércio e Serviços em Saúde, Consultoria, Treinamento e Educação Profissional Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.976,00 (Dois mil novecentos e setenta e seis reais). Brasília/DF, 08 de Fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 314/2023– Artigo 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 314/2023– Artigo 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 24/10/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Kit cateter arterial), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 13.341,60 (Treze mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Brasília/DF, 08 de Fevereiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 24/2024.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

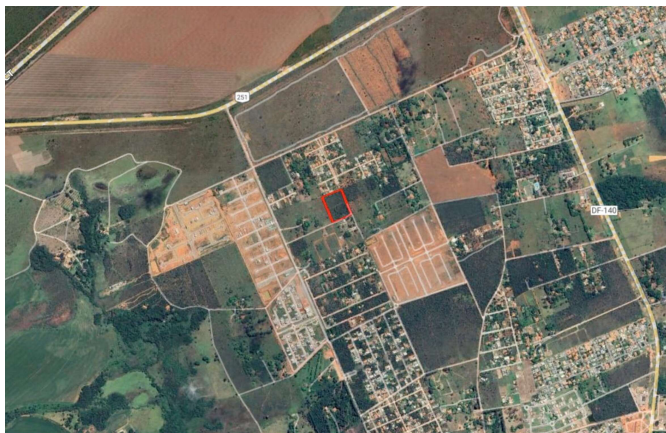
Pelo presente Edital, nos termos dos artigos 23, 24 e 25 de Lei nº 3.268/57, o Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, Autarquia Federal, convoca todos os médicos inscritos neste Regional, em pleno gozo de seus direitos, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2024, em primeira convocação às 16h, com maioria absoluta dos médicos inscritos e em segunda e última convocação às 16h30, com qualquer número de médicos presentes, na sede do CRM-DF, sito ao SIG - Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 01, Centro Empresarial Parque Brasília, 2º Andar, Salas 201/202, Zona Industrial - CEP: 70.610-410 - Brasília/DF, para tratar dos seguintes assuntos: 1. Ouvir a leitura e discutir o relatório e contas da Diretoria, referente ao exercício de 2023 do CRM-DF. Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2024.

LÍVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA

Presidente

ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL RESERVA JARDINS**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por parte da ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL RESERVA JARDINS, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 40.062.966/0001-78, na qualidade de proprietária de uma área de terras de 2ha.01a.58,40ca., desmembrada de área maior na Fazenda "SANTA BÁRBARA", objeto da matrícula nº 14.021, desta Serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositado, para os fins da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, a documentação exigida pelo artigo 18, da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativo ao MEMORIAL DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado RESERVA TORORÓ, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, consubstanciado no Projeto Urbanístico URB-137/2022, Memorial Descritivo MDE-137/2022 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 137/2022 e NGB 631/2022. O Memorial de loteamento que se pretende registrar é composto por 02 unidades imobiliárias (lotes), sendo 1 lote CSIIR 1 NO em PDEUE e 01 lote Inst-EP. As unidades imobiliárias ocupam uma superfície de 16.450,920m², restando 4.419,58m² destinados ao sistema de circulação, espaços livres de uso público - ELUP, áreas verdes e áreas públicas. O Decreto nº 45.083, de 18/10/2023, do Governador do Distrito Federal, publicado no "DODF", de 19/12/2023, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação - LI SEI-GDF nº 14/2023 - pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no SCS Quadra 08 - Bloco "B-60" - Sala 140-C, 1º andar do Edifício Venâncio 2000, nesta cidade. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro, devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º, do art. 19, da mencionada Lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

**AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**
CNPJ/MF: 40.281.347/0001-74 - NIRE: 53.300.005.028

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") e em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") que serão realizadas, cumulativamente, no dia 12/03/2024, às 11 horas (onze horas), na sede administrativa da Companhia, localizada no SCN, Quadra 01, Bloco G, Loja 01-Sobreloja, Edifício Esplanada Business, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.711-070, para discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: 1. Da AGO: 1.1 - Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial Individual e Consolidado, as demais Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; 1.2 - Deliberar, considerando a proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2023; e 1.3 - Eleger os membros do

Conselho de Administração para o biênio 2024/2026. 2. Da AGE: 2.1 - Discutir e deliberar sobre a remuneração dos administradores. Poderão participar das assembleias os acionistas titulares de ações da Companhia, seus representantes legais ou procuradores que apresentarem documento hábil de identidade. As procurações para fins de representação nas assembleias deverão ser depositadas, na sede da Companhia, em até 48 horas antes da realização das mesmas. Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, toda a documentação pertinente às matérias constantes da ordem do dia. Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2024.

NELSON PIQUET SOUTO MAIOR
Presidente do Conselho de Administração

**SINDICATO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS
DO DISTRITO FEDERAL - SINDIORGÂNICOS****EDITAL
REFORMA DO ESTATUTO**

O Presidente do Sindicato dos Produtores Orgânicos do DF - SINDIORGÂNICOS, CNPJ: 05.928.229/0001-04, com sede no Parque de Exposições da Granja do Torto, Prédio da Administração da FAPE, Térreo, Brasília/DF, CEP: 70636-200, convoca para a Assembleia Geral Ordinária, que terá início em primeira convocação às 13h e 30min (treze horas e trinta minutos) do dia 22 de fevereiro de 2024, quinta-feira, na sua sede, com a presença da metade mais um dos associados, conforme o § 2º do artigo 19, ou em segunda e última convocação às 14h00min (quatorze) horas, com qualquer número de associados, respeitando o artigo 20, do já mencionado Estatuto, que define que as decisões serão válidas se tomadas por pelo menos 2/3 dos associados presentes à assembleia. cuja reunião terá a seguinte pauta: a. apresentação dos motivos para realizar a reforma do Estatuto do SINDIORGÂNICOS; b. apresentação do texto já com as primeiras modificações, para os associados fazerem sua revisão e, propostas de alterações, se for o caso, c. fixação de prazos para os trabalhos de revisão; d. assuntos gerais. A presente assembleia ficará em aberto até 18 de abril quando será feita a apresentação das propostas de correção feitas pelo advogado, a votação final para aprovação ou não do Estatuto do SINDIORGÂNICOS e o encerramento da Assembleia. Nesse meio tempo, será feita reunião para recebimento e discussão das propostas de alterações feitas pelos associados, às 14h (quatorze horas) do dia 07 de março de 2024, quinta-feira e outra reunião às 14h (quatorze horas) do dia 04 de abril de 2024, quinta-feira. O encerramento será feito às 14h (quatorze horas) do dia 18 de abril de 2024, quinta-feira, com a apresentação de todas propostas de correção feitas pelos associados e advogado, a votação final para aprovação ou não do Estatuto do SINDIORGÂNICOS, a eleição do Diretor do Organismo de Participação da Avaliação da Conformidade e o encerramento da Assembleia desta entidade. Os procedimentos desta Reforma do Estatuto regulam-se pelo disposto no atual Estatuto Sindical e na legislação pertinente. Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2024.

PEDRO SENA BEZERRA BONFIM
Presidente do SINDIORGÂNICOS

**ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES
DO TORORÓ - AETOR****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação, para atividade de parcelamento de solo/implantação do Setor Habitacional Tororó, DF 140 - Região Administrativa Jardim Botânico/DF. Processo: 00391-00001606/2018-15. MARIA JOSÉ FEITOSA DE ANDRADE, Presidente AETOR.

INTERLAGOS AGROPECUÁRIA E COMÉRCIO LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**
CNPJ: 00.413.153/0001-60

Torna público que está recebendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação SEI-GDF nº 01/2024 - IBRAM/PRESI, com validade de 06 anos, para atividade de parcelamento de solo urbano denominado Condomínio Mansões Belvedere Green, localizado na Estrada do Sol - Km 097, Região Administrativa do Jardim Botânico - RA-XXVII. Processo: 00391-00009542/2023-50. INTERLAGOS AGROPECUÁRIA E COMÉRCIO LTDA.

ASSOCIAÇÃO QUALIFICA BRASIL - AQB**COMUNICADO DE NOVOS ASSOCIADOS**

A AQB traz nesta publicação, a convocação dos novos indicados para os novos empreendimentos da AQB/CODHAB-DF. São eles: Jorge Antônio de Nazaré, com CPF: ***.684.***-72; Aysla Barreira Mendes, com CPF: ***.410.***-10; André de Amorim Leal, com CPF: ***.295.***-28; Fernanda Jamile Tapajós Máximo, com CPF: ***.167.***-00; Thargilla Maiara Mota Duhz, com CPF: ***.546.***-97; Felipe Pinheiro de Lima, com CPF: ***.865.***-96; Rangel Rocha Alves, com CPF: ***.870.***-20; Estevão Henrique Miguel Magalhães, com CPF: ***.824.***-29; Conceição de Maria Barros Lima, com CPF: ***.688.***-00; e Danniely Cristina Santos da Conceição com CPF: ***.478.***-19. Todos estão sendo indicados para os novos empreendimentos geridos pela associação e deverão procurar a sede da associação ou a diretoria da associação em até 30 dias após a publicação para preenchimento de ficha associativa, pagamento de taxa de adesão e assinatura de termo de indicação. Grato. À direção da AQB.

GEDALIAS CEZAR MARINHO INÁCIO
Presidente